PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 1836

14 de março de 2006

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Luiz Fernando Furlan

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Roberto Jaguaribe

VICE-PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Avila

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Maria Beatriz Amorin Páscoa

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539
PROC/DICONS
Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732
Fax: (0XX-21) 2253-9841
DIRMA - Diretoria de Marcas
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214
Fax: (0XX-21) 2139-3528
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA - Diretoria de Patentes
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785
Fax: (0XX-21) 2139-3194
DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651
Fax: (0XX-21) 2253-0430
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
Diretoria 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3354
Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70040-020
Tel. : (0XX-61) 224-1114
Fax.: (0XX-61) 323-2520
CEARÁ
Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695
Fax: (0XX-85) 268-1495
MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (0XX-31) 3291-5614
Fax: (0XX-31) 3291-5449
PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411
RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422
SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES
Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro
Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210
Tel./FAX : (0XX-68) 229-4259 e 229-6349
Alagoas
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005
Tel.: (0XX-82) 315-721, 315-1709
Amapá
JUNTA COMERCIAL
Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000
Tel.: (0XX-96) 222-4866 e 222-3400
Fax: (0XX-96) 222-3598
Amazonas
Rua Major Gabriel, n° 1870 – Praça 14 - Manaus – AM
CEP: 69020-060
Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200
BAHIA
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (0XX-71)3326-9597 / 3242-5223 e
3242-6107
Fax.: (0XX-71) 242-5223
Espírito Santo
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823
Goiás
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A
CEP:74610.310 Goiânia -GO
Tel.: (0XX-62) 202-2246
Maranhão
SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Carlos Cunha s/n°, Edifício Nagib Haickel – 1° andar
Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180
Telefone/Fax: (0XX-98) 218-4015
Mato Grosso
INMETRO/MT
Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá - MT - CEP: 78055-500
Tel.: (0XX-66) 644-3095
Fax: (0XX-66) 644-2902
Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro
Campo Grande - MS - CEP: 79010-210
Tel.: (0XX-67) 383-4429 ramal 240
Pará
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Av. Magalhães Barata, 1234
CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA
Tel.: (0XX-91) 217-5889
Fax: (0XX-91) 217-5840
Paraíba
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Tel./FAX(0XX-83) 242-2545 - 242-2729
Pernambuco
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife - PE - CEP: 50670-920
Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145, 3271-8957 e 3271-1223
Piauí
Av. João XXIII, n° 865
Espaço Cidadania
Teresina - PI - CEP: 64049-010
Tel.:(0XX-86) 218-1838
Rio Grande do Norte
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SINTEC CENTRO ADMINISTRATIVO
BR 101 - Km 0 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP: 59064-901
Tel./Fax: (0XX-84) 232-1724, 231-1175 e 232-1745
Rondônia
Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão
Porto Velho – RO – Cep: 78900-00
Tel.:(0XX-69) 216-1031 e 216-8636
Fax: (0XX-69) 216-1000
Roraima
JUNTA COMERCIAL
Rua Coronel Pinto 241 - Centro
Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350
Tel.: (0XX-95) 623-2419 e 623-3309
Fax.: (0XX-95) 623-2171
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL
Av. Rio Branco, 387 / - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-200
Tel.: (0XX-48) 223-5227
Fax.: (0XX-48) 223-4827
Sergipe
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América – Aracajú – Sergipe – Cep: 49080-480
Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700
Tocantins
ESPLANADA DAS SECRETARIAS
Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero
Palmas - TO - CEP: 77003-900
Tel.: (0XX-63) 218-2002, 218-2000
Fax: (0XX-63) 218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO
ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)647-6333

CAMPOS
ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

NOVA FRIBURGO
ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA
ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifícil Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR
SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, n° 6929 – Multishop Boca do Rio – Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE
JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-62)621-1985

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO
ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Índice Geral

RPI 1836 de 14/03/2006

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	11
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	77
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	91
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	93
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	95
Publicação de Desenhos Industriais	97
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	133
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	137
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	139
Despachos em Registros de Programas de Computador	145
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	147
Código Internacional de Países e Organizações	153

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Comunicados

RPI 1836 de 14/03/2006

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2006, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2006, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2006, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2006, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

C O M U N I C A D O

Aos Agentes da Propriedade Industrial

Assunto: Carteira de Identificação.

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI está promovendo a substituição da atual Carteira de Identificação dos Agentes da Propriedade Industrial.

As novas Carteiras de Identificação serão elaboradas a partir de um Sistema Informatizado desenvolvido pela Coordenação Geral de Informática do INPI - CGMI.

Todos os Agentes habilitados (pessoas físicas), deverão encaminhar duas fotos 3x4, coloridas e atualizadas, quando da comprovação do pagamento da anuidade relativa ao exercício 2006, juntamente com a carteira antiga para a sua substituição. O prazo limite para o pagamento da anuidade e para a sua comprovação é, respectivamente, 31/03/2006 e 30/04/2006.

Os Agentes que desejarem antecipar a substituição poderão encaminhar as fotos e a carteira antiga para o endereço da Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI, no endereço: **Praça Mauá nº 7, sala 1802, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20.0081-940.**

As novas carteiras confeccionadas estarão disponíveis na sede da COCAPI, no Rio de Janeiro, e nas Representações do INPI e somente poderão ser recebidas pelos próprios, que assinarão a carteira na presença do servidor público responsável pela entrega.

Os Agentes que se encontram com a matrícula cancelada por falta de pagamento da anuidade deverão devolver ao INPI a carteira antiga, ou regularizar a sua situação mediante o pagamento da retribuição relativa à restauração da matrícula.

Gerson da Costa Corrêa
Presidente da Comissão
(Portaria n.º 080/02)

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

International Conference

FORUM INSTITUTE OF MANAGEMENT

7th International Trademark Conference 2006

- **The Madrid System for International Registration of Trademarks**
  - Experience of WIPO, USPTO and OHIM
  - Experience and strategies of users in the U.S. and of industry in Europe
  - Configuration of goods and services – as broad as possible?
  - Representation of non-conventional marks
- **Trademarks and Domain Names, Arbitration and Mediation**
  - .eu: Sun rise period and Alternative Dispute Resolution
  - Is the UDRP serving the needs of trademark and domain name owners?
  - Mediation: A solution for IP conflicts?
  - When ADR is the right way forward and when it isn't
- **Enforcement of CTMs**
- **Counterfeiting**
  - Criminal law provisions and action plan by the EU
  - Distribution channels of fakes and its cash flow
  - Country review: China, Russia, Turkey
  - eBay and counterfeit goods
- **Major sports events: Official sponsorship versus ambush marketing**

Chairmen

Ernesto Rubio
Assistant Director General, WIPO, Geneva

Eric C. Nooteboom
Head of IP Unit, EU Commission, Brussels

Speakers

23 experts, among them

Lynn Beresford
Commissioner Trademarks, USPTO, Arlington

Wubbo de Boer
President of OHIM, Alicante

Marc Frisanco
Deputy Director of IP, Richemont SA, Geneva

Gianni Infantino
Director Legal, UEFA, Nyon

Michael Leathes
Head of IP, British American Tobacco, London

Ravi Mohindra
Solicitor, Vodafone Group Services Ltd., Newburry

José Monteiro
Head of Trademarks, L'Oréal SA, Paris

Alexander von Mühlendahl
Attorney, Bardehle Pagenberg & Partner, Munich

Marc von Samson-Himmelstjerna
Associale General Counsel, eBay International, Berne

20-21 April 2006 **WIPO, Geneva**

Who should attend

The conference is designed for all intellectual property practitioners, in particular:

- Trademark Agents
- Corporate Trademark Counsels
- Intellectual Property Consultants
- Legal Advisers
- Attorneys
- Solicitors
- Barristers

as well as Company Executives with a special interest in intellectual property protection.

Conference language

All proceedings will be in English.

Workshops

For topical reasons FORUM is offering two pre-conference workshops on 19th April 2006.

Trademark Protection in China

and

U.S. Trademark Protection

If you require further information please visit our international webpage www.forum-institut.com or call +49/6221/500 670.

Objective

Following the conferences held in Munich, The Hague and Alicante in recent years, FORUM Institute of Management is organising the 7th International Trademark Conference to be held 20-21 April 2006 at the WIPO headquarters, Geneva.

Once again a very distinguished panel of international experts will focus on the most topical issues affecting today's trademark law.

The emphasis will be on key questions relating to the Madrid System for International Registration, to Arbitration and Mediation in Trademark, Domain Name disputes and to the Enforcement of Community Trademarks before Community Trademark Courts. Finally we will look at the persistent problem of Counterfeiting and recent developments to counter these damaging activities.

The Conference has been designed to give delegates ample opportunities for discussion and for the exchange of views with expert speakers and other conference delegates. Thus, the 7th International Trademark Conference will once again offer a forum for professional networking and for keeping up-to-date with current developments.

Welcome to Geneva, and welcome to the 7th International Trademark Conference, we are looking forward to seeing you.

Adrian Schmechel
Conference Manager

In recent years the conference enabled more than 120 delegates from industry and private practice to discuss and exchange different views with a very distinguished panel of international experts.

Comunicado

Informamos aos senhores usuários do INPI em Salvador- Ba, que em decorrência das festividades do Carnaval, onde toda a região do Comércio e Cidade Baixa esteve interditada, não houve expediente no período de 24/02/06 (sexta-feira) à 01/03/06, quarta-feira de cinzas .

INPI - Presidência

RPI 1836 de 14/03/2006

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 6303414-0** (45) 09/12/2003
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requrente: Companhia Brasileira de Alumínio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303600-2** (45) 16/12/2003
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303659-2** (45) 16/12/2003
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303731-9** (45) 23/12/2003
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404719-9** (45) 05/07/2005
(73) Deusdete Fernandes dos Santos (BR/SP)
(74) Elgem Alves Gouvea Filho
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6501485-5** (45) 26/07/2005
(73) João Batista dos Santos (BR/MG)
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6502175-4** (45) 09/08/2005
(73) Itaide Afonso de Oliveira (BR/SP) , Jose Nunes Bueno (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Tiger Indústria e Comércio de Solados de Borracha Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7703242-0** (45) 24/06/2003
(73) Coletora Pioneira Serviços e Representações Ltda. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Requerente da Nulidade: W. K. BORGES
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento. Mantida a concessão do privilégio.

(11) **PI 0001151-7** (45) 15/02/2005
(73) Élcio Claudino de Oliveira (BR/RJ)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 9203329-6** (45) 10/07/2001
(73) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Nulidade: ORGANOM TEKNITA BV
Despacho: Nulidade conhecida e provida parcialmente. Mantida a concessão do privilégio com o apostilamento assinalado no parecer técnico.

(11) **PI 9501449-7** (45) 21/06/2005
(73) Mineração Curimbaba Ltda. (BR/MG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Nulidade: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. PETROBRÁS
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 9607205-9** (45) 21/06/2005
(73) Texas Industries, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Requerente da Nulidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 9803365-4** (45) 24/06/2003
(73) Doris Engineering (FR) , Stolt Comex Seaway (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Requerente da Nulidade: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. PETROBRÁS
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento. Mantida a concessão do privilégio.

RECURSOS

(21) **PI 9006409-7** (22) 09/04/1990
(71) Regents Of The University Of Minnesota (US)
(74) Daniel & Cia.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9507429-5** (22) 02/03/1995
(71) William C. Orr (US)
(74) Tavares & Cia
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9506313-7** (22) 01/08/1995
(71) Washington University (US)
(74) DANNEMANN,SIEMSEN,BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1836 de 14/03/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por

meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1836 de 14/03/2006

11.30 Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1836 de 14/03/2006

C1 0301753-2 11.6 85
C1 0402865-1 6.7 80
C2 0402762-0 6.7 80
MU 7400087-0 22.23 88
MU 7503033-0 8.7 82
MU 7503034-9 8.7 82
MU 7503035-7 8.7 82
MU 7600693-0 7.1 80
MU 7601543-2 12.2 85
MU 7703242-0 PR 11
MU 7703276-4 8.7 82
MU 7703288-8 16.1 85
MU 7800368-7 15.7 85
MU 7800869-7 8.8 82
MU 7801390-9 16.1 85
MU 7801448-4 8.7 82
MU 7801725-4 8.7 82
MU 7802349-1 9.1 83
MU 7802460-9 6.1 79
MU 7802520-6 8.7 82
MU 7802530-3 16.1 85
MU 7900335-4 8.7 82
MU 7900388-5 6.1 79
MU 7900454-7 16.1 85
MU 7900471-7 16.1 85
MU 7900971-9 25.1 88
MU 7901170-5 6.1 79
MU 7901686-3 6.1 79
MU 7901761-4 6.1 79
MU 7901804-1 16.1 85
MU 7901942-0 16.1 85
MU 7902155-7 7.1 80
MU 7902273-1 6.1 79
MU 7902400-9 7.1 80
MU 7902401-7 6.1 79
MU 7902463-7 7.1 80
MU 7902738-5 7.1 80
MU 7902774-1 7.1 80
MU 7902866-7 7.1 80
MU 7903076-9 16.1 85
MU 7903088-2 8.7 82
MU 7903333-4 15.10 85
MU 8000845-3 12.2 85
MU 8002291-0 8.7 82
MU 8002292-8 8.7 82
MU 8003201-0 15.10 85
MU 8100815-5 16.1 85
MU 8200850-7 4.3 79
MU 8200851-5 4.3 79
MU 8302917-6 11.6 85
MU 8400099-6 11.6 85
MU 8400329-4 11.6 85
MU 8400332-4 11.6 85
MU 8400495-9 11.6 85
MU 8400496-7 11.6 85
MU 8400551-3 11.6 85
MU 8400941-1 3.1 25
MU 8401469-5 11.6 85
MU 8401679-5 3.1 25
MU 8401717-1 6.7 80
MU 8401718-0 3.1 26
MU 8401722-8 3.1 26
MU 8401723-6 3.1 26
MU 8401724-4 3.1 26
MU 8401725-2 3.1 27
MU 8401727-9 3.1 27
MU 8401729-5 3.1 27
MU 8401739-2 3.1 27
MU 8401740-6 3.1 28
MU 8401741-4 3.1 28
MU 8401742-2 3.1 28
MU 8401745-7 3.1 28
MU 8401746-5 3.1 28
MU 8401749-0 3.1 29
MU 8401750-3 3.1 29
MU 8401751-1 3.1 29
MU 8401752-0 3.1 30
MU 8401755-4 3.1 30
MU 8401756-2 3.1 30
MU 8401757-0 3.1 31
MU 8401759-7 3.1 31
MU 8401760-0 3.1 31
MU 8401761-9 3.1 31
MU 8401763-5 3.1 32
MU 8401764-3 3.1 32
MU 8401766-0 3.1 32
MU 8401768-6 3.1 32
MU 8401769-4 3.1 33
MU 8401770-8 3.1 33
MU 8401771-6 3.1 33
MU 8401780-5 3.1 33
MU 8401781-3 3.1 33
MU 8401782-1 3.1 34
MU 8401872-0 3.1 34
MU 8401873-9 3.1 34
MU 8401874-7 3.1 35
MU 8401875-5 3.1 35
MU 8401880-1 3.1 35
MU 8401881-0 3.1 35
MU 8401892-5 3.1 36
MU 8401893-3 3.1 36
MU 8401894-1 3.1 36
MU 8401895-0 3.1 36
MU 8401936-0 3.1 37
MU 8401937-9 6.7 80
MU 8401938-7 3.1 37
MU 8401950-6 3.1 37
MU 8401962-0 3.1 37
MU 8401963-8 3.1 38
MU 8401976-0 3.1 38
MU 8401986-7 6.7 80
MU 8401992-1 3.1 38
MU 8401993-0 3.1 38
MU 8401994-8 3.1 39
MU 8401995-6 3.1 39
MU 8401997-2 3.1 39
MU 8402438-0 3.1 39
MU 8402553-0 3.1 39
MU 8402615-4 3.1 40
MU 8402726-6 3.1 40
MU 8402915-3 3.1 40
MU 8403051-8 3.1 40
MU 8403338-0 3.1 41
MU 8403374-6 3.1 41
MU 8403415-7 3.1 41
MU 8403460-2 6.7 80
MU 8501198-3 11.6 85
MU 8501514-8 3.1 41
MU 8501862-7 3.1 42
MU 8502225-0 3.2 75
MU 8502241-1 3.2 76
MU 8600023-3 2.1 77
MU 8600024-1 2.1 77
MU 8600025-0 2.1 77
MU 8600026-8 2.1 77
MU 8600027-6 2.1 77
MU 8600028-4 2.1 77
MU 8600029-2 2.1 77
MU 8600030-6 2.1 77
MU 8600031-4 2.1 77
MU 8600032-2 2.1 77
MU 8600033-0 2.1 77
MU 8600034-9 2.1 77
MU 8600035-7 2.1 77
MU 8600036-5 2.1 77
MU 8600037-3 2.1 77
MU 8600038-1 2.1 77
MU 8600039-0 2.1 77
MU 8600040-3 2.1 77
MU 8600041-1 2.1 77
MU 8600042-0 2.1 77
MU 8600043-8 2.1 77
MU 8600044-6 2.1 77
MU 8600045-4 2.1 77
MU 8600046-2 2.1 77
MU 8600047-0 2.1 77
MU 8600048-9 2.1 77
MU 8600049-7 2.1 77
MU 8600050-0 2.1 77
MU 8600051-9 2.1 77
PI 0001151-7 PR 11
PI 0003107-0 6.1 80
PI 0003860-1 16.1 88
PI 0004278-1 16.1 88
PI 0006521-8 16.1 88
PI 0013006-0 12.2 85
PI 0016827-0 1.3 25
PI 0104842-2 4.3 79
PI 0107505-5 3.1 75
PI 0109535-8 25.1 89
PI 0110000-9 25.1 89
PI 0111044-6 25.1 89
PI 0111045-4 25.1 89
PI 0112793-4 25.1 89
PI 0113208-3 25.1 89
PI 0113412-4 25.1 89
PI 0113986-0 25.1 89
PI 0114429-4 25.1 89
PI 0114579-7 25.1 89
PI 0115655-1 25.1 89
PI 0115899-6 25.1 89
PI 0116492-9 1.3 25
PI 0117210-7 2.4 79
PI 0117226-3 2.4 79
PI 0117227-1 2.4 79
PI 0117228-0 2.4 79
PI 0201069-0 25.1 89
PI 0202146-3 11.16 85
PI 0203110-8 25.1 89
PI 0203111-6 25.1 89
PI 0204108-1 11.6 85
PI 0204678-4 25.1 89
PI 0213762-3 25.7 89
PI 0300440-6 25.7 89
PI 0300537-2 25.7 89
PI 0303370-8 1.3 23
PI 0304422-0 3.1 42
PI 0308953-3 1.3 23
PI 0313346-0 1.3 23
PI 0400843-0 11.6 85
PI 0401471-5 3.1 42
PI 0402861-9 3.1 42
PI 0403016-8 3.1 42
PI 0403025-7 3.1 43
PI 0403029-0 3.1 43
PI 0403069-9 3.1 43
PI 0403070-2 3.1 43
PI 0403071-0 3.1 44
PI 0403079-6 3.1 44
PI 0403080-0 3.1 44
PI 0403106-7 3.1 44
PI 0403107-5 3.1 45
PI 0403108-3 3.1 45
PI 0403110-5 3.1 45
PI 0403111-3 3.1 45
PI 0403113-0 3.1 45
PI 0403116-4 3.1 46
PI 0403117-2 3.1 46
PI 0403118-0 3.1 46
PI 0403119-9 3.1 46
PI 0403120-2 3.1 47
PI 0403121-0 3.1 47
PI 0403122-9 3.1 47
PI 0403123-7 3.1 47
PI 0403124-5 3.1 48
PI 0403125-3 3.1 48
PI 0403126-1 3.1 48
PI 0403128-8 3.1 48
PI 0403131-8 3.1 49
PI 0403140-7 3.1 49
PI 0403141-5 3.1 49
PI 0403142-3 3.1 49
PI 0403143-1 3.1 50
PI 0403144-0 3.1 50
PI 0403145-8 3.1 50
PI 0403151-2 3.1 50
PI 0403152-0 3.1 51
PI 0403153-9 3.1 51
PI 0403154-7 3.1 51
PI 0403155-5 6.7 80
PI 0403165-2 3.1 51
PI 0403183-0 3.1 51
PI 0403185-7 3.1 52
PI 0403186-5 3.1 52
PI 0403192-0 3.1 52
PI 0403244-6 6.7 80
PI 0403389-2 3.1 52
PI 0403390-6 3.1 53
PI 0403397-3 3.1 53
PI 0403398-1 3.1 53
PI 0403402-3 3.1 53
PI 0403403-1 3.1 54
PI 0403404-0 3.1 54
PI 0403405-8 3.1 54
PI 0403420-1 3.1 55
PI 0403421-0 3.1 55
PI 0403425-2 3.1 55
PI 0403439-2 3.1 55
PI 0403440-6 3.1 55
PI 0403448-1 3.1 56
PI 0403449-0 3.1 56
PI 0403451-1 3.1 56
PI 0403452-0 3.1 56
PI 0403506-2 3.1 56
PI 0403507-0 3.1 57
PI 0403509-7 3.1 57
PI 0403510-0 6.7 80
PI 0403538-0 3.1 57
PI 0403539-9 3.1 58
PI 0403569-0 3.1 58
PI 0403570-4 3.1 58
PI 0403576-3 3.1 58
PI 0403613-1 3.1 58
PI 0403627-1 6.7 80
PI 0404223-9 3.1 59
PI 0404272-7 6.7 80
PI 0404541-6 3.1 59
PI 0404559-9 3.1 59
PI 0404560-2 3.1 59
PI 0404659-5 3.1 60
PI 0404661-7 3.1 60
PI 0404704-4 3.1 60
PI 0404842-3 3.1 60
PI 0404843-1 3.1 61
PI 0404928-4 3.1 61
PI 0405467-9 3.1 61
PI 0405842-9 3.1 62
PI 0405851-8 3.1 62
PI 0406089-0 3.1 62
PI 0406105-5 3.1 62
PI 0407592-7 1.2.1 77
PI 0407657-5 1.3 23
PI 0407850-0 1.3 24
PI 0407974-4 1.3 24
PI 0408322-9 1.3 24
PI 0408501-9 1.3 24
PI 0408506-0 1.3 24
PI 0412762-5 2.1 77
PI 0500476-4 3.1 63
PI 0500623-6 3.1 63
PI 0501130-2 3.1 63
PI 0501778-5 3.1 63
PI 0501941-9 3.1 63
PI 0501957-5 3.1 64
PI 0502049-2 3.1 64
PI 0502147-2 3.1 64
PI 0502182-0 3.1 64
PI 0502328-9 3.1 64
PI 0502540-0 3.1 65
PI 0502549-4 3.2 76
PI 0502686-5 3.1 65
PI 0502687-3 3.1 65
PI 0502789-6 6.7 80
PI 0502847-7 3.1 65
PI 0502860-4 3.1 66
PI 0502909-0 3.1 66
PI 0502912-0 3.1 66
PI 0502973-2 3.1 66
PI 0503022-6 3.1 66
PI 0503025-0 3.1 67
PI 0503027-7 3.1 67
PI 0503028-5 3.1 67
PI 0503033-1 3.1 67
PI 0503034-0 3.1 68
PI 0503035-8 3.1 68
PI 0503036-6 3.1 68
PI 0503037-4 3.1 68
PI 0503038-2 3.1 69
PI 0503039-0 3.1 69
PI 0503040-4 3.1 69
PI 0503041-2 3.1 69
PI 0503043-9 3.1 70
PI 0503044-7 3.1 70
PI 0503061-7 3.1 70
PI 0503062-5 3.1 70
PI 0503063-3 3.1 71
PI 0503064-1 3.1 71
PI 0503101-0 3.1 71
PI 0503132-0 3.1 71
PI 0503133-8 3.1 71
PI 0503134-6 3.1 72
PI 0503143-5 3.1 72
PI 0503150-8 3.1 72
PI 0503162-1 3.1 73
PI 0503171-0 3.1 73
PI 0503174-5 3.1 73
PI 0503175-3 3.1 73
PI 0503232-6 3.1 74
PI 0503304-7 3.1 74
PI 0503305-5 3.1 74
PI 0503770-0 3.1 74
PI 0503778-6 3.1 74
PI 0503779-4 3.1 75
PI 0503780-8 3.1 75
PI 0503781-6 3.1 75
PI 0504021-3 15.22.1 85
PI 0504809-5 3.2 76
PI 0505890-2 2.1 77
PI 0505891-0 2.1 77
PI 0505892-9 2.1 77
PI 0505893-7 2.1 77
PI 0505894-5 2.1 77
PI 0505895-3 2.1 77
PI 0505896-1 2.1 77
PI 0505897-0 2.1 77
PI 0505898-8 2.1 77
PI 0505899-6 2.1 77
PI 0505900-3 2.1 77
PI 0505901-1 2.1 77
PI 0505902-0 2.1 77
PI 0505903-8 2.1 77
PI 0505904-6 2.1 77
PI 0505905-4 2.1 77
PI 0505906-2 2.1 77
PI 0505907-0 2.1 77
PI 0505908-9 2.1 77
PI 0505909-7 2.1 77
PI 0505910-0 2.1 77
PI 0505911-9 2.1 77
PI 0505912-7 2.1 77
PI 0505913-5 2.1 77
PI 0505914-3 2.1 77
PI 0505915-1 2.1 77
PI 0505916-0 2.1 77
PI 0505917-8 2.1 78
PI 0505918-6 2.1 78
PI 0505919-4 2.1 78
PI 0505920-8 2.1 78
PI 0505921-6 2.1 78
PI 0505922-4 2.1 78
PI 0505923-2 2.1 78
PI 0505924-0 2.1 78
PI 0505925-9 2.1 78
PI 0505926-7 2.1 78
PI 0505927-5 2.1 78
PI 0505928-3 2.1 78
PI 0505930-5 2.1 78
PI 0505931-3 2.1 78
PI 0505932-1 2.1 78
PI 0505933-0 2.1 78
PI 0505934-8 2.1 78
PI 0505935-6 2.1 78
PI 0505936-4 2.1 78
PI 0505937-2 2.1 78
PI 0505938-0 2.1 78
PI 0505939-9 2.1 78
PI 0505941-0 2.1 78
PI 0505942-9 2.1 78
PI 0505943-7 2.1 78
PI 0505945-3 2.1 78
PI 0505946-1 2.1 78
PI 0505947-0 2.1 78
PI 0600096-7 2.1 78
PI 0600097-5 2.1 78
PI 0600098-3 2.1 78
PI 0600099-1 2.1 78
PI 0600100-9 2.1 78
PI 0600102-5 2.1 78
PI 0600103-3 2.1 78
PI 0600104-1 2.1 78
PI 0600105-0 2.1 78
PI 0600106-8 2.1 78
PI 0600107-6 2.1 78
PI 0600108-4 2.1 78
PI 0600109-2 2.1 78
PI 0600110-6 2.1 78
PI 0600111-4 2.1 78
PI 0600112-2 2.1 78
PI 0600113-0 2.1 78
PI 0600114-9 2.1 78
PI 0600115-7 2.1 78
PI 0600116-5 2.1 78
PI 0600117-3 2.1 78
PI 0600118-1 2.1 78
PI 0600119-0 2.1 78
PI 0600120-3 2.1 78
PI 0600121-1 2.1 78
PI 0600122-0 2.1 78
PI 0600123-8 2.1 78
PI 0600124-6 2.1 78
PI 0600125-4 2.1 78
PI 0600126-2 2.1 78
PI 0600127-0 2.1 78
PI 0600128-9 2.1 78
PI 0600129-7 2.1 78
PI 0600130-0 2.1 78
PI 0600131-9 2.1 78
PI 0600132-7 2.1 78
PI 0600133-5 2.1 78
PI 0600134-3 2.1 78
PI 0600135-1 2.1 78
PI 0600136-0 2.1 78
PI 0600137-8 2.1 78
PI 0600138-6 2.1 78
PI 0600139-4 2.1 78
PI 0600140-8 2.1 78
PI 0600141-6 2.1 78
PI 0600142-4 2.1 78
PI 0600143-2 2.1 78
PI 0600144-0 2.1 78
PI 0600145-9 2.1 78
PI 0600146-7 2.1 78
PI 0600147-5 2.1 78
PI 0600148-3 2.1 78
PI 0600149-1 2.1 79
PI 0600150-5 2.1 79
PI 0600151-3 2.1 79
PI 0600152-1 2.1 79
PI 0600153-0 2.1 79
PI 0600154-8 2.1 79
PI 0600155-6 2.1 79
PI 0600156-4 2.1 79
PI 0600157-2 2.1 79
PI 0600158-0 2.1 79
PI 0600159-9 2.1 79
PI 0600160-2 2.1 79
PI 0600161-0 2.1 79
PI 0600162-9 2.1 79
PI 0600163-7 2.1 79
PI 0600164-5 2.1 79
PI 0600165-3 2.1 79
PI 0600166-1 2.1 79
PI 0600167-0 2.1 79
PI 0600168-8 2.1 79
PI 0600169-6 2.1 79
PI 0600170-0 2.1 79
PI 1100755-9 23.13 91
PI 1100885-7 23.13 91
PI 1101046-0 25.1 89
PI 9001829-0 25.1 89
PI 9006409-7 PR 11
PI 9100933-2 25.7 89
PI 9200382-6 16.1 85
PI 9200797-0 25.1 89
PI 9203329-6 PR 11
PI 9205367-0 25.1 89
PI 9206297-0 16.1 86
PI 9207188-0 25.1 89
PI 9207216-0 25.1 89
PI 9302943-8 25.1 89
PI 9303887-9 22.15 88
PI 9500013-5 9.1 83
PI 9500343-6 9.1 83
PI 9500546-3 9.2 84
PI 9501449-7 PR 11
PI 9501707-0 12.2 85
PI 9501876-0 25.4 89
PI 9505096-5 9.1 83
PI 9505467-7 16.3 88
PI 9506137-1 9.2 84
PI 9506313-7 PR 11
PI 9506883-0 9.1 83
PI 9507429-5 PR 11
PI 9507473-2 9.1 83
PI 9507650-6 16.1 86
PI 9508666-8 9.2 84
PI 9509029-0 9.1 83
PI 9509268-4 16.1 86
PI 9509423-7 9.2 84
PI 9509808-9 9.1 83

PI 9510121-7	16.1	86
PI 9510329-5	9.1	83
PI 9510501-8	6.1	79
PI 9510557-3	16.1	86
PI 9510700-2	6.1	79
PI 9510777-0	9.2	84
PI 9510780-0	2.4	79
PI 9510793-2	9.2	84
PI 9510795-9	2.4	79
PI 9510796-7	2.4	79
PI 9600280-8	16.1	86
PI 9600595-5	9.2	84
PI 9601905-0	9.1	83
PI 9602600-6	8.6	80
PI 9602673-1	9.1	83
PI 9602705-3	9.2	84
PI 9603511-0	9.1	83
PI 9603680-0	6.1	79
PI 9603791-1	9.1	83
PI 9603819-5	9.1	83
PI 9603906-0	9.1	83
PI 9604966-9	9.1	83
PI 9605440-9	7.1	80
PI 9605996-6	6.1	79
PI 9606092-1	7.1	80
PI 9607133-8	16.1	86
PI 9607205-9	PR	11
PI 9607333-0	6.1	79
PI 9607889-8	9.2	84
PI 9608285-2	9.2	84
PI 9608535-5	9.2	84
PI 9608662-9	9.1	83
PI 9609150-9	9.2	84
PI 9609220-3	16.1	86
PI 9609510-5	6.1	79
PI 9609902-0	6.1	79
PI 9610108-3	6.1	79
PI 9610474-0	6.1	79
PI 9610930-0	25.1	89
PI 9611278-6	6.1	79
PI 9611860-1	8.6	80
PI 9611898-9	16.1	86
PI 9611912-8	7.2	80
PI 9611945-4	16.1	86
PI 9611949-7	6.1	79
PI 9612123-8	9.2	84
PI 9612578-0	6.1	79
PI 9612949-2	7.1	80
PI 9700332-8	16.1	86
PI 9701242-4	8.6	80
PI 9701887-2	15.33	85
PI 9702501-1	9.1	83
PI 9702631-0	8.7	82
PI 9702632-8	8.7	82
PI 9702667-0	8.6	80
PI 9702819-3	8.6	80
PI 9702954-8	8.6	80
PI 9702972-6	8.6	80
PI 9703379-0	8.6	80
PI 9703469-0	25.1	89
PI 9703632-3	6.1	79
PI 9703878-4	7.1	80
PI 9703956-0	6.1	79
PI 9703974-8	6.1	79
PI 9704151-3	15.10	85
PI 9704575-6	16.1	86
PI 9704592-6	25.1	89
PI 9704615-9	1.3	25
PI 9704628-0	9.1	83
PI 9705052-0	9.1	83
PI 9705299-0	8.6	81
PI 9705585-9	8.6	81
PI 9706364-9	8.6	81
PI 9706456-4	8.6	81
PI 9706795-4	8.6	81
PI 9707276-1	25.4	89
PI 9707440-3	9.1	83
PI 9707493-4	16.1	86
PI 9707617-1	9.1	83
PI 9707803-4	9.1	83
PI 9707827-1	9.1	83
PI 9707878-6	9.1	83
PI 9708013-6	9.1	83
PI 9708048-9	8.7	82
PI 9708110-8	16.1	86
PI 9708439-5	9.1	83
PI 9708699-1	9.1	83
PI 9709639-3	8.6	81
PI 9709845-0	6.1	79
PI 9709959-7	9.1	83
PI 9710031-5	8.6	81
PI 9710048-0	16.1	86
PI 9710306-3	16.1	86
PI 9710593-7	8.6	81
PI 9710640-2	8.6	81
PI 9710750-6	9.1	83
PI 9710803-0	8.6	81
PI 9710960-6	16.1	86
PI 9711016-7	9.1	83
PI 9711200-3	8.6	81
PI 9711262-3	8.7	82
PI 9711343-3	6.1	79
PI 9711381-6	9.1	83
PI 9711395-6	9.1	83
PI 9711456-1	8.8	82
PI 9711458-8	8.6	81
PI 9711525-8	8.6	81
PI 9711540-1	8.6	81
PI 9711547-9	8.6	81
PI 9711656-4	16.1	86
PI 9711694-7	16.1	86
PI 9712131-2	25.4	89
PI 9712131-2	25.7	89
PI 9712246-7	8.6	81
PI 9712439-7	8.6	81
PI 9712558-0	25.4	89
PI 9712632-2	8.6	81
PI 9712640-3	8.6	81
PI 9712680-2	25.1	89
PI 9712972-0	8.6	81
PI 9713057-5	8.6	81
PI 9713247-0	16.1	86
PI 9713260-8	16.1	86
PI 9713503-8	9.1	83
PI 9713600-0	8.6	81
PI 9713704-9	8.6	81
PI 9713714-6	8.6	81
PI 9713729-4	8.6	81
PI 9713743-0	8.6	81
PI 9713750-2	8.6	81
PI 9713775-8	8.6	81
PI 9713783-9	8.6	81
PI 9713793-6	9.1	83
PI 9713815-0	8.6	81
PI 9713817-7	8.6	81
PI 9713884-3	8.6	81
PI 9713889-4	8.6	81
PI 9713894-0	8.6	81
PI 9713895-9	8.6	81
PI 9713898-3	8.6	81
PI 9713902-5	8.6	81
PI 9713910-6	8.6	81
PI 9713911-4	8.6	81
PI 9713917-3	8.6	81
PI 9713920-3	8.6	81
PI 9713945-9	8.6	81
PI 9713971-8	8.6	81
PI 9713975-0	8.6	81
PI 9713999-8	8.6	81
PI 9714002-3	8.6	81
PI 9714030-9	8.6	81
PI 9714047-3	8.6	81
PI 9714050-3	8.6	81
PI 9714058-9	8.6	81
PI 9714116-0	8.6	81
PI 9714122-4	8.6	81
PI 9714126-7	8.6	81
PI 9714134-8	8.6	81
PI 9714183-6	8.6	81
PI 9714185-2	8.6	81
PI 9714190-9	8.6	81
PI 9714207-7	8.6	81
PI 9714238-7	8.6	81
PI 9714283-2	8.6	81
PI 9714329-4	8.6	81
PI 9714343-0	16.1	86
PI 9714345-6	8.6	81
PI 9714350-2	8.6	81
PI 9714351-0	8.6	81
PI 9714389-8	8.6	81
PI 9714429-0	8.6	81
PI 9714431-2	9.1	83
PI 9714437-1	8.6	81
PI 9714446-0	8.6	81
PI 9714449-5	8.6	82
PI 9714456-8	6.1	79
PI 9714499-1	8.6	82
PI 9714529-7	8.6	82
PI 9714560-2	9.1	83
PI 9714574-2	8.6	82
PI 9714593-9	8.6	82
PI 9714596-3	8.6	82
PI 9714597-1	8.6	82
PI 9714626-9	8.6	82
PI 9714630-7	8.6	82
PI 9714631-5	8.6	82
PI 9714664-1	8.6	82
PI 9714672-2	8.6	82
PI 9714687-0	8.6	82
PI 9714717-6	8.6	82
PI 9714726-5	8.6	82
PI 9714759-1	8.6	82
PI 9714774-5	8.6	82
PI 9714788-5	8.6	82
PI 9714792-3	8.6	82
PI 9714816-4	8.6	82
PI 9714835-0	8.6	82
PI 9714849-0	16.1	87
PI 9714855-5	8.6	82
PI 9714860-1	8.6	82
PI 9714890-3	16.1	87
PI 9714896-2	8.6	82
PI 9714941-1	8.6	82
PI 9714950-0	8.6	82
PI 9714965-9	8.6	82
PI 9714976-4	8.6	82
PI 9714978-0	6.1	79
PI 9714979-9	6.1	79
PI 9714984-5	8.6	82
PI 9714989-6	16.1	87
PI 9714994-2	8.6	82
PI 9715018-5	8.6	82
PI 9715043-6	8.6	82
PI 9715068-1	8.6	82
PI 9715204-8	8.6	82
PI 9800326-7	16.1	87
PI 9801455-2	16.1	87
PI 9801549-4	9.1	83
PI 9801683-0	7.1	80
PI 9802522-8	16.1	87
PI 9802724-7	8.7	82
PI 9802872-3	6.1	79
PI 9803365-4	PR	11
PI 9803890-7	8.6	82
PI 9803891-5	8.6	82
PI 9804015-4	9.1	83
PI 9804176-2	6.1	79
PI 9804529-6	6.1	79
PI 9804603-9	9.1	83
PI 9804830-9	6.1	80
PI 9805295-0	17.1	88
PI 9805309-4	16.1	87
PI 9805590-9	16.1	87
PI 9806106-2	9.1	84
PI 9806236-0	8.6	82
PI 9806539-4	16.1	87
PI 9806718-4	9.1	84
PI 9806758-3	16.1	87
PI 9807247-1	25.1	89
PI 9807391-5	9.1	84
PI 9808031-8	16.1	87
PI 9808202-7	7.1	80
PI 9808455-0	6.1	80
PI 9808918-8	9.1	84
PI 9809094-1	9.1	84
PI 9809482-3	9.1	84
PI 9809704-0	9.1	84
PI 9809773-3	16.1	87
PI 9809790-3	16.1	87
PI 9809972-8	16.1	87
PI 9810045-9	9.1	84
PI 9810125-0	6.1	80
PI 9810867-0	9.1	84
PI 9811846-3	25.1	89
PI 9812027-1	25.1	89
PI 9812058-1	7.1	80
PI 9812059-0	25.7	89
PI 9812436-6	6.1	80
PI 9812439-0	25.1	89
PI 9812529-0	9.1	84
PI 9812580-0	9.1	84
PI 9812673-3	25.1	89
PI 9812882-5	8.8	82
PI 9813014-5	8.7	82
PI 9813014-5	8.8	82
PI 9813015-3	8.7	82
PI 9813077-3	16.1	87
PI 9813167-2	16.1	87
PI 9813436-1	8.8	82
PI 9814341-7	8.6	82
PI 9814358-1	6.1	80
PI 9814754-4	16.1	87
PI 9815025-1	6.1	80
PI 9815131-2	8.7	82
PI 9815227-0	6.1	80
PI 9815403-6	8.7	82
PI 9815624-1	16.1	87
PI 9815800-7	16.1	87
PI 9815897-0	12.2	85
PI 9816100-8	8.7	82
PI 9816191-1	2.4	79
PI 9900033-4	8.7	82
PI 9900959-5	16.1	87
PI 9901117-4	9.1	84
PI 9901117-4	15.11	85
PI 9901738-5	9.1	84
PI 9901739-3	9.1	84
PI 9902378-4	16.1	87
PI 9902541-8	9.1	84
PI 9902551-5	6.1	80
PI 9902579-5	6.1	80
PI 9902656-2	6.1	80
PI 9902761-5	6.1	80
PI 9903232-5	16.1	87
PI 9903315-1	16.1	87
PI 9903384-4	6.1	80
PI 9904159-6	9.1	84
PI 9905146-0	16.1	87
PI 9905540-6	11.1	85
PI 9905703-4	16.1	88
PI 9906416-2	9.1	84
PI 9907496-6	16.1	88
PI 9907626-8	9.1	84
PI 9907757-4	16.1	88
PI 9907797-3	16.1	88
PI 9907810-4	9.1	84
PI 9907940-2	16.1	88
PI 9908023-0	9.1	84
PI 9908041-9	16.1	88
PI 9908104-0	6.1	80
PI 9908459-7	6.1	80
PI 9908463-5	6.1	80
PI 9908761-8	9.1	84
PI 9908800-2	9.1	84
PI 9908817-7	6.1	80
PI 9908844-4	16.1	88
PI 9908860-6	9.1	84
PI 9908898-3	9.1	84
PI 9908976-9	16.1	88
PI 9909055-4	16.1	88
PI 9909063-5	25.4	89
PI 9909246-8	6.1	80
PI 9909254-9	9.1	84
PI 9909371-5	9.1	84
PI 9909391-0	25.7	89
PI 9909477-0	9.1	84
PI 9909572-6	9.1	84
PI 9909653-6	6.1	80
PI 9909715-0	16.1	88
PI 9909746-0	16.1	88
PI 9909814-8	9.1	84
PI 9910091-6	16.1	88
PI 9910490-3	6.1	80
PI 9911541-7	12.2	85
PI 9911703-7	6.1	80
PI 9912793-8	6.1	80
PI 9912794-6	6.1	80
PI 9913259-1	25.1	89
PI 9915106-5	1.3.2	77
PI 9915254-1	25.7	89
PI 9915286-0	25.1	89
PI 9915498-6	9.1	84
PI 9916778-6	16.1	88
PI 9917192-9	16.1	88
PI 9917544-4	12.2	85

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1836 de 14/03/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0303370-8** (22) 11/03/2003 **1.3**
(30) 11/03/2002 US 60/363,325; 24/10/2002 US 10/279,505
(51) G06F 17/30
(54) CLASSIFICAÇÃO DE ITENS DE VAREJO EFICIENTE
(57) "CLASSIFICAÇÃO DE ITENS DE VAREJO EFICIENTE". A invenção refere-se a um sistema e um método para seleção de produtos para venda a varejo que proporciona dados de classificação para uso na seleção de produtos. Planilhas proporcionam comparação para os dados das preferências dos consumidores. Os dados são proporcionados nas planilhas, para permitir a fácil avaliação para determinar um limiar de vendas, com base nos dados de classificação e proporcionados em combinação com os dados das preferências dos consumidores.
(71) Nestec, Ltd. (CH)
(72) Margalyn Toi Jenkis, Keith W. Kornfeld
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/11/2003
(86) PCT US03/07306 de 11/03/2003
(87) WO 2003/079147 de 25/09/2003

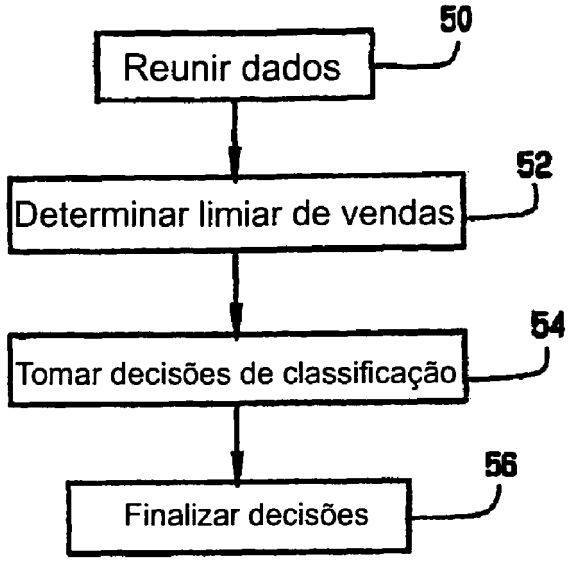

(21) **PI 0308953-3** (22) 04/04/2003 **1.3**
(30) 05/04/2002 US 60/370.387; 06/06/2002 US 10/165,044; 20/12/2002 US 60/435,480
(51) C07K 14/705, C07K 16/30, C07K 14/435, C12Q 1/68, G01N 33/574, A61K 39/00
(54) COMPOSIÇÕES, PROTEÍNA, POLINUCLEOTÍDEO, MÉTODO DE GERAÇÃO DE UMA RESPOSTA IMUNE, MÉTODO DE DETECÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, ANTICORPO OU SEU FRAGMENTO, ANIMAL TRANSGÊNICO, HIBRIDOMA, MÉTODO DE FORNECIMENTO DE UM AGENTE CITOTÓXICO OU AGENTE DE DIAGNÓSTICO E MÉTODO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO DE CÉLULAS CANCEROSAS
(57) "COMPOSIÇÕES, PROTEÍNA, POLINUCLEOTÍDEO, MÉTODO DE GERAÇÃO DE UMA RESPOSTA IMUNE, MÉTODO DE DETECÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, ANTICORPO OU SEU FRAGMENTO, ANIMAL TRANSGÊNICO, HIBRIDOMA, MÉTODO DE FORNECIMENTO DE UM AGENTE CITOTÓXICO OU AGENTE DE DIAGNÓSTICO E MÉTODO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO DE CÉLULAS CANCEROSAS". São descritos genes inovadores 098P4B6 (também designados STEAP-2) e sua proteína codificada, bem como suas variantes, em que 98P4B6 exibe expressão específica de tecido em tecido adulto normal e é expresso de forma aberrante nos cânceres relacionados na Tabela I. Conseqüentemente, 98P4B6 fornece alvo diagnóstico, prognóstico, profilático e/ou terapêutico para câncer. O gene 98P4B6 ou seu fragmento, ou sua proteína codificada, ou suas variantes, ou seu fragmento, pode ser utilizado para proporcionar reação imunológica celular ou humoral; anticorpos ou células T reativas com 98P4B6 podem ser utilizados em imunização ativa ou passiva.
(71) Agensys, Inc (US)
(72) Pia M. Challita-Eid, Arthur B. Raitano, Mary Faris, Wangmao GE, Aya Jakobovits
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 30/09/2004
(86) PCT US03/10462 de 04/04/2003
(87) WO 03/087306 de 23/10/2003

```
1       TTTGCAGCTT TGCAGATACC CAGACTGAGC TGGAACTGGA ATTTGTCTTC CTATTGACTC
61      TACTTCTTTA AAAGCGGCTG CCCATTACAT TCCTCAGCTG TCCTTGCAGT TAGGTGTACA
121     TGTGACTGAG TGTTGGCCAG TGAGATGAAG TCTCCTCAAA GGAAGGCAGC ATGTGTCCTT
181     TTT
```

(21) **PI 0313346-0** (22) 25/06/2003 **1.3**
(30) 29/07/2002 US 10/207,341
(51) B05B 3/00
(54) SISTEMA DE VEDAÇÃO SEM VAZAMENTO PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO DE ACIONAMENTO POR RODA PARA IRRIGAÇÃO
(57) "SISTEMA DE VEDAÇÃO SEM VAZAMENTO PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO DE ACIONAMENTO POR RODA PARA IRRIGAÇÃO". Uma caixa de transmissão para um sistema de irrigação de linha de acionamento em que as hastes de entrada e de saída da caixa de transmissão são vedadas com uma vedação de face de silício e carboneto sedimentados. A vedação da face está dentro da caixa de transmissão e comprimida entre uma tampa de extremidade da caixa de transmissão e um mancal, evitando a necessidade de carregamento externo por fole ou elementos de mola similares.
(71) Jeffrey K. Daniel (US)
(72) Jeffrey K. Daniel
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
(85) 28/01/2005
(86) PCT US03/20099 de 25/06/2003
(87) WO 04/011155 de 05/02/2004

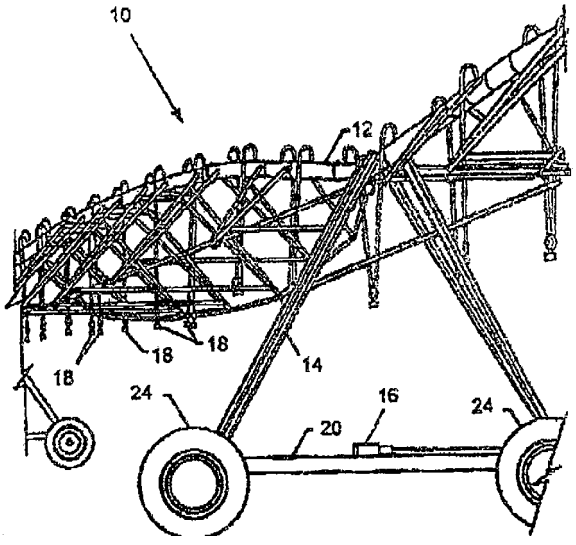

(21) **PI 0407657-5** (22) 05/03/2004 **1.3**
(30) 05/03/2003 US 60/452,007
(51) B29C 44/18, B62D 29/00
(54) ARTIGO DE REFORÇO ESTRUTURAL E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO

(57) "ARTIGO DE REFORÇO ESTRUTURAL E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO". A invenção é um processo para a preparação de artigo compreendendo colocar uma película (27) sobre cada superfície interna de cada parte de um molde de duas partes (21, 22); colocar um artigo (26) no molde (20) com a película localizada entre a superfície do molde e o artigo (26) tal que haja um pequeno espaço (29) entre o artigo e a superfície do molde; fechar o molde com o artigo; injetar entre a película e o artigo um material plástico expansível (12) sob condições que o artigo (26) seja revestido com o material expansível (12) e o material expansível não se expanda; remover o artigo plástico com o material expansível revestido sobre ele com as duas películas ligadas ao material plástico expansível. Em uma outra configuração a invenção é um artigo compreendendo um artigo plástico conformado; um material expansível revestido no artigo plástico conformado; e uma película cobrindo o artigo plástico conformado revestido com material. Em uma outra configuração a invenção é um método para reforçar um membro estrutural que compreende inserir um artigo de acordo com esta invenção dentro de uma cavidade do membro estrutural e aquecer o membro estrutural e o artigo até uma temperatura na qual o material plástico expansível se expanda e a película ou o material expansível se ligue à superfície interna do membro estrutural de modo a fixar localização do artigo no membro estrutural.
(71) Dow Global Technologies Inc (US)
(72) Michelle L. Boven, Zhicheng Li, Glenn G. Eagle, Jason C. Brodil
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 16/08/2005
(86) PCT US2004/006690 de 05/03/2004
(87) WO 2004/078451 de 16/09/2004

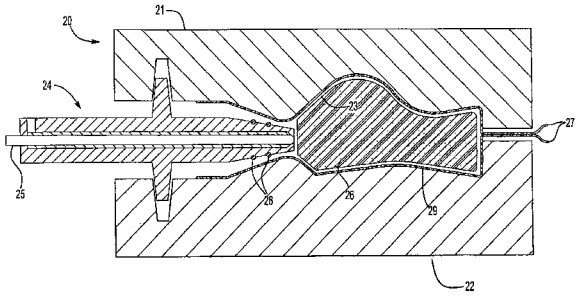

(21) **PI 0407850-0** (22) 27/02/2004 **1.3**
(30) 28/02/2003 FR 03/02520
(51) A61K 9/14, A61K 31/216, A61K 9/20, A61K 31/505, A61K 31/70, A61K 31/195, A61K 31/365, A61K 31/40, A61K 31/405
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO FENOFIBRATO OU DE UM DE SEUS DERIVADOS, E, COMPRIMIDO DE FENOFIBRATO OU DE UM DE SEUS DERIVADOS
(57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO FENOFIBRATO OU UM DE SEUS DERIVADOS, E, COMPRIMIDO DE FENOFIBRATO OU DE UM DE SEUS DERIVADOS". Processo para a fabricação de uma composição farmacêutica contendo o princípio ativo fenofibrato ou de um de seus derivados, eventualmente em associação com um segundo princípio ativo, sob a forma de comprimidos, caracterizado em que ele compreende uma etapa de compactação do princípio ativo e dos excipientes por granulação por via seca.
(71) Sarl Galenix Innovations (FR)
(72) Jerôme Besse
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 26/08/2005
(86) PCT FR2004/050090 de 27/02/2004
(87) WO 2004/078108 de 16/09/2004

(21) **PI 0407974-4** (22) 25/02/2004 **1.3**
(30) 03/03/2003 US 10/379,157
(51) A61K 38/48, A61P 21/02, A61P 35/00
(54) NEUROTOXINAS CLOSTRIDIAIS PARA TRATAR DISTÚRBIOS UTERINOS
(57) "NEUROTOXINAS CLOSTRIDIAIS PARA TRATAR DISTÚRBIOS UTERINOS". A presente invenção refere-se a um método para tratar distúrbios uterinos, inclusive tecido glandular uterino hiperplásico, hipertônico, cístico e/ou neoplásico por administração local de uma toxina botulínica dentro ou na vizinhança do tecido uterino afetado.
(71) Allergan, Inc. (US)
(72) Rhett M. Schiffman
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 31/08/2005
(86) PCT US2004/005726 de 25/02/2004
(87) WO 2004/078202 de 16/09/2004

(21) **PI 0408322-9** (22) 12/03/2004 **1.3**
(30) 13/03/2003 EP 03290625.7
(51) A61K 31/192, A61K 31/216, A61K 31/223, A61P 3/04
(54) USO DE UM FIBRATO E ORLISTAT PARA O TRATAMENTO DA OBESIDADE
(57) "USO DE UM FIBRATO E ORLISTAT PARA O TRATAMENTO DA OBESIDADE". A presente invenção refere-se ao uso de um fibrato e orlistat para tratar pacientes que sofrem de obesidade.
(71) Fournier Laboratories Ireland Limited (IE)
(72) Alan Edgar
(74) Matos e Associados - Advogados
(85) 13/09/2005
(86) PCT EP04/04010 de 12/03/2004
(87) WO 2004/080450 de 23/09/2004

(21) **PI 0408501-9** (22) 17/03/2004 **1.3**
(30) 19/03/2003 US 60/455,756; 20/06/2003 US 60/480,241; 01/08/2003 US 60/492,057
(51) C12N 15/12, C12N 15/62, C12N 15/63, C07K 14/47, C07K 16/18, A61K 38/17, A61K 39/395, A61K 48/00
(54) PROTEÍNA DE LIGAÇÃO AO RECEPTOR NOGO
(57) "PROTEÍNA DE LIGAÇÃO AO RECEPTOR NOGO". A invenção refere-se a polipeptídeos de Sp35 e proteínas de fusão dos mesmos, anticorpos ao Sp35 e fragmentos de ligação a antígeno dos mesmos e ácidos nucléicos que codificam os mesmos. A invenção também se refere a composições compreendendo e métodos para fabricação e uso de tais anticorpos ao Sp35, fragmentos de ligação a antígeno dos mesmos, polipeptídeos de Sp35 e proteínas de fusão dos mesmos.
(71) Biogen Idec MA Inc. (US)
(72) Sha Mi, John Mccoy, R. Blake Pepinsky, Daniel H. S. Lee
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/09/2005
(86) PCT US2004/008323 de 17/03/2004
(87) WO 2004/085648 de 07/10/2004

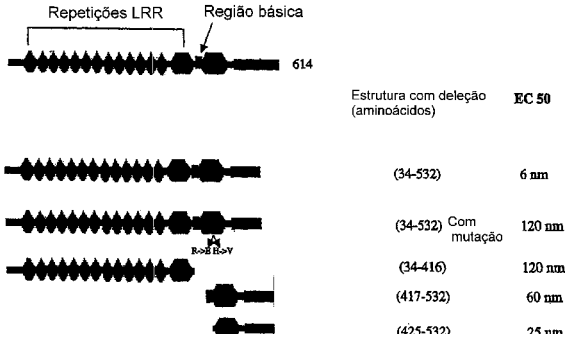

(21) **PI 0408506-0** (22) 16/03/2004 **1.3**
(30) 17/03/2003 US 10/390,530
(51) C07D 251/10
(54) PROCESSOS PARA ISOLAMENTO DE FORMA I CRISTALINA DE 5-AZACITIDINA
(57) "PROCESSOS PARA ISOLAMENTO DE FORMA I CRISTALINA DE 5-AZACITIDINA". A invenção inclui processos para isolamento de Forma I cristlaina de 5-azacitidina substancialmente livre de outras formas, onde 5-azacitidina é representada pela fórmula: A Invenção também inclui composições farmacêuticas compreendendo Forma I de 5-azacitidina.
(71) Pharmion Corporation (US) , ASH Stevens Inc. (US)
(72) Dumitru Ionescu, Peter Blumbergs, Gary L. Silvey
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/09/2005
(86) PCT US2004/007896 de 16/03/2004
(87) WO 2004/082822 de 30/09/2004

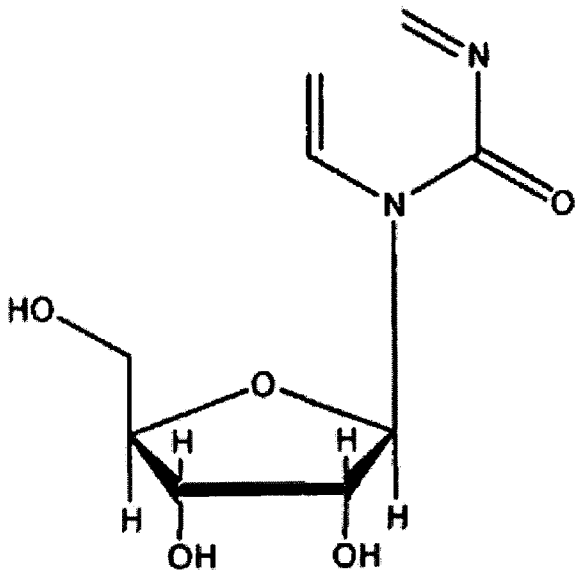

(21) **PI 9704615-9** (22) 16/01/1997 **1.3**
(30) 29/01/1996 US 08/593.265
(51) C07D 311/36, A01N 43/16, A01N 63/04
(54) FORMONONETINA DE METAL ALCALINO E PROCESSO DE ESTIMULAÇÃO MICORRIZAL
(57) "FORMONONETINA DE METAL ALCALINO E PROCESSO DE ESTIMULAÇÃO MICORRIZAL". Composições de um formononetinato de metal alcalino, particularmente potássio e sódio, para estimularem o crescimento de fungos micorrizais que colonizam a planta e por sua vez estimulam o crescimento da planta. Os resultados são aperfeiçoados em relação à formononetina.
(71) Michigan State University (US)
(72) Nair G. Muraleedhran, Gene R. Safir, Robert E. Schutzki, Brandan A. Niemira
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(85) 08/08/1997
(86) PCT US97/00627 de 16/01/1997
(87) WO 97/28150 de 07/08/1997

(21) **PI 0016827-0** (22) 29/12/2000 **1.3**
(30) 30/12/1999 US 60/173,830
(51) A01N 37/36, A01N 37/04
(54) TECIDO DE LOÇÃO ANTIVIRAL E MÉTODOS DE PRODUÇÃO DO MESMO
(57) "TECIDO DE LOÇÃO ANTIVIRAL E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO". Composição de loção antiviral e um produto de tecido dotado de loção dotado de uma superfície com a composição de loção aplicada ao mesmo, e métodos para a produção do mesmo. A composição de loção pode incluir um ácido orgânico antiviral e um sistema de fornecimento tópico. O sistema de fornecimento tópico inclui um ou mais poliésteres que permitem a incorporação dos ácidos orgânicos na formulação da loção, controlam o fornecimento dos mesmos, e mantêm os mesmos no estrato córneo. A composição de loção pode de forma opcional conter um tensoativo, agentes inibidores de irritação e outros aditivos.
(71) Kimberly-Clarke Worldwide, Inc. (US)
(72) Gary L. Shanklin, Duane G. Krzysik, Cynthia W. Henderson
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(85) 28/06/2002
(86) PCT US00/35629 de 29/12/2000
(87) WO 01/49117 de 12/07/2001

(21) **PI 0116492-9** (22) 21/12/2001 **1.3**
(30) 21/12/2000 US 09/745,905
(51) A61M 5/00
(54) APARELHO AUTOMÁTICO DE MISTURA E INJEÇÃO
(57) "APARELHO AUTOMÁTICO DE MISTURA E INJEÇÃO". Aparelho automático de mistura e injeção que compreende uma montagem de seringa (400) dentro de um alojamento (100). A montagem de seringa (400) apresenta uma câmara (425) para reter um líquido, que pode ser um medicamento líquido ou um solvente. Uma segunda câmara (460) pode reter um medicamento seco. A segunda câmara (460) é desengatavelmente vedada com relação à primeira câmara (425). Um êmbolo operado por mola (300) força o líquido a partir da primeira câmara (425) e faz com que a vedação desengatável se desengate, quando a agulha (540) tiver entrado no recipiente. Neste momento, o líquido flui através da segunda câmara (460) e dissolve qualquer medicamento seco nessa câmara (460). Um acoplamento desengatável (340) desengata o êmbolo (300) a partir da mola de propulsão (500) e permite que o êmbolo (300), a montagem de seringa (400) e a agulha (540) sejam recolhidos com o pressionamento de uma mola de retorno (505).
(71) Richard D. Gillespie, III (US)
(72) Richard D. Gillespie, III
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/06/2003
(86) PCT US01/50102 de 21/12/2001
(87) WO 02/049691 de 27/06/2002

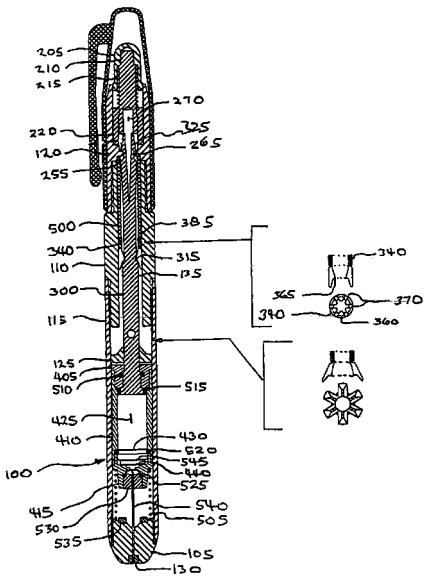

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8400941-1** (22) 18/05/2004 **3.1**
(51) A47K 3/28, F24H 9/02, H05B 3/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MEIO DE ENCAIXE DE TAMPA COMPONENTE DE ELETRODOMÉSTICOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MEIO DE ENCAIXE DE TAMPA COMPONENTE DE ELETRODOMÉSTICOS". Que compreende basicamente um conjunto de chave de contato elétrico (1), onde simplesmente promove-se a mudança de potência do produto pela lâmina isolante (2), que através do movimento da tampa (3), se aloja entre os contatos elétricos (4), sendo que o encaixe entre o corpo (5) e a tampa (3) é feito através de um espaço vazado (6), presente no corpo (5) espaço vazado (6) sendo suportado somente por pilares (7), em dito corpo (5) sendo ainda previsto um alojamento fêmea (8) que recebe apenas duas protuberâncias de encaixe macho (9) na tampa (3) que ainda, quando rotacionada, tem os 'tops' (10) para posicionamento das potências disponíveis no produto.
(71) Lousano Industria de Condutores Eletricos Ltda (BR/SP)
(72) Pascoal Grassiotto
(74) Mauro Braga Assessoria Empres. S/C Ltda.

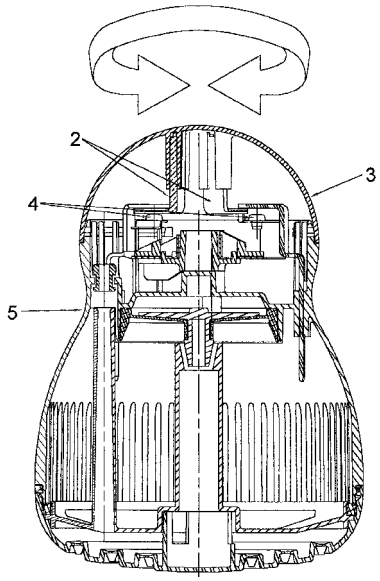

(21) **MU 8401679-5** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A01M 5/02
(54) CAPTURADOR PORTÁTIL DE INSETOS
(57) "CAPTURADOR PORTÁTIL DE INSETOS". Patente de Modelo de Utilidade para um capturador portátil de insetos confeccionado em polietileno cristal transparente compreendido por um tubo alongador cônico (1), dividido em quatro partes: bico do alongador (1.1), apresentado em três modelos distintos: bico alongador reto (1.1.1), bico alongador curvo (1.1.2) e bico alongador 90° (1.1.3), corpo do alongador (1.2), tela cônica (1.3) e conector (1.4); reservatório de insetos (2) no qual uma das extremidades encontra-se uma rosca, para facilitar o fechamento deste, após sua retirada do aparelho, na outra uma tela; um tubo alongado (3) e base do capturador , onde se localizam o rotor, o motor, as duas pilhas AA e a chave de comando para ligar e desligar.
(71) Francisco de Assis Marra (BR/RJ)
(72) Francisco de Assis Marra

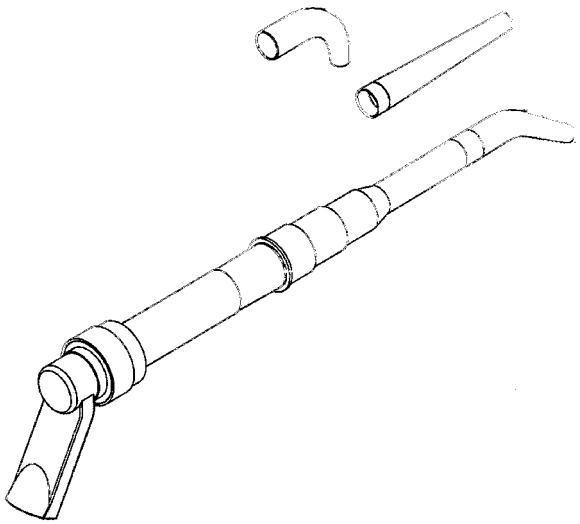

(21) **MU 8401718-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) G01N 33/49
(54) COLETOR DE AMOSTRAS
(57) "COLETOR DE AMOSTRAS". É construído por um corpo retangular (1), preferencialmente com 6cm x 12cm, construído em papel especial que apresenta uma das faces lisa (2) e a outra face com características mais texturizada (3), com uma linha de dobra (4) transversal na metade de seu comprimento, dividindo-o ao meio; a face superior lisa (2) do corpo retangular (1) apresenta, em uma das metades definidas pela linha de dobra (4), um elemento de suporte de amostra (5) propriamente dito, autocolante, constituído por um elemento circular feito em tecido (6), de algodão alvejado, com baixo teor de cloreto de sódio e fluoretos, com a face inferior adesivada (7); a outra metade o corpo retangular (1) apresenta, centralmente e próximo da borda, um orifício (8); a face externa texturizada (3) do corpo retangular com a linha de dobra (4) fica também dividida ao meio definindo duas áreas, sendo uma correspondente ao orifício (8) e a outra extemamente à face que recebe o elemento de suporte (5); a metade de área externa, correspondente ao orifício (8) apresenta campos impressos para serem preenchidos com informações de identificação das amostras, data, hora, local, e a outra metade da área externa é definida para material de publicidade, ou seja, uma imagem ou informação impressa, apresentando preferencialmente a logomarca do fabricante, quando dobrado em sua posição de armazenamento e transporte, o coletor de amostras apresenta o elemento de suporte protegido e expõe sua face externa, com um lado apresentando as informações da amostra e o outro lado o material publicitário.
(71) Iraneti Antonia Ribeiro (BR/RJ)
(72) Iraneti Antonia Ribeiro
(74) Rosana Silveira da Silva

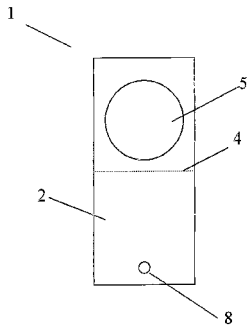

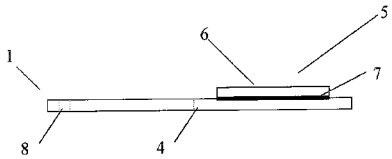

(21) **MU 8401722-8** (22) 21/07/2004 **3.1**
(51) A47C 17/64
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMA PORTÁTIL DOBRÁVEL
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMA PORTÁTIL DOBRÁVEL". Idealiza um prático e inovador utensílio para repouso e descanso que pode ser transportado pessoalmente para utilização em atividades de entretenimento em passeio, turismo e viagem, constituída de um conjunto (1) de estrutura tubular de sessão circular contendo uma base quadrangular de sustentação (8) onde se articula a estrutura longitudinal da cama (4) composta por duas partes contrapostas em 'U' cuja ação basculante fecha verticalmente e abre horizontalmente longitudinalmente o utensílio, os conjuntos (1) contem ainda; dois pés (7) paralelos entre si e retráteis em oposição de fase na porção final e oposta de cada estrutura longitudinal (4), suportes de fixação articulável (5) e hastes extensoras (6); estrado de sustentação (3) composto por duas partes que suportam o colchão (2).
(71) José Luiz Cuel (BR/PR)
(72) José Luiz Cuel
(74) Ivan Fonçatti

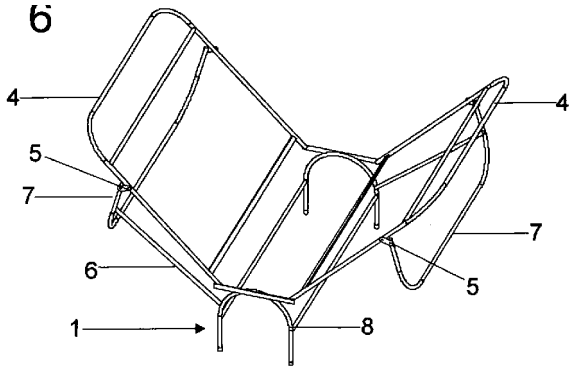

(21) **MU 8401723-6** (22) 21/07/2004 **3.1**
(51) F25J 3/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CÂMARA FRIA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CÂMARA FRIA". Descreve-se a presente patente de modelo de utilidade do campo técnico de câmaras frias em geral, como uma disposição construtiva introduzida em câmara fria que possui como principio propiciar a formação de uma câmara fria (1) em estrutura própria e específica do tipo estacionária e independente constituída através da integração de um container tradicional do tipo insulado (2) para acondicionamento e uma unidade comercial de refrigeração tradicional (3) para refrigeração interna da câmara fria (1), com a finalidade específica de viabilizar a formação de uma câmara fria (1) única, completa e segura, cujas formas e disposições internas e externas possibilitam o acondicionamento refrigerado dos mais diversos tipos de produtos perecíveis ou similares que necessitem de refrigeração para sua perfeita conservação junto aos mais diversos tipos de estabelecimento comerciais e industriais.
(71) João Carlos de Souza Pinto (BR/PR)
(72) João Carlos de Souza Pinto
(74) Yuri Yacishin da Cunha

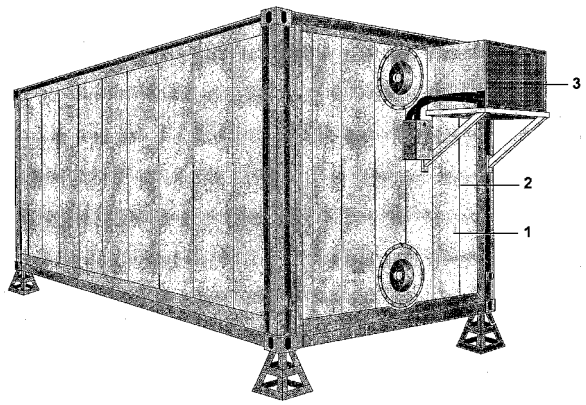

(21) **MU 8401724-4** (22) 20/07/2004 **3.1**
(51) F24D 17/02, F24D 19/00
(54) TEMPORIZADOR/LIMITADOR DE ÁGUA PARA CHUVEIRO
(57) "TEMPORIZADOR/LIMITADOR DE ÁGUA PARA CHUVEIRO". Com a finalidade de redução do consumo de água e de energia elétrica, podendo ser utilizado em casas, apartamentos, vestiários em geral e banheiros públicos, usando um timer temporizador, uma mini-bomba de água, um reservatório de água com uma bóia elétrica, tubulação elétrica e hidráulica, um disjuntor e um chuveiro com pressurizador.
(71) Valdir de Oliveira (BR/RS)
(72) Valdir de Oliveira
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

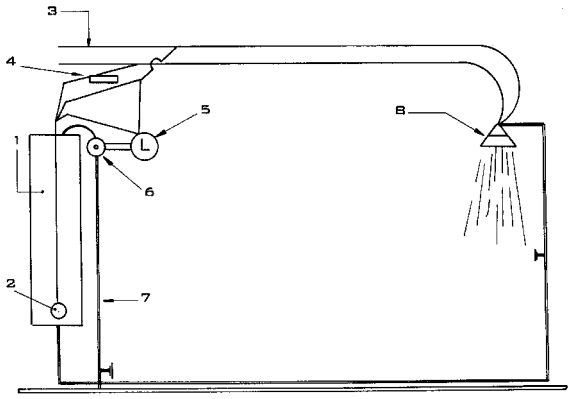

(21) **MU 8401725-2** (22) 20/07/2004 **3.1**
(51) A01C 15/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISTRIBUIDOR DE INSUMOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISTRIBUIDOR DE INSUMOS". Para ser utilizados em máquinas e implementos agrícolas destinados à aplicação simultânea de adubo e/ou salitre, compreendendo a caixa de distribuição propriamente dita adaptada na parte de baixo de uma caixa de fibra de grande capacidade, onde o inumo cai para a caixa de distribuição sendo demandado pelo sistema mecânico para duas vias de saída. O acionamento do distribuidor é feito pelo eixo cardam ligado à tomada de força do trator.
(71) José Elcy Joaquim (BR/PR)
(72) José Elcy Joaquim
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

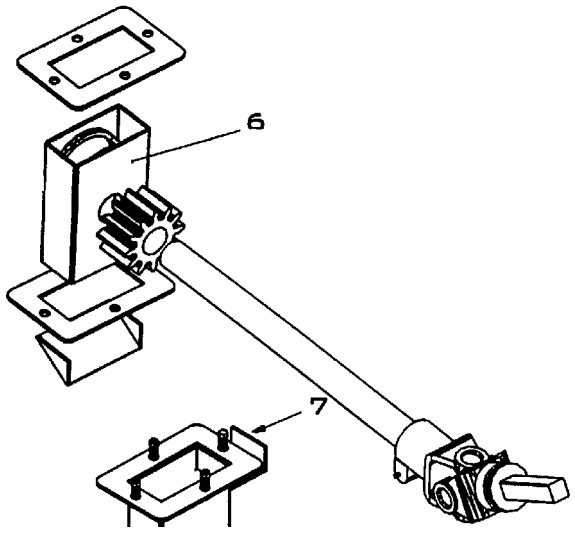

(21) **MU 8401727-9** (22) 21/07/2004 **3.1**
(51) E06B 1/00
(54) KIT PARA MONTAGEM DE MOLDURA
(57) "KIT PARA MONTAGEM DE MOLDURA". Compreendendo uma armação pré-pronta que se compra com as dimensões desejadas, de modo a dispensar mão-de-obra especializada na construção desse tipo de acabamento, podendo se encomendada em mármore, granito, pedras recompostas etc.
(71) Evandro Trevisan (BR/RS)
(72) Evandro Trevisan
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

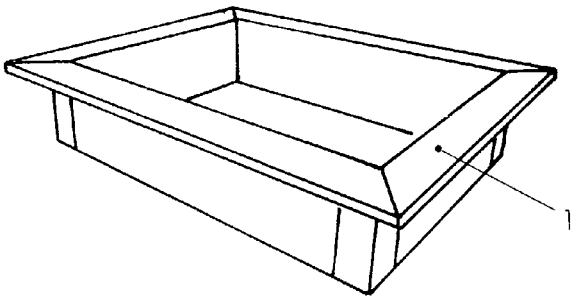

(21) **MU 8401729-5** (22) 21/07/2004 **3.1**
(51) A47C 21/06
(54) DISPOSIÇÃO EM PROTETOR PARA COLCHÃO COM EMISSÃO MAGNÉTICA E DE INFRAVERMELHO LONGO
(57) "DISPOSIÇÃO EM PROTETOR PARA COLCHÃO COM EMISSÃO MAGNÉTICA E DE INFRAVERMELHO LONGO". Pertencente ao setor tecnológico de dispositivos para a magneto terapia e se referindo, mais e especificamente, a um protetor para colchões constituída por uma capa externa (1) dotada de zíper (2), para introdução retirada de uma manta interna (3), bem como de alças elásticas (4) para fixação ao colchão (5), sendo a manta interna (3) constituída por uma chapa de espuma dotada de uma série de pastilhas de material magnético (6) e pastilhas de infravermelho longo (7), compostas por uma mistura de platina, titânio e alumínio que emanam ondas eletromagnéticas de 4 a 14 microns de comprimento de onda. As pastilhas magnéticas (6) fazem com que cada lado do protetor tenha um efeito terapêutico distinto, pois de um lado estão os pólos nortes magnéticos que tem efeito sedativo, enquanto no outro lado estão os pólos sul magnéticos que têm efeito excitante.
(71) Pianesso e Pianesso Ltda. (BR/RS)
(72) César Augusto Pianesso
(74) Everton Victório Pires

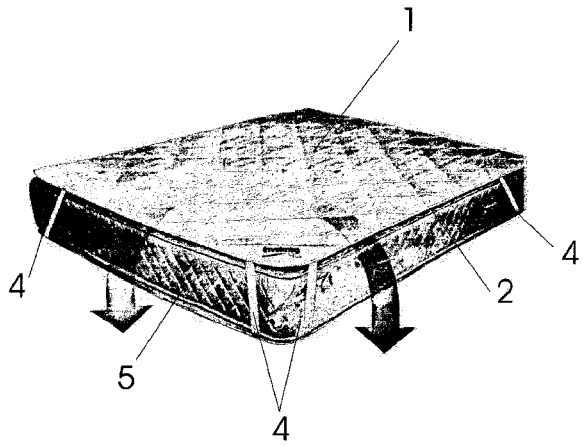

(21) **MU 8401739-2** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) E05B 65/12, E05B 17/00
(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUZIDO EM DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM DE SEGREDOS E LOGOTIPOS DE CHAVES APLICADAS A FECHADURAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUZIDO EM DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM DE SEGREDOS E LOGOTIPOS DE CHAVES APLICADAS A FECHADURAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES". Representado por uma solução evolutiva em dispositivo e processo resultante para a obtenção de uma leitura e identificação altamente confiável do código do segredo de chaves para fechaduras, tendo como principais vantagens a obtenção de um sistema de introdução e fixação da chave para leitura da informação gráfica do segredo (D), que elimine totalmente qualquer folga que possa existir na região compreendida pela porção com segredo da lamina da chave (B3), garantindo assim a geração de uma informação numérica do código do segredo, onde tal integridade é garantida também com as melhorias obtidas pela introdução de uma fonte de luz, representada pelo elemento tipo lead (E1), que garante uma constante intensidade de luz, não degradando com o tempo, sendo que este não é sensível a movimentações abruptas do meio externo. A qualidade da imagem gerada é também melhorada graças a implantação de um sistema de fixação e regulagem (G), permitindo ajustes de posição horizontal e ângulo (Q), através do elemento pino de regulagem (G1), sendo possível ainda uma regulagem em termos de altura (H), devido sua montagem em um trilho de deslizamento vertical (G4), junto a porção superior do elemento de sustentação do dispositivo completo (F). Finalmente o aperfeiçoamento reivindicado permite a captação (L4) de imagem da cabeça da chave (B1), permitindo ao operador da célula de montagem averiguar visualmente se o logotipo usado corresponde ao especificado.
(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda. (BR/SP)
(72) César Sammarone Calegari
(74) Trench, Rossi e Watanabe

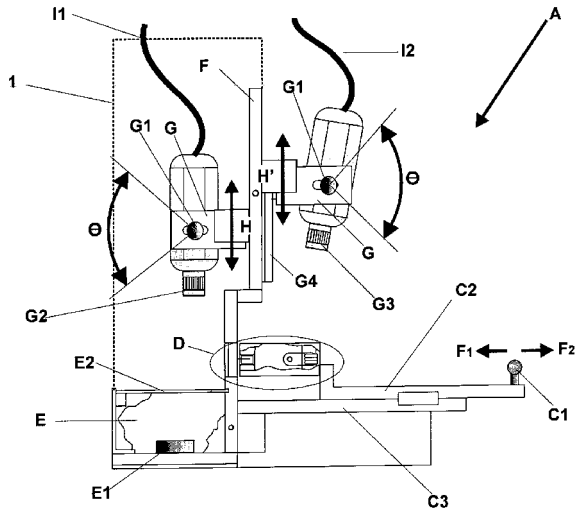

(21) **MU 8401740-6** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A61F 7/03
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BOLSA TÉRMICA PORTÁTIL
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BOLSA TÉRMICA PORTÁTIL". Que tem por objetivo uma inovadora e prática bolsa térmica portátil, aplicada para a execução de 'compressas' quentes em regiões do corpo doloridas, e ao qual foi dada original construção, com vistas a melhorar a sua utilização e eficiência em relação aos similares existentes, visto ser constituída de uma almofada (1), preferencialmente polimérica e internamente dotada de duas mantas elastoméricas (2) intercaladas por uma resistência elétrica (3) de baixa potência, medianamente dotada de um relê termostático (4), com faixa de trabalho entre 40 e 45°C, e cujas extremidades se conectam a dois condutores elétricos (5), alimentados por meio de uma fonte (6) suprida com energia elétrica da rede elétrica de abastecimento, ou por meio de um conector (7) encaixável em cigarreiras de automóveis.
(71) Fernando de Souza (BR/SP)
(72) Fernando de Souza
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

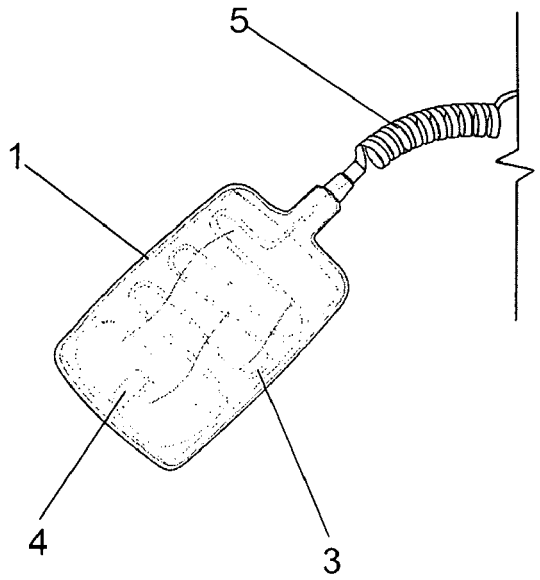

(21) **MU 8401741-4** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) H01R 13/627, H01R 13/629, H01R 13/639
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO DE CONTATO PARA CONECTOR ELÉTRICO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO DE CONTATO PARA CONECTOR ELÉTRICO". Que tem por objetivo um aperfeiçoamento do elemento de contato de conectores elétricos, aplicados no ramo da elétrica, para uso como conectores de empilhadeiras, veículos ou máquinas operatrizes elétricas, e ao qual foi dada original construção, com vistas a melhorar o contato entre os conectores, diminuindo o mau contato e a faiscação durante a passagem de corrente elétrica entre os condutores, além de diminuir o aquecimento do conector elétrico, em relação aos similares existentes, visto ser constituída de um contato (1) formado por um corpo tubular (2), adequado para o encaixe do cabo elétrico (3) e o qual contém um segmento (4) de superfície inferior semicircular (5) e de superfície superior sinuada, formada por duas saliências curvilíneas (9) intercaladas com um rebaixo côncavo (10), de forma que quando sobreposta pela superfície sinuada do segmento (2) de outro contato (1), inversa e opostamente disposto, ocorra o ajustado engate e contato entre as saliências curvilíneas (9) e os respectivos rebaixo côncavo (10), e vice e versa, das superfícies sinuadas dos correspondentes contatos (1).
(71) Alipio Nunes de Araujo (BR/SP)
(72) Alipio Nunes de Araujo
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

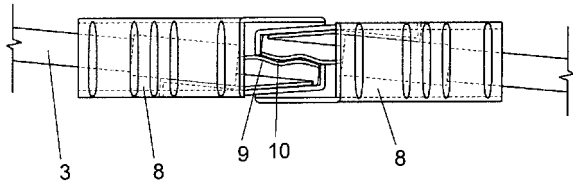

(21) **MU 8401742-2** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) A01C 23/00
(54) DISPOSITIVO APERFEIÇOADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE BARRA DE PULVERIZAÇÃO
(57) "DISPOSITIVO APERFEIÇOADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE BARRA DE PULVERIZAÇÃO". Particularmente de um cilindro hidráulico (8) instalado na articulação central da barra (1) de pulverização que permite a sua abertura e/ ou fechamento de modo totalmente automático por meio do comando (11) hidráulico localizado no interior da cabine do trator (T), sem necessidade de intervenção manual do operador do equipamento.
(71) José Donizete Cruz (BR/PR)
(72) José Donizete Cruz
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

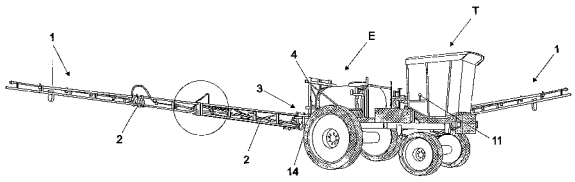

(21) **MU 8401745-7** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B60P 1/56
(54) CARRETA PARA TRNASPORTE DE CARGAS A GRANEL
(57) "CARRETA PARA TRANSPORTE DE CARGAS A GRANEL". Patente de Modelo de Utilidade para uma carreta para transporte de cargas a granel pertencente ao campo dos veículos de carga, que foi idealizada e construída para otimizar o transporte de produtos a granel e a logística do sistema de descarga, proporcionando grande economia no que diz respeito à operacionalização do processo, principalmente em equipamentos, mão de obra e tempo empregados. Consiste em uma carreta dotada de dois eixos (2 e 3) não agrupados - que permitem aumentar o peso da carga transportada e com piso interno (9) transversalmente bi-angulado para escoamento da carga por gravidade pelas suas paredes laterais, dotadas de tampas longitudinais basculantes (7).
(71) Kommar Companhia Maritima S/A (BR/SP)
(72) Virgilio Gonçalves Pina Filho
(74) Silvio Darré Junior

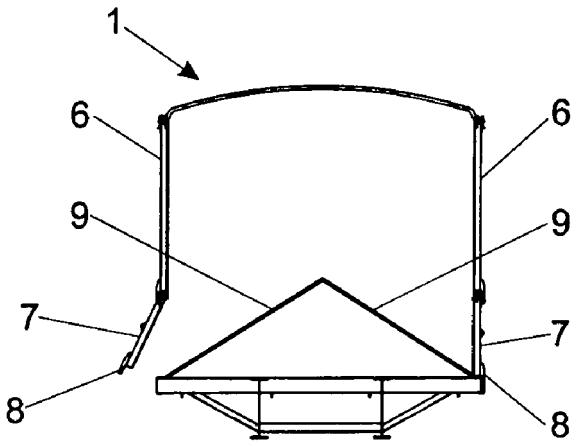

(21) **MU 8401746-5** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F21S 2/00, F21Y 103/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUMINÁRIA
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUMINÁRIA". Consiste de uma luminária passível de ser montada de forma extremamente rápida e prática pelo próprio consumidor, e que se apresenta, na sua forma de venda, no interior de uma pequena embalagem, como, por exemplo, uma caixa de papelão ou similar, de pequenas dimensões, portanto muito compacta, instalada, após montada, por meios tradicionais, ao teto, forro ou similar; a luminária (1) é

fornecida em uma pequena embalagem, passível de ser montada pelo próprio usuário, composta de suporte (2), cada qual possuindo a configuração aproximada de uma cantoneira, substancialmente em 'L', referidos suportes (2) recebendo, nas bordas internas, perfis (3), substancialmente em 'U', voltados para dentro e possuindo pequena altura, sendo que, centralmente, cada perfil (3) recepciona um encaixe (4) que possui secção correspondente com a calha (5) longitudinal, para encaixe sob pressão entre ambos; podem ser empregadas uma ou mais calhas (5); os suportes (2) são dotados, nas bordas livres, ou seja, no lado do 'L' oposto àquele em que estão os perfis (3); nos lados opostos e internos dos perfis (3) estão incorporados clipes metálicos (8), alinhados transversalmente; complementam o modelo elementos refletivos (9), estes com raios concêntricos às lâmpadas (L), porém maiores, ditos elementos refletivos (9) tendo, na face interna, meios (10) para refletir a iluminação gerada pela respectiva lâmpada (L), ao passo que, nas extremidades, estes elementos refletivos (9) revelam clipes (11) a serem fixados, em ambos os extremos, à correspondente lâmpada (L); o modelo inclui, ainda, elementos elétricos como reator, soquetes e demais itens necessários e elementos de fixação como parafusos, porcas, aruelas e demais similares.
(71) Roberto Luiz de Lima (BR/SP)
(72) Roberto Luiz de Lima
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda.

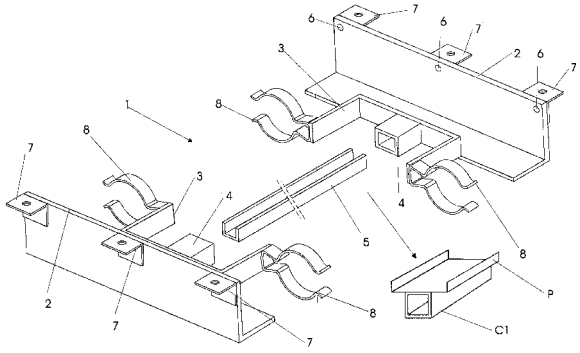

(21) **MU 8401749-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) B42F 5/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ALBÚM DE FOTOGRAFIAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ALBÚM DE FOTOGRAFIAS". Descrito como o presente Modelo de Utilidade, refere-se a disposições construtivas em um álbum de fotografias que apresenta características construtivas novas e diferenciadas das dos modelos atualmente existentes, para tanto, é basicamente composta de três partes sendo: uma capa (1), uma contra-capa (2) e um elemento interno sanfonado (3). A capa (1) e a contra-capa (2) podem ser confeccionados em um material qualquer como couro, tecido, plástico, ou qualquer outro tipo de material apropriado, sendo que junto a cada uma das mesmas, em sua porção interna, são previstas chapas (4) polarizadas, as quais atuam como imãs, atraindo-se entre si. Na face interna da referida capa (1) e contra-capa (2) são fixadas as extremidades do referido elemento sanfonado (3), o qual é preferencialmente conformado em um material apropriado e resistente, proporcionando diversas seções (5) para a inserção de fotografias. Entre cada uma das seções (5), é previsto um material de reforço (6), o qual é flexível mas é suficientemente resistente para permitir o deslocamento de cada seção (5), como se fossem páginas. Quando o presente álbum está fechado, as chapas imantadas (4) fazem com que as extremidades do mesmo não se abram, protegendo de forma conveniente as fotografias em seu interior, bem como o fato do referido elemento sanfonado (3) ser bem estruturado, permite que as fotografias fiquem devidamente guardadas e protegidas.
(71) Trea Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/SP)
(72) Seung Hye Jeon
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

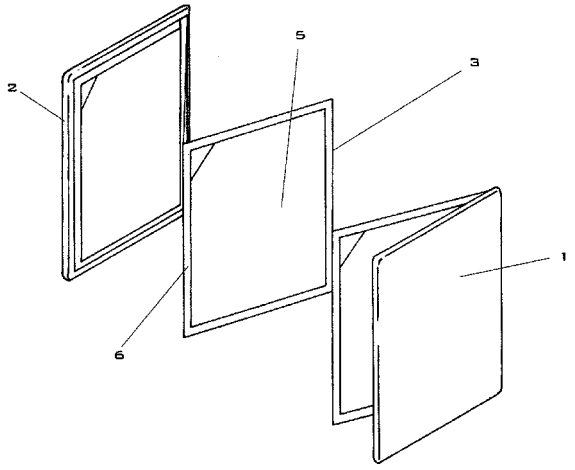

(21) **MU 8401750-3** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A45C 11/04
(54) TAMPA COM LUPA PARA ESTOJOS DE LENTES DE CONTATO
(57) "TAMPA COM LUPA PARA ESTOJOS DE LENTES DE CONTATO". O modelo de utilidade que aqui se propõe consiste no aperfeiçoamento na tampa de estojos de lentes de contato, realizado através da inserção de uma lupa (lente convergente) no diâmetro da tampa (fig. 1), moldada em peça única, com material sintético. O objetivo de tal aperfeiçoamento é tornar mais eficiente o manuseio das lentes de contato pelo usuário, sem que esse precise transportar itens adicionais para auxiliá-lo ou mesmo pedir ajuda a terceiros.
(71) José Ernesto Losacco (BR/SP) , Roselene Rússolo Losacco (BR/SP)
(72) José Ernesto Losacco

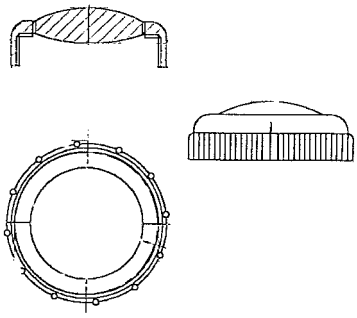

(21) **MU 8401751-1** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) E03D 11/17, E03D 1/38
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BOLSA DE VEDAÇÃO DE SISTEMAS DE DESCARGA PARA BACIAS SANITÁRIAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BOLSA DE VEDAÇÃO DE SISTEMAS DE DESCARGA PARA BACIAS SANITÁRIAS". Trata-se a presente patente de modelo de utilidade, de uma disposição construtiva introduzida em bolsa de vedação de sistemas de descarga para bacias sanitárias, particularmente para ser usada na ligação entre o tubo de descarga ou conjunto de ligação e a entrada de água da bacia sanitária. O objeto da presente patente de modelo de utilidade, compreende inicialmente um corpo tubular de vedação (1) de diâmetro interno contínuo, confeccionado de material apropriado e em peça única, dividido externamente por um corpo anelar (2) em duas porções (3) e (4), dotadas de aletas de vedação (5) e na extremidade da porção (4) de anel semi-circular (6) que garante a vedação.
(71) José Mastellaro (BR/SP)
(72) José Mastellaro
(74) David do Nascimento

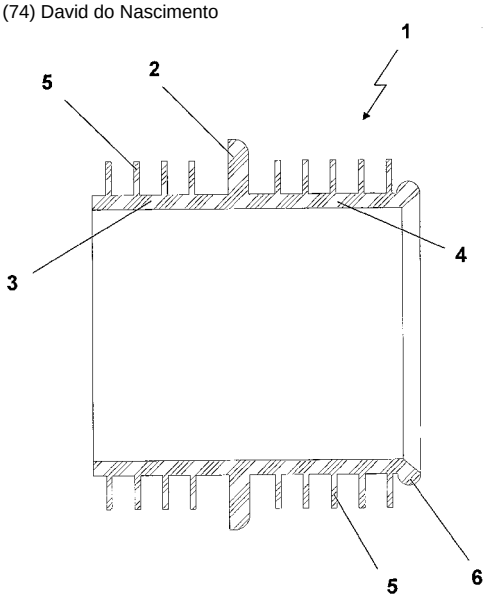

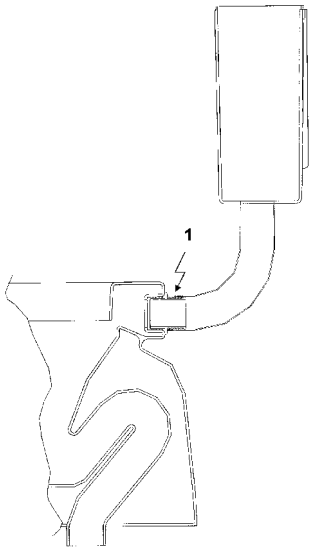

(21) **MU 8401752-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A01G 13/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SAQUINHOS PARA PROTEÇÃO DE FRUTAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SAQUINHOS PARA PROTEÇÃO DE FRUTAS". Constituída por saquinho de tamanhos e formato variados (1), confeccionado em tecido não tecido ou tecido não texturizado (TNT) de Polipropileno aditivado com tratamento UV, com as suas faces fechadas inferior e lateralmente por costura, por solda à quente ou por processo ultra-sônico que, em uma primeira opção, prendem, nas laterais e junto do bocal (2), uma estreita tira do mesmo material (3) que será enrolado e preso quando do fechamento do bocal (2) do referido saquinho (1) após envolver o pedúnculo da fruta (não mostrado) e, em uma segunda opção, conformado junto do bocal (2), um passante (4) que aprisiona, em apenas uma das faces do referido saquinho (1), um pedaço de arame encapado (5) que será apertado quando do fechamento do bocal (2) do saquinho (1) após envolver o pedúnculo da fruta (não mostrado), cujo desenvolvimento visa obter saquinhos para proteger individualmente cada fruta quando de seu desenvolvimento na planta para evitar os ataques de insetos, de pássaros, de pragas e de doenças e mesmo das conseqüências das adversidades climáticas, que poderiam provocar a conseqüente desvalorização ou mesmo perda total da fruta.
(71) Sérgio de Matos Acquarone (BR/SP)
(72) Sérgio de Matos Acquarone
(74) Gevalci Oliveira Prado

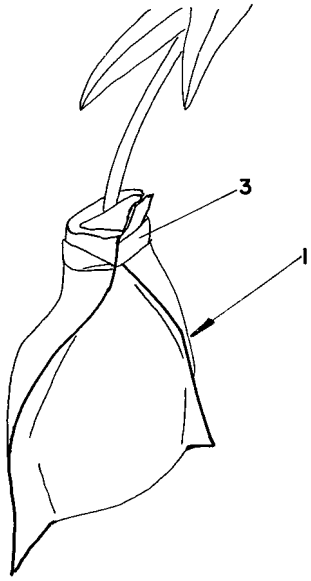

(21) **MU 8401755-4** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A47B 49/00
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO". Constituído por base de apoio(1) provido com um par de discos flutuantes(2) aplicados através de eixo(3) solidário com a base estrutural(4) disposta com um compartimento estrutural central(5) provido de cesto aplicado em porta(6) sob gaveteiro triplo(7) e compartimento com prateleiras fechado por porta(8), opostos a espelho(9) e suportes(10), e ladeados por nichos(11) com cabideiros metálicos(12) sob compartimento com prateleiras móveis(13) e varetas protetoras(14) fechadas por porta de vidro em moldura de alumínio(15), por sob chapéu(16) estrutural conformando um módulo giratório que, ao permitir o giro do armário da linha de mobílias decorativas de ambientes adaptáveis em cozinhas, banheiros, áreas de serviços e outros, vem possibilitar o acesso a quaisquer uma das faces multiuso, em ocupando espaços reduzidos ou as áreas ditas mortas, em promovendo a decoração do ambiente de forma organizada e variada de acordo com cada uma das faces.
(71) Santos Andira Indústria de Móveis Ltda (BR/PR)
(72) José Roberto dos Santos
(74) Manoel Paixão do Nascimento

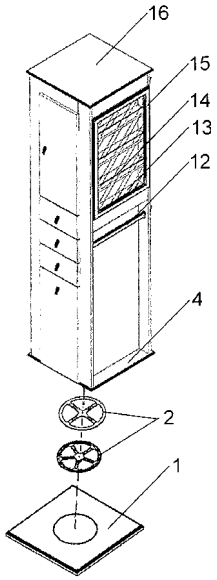

(21) **MU 8401756-2** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) B29B 9/06
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA GRANULADORA PARA CORTE DE FIOS EXTRUSADOS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA GRANULADORA PARA CORTE DE FIOS EXTRUSADOS E SIMILARES". Que tem por objeto um prático e inovador fragmentador de fios formado por um rolo cortador tipo fresa, rotacionado contra uma faca fixa, executando o efeito de tesoura, pertencente ao campo da mecânica, destinado ao corte de material plástico em fios extrusados utilizados tradicionalmente em injetoras, sendo constituído de uma estrutura dotada de mancais (2) que sustentam um eixo (3), cujo extremo anterior ostenta um flange solidário ao rotor cortador (4), dotado paralelamente de um rolo inferior (13), dispostos em mancais (14), dotados de projeções (15) que formam vãos retangulares, capazes de guiar mancais (16) movimentados ascendentemente por um pistão pneumático (17) e que sustentam um rolo superior (18), paralelo ao rolo inferior (13), de forma que a extrusora projeta os fios (22), que se encaixam entre o rolo inferior (13) e o rolo superior (18), dispostos em um único conjunto, e que arrasta os fios (22) e os empurra na direção do rotor cortador (4), em rotação contra a faca fixa (21), para a execução do corte e lançamento dos grãos (23) por dentro da calha (20), que coleta os grão (23) recém cortados para dentro de um recipiente apropriado.
(71) B G M Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Walner Ricardo Cavallieri
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

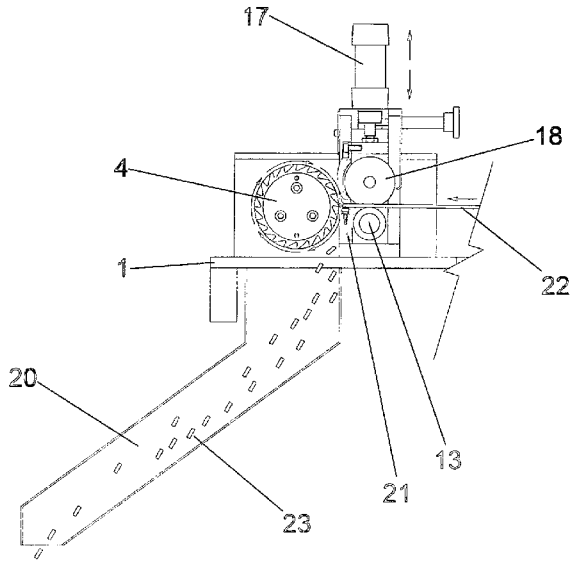

(21) **MU 8401757-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A61F 7/08
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BOLSA TERMICA
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BOLSA TÉRMICA". Consistindo em uma bolsa térmica hermeticamente fechada (1) confeccionada em material plástico, em peça única, ou seja, fechada em todos os lados, cujas dimensões e formato são variáveis; dita bolsa térmica (1) utilizada nas versões 'bolsa quente' e 'bolsa fria', em ambas as opções construtivas, a bolsa térmica (1) receber, internamente, uma composição de materiais específicos: para manter a temperatura por um longo período de tempo, sendo a composição interna de produtos a base de água + sílica + sal comum (NaC1).
(71) Faruk Feres (BR/SP)
(72) Faruk Feres

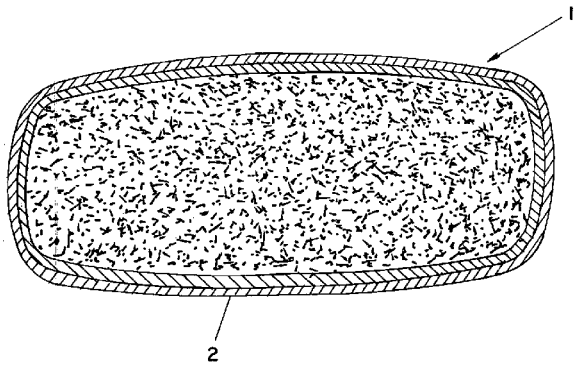

(21) **MU 8401759-7** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) B01D 53/04
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO GERADOR DE NITROGÊNIO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO GERADOR DE NITROGÊNIO". Consiste de um equipamento (E) de pequeno porte capaz de separar o nitrogênio do ar, utilizando-se peneiras (1) moleculares fabricadas em carvão ativado ou resinas químicas, fabricado em gabinete (2) único no interior do qual está alojado um compressor (3) de ar com vazão controlada eletronicamente (11) o qual é ligado a uma linha com filtro (4) e dreno (5), que propicia fornecimento de ar comprimido limpo e seco para uma coluna (6) separadora dotada de peneira (1) molecular, que por adsorção permite a passagem apenas do nitrogênio que após passar por uma válvula de retenção (7) é acondicionado em um tanque (8) armazenador para posterior consumo.
(71) Anderson Gabriel Vaccari (BR/SP)
(72) Anderson Gabriel Vaccari
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

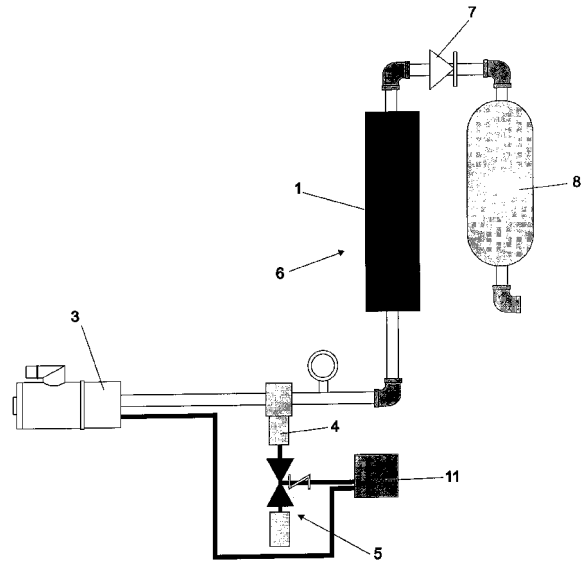

(21) **MU 8401760-0** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A61L 2/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO POR OZÔNIO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO POR OZÔNIO". Consiste essencialmente de uma câmara (1) semi-pressurizada, de esterilização por aplicação de jato de ozônio diretamente sobre a superfície do instrumental (I) médico-odontológico, acondicionados em cesto (2) rotativo com vários compartimentos (3) distintos, fabricada em material (M) vazado que permite a passagem do ozônio, capaz de esterilizar os instrumentos em curtíssimos ciclos de tempo, a seco e a frio.
(71) Maria Ines de Oliveira Vaccari (BR/SP)
(72) Maria Ines de Oliveira Vaccari
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

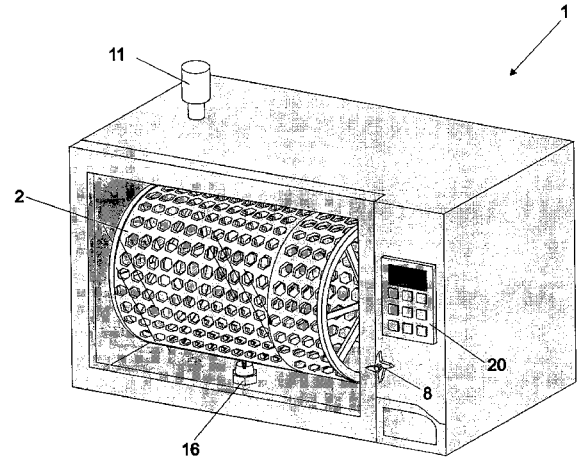

(21) **MU 8401761-9** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A61C 15/00
(54) CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA HIGIENE BUCAL
(57) "CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA HIGIENE BUCAL". Caracteriza-se o presente modelo de utilidade por um conjunto descartável para higiene bucal, que possibilita efetuar uma higienização de forma eficaz com viabilidade econômica para o descarte de todo o conjunto após o uso. Constituído por uma escova dental (1) com uma porção de pasta dental (2), acondicionada em embalagem (3) com quantidade suficiente para uma escovação, e uma pequena extensão de fio dental (4) também suficiente para uma única limpeza bucal. Sendo o conjunto acondicionado em embalagem (5) para manter os produtos estéreis e livre de impurezas.
(71) Wesley Wagner Mello Gocking (BR/SP)
(72) Wesley Wagner Mello Gocking

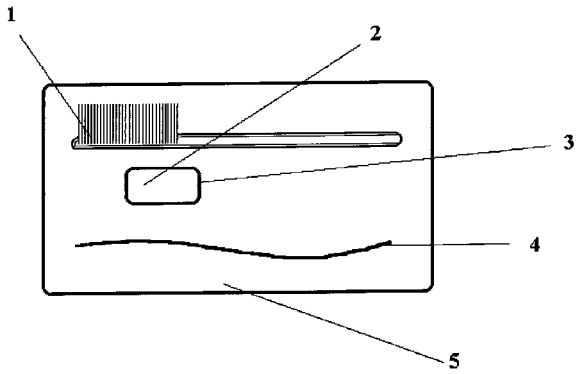

(21) **MU 8401763-5** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A63B 57/00
(54) DISPOSIÇÃO EM SUPORTE
(57) "DISPOSIÇÃO EM SUPORTE". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para suporte, pertencente ao campo dos apetrechos usados em partidas de golfe e compreendido, essencialmente: por uma haste (1) dotada de ponta inferior (2) destinada a ser fincada no solo e base superior alargada (3), de apoio para uma bola de golfe no início de uma partida de golfe e a qual tem configuração (4) de um objeto qualquer, para personalizar o suporte para que este atue com meio de publicidade ou brinde ou suvenir ou outros.
(71) HRC Comercial e Importador Ltda - EPP (BR/SP)
(72) Thomas C. Trynin
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

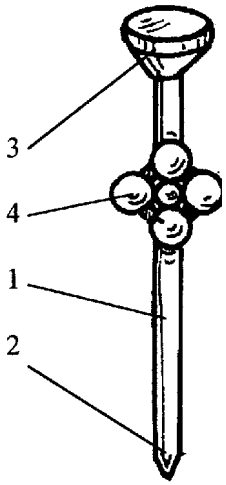

(21) **MU 8401764-3** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) B65D 85/57, B65D 85/62
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PORTA CD
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PORTA CD". Constituído por peça laminar maleável (1), ordinariamente na forma de uma longa tira uniforme, tendo a suas bordas laterais estrategicamente recortadas e de forma a definir pluralidade de setores iguais e praticamente quadrangulares (2), cujos cantos são abatidos preferivelmente por arredondamentos (3) e, ainda, cada setor (2) é delimitado em conjunto com linhas transversais de dobraduras (4), cooperantes para que ditos setores (2) sejam dobrados alternadamente um sobre o outro, de modo que os mesmos possam ficar justapostos, formando uma peça à maneira de fole (F), onde as ditas linhas ou dobraduras (4) são alternadamente posicionadas em lados opostos, como também nas extremidades de tais dobraduras os setores quadrangulares (2) são unidos adequadamente (5) formando trechos (T) que se afastam um do outro definindo assim os lados abertos (A), também alternadamente dispostos, ou seja, estas aberturas nos dois lados do fole (4) se alternam entre dobraduras (4), tal como mostra também a figura 6, por onde se verifica que cada abertura (A) corresponde a um alojamento para uma mídia, seja ela um CD de áudio, vídeo, dados ou similares, regraváveis ou não.
(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

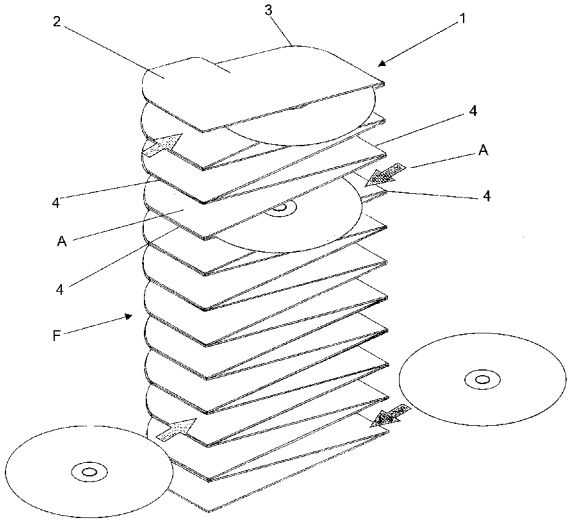

(21) **MU 8401766-0** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) G09F 19/00
(54) DISPOSITIVO PROMOCIONAL DE TIPO BALÃO
(57) "DISPOSITIVO PROMOCIONAL DE TIPO BALÃO". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo promocional, pertencente ao campo dos equipamentos de publicidade e compreendido por um balão (1) e que tem inseridas a marca e/ou mensagem(ns) publicitária(s) (2) relativas ao produto promovido; e por uma haste fina, rígida, vertical (3), cuja extremidade superior prevê um prendedor (4) para balão (1) e a extremidade inferior um prendedor (5) para ser preso em uma superfície qualquer de assentamento (10).
(71) Andras Gyorgy Ranschburg (BR/SP)
(72) Andras Gyorgy Ranschburg
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes S/C LTDA

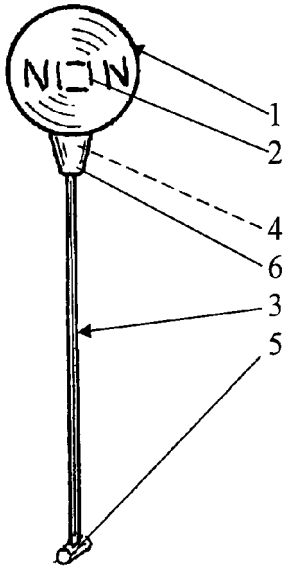

(21) **MU 8401768-6** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A47F 13/00
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FAZER COMPRAS
(57) "DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FAZER COMPRAS". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo auxiliar para fazer compras, pertencente ao campo dos equipamentos e afins usados em supermercados, lojas e similares e por uma prancheta portátil (1) dotada, na face anterior (2), de uma presilha (3) disposta acima de um espaço (4) para prender e apoiar uma lista de compras (5); por um compartimento (6), localizado ao lado do espaço de apoio (4); por uma máquina de calcular portátil (7), confinada dentro do compartimento (6), este sendo hermeticamente fechado e tendo somente a face anterior dotada de aberturas (8) e (9) para o teclado e visor da calculadora (7); dito dispositivo tem a face anterior (2) provida ainda de espaço (10) para inserção de mensagem(ns) publicitária(s); dita prancheta (1) é provida, na face posterior (11), de duas presilhas (12) para fixação em ponto adequado qualquer de um carrinho (20) de supermercado ou qualquer outro local, sendo que para o mesmo fim é previsto ainda um cabo de aço (13), uma extremidade do qual se prende à prancheta (1) e a extremidade oposta a ponto adequado do carrinho de supermercado (20).
(71) Andras Gyorgy Ranschburg (BR/SP)
(72) Andras Gyorgy Ranschburg

(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes S/C LTDA

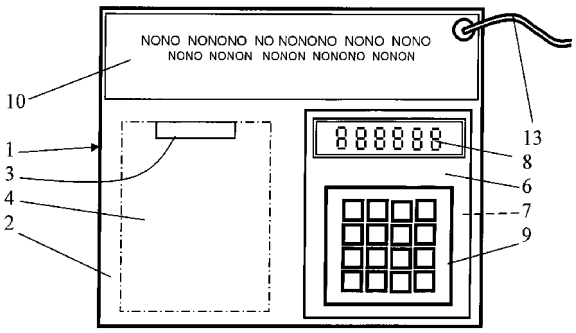

(21) **MU 8401769-4** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A63B 69/14
(54) APARELHO ERGOMÉTRICO PARA NATAÇÃO
(57) "APARELHO ERGOMÉTRICO PARA NATAÇÃO". Patente de Modelo de Utilidade de um aparelho ergométrico para natação, que é compreendido de um cinto abdominal regulável 1, que se ajusta confortavelmente à cintura do usuário, e neste cinto são presos dois tensores 2, posicionados lateralmente ao corpo do nadador, sendo estes tensores presos a uma barra estabilizadora 3, que deverá ser amarrada, através de um cabo 4, a wn ponto de apoio. A construção prevê que o aparelho seja desmontável e de fácil transporte.
(71) Lúcio Soldati (BR/RJ)
(72) Lúcio Soldati

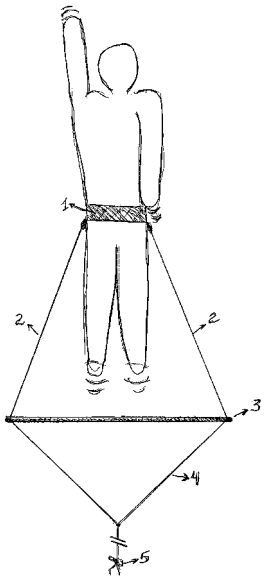

(21) **MU 8401770-8** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B65G 21/06
(54) CAVALETE DE CARGA DESLIZANTE DOTADO DE BRAÇOS LATERAIS ARTICULADOS
(57) "CAVALETE DE CARGA DESLIZANTE DOTADO DE BRAÇOS LATERAIS ARTICULADOS". Refere-se o presente modelo de utilidade a um cavalete de carga constituído de braços laterais (3 e 3a) com articulação, proporcionando a retirada do roletes laterais (5 e 5a), e base retangular fixada ao trilho, de forma a ser liberada e deslocada, como uma gaveta, proporcionando a retirada do rolete central (6). Esta alteração construtiva em por intuito aumentar disponibilidade das correias transportadoras (T), bem como facilitar e diminuir os riscos para quem esta realizando a troca de roletes, melhorando assim as condições de trabalho, com um equipamento versátil e seguro, e otimizar a produção.
(71) Samarco Mineração S/A (BR/MG)
(72) Anderson Augusto da Conceição, Ernane José Gonzaga
(74) Vieira de Mello Advogados

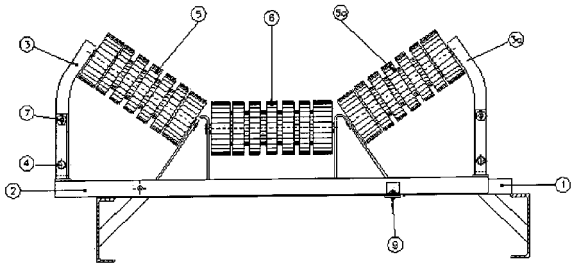

(21) **MU 8401771-6** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) A43B 3/00
(54) CALÇADO DE TRÊS CAMADAS
(57) "CALÇADO DE TRÊS CAMADAS". Patente de Modelo de Utilidade para um calçado de três camadas que é compreendido por uma camada intermediária (2) que será preenchida com uma substância de volume variável, que poderá ser o ar, com pressão ajustável ao peso do indivíduo e ao evento para o qual o calçado será utilizado. A substância contida nesta camada funcionará como um isolante, térmico e/ou e domo redutora, de do impacto ao pisar no solo (6). A substância será introduzida na camada intermediária (2), através de uma válvula (4) que permitirá a colocação da substância no interior da camada. Na presente disposição a camada (1) ficará em contato com o pé do indivíduo (5) e a camada (3) ficará em contato com o solo (6), a qual poderá ter um formato mais plano, com menor quantidade de reentrâncias, podendo ainda a camada (3) ser projetada adequadamente ao evento para o qual o calçado será utilizado.
(71) José Augusto Alves Bernacchi (BR/MG)
(72) José Augusto Alves Bernacchi

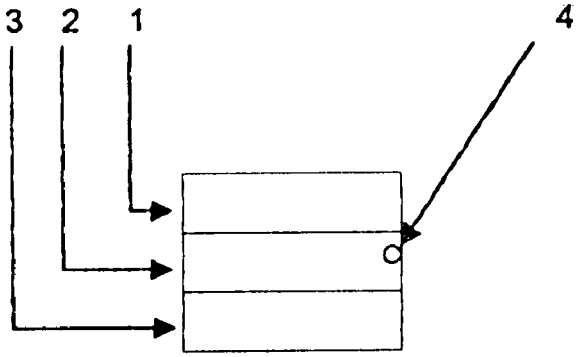

(21) **MU 8401780-5** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B62K 15/00
(54) BICICLETA COM QUADRO DE AJUSTE ERGONÔMICO E SISTEMA DE DOBRA
(57) "BICICLETA COM QUADRO DE AJUSTE ERGONÔMICO E SISTEMA DE DOBRA". O presente invento foi idealizado para se alcançar maior conforto no ato de andar de bicicleta, possibilitando ao usuário ajustar a regulagem do tamanho do quadro (1,2 e 4), fazendo com que a bicicleta se adeque aos mais variados biotipos físicos. O presente invento também poderá ser dobrado através de um eixo (3), localizado entre a parte traseira do quadro (2) e o conjunto traseiro (5), o que permite reduzir considerávelmente as dimensões da bicicleta, fazendo com que se possa guardar a mesma em locais de pouco espaço, bem como transportá-la com maior facilidade, inclusive em porta-malas de automóveis. Para regulagem do tamanho do quadro (1,2 e 4), a parte dianteira do quadro (1) possui tubos de diâmetro menor que a parte traseira (2), a parte dianteira (1) pode ser deslizada por dentro da parte traseira (2), regulando-se assim o tamanho da extensão da bicicleta, que após regulado, é fixo através de um dispositivo de trava tipo blocagem. Para o dobramento da bicicleta (Fig. 5), solta-se a trava do eixo (3) e dobra-se o conjunto traseiro (5) lateralmente até a parte frontal da mesma. Para desdobrar a mesma, se faz o movimento contrário.
(71) Daniel Tomasi Stein (BR/SC)
(72) Daniel Tomasi Stein
(74) King's Marcas e Patentes LTDA ME

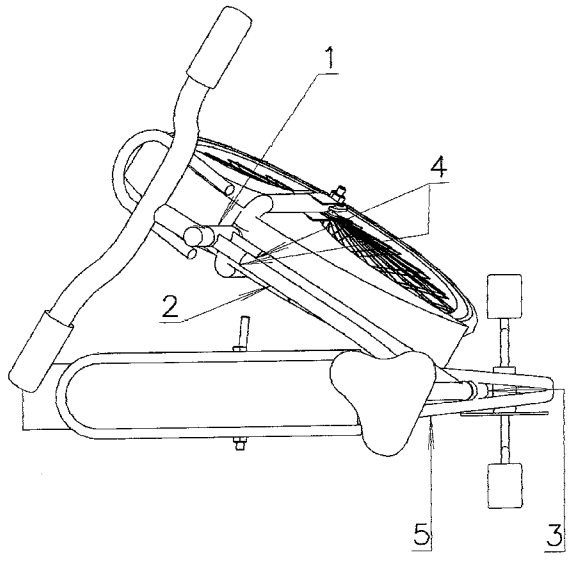

(21) **MU 8401781-3** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) C22B 1/14
(54) BARREIRA LATERAL AJUSTÁVEL PARA USO EM MESA DE ROLOS
(57) "BARREIRA LATERAL AJUSTÁVEL PARA USO EM MESA DE ROLOS". Na classificação granulométrica de pelotas de minério de ferro são utilizadas

mesas de rolos. As barreiras, ou saias, laterais têm a finalidade de manter as pelotas sobre a mesa de rolos, evitando a fuga de pelotas pela lateral da mesa. A barreira lateral ajustável do presente modelo de utilidades é formada por placa retangular dentada construída em duas partes, sendo uma placa retangular (1) com encaixe fêmea longitudinal em forma de trapézio (rabo de andorinha) (2) e dentes (3) com encaixe macho em forma de trapézio (4). Desta forma os dentes (3) poderão correr dentro do encaixe fêmea, ajustando-se de acordo com espaçamento dos eixos, e se necessário acrescentado ou retirado da placa retangular (1). Para dar mobilidade, as saias laterais poderão ser compostas por conjuntos de placas retangulares e dentes em numero necessário a totalizar o comprimento da mesa.
(71) Samarco Mineração S.A. (BR/MG)
(72) Eduardo Lírio Mongin
(74) Vieira de Mello Advogados

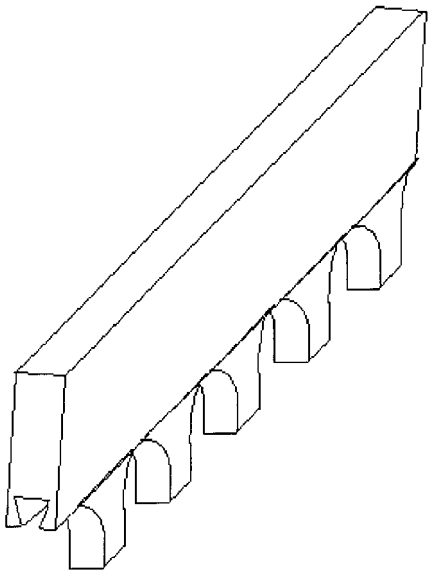

(21) **MU 8401782-1** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A47L 1/06
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA ARTICULADA PARA LIMPADORES DE VIDRAÇAS E ESQUADRIAS DE JANELAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA ARTICULADA PARA LIMPADORES DE VIDRAÇAS E ESQUADRIAS DE JANELAS". Patente de Modelo de Utilidade para uma disposição construtiva articulada para limpadores de vidraças e esquadrias de janelas (III) compreendida por um módulo de suporte para o braço (A), composto por uma barra suporte (1) que se fixa ao braço por um processo de ajuste qualquer, como por exemplo faixas de velcro, e uma braçadeira (3), que se constitui no ponto de apoio, equilíbrio e sustentação de todo o conjunto; um módulo (B), contendo um suporte para mão (4), que se constitui no ponto gerador de pressão de todo o conjunto; um número variável de módulos (C), que em conjunto com os demais módulos determinam o alcance e a angulação necessária para cada tarefa: um módulo terminal (D), receptor da caixa e das peças para limpeza; uma caixa de limpeza (IV), com anéis de retenção interna (6), adequada para o acondicionamento de líquidos e materiais apropriados para limpeza e, a articulação entre os módulos caracterizada por um sistema de dobradiças (7) com um pino móvel de retenção interna (7A, 7B e 7C), contido por uma tampa rosqueada (7D).
(71) Marcos Alexandre Pereira Behera (BR/RJ)
(72) Marcos Alexandre Pereira Behera

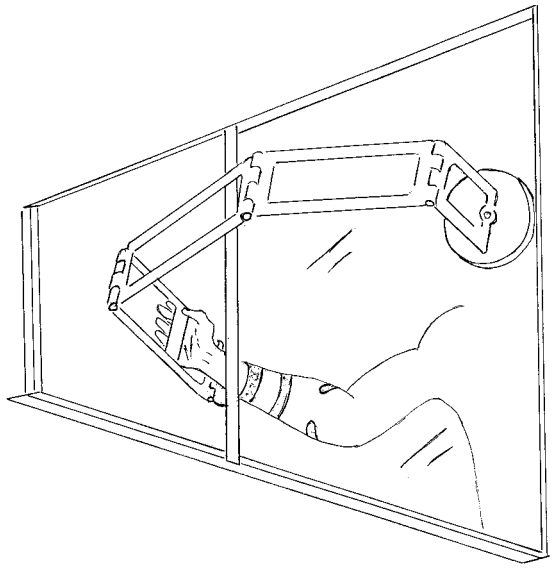

(21) **MU 8401872-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B60R 22/00
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CINTO DE SEGURANÇA DO AUTOMÓVEL
(57) ,"DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CINTO DE SEGURANÇA DO AUTOMÓVEL". Que serve para evitar o corte do pescoço do usuário em caso de colisão e eliminar a irritabilidade do pescoço do usuário em uso normal do cinto de segurança 4. O pequeno cinto 1 prende-se a parte inferior do assento do automóvel por meio de uma peça 5, aderindo a uma'placa deslizante3 que se a'cha acoplada ao cinto de segurança do veículo 4 por meio de'um velcro ou outro material aderente2 que se acha em uma das pontas do pequeno cinto 1 e na face externa da placa deslizante 3 podendo o usuário regular para seu tamanho por meio de uma fivela de regulagem 6 e pela placa deslizante 3 para afastar o cinto de segurança do automóvel 4 do pescoço do usuário
(71) Vanel Fernandes Moreira (BR/SC)
(72) Vanel Fernandes Moreira

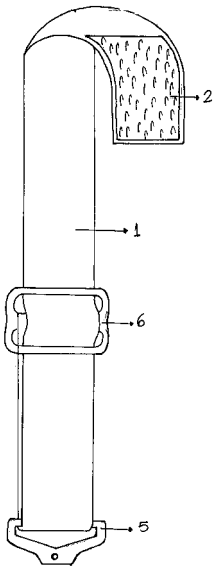

(21) **MU 8401873-9** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A63H 33/00
(54) CONJUNTO INSTRUTIVO, RELIGIOSO E DE ENTRETENIMENTO
(57) "CONJUNTO INSTRUTIVO, RELIGIOSO E DE ENTRETENIMENTO". Refere-se de um conjunto instrutivo, didático, religioso e de entretenimento, compreendendo peças montáveis entre si (1), que formarão um dado (2), composto de mensagens estilizadas com desenhos (3) em todos os seus lados, dispõe de cartões de mensagens (4) que estarão em sintonia com cada lado do dado (2) que permitirá ao usuário conceber aquele conceito contido no cartão (4), proveniente do lançamento do dado (2), tal prática terá por finalidade entreter, educar e ensinar jovens e crianças sobre os aspectos morais e religiosos atinentes a ocorrência que estará sendo lançada e paralelamente lida.
(71) Otávio Fernandes Alamada (BR/PR)
(72) Otávio Fernandes Alamada

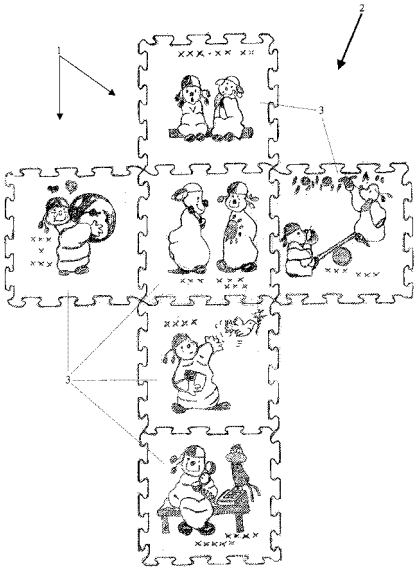

(21) **MU 8401874-7** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A61H 23/02
(54) DISPOSIÇÃO EM SUPORTE MAGNÉTICO E VIBRATÓRIO PARA OS PÉS E MÃOS
(57) "DISPOSIÇÃO EM SUPORTE MAGNÉTICO E VIBRATÓRIO PARA OS PÉS E MÃOS". - Patente de modelo utilidade referente ao suporte (1) magnético (14) e vibratório (8) para os pés e mãos (16), formado por uma estrutura de tubos de ferro (1) e um conjunto de motovibradores (8) e um sistema de magnetos (14) agrupado a um conjunto de tapetes de borracha (3) com pontas pontiagudas, revestindo a base de madeira (2) e o rolo (4) tipo cilindro para massagear as curvas da sola dos pés, com massageador (16) para as mãos afim de evitar a LER (lesão por esforço repetitivo), com dois sistema de liga e desliga sendo um manual (11) e o outro através de toque (21), a alimentação de energia do suporte, (1) para os pés e mãos (16) funciona na mesma fonte (13) de energia 12V vindo de uma tomada 110/220 volts para melhor conforto e funcionabilidade, refere-se o dito suporte (1) para o uso no lar, escritórios, veículos automotores e similares e também com seu funcionamento através da bateria do veículo, baseado no atual estado da técnica como sendo o mais avançado da atualidade.
(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR)
(72) Aparecido Benedito dos Santos

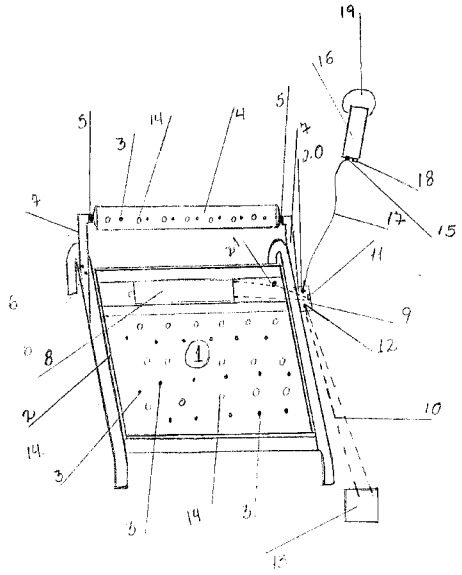

(21) **MU 8401875-5** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) G09F 19/00
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PAINEL FRONTLIGHT ROTATIVO PARA MÍDIA DE GRANDE FORMATO PARA EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE EM UMA SÓ FACE OU NAS DUAS FACES RESPECTIVAMENTE
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PAINEL FRONTLIGHT ROTATIVO PARA MÍDIA DE GRANDE FORMATO PARA EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE EM UMA SÓ FACE OU NAS DUAS FACES RESPECTIVAMENTE". Trata-se de um painel luminoso rotativo constituído com caixa estrutural metálica desmontável com dimensões que inicia com um formato mínimo de 2m x 3m = 6m^2 chegando a um formato máximo de 5m x 15m = 75m^2 possui um sistema mecânico (1A) e um sistema eletrônico, composto por alguns elementos que permitem sua rolagem tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal, apresenta um painel rotativo para mídia de grande formato, com grandes dimensões permitindo diversas formas de utilização, em inúmeros lugares, com anúncios de 4 a 6 publicidades, possibilitando anunciar em uma ou duas faces, respectivamente, com anúncios distintos ou iguais, com extrema facilidade na troca de novos anúncios, sem haver a necessidade de retirar toda a vinilona (4) para uma única troca, podendo então trocar um único anúncio ou mais, composto o referido painél rotativo (1) por: ilhós (2), molas (3) , vinilona (4); roldanas de nylon (5), trilho de ferro roliço (6), roletes com tubos de rotação (7), eixos de ferro maciço (8), luvas de nylon (9), rolamentos com mancais (10), motor (11) e correias dentadas (12).
(71) João Bartolomeu (BR/PR)
(72) João Bartolomeu
(74) Fabiana Carvalho dos Santos

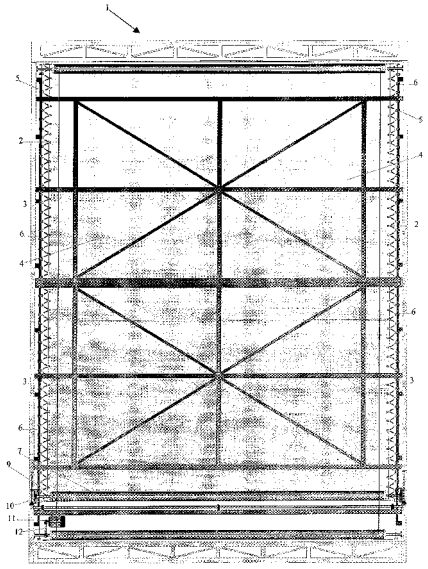

(21) **MU 8401880-1** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) A61H 35/04
(54) DISPOSITIVO DE AUXÍLIO PARA HIGIENE DAS CAVIDADES NASAIS
(57) "DISPOSITIVO DE AUXÍLIO PARA HIGIENE DAS CAVIDADES NASAIS". Refere-se a um aparelho de uso externo para auxiliar na higiene endo-nasal, composto por um conjunto de peças isoladas, constituídas por um reservatório de formato próprio (1); uma válvula de aplicação (6) composta por duas peças avulsas encaixadas uma na outra, de modo a permitir a saída da solução a partir de uma determinada posição, onde haja a superposição dos orifícios expostos nas duas peças. Possui, ainda, um sistema de aplicação de solução alternativo, destinado a impedir o contato do aparelho com o meio interno do nariz, composto por uma válvula anatômica (4), com um dispositivo de vedação (5) embutido no seu corpo, cujo formato impede o contato da mesma no vestíbulo nasal do paciente, podendo ainda ser trocada, permitindo o uso da mesma solução por mais de uma pessoa.
(71) Roberto Augusto Freitas Alencar (BR/CE)
(72) Roberto Augusto Freitas Alencar
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda

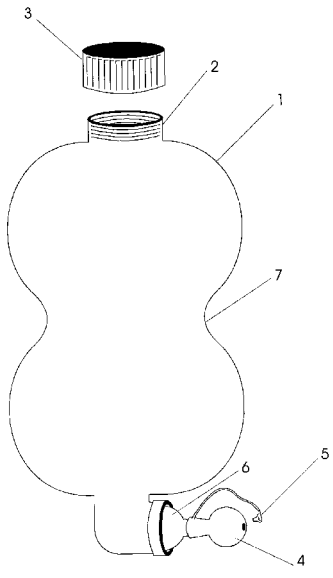

(21) **MU 8401881-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A45C 1/00
(54) BOLSA ESCOLAR ACOLCHOADA PARA ASSENTO
(57) "BOLSA ESCOLAR ACOLCHOADA PARA ASSENTO". Patente de modelo de utilidade para bolsa escolar acolchoada para assento que é compreendida por tecidos em nylon e lona resistentes, laváveis e com espumas internas, fechamento em velcro (1) laterais no mesmo tecido da bolsa(2) alça removível e regulável(3) bolso para guardar pequenos objetos(4) e espumas internas que

proporcionam conforto ao sentar-se, é destinada a estudantes que além de carregar seu material escolar pode utilizar para sentar-se confortavelmente sobre ela durante as aulas bastando esvaziar e se acomodar.
(71) Luiz Cleber Casotti (BR/ES)
(72) Luiz Cleber Casotti

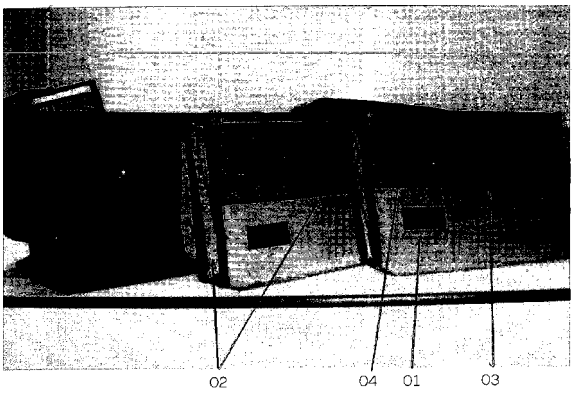

(21) **MU 8401892-5** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) E03D 5/08
(54) ADAPTADOR PARA ACIONAMENTO PEDAL DE DESCARGAS SANITÁRIAS
(57) "ADAPTADOR PARA ACIONAMENTO PEDAL DE DESCARGAS SANITÁRIAS". O adaptador para acionamento pedal de descargas sanitárias permite seja o trabalho de acionamento das descargas sanitárias realizado com o uso do pé, garantindo maior higiene e praticidade. Por ser um adaptador, pode ser acoplado com facilidade aos sistemas de descarga já existentes e instalados, sem necessidade de se quebrarem paredes ou pisos, além de também poder ser utilizado diretamente na instalação original dos sistemas de descargas, nas construções vindouras. O dito adaptador é constituído por pedal (1), acionador (2) e tubo de comunicação entre pedal e acionador (3), além dos encaixes de instalação (X1, X2, X3 e X4).
(71) Marcelo Gazel Pereira (BR/MG)
(72) Marcelo Gazel Pereira

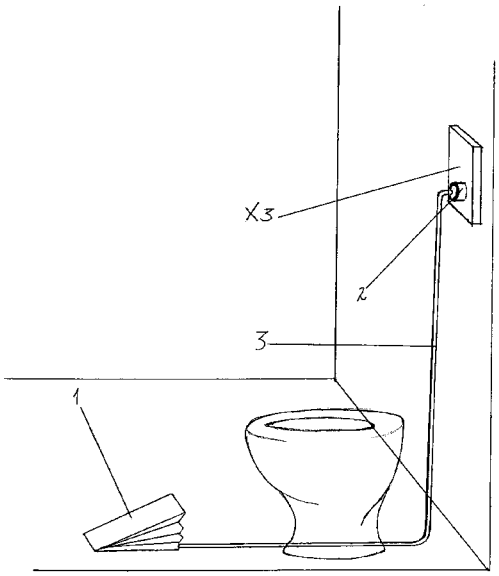

(21) **MU 8401893-3** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) B65D 30/28
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EMBALAGEM PARA KIT DE ACESSÓRIOS DE CORTINA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EMBALAGEM PARA KIT DE ACESSÓRIOS DE CORTINA". Constituída por duas bolsas, posterior (1) e frontal (2), com meio de fixação (11) entre si, e uma lapela (3), sendo que as referidas bolsas (1, 2) possuem aberturas (4, 5) voltadas para o interior dispostas na parte superior das mesmas. A embalagem, confeccionada, preferencialmente, em filme plástico transparente, a fim de proporcionar a visualização das peças do kit pelo consumidor, apresenta ainda um orifício (10) na lapela (3) para facilitar a exposição do produto.
(71) José Silas Ferreira (BR/MG)
(72) José Silas Ferreira

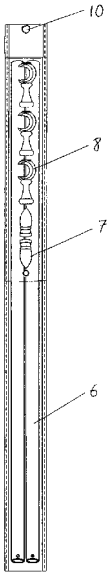

(21) **MU 8401894-1** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A47J 37/04
(54) DISPOSITIVO APLICADO A FORMA PARA ASSAR MODELO 3.6 MT
(57) "DISPOSITIVO APLICADO A FÔRMA PARA ASSAR MODELO 3.6 MT". O presente dispositivo é adaptável a qualquer forno de fogão doméstico de forma prática, simples e econômica. O dito dispositivo é receptivo a vários tipos de assados de fácil manuseio, e de baixo 3custo e é saudável, pois prepara o alimento sem contato com a gordura evitando a ingestão da mesma através da fôrma (1) a onde fica depositado o excesso de gordura deixando o assado crocrante, dourado e saudável; E a grande vantagem para o usuário é que terá condições de assar vários tipos de carnes ao mesmo tempo, exemplo: carnes de bovinos, suínos, coraçãozinho, lingüiça, medalhão, asas de frango, camarão dentre outros, pois o dispositivo possui 03 espetos de 04 garras cada um com 30 centímetros de comprimento somando 03 metros 60 centímetros de aproveitamento para assar ao mesmo tempo, todos os tipos de carnes.
(71) Rubens Pertence de Campos (BR/MG)
(72) Rubens Pertence de Campos

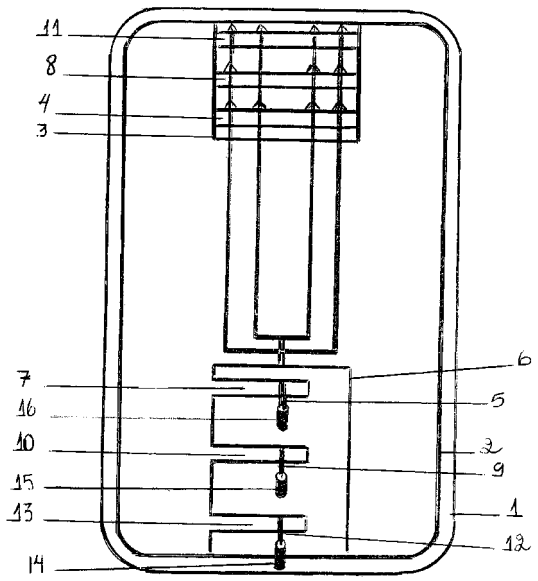

(21) **MU 8401895-0** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A47J 37/04
(54) DISPOSITIVO APLICADO A FORMA PARA ASSAR
(57) "DISPOSITIVO APLICADO A FORMA PARA ASSAR". O presente dispositivo é adaptável a qualquer forno doméstico de forma prática, simples e econômica. O dito dispositivo é receptivo a vários tipos de assados, de fácil manuseio, é de baixo custo, e é saudável, pois prepara o alimento sem contato com gordura evitando a ingestão da mesma através da forma (1) a onde fica depositado o excesso de gordura deixando o assado crocante, dourado e saudável.
(71) Rubens Pertence de Campos (BR/MG)
(72) Rubens Pertence de Campos

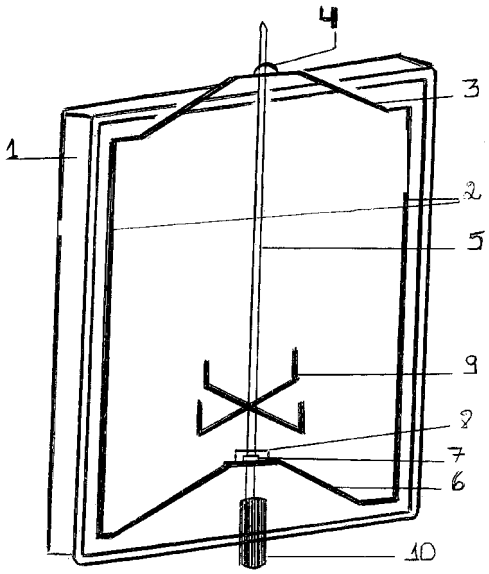

(21) **MU 8401936-0** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A01C 23/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO ACOPLADO A UM CHASSI COM MECÂNICA DE CAMINHÃO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO ACOPLADO A UM CHASSI COM MECÂNICA DE CAMINHÃO" Como vimos no relatório descritivo e reivindicações e desenhos, o objeto desta patente é caracterizado por um chassi rígido ou articulado, aonde se fixam os molejos e os eixos dianteiros e traseiros, com distância entre-eixos variável dependendo do que pede o Pulverizador (1). As rodas traseiras (5) e dianteiras são maiores que os de caminhão, normalmente utilizadas rodas de trator para poder trabalhar bem em terrenos com umidade e buracos. A direção é hidrostática, a mesma utilizada em tratores. O pulverizador é acionado pelo motor hidráulico ou tomada de força dependendo da necessidade e do gosto, sempre que o motor do caminhão for ligado, através de bomba e motor hidráulico, ou por eixo cardam, cruzetas e redução por catracas, tomada de força ou direto do motor. A tração pode ser diversa e o motor (7) e câmbio colocados na frente para não tomar espaço e atrapalhar o pulverizador. O chassi pode mudar de acordo com necessidade de cada agricultor, o pulverizador é fixado no chassi através de abraçadeira ou coxins, sendo que seu acionamento atrapalhar, Tampa do motor (2) motor (7). Este sistema de pulverização conforme podemos evidenciar pela análise realizada no conteúdo do relatório acima evidenciam que são características totalmente inéditas em relação a tudo que se conhece no estado da técnica que hoje são tratores que puxam reboques ou máquinas especializadas em pulverização.
(71) Rubens Tonelli (BR/PR) , Neri Stresser (BR/PR)
(72) Rubens Tonelli
(74) Rogério de Souza

(21) **MU 8401938-7** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) F16K 17/22
(54) VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA ÁGUA PORTÁTIL
(57) "VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA ÁGUA POTÁVEL". A presente patente de modelo de utilidade tem por objeto a uma válvula redutora de pressão para água potável, fabricada em polietileno de alta densidade, desenvolvida para ser instalada junto às tubulações hidráulicas de diâmetros nominais. Será fabricada pela indústria plástica, e comercializada nas diversas casas do ramo da construção civil e hidráulica em geral. Sendo compreendida por um corpo (2) estrutural de desenho cilíndrico com forma arredondada, com dreno (7) com nipple (9), com um sistema de vedação (4) com orifícios (5) laterais, e câmara primária (11) e câmara secundária (12) do corpo (2) com tampa de conexão (13) com união (22).
(71) Ruy Medeiros (BR/SC) , Ricardo Steimbach Ammann (BR/SC)
(72) Ruy Medeiros, Ricardo Steimbach Ammann
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

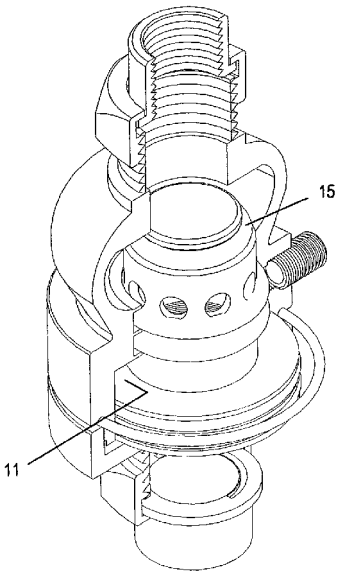

(21) **MU 8401950-6** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A47B 96/00
(54) SISTEMA DE PERFIL COM ENCAIXE COMPONIVEL
(57) "SISTEMA DE PERFIL COM ENCAIXE COMPONÍVEL". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se ao sistema de perfil com encaixe componível, fabricado em tamanho e formato variado, em metal, plástico, madeira e/ou em qualquer outro material sintético e/ou natural que sirva para o fim proposto. O conjunto de peças é desenvolvido e projetado para ser usado preferencialmente para montar uma estrutura, formada por uma série de perfis, que permitem obter um dispositivo componível, contendo uma série de aberturas, posicionadas verticalmente e/ou horizontalmente aonde são encaixadas gavetas, porta objetos e/ou portas. Permitindo, dessa forma, obter um móvel versátil, capaz de aproveitar a maior área possível do local onde está instalado. O dispositivo é constituído por uma série de perfis, ligados entre si por parafuso, encaixe e/ou qualquer outro meio que sirva para ligar as peças, formando uma estrutura com dimensões variáveis, dependendo da quantidade de aberturas e necessidade de disposição das mesmas. Faz ainda parte do equipamento uma série de gavetas, porta objetos e/ou portas, que são encaixados na estrutura. O modelo compreende uma série de perfis (1), ligados entre si por parafuso (2), encaixe e/ou qualquer outro meio que sirva para ligar as peças, formando uma estrutura com dimensões variáveis, dependendo da quantidade de aberturas e necessidade de disposição das mesmas; fazendo ainda parte do conjunto uma série de gavetas (3) encaixadas no corpo da estrutura montado com os perfis (1), e/ou portas (4).
(71) Paulo Roberto Corradi (BR/RS)
(72) Paulo Roberto Corradi
(74) Mumir Bakkar

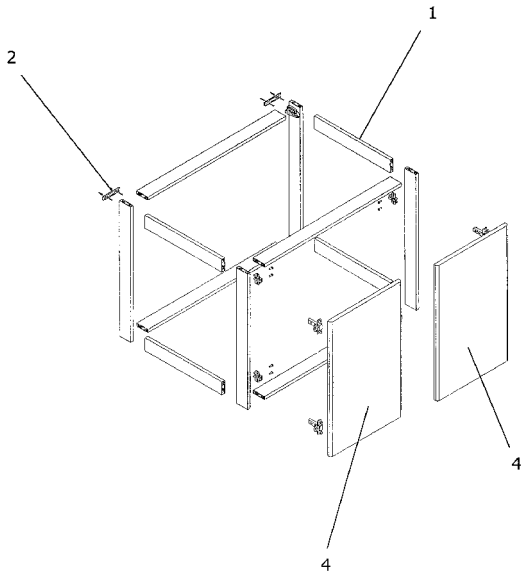

(21) **MU 8401962-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B21D 22/30
(54) MATRIZ EM CAPA BI-PARTIDA
(57) "MATRIZ EM CAPA BI-PARTIDA". Que usa apenas uma capa ou inserto de aço (material nobre) que pode variar de 0 a 15mm de espessura e diâmetro ao invés de fabricar a matriz inteira de material nobre e reduzir os custos. Consiste em utilizar apenas uma capa de aço (material nobre aços carbono, VC 131, K100, 1045 a 1070), ou seja, apenas materiais que permitem ser temperados e revenidos, aços especiais de preços e qualidades maiores, que são acoplados ou insertados e material menos nobre e de valor menor. A capa de matriz é feita em matriz de estampos por acionamentos manuais,

pneumáticos ou hidráulicos para usinagem em perfis de alumínios para portas e janelas multimarcas, reduzindo também o tempo de usinagens e facilitando a troca no sistema de peças intercambiáveis.
(71) Mario Wilson Cardeal (BR/SC)
(72) Mario Wilson Cardeal

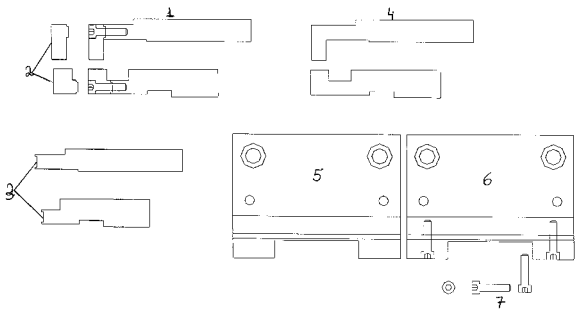

(21) **MU 8401963-8** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) E05B 1/00
(54) PUXADOR DE PLÁSTICO INJETADO
(57) "PUXADOR DE PLÁSTICO INJETADO". Que junta a praticidade, durabilidade, leveza e qualidade de uma peça com o baixo custo, pois é totalmente fabricado em plástico injetado, o qual não sofre depreciações por tempo de uso e pelos efeitos da natureza, tal como a maresia que causa oxidação e ferrugem. Este puxador também apresenta inovação na fixação, pois usa fixadores embutidos de material zincado que não ficam expostos, protegendo as mãos de possíveis machucados.
(71) Jair de Souza (BR/SP)
(72) Jair de Souza

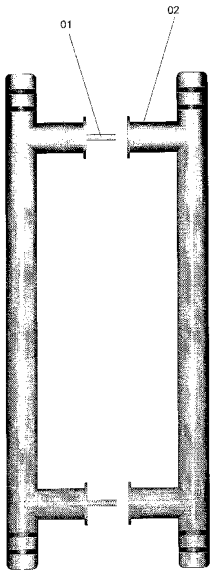

(21) **MU 8401976-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) E05B 1/00
(54) PUXADOR DE PORTA PERSONALIZADO
(57) "PUXADOR DE PORTA PERSONALIZADO". Patente de modelo de utilidade para um puxador de porta personalizado com duas peças encaixadas, para uso em portas, com vistas a facilitar a abertura de portas e embelezar e/ou personalizar a entrada/saida de qualquer ambiente. Compreendido por um puxador de porta personalizado (1) com duas peças interligadas de material sólido: metal, madeira, plástico ou resina, com espaço reservado para personalização (2) que poderá ser feita de papel, serigrafia, pantografia ou pintura, visor de resina (3), espaçadores (4) em metal ou plástico, anéis (5) de silicone, cortiça ou borracha, parafusos (6) fixos de metal ou plástico para encaixe dos espaçadores e barra rosqueada (7) de metal ou plástico para interligar o puxador de porta personalizado.
(71) Lanes Pereira Septimio (BR/PA)
(72) Lanes Pereira Septimio

(21) **MU 8401992-1** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B41L 19/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DECALCADORA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DECALCADORA". É descrita uma disposição construtiva em decalcadora para reprodução dos caracteres em relevo de um cartão que inclui uma base (10) com um leito (11) com saliências (111) para acomodar um cartão e um boleto e com suportes de apoio em forma de ventosa (14), e uma manopla deslizante (20) que apresenta um eixo excêntrico (21), um came com mola (22), um rolo decalcador (23) e rodízios (24), apresentando trilhos guia (12) dispostos longitudinalmente nas laterais da base (10), ditos trilhos guia (12) com uma região de descontinuidade (121) próximo a uma das extremidades, em dita descontinuidade (121) sendo encaixada uma tampa (13) com batentes (131), sendo a manopia (20) encaixada nos trilhos guia (12) através da região de descontinuidade (121) dos trilhos guia (12).
(71) Rogério Reuwsaat (BR/RS)
(72) Rogério Reuwsaat
(74) Sko Dir. Da Prop. Indl. Em Marcas E Patentes Ltda.

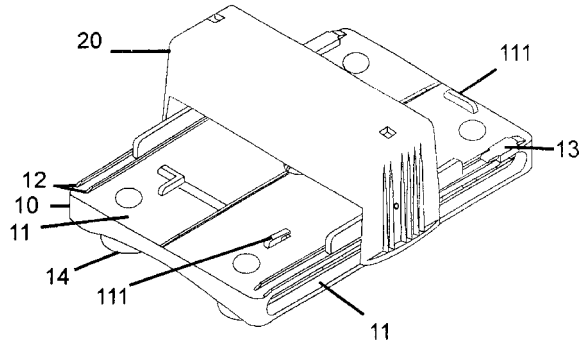

(21) **MU 8401993-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A47B 95/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PUXADOR
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PUXADOR". É descrita uma disposição construtiva em puxador que compreende um corpo prismático (10) que inclui uma superfície superior (11) com área central vazada (12), dita área central vazada (12) que apresenta na região interna a disposição de um par de canaletas (121) em duas faces laterais paralelas com uma mola (122) disposta entre o par de canaletas (121); uma estrutura de base (13) fixada abaixo do corpo prismático (10), dita estrutura de base (13) que apresenta face lateral com um furo passante (131) e a projeção de abas (132) a partir da borda inferior das faces laterais; uma estrutura retrátil (14) que apresenta medidas coincidentes às medidas da área central vazada (12) do puxador (10), dita estrutura retrátil (14) fixada na área central vazada (12) e que apresenta a projeção de abas (141) dispostas em lados paralelos; e estruturas de acabamento (20) fixadas na extremidade inferior da estrutura de base (13), ditas estruturas de acabamento que compreendem dois ressaltos (21) e (23) e furos passantes (22).
(71) Obispa Metalúrgica Ltda (BR/RS)
(72) Francisco Renan Oronoz Proença
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda

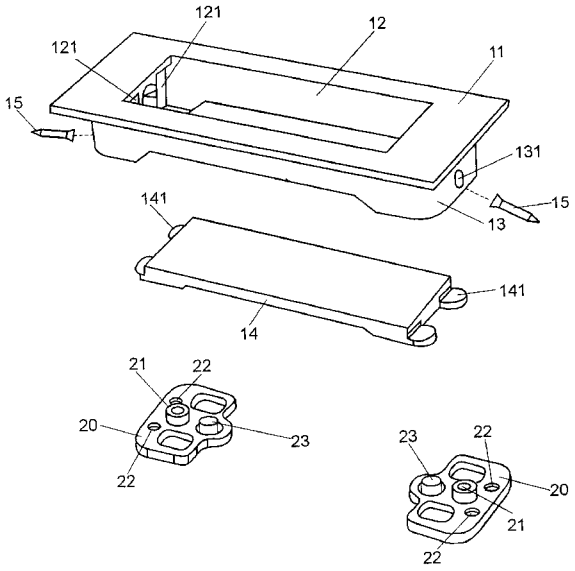

(21) **MU 8401994-8** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A01D 34/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ROÇADEIRA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ROÇADEIRA". É descrita uma disposição construtiva em roçadeira que inclui um chassi (10) apoiado sobre quatro rodas (11), apresentando na região posterior uma estrutura para acomodar o operador (12) e um volante direcional (13) posicionado na região frontal do chassi (10) e um motor (20), caracterizado por compreender um eixo vertical ajustável (14) na região frontal do chassi (10), dito eixo vertical ajustável (14) que perpassa o chassi (10) e apresenta na extremidade inferior uma lâmina (15) apropriadamente fixada entre duas rodas (11) fixas frontais da roçadeira, dita lâmina protegida por um pára-choque (18), e um macaco hidráulico (16) para o ajuste de altura do eixo vertical ajustável (14) mediante movimentação manual dos jumelos (17) fixados no eixo vertical ajustável (14).
(71) Alberto Karoly (BR/RS)
(72) Alberto Karoly
(74) Sko Dir. Da Prop. Indl. Em Marcas E Patentes Ltda.

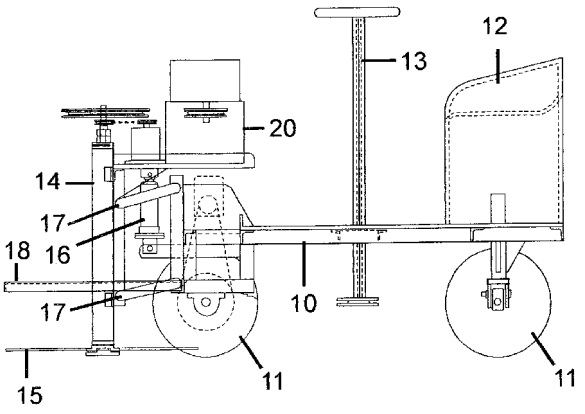

(21) **MU 8401995-6** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A24B 1/06, A24B 1/08
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRAMPO PARA PRENDER FOLHAS DE FUMO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRAMPO PARA PRENDER FOLHAS DE FUMO". Compreendendo, essencialmente, duas hastes metálicas que são articuláveis entre si, de tal modo que se possa abrir e fechar o grampo com grande facilidade, contando com uma pluralidade de fixadores semelhantes a pregos sem cabeça soldados nas hastes metálicas, e um sistema de trancar a abertura/fechamento das duas hastes dotado de mola de retorno.
(71) Osmar Jose Dalla Valle Zucchetto (BR/RS)
(72) Osmar Jose Dalla Valle Zucchetto
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

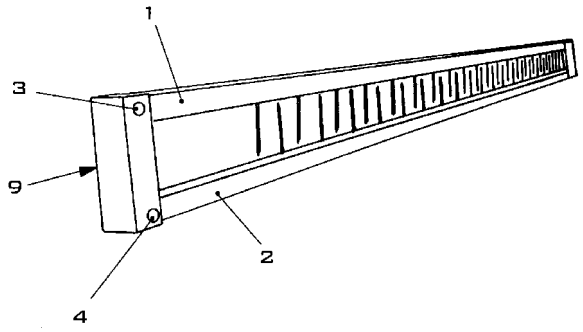

(21) **MU 8401997-2** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A63F 9/08
(54) QUEBRA-CABEÇA EMBALAGEM
(57) "QUEBRA-CABEÇA EMBALAGEM". Que apresenta na sua tampa um quebracabeças embutindo, apresentando as mais variadas estampas impressas nela e que pode ser destacado da caixa, constituindo-se num elemento promocional e lúdico, quando do descarte da embalagem.
(71) Francisco Batista Sobrinho (BR/RS)
(72) Francisco Batista Sobrinho
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

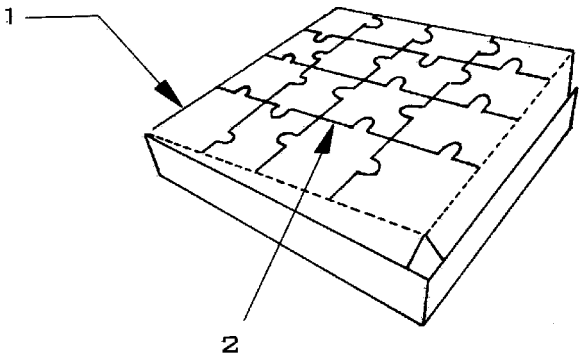

(21) **MU 8402438-0** (22) 26/07/2004 **3.1**
(51) A44B 11/00
(54) RELÓGIO FIVELA TRÊS E ÚNICA
(57) "RELÓGIO FIVELA TRÊS E ÚNICA". Tem a finalidade de introduzir no mundo da moda uma novidade, usando o relógio na cintura de uma maneira muito diferente do modo usado até hoje. Dessa forma, o relógio possibilita uma inovação no mercado da moda que sempre está em busca de novidade criando novos modelos. Essa novidade vem mais como uma inovação com enfeite, mostrando a criatividade e embelezamento sem cortar a utilidade. Trata-se de um objeto para ser usado na cintura com a tripla função de relógio, fivela e cinto ao mesmo tempo e ainda introduzir na vistoria da moda, uma estética inovadora modificando a maneira de usar relógio acrescentando uma utilidade e novidade estética. Consiste em uma peça de plástico (1) , podendo ser de outro material, adaptada na parte inferior a uma outra peça de forma retangular (3), que serve de suporte para um pino cilíndrico e ponta abaloada (4) utilizado para regulagem do tamanho do cinto. Também na parte inferior, possui uma trava (5) que prende o cinto em uma das suas extremidades. Na parte superior, consiste em adaptação de um relógio (2) já pré fabricado e adaptado para utilização junto ao cinto.
(71) Sebastião Vieira de Andrade (BR/RJ)
(72) Sebastião Vieira de Andrade

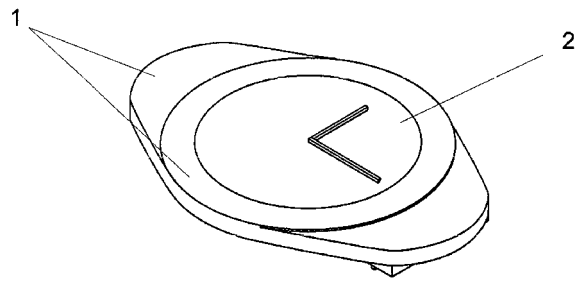

(21) **MU 8402553-0** (22) 03/08/2004 **3.1**
(51) B60R 25/00
(54) PABLOTEC-SEGURANÇA PARA SUA MOTOCICLETA
(57) "PABLOTEC - SEGURANÇA PARA SUA MOTOCICLETA". Patente de modelo de utilidade para dar segurança para motocicletas, tem por objetivo por em funcionamento o motor à distância, sem ser preciso acionar à chave de start no guidon, e para ser pilotada e necessário ligar a chave de ignição. Por outro lado proteger a motocicleta, no caso de roubo (furto) bloqueando a partida do motor, e se algum intruso mexer na motocicleta disparando á sirene, produzindo sinal sonoro. Para ligar o alarme basta estacionar a motocicleta e desligar a chave de ignição, (o acionamento do alarme e feito de forma automática). Em caso de assalto, se a motocicleta for entregue ao assaltante, não é necessário

acionar o C.R . (Controle Remoto), porque na primeira parada e no desligamento da chave de ignição , ela será bloqueada e irá disparar a sirene' automaticamente, assim facilitando a recuperação da motocicleta.
(71) Marcelo Divino de Souza (BR/GO)
(72) Marcelo Divino de Souza

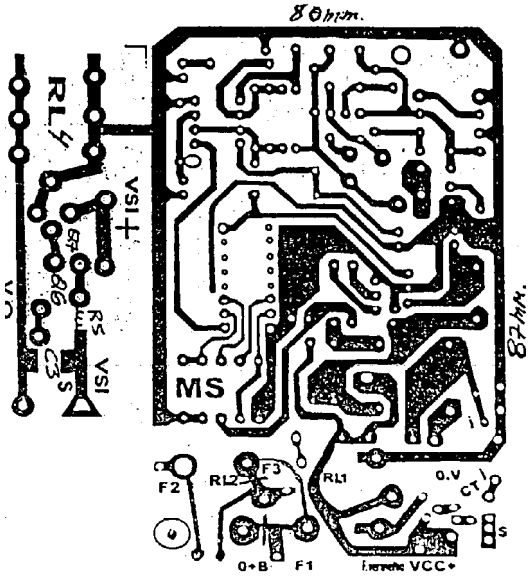

(21) **MU 8402615-4** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B62J 6/00
(54) SINALIZADOR VISUAL PARA MOTO TÁXI
(57) "SINALIZADOR VISUAL PARA MOTO TÁXI". 1 Sinalizador visual para 9 moto táxi é um sistema de identificacão aprimorada e acoplada a uma 2 mola de aço com 33cm (trinta e três centímetros) verticalizada sobreposta em um guidão de 9 moto e similares horizontal afixado a um suporte que prende uma 1 tampa transparente leitosa, em seu contorno externo frontal dois 4 leds de auto brilho de cor diferente, um de cor vermelha, para identificar que está ocupada e outro de cor verde, para mostrar que está livre. Atravéz de um 3 interruptor, os 4 leds de auto brilho podem ser ativados e desativados. Possibilitando a visão rápida e eficiente do equipamento, a longa distância, tendo também no 5 suporte inferior da 1 capa leitosa do 1 sinalizador uma 7 lâmpada de 12 vts que permite a visualização noturna.
(71) Wilson Sant'anna de Oliveira (BR/RJ)
(72) Wilson Sant'anna de Oliveira

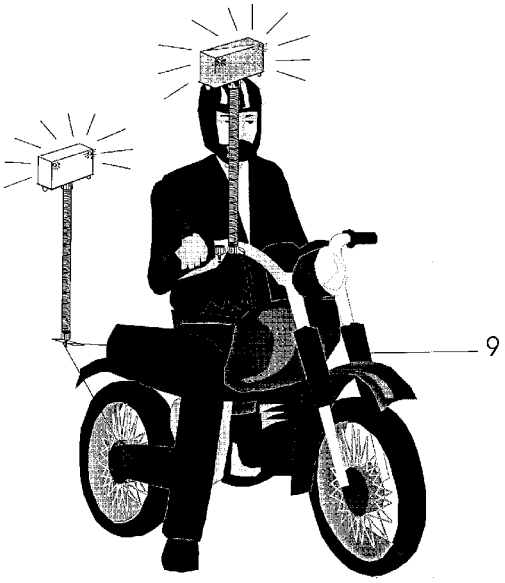

(21) **MU 8402726-6** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) G08C 17/00, H04B 1/59
(54) SISTEMA INTEGRADO DE TELEMEDIÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS OUTDOOR USANDO PLATAFORMAS WIRELESS
(57) "SISTEMA INTEGRADO DE TELEMEDIÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS OUTDOOR USANDO PLATAFORMAS WIRELESS". Patente de um modelo de utilidade aplicado à telemedição do consumo de energia de usuários do sistema elétrico por meio de enlaces de comunicação sem fios na planta externa da concessionária. O sistema é, intencionalmente, concebido para empregar recursos de transmissão em banda larga a fim de aproveitar a infra-estrutura implantada e a capacidade ociosa da mídia para disponibilizar outros serviços de comunicação de dados. Assim, o sistema otimiza a utilização de recursos integrando serviços de telemedição de energia elétrica a serviços de comunicação de dados em banda larga. De acordo com o presente modelo inventivo, dois aspectos o distingui dos sistemas existentes: um refere-se ao emprego de unidades coletoras centralizadas que, acopladas às subestações de fornecimento, efetuam leituras diretas da potência fornecida para, então, compara-las à potência consumida que é obtida, via comunicação wireless, a partir dos dados coletados dos medidores remotos; o outro corresponde ao emprego de transceptores wireless baseados em tecnologias de banda larga para, com isto, agregar às unidades coletoras centralizadas da telemedição a função de hotspot para acesso a distintos serviços de comunicações; uma vez que a ocupação da banda de transmissão com o tráfego de telemedição é, tipicamente, baixa.
(71) Raimundo Cláudio Souza Gomes (BR/AM)
(72) Raimundo Cláudio Souza Gomes
(74) Marcelo Augusto Andrade de Oliveira

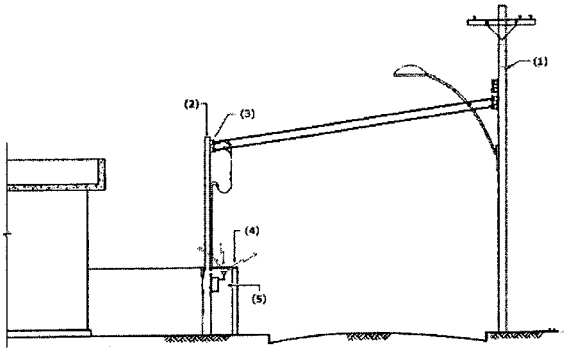

(21) **MU 8402915-3** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) B29D 22/02
(54) COLCHÃO FLUTUANTE PARA RECREAÇÃO FEITO COM GARRAFAS PLÁSTICAS (PET)
(57) "COLCHÃO FLUTUANTE PARA RECREAÇÃO FEITO COM GARRAFAS PLÁSTICAS (PET). Patente de modelo de utilidade para colchão flutuante para recreação feito com garrafas (PET), que é compreendido por garrafas plásticas de refrigerantes vazias (3) acondicionadas em galerias feitas em plástico plano soldado (1) e envoltas em um saco de tecido 10% poliester costurado no fundo, frente e laterais (4) sendo objeto de recreação a ser utilizado em piscinas, praias, rios etc.. , utilização em que a pessoa o lança sobre a superfície da água e deita-se sobre o mesmo, proporcionando uma perfeita flutuação. Característica principal a difícil possibilidade de vazamentos.
(71) Antonio Hardoim Ferreira (BR/RJ)
(72) Antonio Hardoim Ferreira

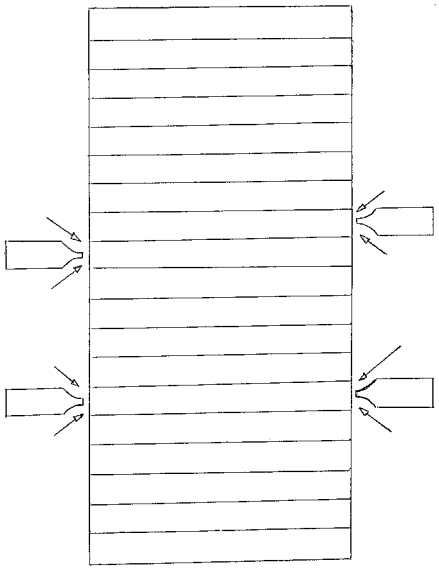

(21) **MU 8403051-8** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B42F 17/00
(54) ARQUIVO HORIZONTAL PARA PASTA SUSPENSA DE PAREDE
(57) "ARQUIVO HORIZONTAL PARA PASTAS SUSPENSAS DE PAREDE". Pode ser preso na parede e/ou no teto, serve também como prateleira para caixa de arquivo morto e pasta formulário oitenta colunas. Pode ter o comprimento que o usuário necessitar, ele pode ser aberto com as partas à vista ou fechado com porta na parte inferior, com tranca. Pode ser feito em aço carbono, aço inox, fibra de vidro, fibra de carbono, plástico ou madeira, pintado,

galvanizado ou cromado. Ele é preso na parede e/ou teto, por meio de parafusos e buchas.
(71) Ricardo Novaes (BR/RJ)
(72) Ricardo Novaes

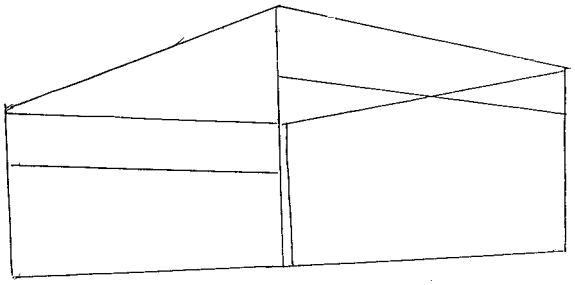

(21) **MU 8403338-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B27B 33/00, B27D 5/00
(54) SECCIONADORA VERTICAL
(57) "SECCIONADORA VERTICAL". O presente modelo de utilidade que com seus elementos, conjuga as funções de cortar chapas de compensados, maderite, reynobond, fórmicas, maciças etc. Tendo assim o menor custo de fabricação, melhor sistema de se cortar até 03 chapas de 15 mm ao mesmo tempo. Fácil de movimentar o cabeçote nos sentidos horizontal e vertical sendo que o motor e leve e o mesmo e fabricado em carcaça de alumínio, não cansando o operador.
(71) Marcos Rogerio Neves (BR/SP)
(72) Marcos Rogerio Neves

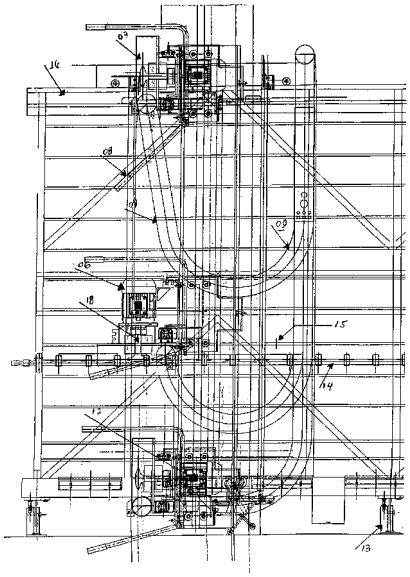

(21) **MU 8403374-6** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A46B 11/00
(54) ESCOVA DENTAL COM CREME DENTAL ACONDICIONADO EM UM RECIPIENTE FLEXÍVEL FIXADO AO CABO RÍGIDO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE ROSCA
(57) "ESCOVA DENTAL COM CREME DENTAL ACONDICIONADO EM UM RECIPIENTE FLEXÍVEL FIXADO AO CABO RÍGIDO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE ROSCA". Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma composição de escova dental e tubo de creme dental acondicionado em um recipiente flexível, unidos por um sistema de rosca, formando uma única peça, poderá ser aplicado para uma higienização bucal perfeita em deslocamentos constantes das pessoas que a utilizarão sem o inconveniente de adquirir e conduzir o creme dental em separado da escova dental, de forma que esta escova dental é constituída de com um recipiente flexível (3) para acondicionar o creme dental na cavidade interna (2) e dotado de um conduite (7) para conduzir o creme dental para o exterior do recipiente flexível (3), com sistema de rosqueamento externo (6) para unir o cabo rígido (4) através do sistema de rosqueamento interno (1), contendo cerdas flexíveis (5) fixadas ao cabo rígido (4) em uma única peça.
(71) Mariangela Zardine Rocha (BR/GO)
(72) Mariangela Zardine Rocha

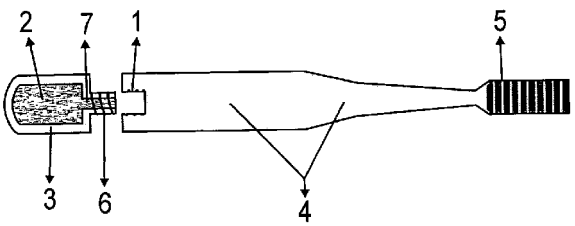

(21) **MU 8403415-7** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) B65F 1/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO". Notadamente uma lixeira modular onde os módulos se encaixam e se fixam segundo uma progressão diametral lógica, sendo a base (2), ou peça inferior, dotada de um anel inferior (2 a) de menor diâmetro e incorporada a uma coluna vertical (3) que serve como pé de apoio do conjunto e elemento de fixação ao solo (S); a base (2), através de seu anel inferior, recebe o encaixe da peça intermediária (4), esta dotada de um anel interno (5), que se ajusta à face interna do anel inferior (2 a) da base (2), enquanto uma superfície plana circular (6) se apóia a este mencionado anel inferior (2 a), enquanto um anel externo (7) da peça intermediária (4), de maior diâmetro que o anel inferior (2 a), serve de apoio para a peça superior (8), esta tendo a mesma configuração da peça intermediária (4), diferindo apenas na questão dimensional, ou seja, um anel interno (9) se ajusta à face interna do anel externo (7), ao passo que uma superfície circular plana (10) se apóia a este anel externo intermediário (7), terminando a peça superior (8) com um anel externo (11), de maior diâmetro que os demais; a fixação entre estes módulos é determinada por parafusos ou similares (12), preferencialmente em três pontos eqüidistantes; no fundo da lixeira está disposto um conduto (13) que forma um dreno embutido no concreto que capta a água ou demais líquidos na superfície da base inferior (2) e se comunica com uma abertura lateral (14), próxima ao solo; complementa a lixeira um cesto metálico (15) em tela, fixado no sistema basculante.
(71) Alexandre Toledo Miranda (BR/SP)
(72) Alexandre Toledo Miranda

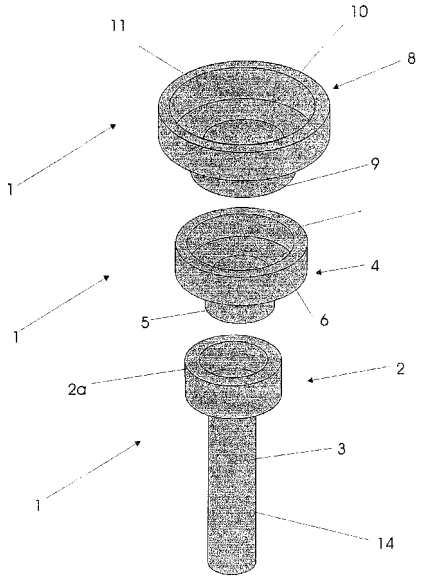

(21) **MU 8501514-8** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 AR M040102717
(51) F16L 3/12
(54) ARO DE TOPO, E, ESTRUTURA TUBULAR CILÍNDRICA
(57) "ARO DE TOPO, E, ESTRUTURA TUBULAR CILÍNDRICA". Aro de topo (1) para limitar o movimento de elementos instalados em estruturas tubulares cilíndricas, ajustável por impacto em cuja face interna (5) de referido aro de topo (1) compreende pelo menos uma canaleta (4) sobre a qual se deposita um composto substancialmente não abrasivo com alto coeficiente de atrito, de preferência granalha partida (6). A granalha partida (6) permanece fixa à canaleta (4) aderida por meio de cimento anaeróbico. A particularidade da granalha partida (6) é que ela suporta muito melhor as esforços mecânicos longitudinais do que os materiais abrasivos do estado da arte, já que, em virtude da maneira em que é depositada sobre a canaleta (4), a granalha (6) vai se desprendendo da mesma à medida que os esforços longitudinais superam o coeficiente de atrito estático entre a estrutura tubular cilíndrica e o aro de topo (1), formando assim uma capa de material de alto atrito que se interpõe entre o aro de topo (1) e a estrutura tubular cilíndrica. Divulga-se também uma estrutura tubular cilíndrica que utiliza um aro de topo como o descrito acima.
(71) Siderca S.A.I.C. (AR)
(72) Fernando Godoy, Guillermo Dapino
(74) Momsen, Leonardos & Cia

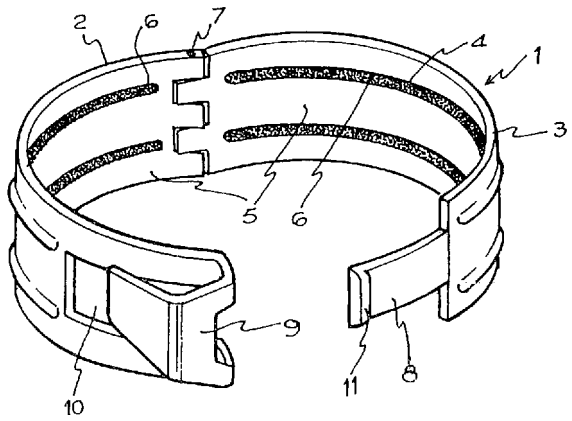

(21) **MU 8501862-7** (22) 10/06/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 ES U 200401863
(51) F23D 14/72
(54) TERMOPAR DE SEGURANÇA DE CHAMAS
(57) "TERMOPAR DE SEGURANÇA DE CHAMAS". Trata-se de um termopar de segurança de chamas (10) que é adaptado a um queimador de gás de fogão (BU) com uma chama longa (F1) e uma chama curta (F2). A cabeça de detecção (11, 12) encerra uma junção quente (HJ1) em uma extremidade superior (1) de pequena massa, e compreende uma parte frustocônica (12) que tem uma parede de recepção de chama de um determinado comprimento axial L2 e um ângulo de divergência alfa-2 ($\alpha 2$) adaptado à forma da chama curta (F2), com o que o gradiente da temperatura é baixo entre a dita parede de recepção de chama (12) e a junção quente (HJ1) . A luva externa (13) é conectada a uma base tubular de diâmetro maior (14) para a junção fria (CJ2), uma baixa resistência térmica da cabeça de detecção (11-12) é obtida através da dita base tubular (14), e desse modo uma desativação rápida do acionador depois da chama ter sido extinguida. Uma realização do termopar (10) tem uma junção quente secundária (HJ2) de polaridade oposta, soldada na haste termelétrica interna (15) e posicionada sob o segmento L3 da luva exposto ao ar ambiente.
(71) Orkli, S. Coop (ES)
(72) José A. Guirado Tristán, Juan Herzog Delgado
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

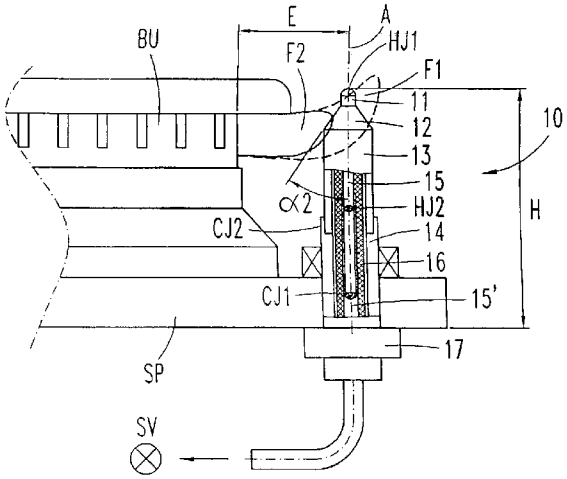

(21) **PI 0304422-0** (22) 14/11/2003 **3.1**
(51) A23G 1/18
(54) MÁQUINA PARA FUNDIR E HOMOGENEIZAR CHOCOLATE
(57) "MÁQUINA PARA FUNDIR E HOMOGENEIZAR CHOCOLATE". Particularmente destinada para a elaboração de AFONDUE DE CHOCOLATE≡ com frutas, compreendendo uma estrutura fabricada em material adequado, possuindo na parte superior um reservatório para massa de chocolate adequadamente construído, dotado de camisa dupla onde circula a água quente, contando ainda, com agitador para homogeneizar a massa de chocolate e um dispositivo transportador do chocolate derretido para um bocal de saída. onde será colhido.
(71) Altanisio Ferreira de Lima (BR/RS)
(72) Altanisio Ferreira de Lima
(74) Marpa Cons. e Asses Empres Ltda

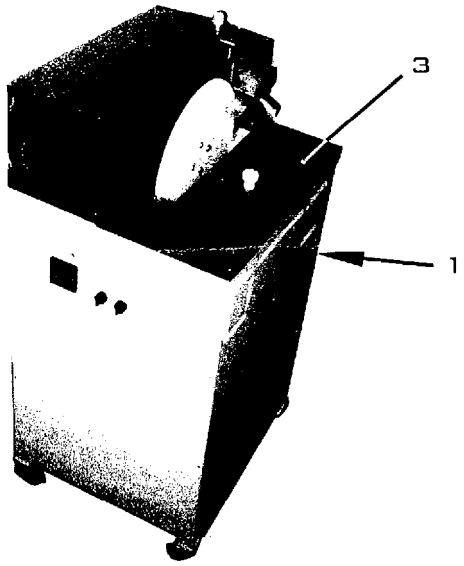

(21) **PI 0401471-5** (22) 20/04/2004 **3.1**
(51) A61K 51/08
(54) MÉTODOS PARA DETECTAR TUMORES EXPRESSANDO RECEPTORES DE VPAC EM UM INDIVÍDUO QUE TEM, OU É SUSPEITO DE TER, ESTE TUMOR E PARA INIBIR OU REVERTER O CRESCIMENTO DE UM TUMOR EXPRESSANDO RECEPTORES DE VPAC EM UM INDIVÍDUO QUE APRESENTA TAL TUMOR
(57) "MÉTODOS PARA DETECTAR TUMORES EXPRESSANDO RECEPTORES DE VPAC EM UM INDIVÍDUO QUE TEM, OU É SUSPEITO DE TER, ESTE TUMOR E PARA INIBIR OU REVERTER O CRESCIMENTO DE UM TUMOR EXPRESSANDO RECEPTORES DE VPAC EM UM INDIVÍDUO QUE APRESENTA TAL TUMOR". Tumores expressando receptores de VPAC podem ser formados em imagem ou tratados com compostos compreendendo PACAP, ou um fragmento de análogo PACAP biologicamente ativo.
(71) Thomas Jefferson University (US)
(72) Mandhukar Mathew L. Thakur
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

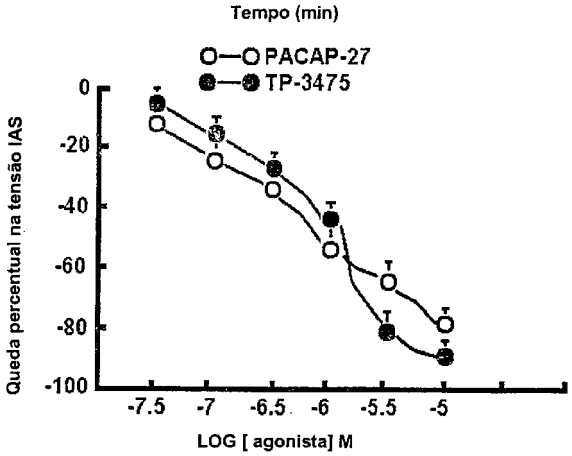

(21) **PI 0402861-9** (22) 01/07/2004 **3.1**
(51) A01N 25/00
(54) FUNGICIDA ORGANICO PARA PLANTAS E SOLO
(57) "FUNGICIDA ORGÂNICO PARA PLANTAS E SOLO". Patente de invenção para um fungicida orgânico para uso em plantações e fortalecimento do solo. O mesmo é produzido com produtos simples, porém eficaz e de fácil disponibilidade na região. Atua diretamente nas doenças das plantas, libertando-as de todo e qualquer fungo que causa o enfraquecimento levando às vezes uma plantação inteira à morte. Este remédio tem o poder de revigorar a planta, tornando mais viçosa e aumentando a frutificação. Tem efeito rápido sobre pulgões, eliminando-os em até 24 (vinte e quatro) horas, age também em todos os tipos de parasitas, curando as plantas em espaço de poucos dias. A planta raquítica acontece por falta de nutrientes do solo, caule e folhas, o que é reposto imediatamente com a aplicação do fungicida orgânico.
(71) Maria Jose Andrade de Oliveira (BR/BA)
(72) Maria Jose Andrade de Oliveira

(21) **PI 0403016-8** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) D06F 1/04
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TANQUE
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TANQUE". Tanque este utilizado para a lavagem de roupas, e segundo os quais o tanque apresenta-se

dotado de cuba (1) mais profunda, de esfregador (2) inclinado num ângulo de mais ergonômico, de dispositivo porta-sabão em pedra (4), de dispositivos penduradores (5) para panos e demais objetos, de cuba auxiliar removível (6), encaixável no interior da cuba principal (1), de porta-objetos lateral (8), encaixável nos dispositivos (5), e de porta-objetos inferior (10), encaixável ao redor da cuba principal (1).
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Rogério Aparecido Schio
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

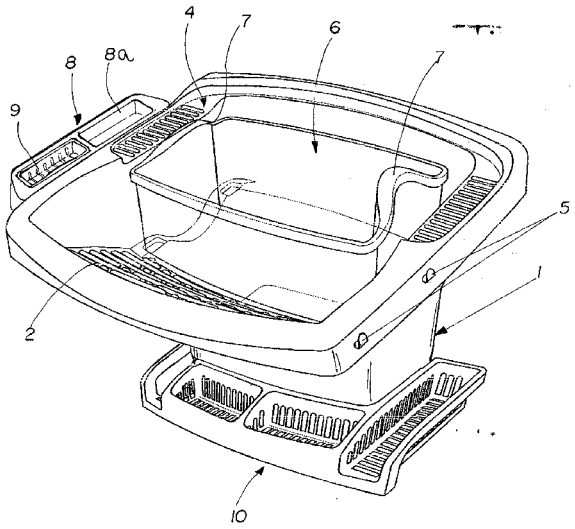

(21) **PI 0403025-7** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A63F 1/02
(54) BARALHO GENÉTICO
(57) "BARALHO GENÉTICO®". A presente invenção refere-se a um tipo de baralho de cartas para atividades lúdicas, educativas, recreativas e promocionais, tendo a genética como motivo.
(71) Genon - Genética Molecular, Pesquisa & Desenvolvimento LTDA. (BR/SP)
(72) Sérgio Ulhoa Dani
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0403029-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) B60B 33/00
(54) RODÍZIO, SISTEMA DE FREIOS E VEÍCULO
(57) "RODÍZIO, SISTEMA DE FREIOS E VEÍCULO". A presente invenção refere-se à descrição de um rodízio, particularmente idealizado para utilização em carrinhos e equipamentos diversos, compreendendo pelo menos um corpo (1,29) ao qual está associada pelo menos uma roda propriamente dita (21) que se movimenta rotacionalmente em relação ao corpo (1,29), pelo menos um sistema de freios dotado de pelo menos uma peça de atrito (8) e pelo menos um pino de acionamento (31) associados ao corpo (1,29), a peça (8) compreendendo uma primeira porção cooperável com a roda (21) e uma segunda porção, substancialmente adjacente à primeira, cooperável com o pino (31), a posição relativa entre a peça de atrito (8) e o pino de acionamento (31) sendo variável a partir da movimentação da peça (8) e/ou do pino (31), o pino de acionamento (31) possuindo uma primeira superfície de contato localizada em uma sua porção de extremidade, e a peça de atrito (8) possuindo uma segunda superfície de contato localizada na segunda porção cooperável com o pino (31). As primeira e segunda superfícies de contato, do pino de acionamento (31) e da peça de atrito (8), respectivamente, cooperam substancialmente paralelamente entre si quando a primeira porção de acionamento da peça de atrito (8) coopera com a roda (21). A presente invenção refere-se ainda a um sistema de freios para utilização em rodízios e a um veículo equipado com o rodízio (100) ora definido.
(71) Novex Ltda (BR/SP)
(72) Abelardo Tadeu Assunção
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

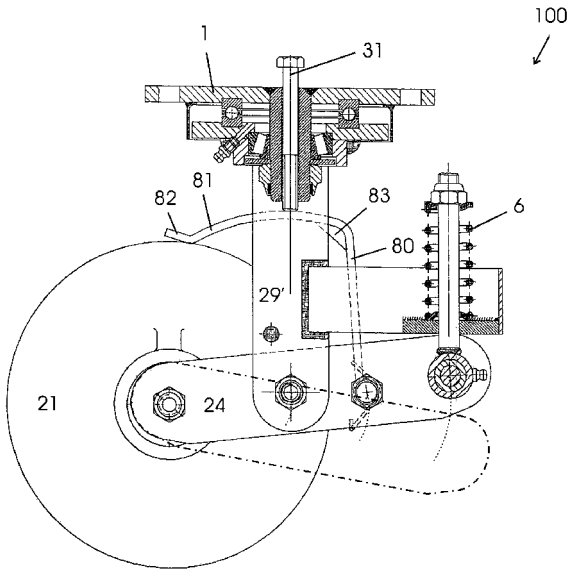

(21) **PI 0403069-9** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) G02B 5/32, G02B 27/22
(54) ESTRUTURA GEOMÉTRICA FORMADA POR PLANOS OBLÍQUOS ADJACENTES EM ALTO E BAIXO RELEVO E SISTEMA PARA GERAR EFEITO ÓTICO TRIDIMENSIONAL DE UMA OU MAIS IMAGENS NELE EMPREGADAS
(57) "ESTRUTURA GEOMÉTRICA FORMADA POR PLANOS OBLÍQUOS ADJACENTES EM ALTO E BAIXO RELEVO E SISTEMA PARA GERAR EFEITO ÓTICO TRIDIMENSIONAL DE UMA OU MAIS IMAGENS NELE EMPREGADAS". Tal estrutura geométrica (1) composta por planos oblíquos adjacentes (P), capazes de gerar efeito ótico de uma imagem nele empregada a partir da movimentação do observador, sendo que, tal efeito, gera a impressão de que a imagem está se movimentando para o mesmo sentido em que o observador se projeta.
(71) Paulo Hiromi Kitahara (BR/SP)
(72) Paulo Hiromi Kitahara
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

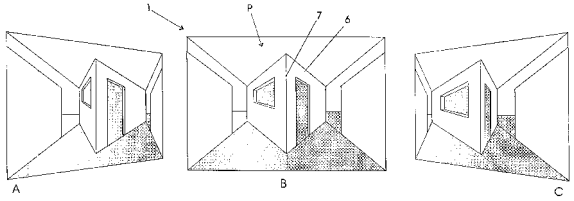

(21) **PI 0403070-2** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) G09F 11/02
(54) PROCESSO DE MONTAGEM DE APARELHO SEMI-AUTOMÁTICO PARA PASSAR PÁGINAS E PRODUTOS ASSOCIADOS
(57) "PROCESSO DE MONTAGEM DE APARELHO SEMI-AUTOMÁTICO PARA PASSAR PÁGINAS E PRODUTOS ASSOCIADOS". A presente invenção caracteriza-se pela montagem de um aparelho semi-automático para passar páginas, apto a garantir mobilidade de folhas, livros, revistas, jornais e similares e produtos associados. A invenção compreende uma base dobrável e desmontável, um motor, uma haste flexível ou canaleta, moduladores de altura e largura do documento, controle manual com dois botões acionado pelo usuário ou com utilização de tecnologia sem fio ('wireless'). A invenção também compreende os produtos associados oriundos do referido processo. O usuário aciona o motor por meio de um controle ou comando que utiliza a tecnologia sem fio, o qual transmite movimento às páginas e possibilita a mobilidade. O motor pode ser de passo ou de indução e pode ser alimentado tanto por corrente elétrica, células fotovoltaicas ou energia solar. Este dispositivo é caracterizado por sua simplificação técnica e por ser um mecanismo de baixo custo em relação aos passadores disponíveis no mercado, uma vez que todas suas partes podem ser produzidas até mesmo com a utilização de materiais reciclados. O aparelho é facilmente transportado e guardado pelos usuários, visto que possui partes que podem ser compactadas, como a base desmontável, o motor que pode ser retirado e guardado separadamente e ainda os pés dobráveis. Os produtos originários do processo podem ser fabricados até mesmo com materiais reciclados.
(71) Breno Kastrup Tiberio (BR/RJ)
(72) Breno Kastrup Tiberio, Gustavo Oliveira Fortes, Leonardo Rodrigues Solar, Arthur Hermano Rezende Rosa

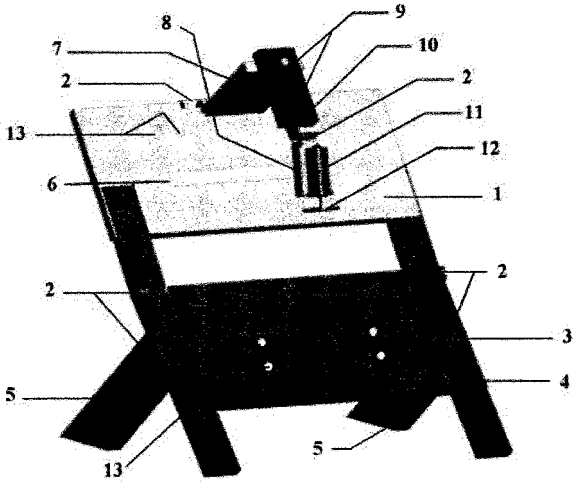

(21) **PI 0403071-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) G01R 31/02
(54) TESTE DE CIRCUITOS A CAPACITORES CHAVEADOS USANDO SEÇÕES PASSA-TUDO
(57) "TESTE DE CIRCUITOS A CAPACITORES CHAVEADOS USANDO SEÇÕES PASSA-TUDO". A presente inovação consiste de uma metodologia de teste de circuitos a capacitores chaveados implementados por conexão paralela de seções com funções de transferência recursivas do tipo passa-tudo, que por sua vez são realizadas por seções passa-tudo de primeira e segunda ordens conectadas em série. O teste é completamente alcançado pela medição das respostas de filtros do tipo notch de segunda ordem e filtros passa-baixas ou passa-altas de primeira ordem. Apesar de ser mais simples, e o circuito necessário para a realização do teste ser menor do que os de outros métodos de teste conhecidos, o procedimento de teste é capaz de detectar múltiplas falhas paramétricas e estimar com precisão o valor realmente fabricado em circuito integrado das razões de capacitâncias que determinam os coeficientes da função de transferência do circuito.
(71) Coppe/UFRJ-Coodernação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(72) Antônio Petraglia, Mariane Rembold Petraglia, Jorge Morales Canive
(74) Joubert Gonçalves de Castro

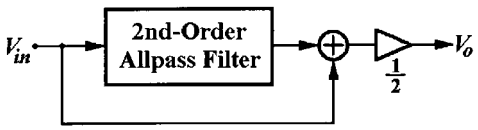

(a)

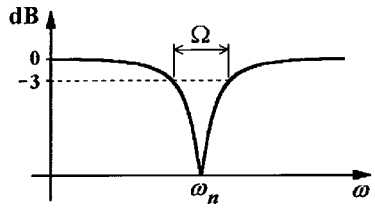

(b)

(21) **PI 0403079-6** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) E04H 13/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM LÓCULO SEPULCRAL
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM LÓCULO SEPULCRAL". Constituído por: a) um invólucro hermético (1) com dimensionamento cooperante para envolver completamente qualquer uma funerária; b) dito invólucro (1) tendo pelo menos uma extremidade (2) aberta e passível de ser fechada por uma tampa (3) hermeticamente fixada; c) dito invólucro (1) tendo um ou mais drenos (4) com pelo menos um bocal de captação interno (5), dreno este posicionado na parte inferior ou na parte superior, todos eles adequadamente ligado nas tubulações de captação de gases; d) no caso dos cemitérios mais antigos que não tem nenhum sistema de tratamento, o invólucro (1) tem um refil individual ligado em seu dreno situado na parte superior, para que todo gás seja tratado quando da sua drenagem, garantindo a salubridade do meio ambiente; e e) o invólucro (1) é uma envolvedura independente do local de sepultamento ou jazigo.
(71) Waldir Elias Scanavacca (BR/SP)
(72) Waldir Elias Scanavacca
(74) Daniel Figueiredo

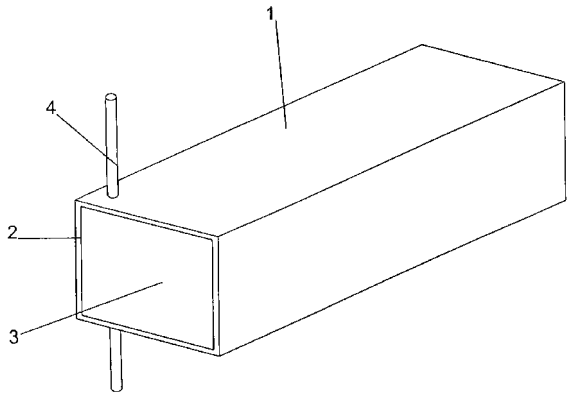

(21) **PI 0403080-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) B42C 7/00
(54) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DIVERSOS
(57) "CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DIVERSOS". Apresentando-se na forma de um envelope (1), definido por uma parede externa (2) e duas paredes coplanares internas (3-4), entre as quais forma-se um espaçamento mediano (5), formando duas entradas (5a) e (5b), cada qual para encaixa de uma capa (C1) e (C2) de um volume qualquer, cuja lombada (L) ajusta-se exatamente no espaçamento mediano (5), enquanto as suas capas (C1-C2) ajustam-se perfeitamente no interior do envelopamento formado em conjunto com a parede externa (2) e as duas paredes coplanares (3-4), sendo que, ainda, é previsto um prolongamento na forma de aba (6) com um vinco de dobradura (7) e uma camada auto-adesiva (8) mantida protegida por uma fita de papel (9) que, por sua vez, é removida de modo que a dita aba possa ser dobrada para dentro sobre o vinco (7) e ser fixada sobre a parte correspondente da parede interna (3), completando assim a fixação da capa em questão de modo que a mesma possa envolver as capas originais (C1 -C2) do volume (V).
(71) New Bras Comercial Ltda. (BR/SP)
(72) Getulio Rosas
(74) Daniel Figueiredo

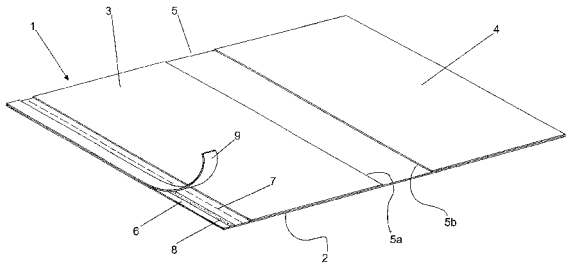

(21) **PI 0403106-7** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) G06M 11/00
(54) CONTADOR DE PARAFUSOS
(57) "CONTADOR DE PARAFUSOS". Patente de Invenção para um contador de parafusos (fig.1) (1) compreendidos um aparelho eletro-eletrônico microcontrolado (1), mais software, recebendo sinais de um equipamento de parafusamento de parafusos, uma parafusadeira elétrica (2), processando estes sinais, quando um parafuso é parafusado corretamente na montagem de um equipamento sinaliza parafusamento correto (11) e decrementa a quantidade de parafusos (9), quando um parafuso não é parafusado corretamente o contador sinaliza o erro (13) e não decrementa a quantidade de parafusos (9), terminando a montagem, todos os parafusos corretamente parafusados, o reset pode ser automático ou externo.
(71) Paulo Cezar Roquetti Borges (BR/SP)
(72) Paulo Cezar Roquetti Borges

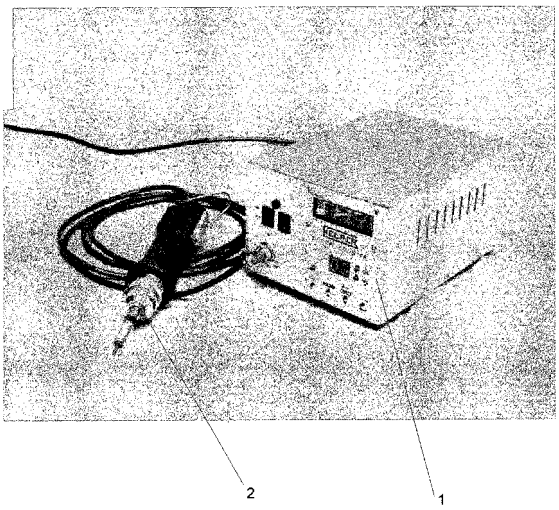

(21) **PI 0403107-5** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) E04F 21/00
(54) ABRAÇADEIRA PARA PEDREIRO
(57) "ABRAÇADEIRA PARA PEDREIRO". Patente de invenção para uma abraçadeira de pedreiro com 29cm de altura com 14cm de largura, tendo uma mola de 2 espiras em sua parte inferior e pontas de 7cm em angulo de 90º.
(71) Thomaz Vitor da Silva (BR/SP)
(72) Thomaz Vitor da Silva

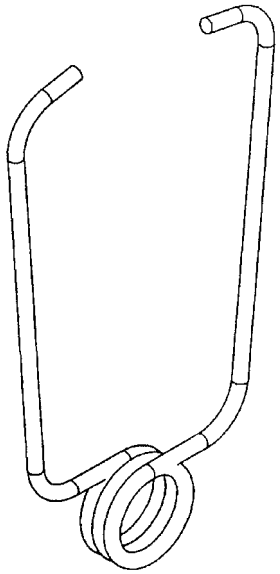

(21) **PI 0403108-3** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) C09D 5/00
(54) COMPOSIÇÃO DE VERNIZ
(57) "COMPOSIÇÃO DE VERNIZ". Em suma trata o presente pedido de patente de invenção, a um verniz de formulação exclusiva, elaborado à base de água, protetor de superfície de grande durabilidade e com maior resistência à abrasão. Destaca-se o fato de o objeto dessa patente de invenção possuir excelente resistência à água, de baixa porosidade e também possuir baixa condutividade térmica, em relação aos vernizes convencionais. Trata o objeto da presente invenção de um produto inovador e revolucionário, cujo objetivo principal é proporcionar beleza e proteção às superfícies internas e externas como por exemplo, a ação dos raios solares, possui ação repelente à água e ação contra fungos, protegendo a madeira contra o envelhecimento precoce, o desbotamento e a deterioração de móveis de madeira, portas, janelas, venezianas e outras peças de madeira, bem como objetos de vime, decks de piscinas, casas com fachadas de madeiras, esquadrias, lambris, forros e demais estruturas de madeiras. De acordo com as especificações apresentadas, além das excelentes características inovadoras em relação ao estado da técnica, o objeto da presente invenção destaca-se por apresentar menor custo e facilidade de aplicação.
(71) Tintas da Terra Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Léo Laniado
(74) Rubens dos Santos Filho

(21) **PI 0403110-5** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F16C 3/26
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EIXO DE MANIVELAS
(57) "DISPOSITIVO AUXILIAR PARA EIXO DE MANIVELAS". Dispositivo de funcionamento ligado à biela e ao eixo de manivelas (8) compreendido pelas peças (1) que conectam o colo do eixo de manivelas (8) à parte interna da peça (6), os mancais (2) fixam as peças (4) e (5) e o eixo de manivelas (8) ao bloco, as peças (6), (3) e (7) giram apoiadas nas peças (4) e (5) acompanhando o eixo de manivelas (8), a biela se conecta à parte externa da peça (6), o eixo de manivelas (8) e o DISPOSITIVO AUXILIAR tem pontos centrais de apoio diferentes, formando alavanca de tamanho maior que a manivela do eixo de manivelas (8) no momento que o êmbolo aciona o eixo de manivelas (8), e formando alavanca de tamanho menor que a manivela do eixo de manivelas (8) no momento que o eixo de manivelas (8) aciona o êmbolo.
(71) José Carlos de Andrade Santos (BR/SP)
(72) José Carlos de Andrade Santos

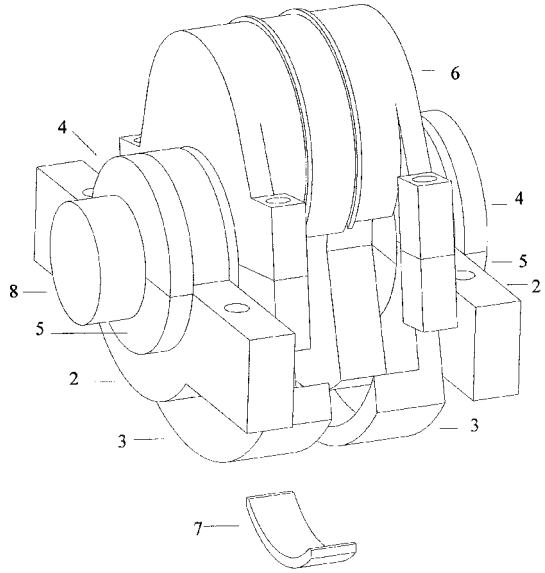

(21) **PI 0403111-3** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F02M 43/04
(54) GERENCIADOR DE INJEÇÃO E IGNIÇÃO PARA VEÍCULOS BI-COMBUSTÍVEL
(57) "GERENCIADOR DE INJEÇÃO E IGNIÇÃO PARA VEÍCULOS BI-COMBUSTÍVEL". Formado por um sistema atuando conjuntamente ao módulo original (1) do veículo, através de um 'módulo gerenciador' (4) passando a influir na injeção de combustível e ponto de ignição de um veículo normalmente movido à gasolina, permitindo que o veículo obtenha condições mecânicas e elétricas de utilizar-se - como combustível alternativo, de álcool, em proporções adequadas de mistura efetuadas a cargo do próprio motorista ou, ainda, somente de álcool, se necessário, sendo o módulo (4) composto por micro-processadores integrados com um software específico contendo tabela pré-calculada para inúmeras situações de regime de funcionamento do motor, servindo como referências comparativas, para que os sinais iniciais desviados em sistema 'by-pass' para o módulo gerenciador (4), sejam recalculados e enviados para os bicos injetores (3), para o tempo dos sinais emitidos para as velas, e ponto de ignição, fazendo com que o motor do veículo funcione perfeitamente.
(71) Waldomiro Silva Neto (BR/SP)
(72) Waldomiro Silva Neto
(74) Maurício Darré

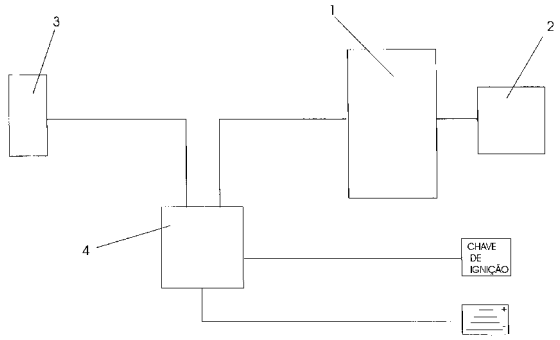

(21) **PI 0403113-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A45C 7/00, A45F 3/04
(54) MOCHILA PARA MÃES COM CRIANÇA DE COLO
(57) "MOCHILA PARA MÃES COM CRIANÇA DE COLO". Patente de invenção para uma mochila que preenche as necessidades da criança, a mochila fica apoiada sobre os ombros da mãe, assim tem mais facilidade para se locomover, não fica torta nem p/ um lado nem para o outro.
(71) Norma Guimarães Oliveira Santos (BR/SP)
(72) Norma Guimarães Oliveira Santos

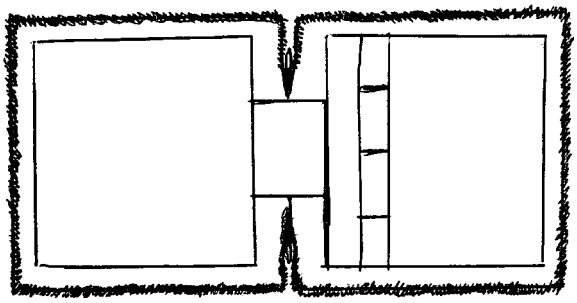

(21) **PI 0403116-4** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) E04H 1/02
(54) ABRIGO ORGANIZADOR URBANO
(57) "ABRIGO ORGANIZADOR URBANO". O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para abrigo organizador urbano, pertencente ao campo da construção civil e compreendido por, pelo menos, duas estruturas portantes pantográficas iguais e paralelas (1), (1)', dispostas a distância adequada uma da outra para definir o espaço útil do abrigo; por conjunto de elementos estruturais transversais assentados entre referidas estruturas pantográficas, eixos transversais (10) e travessas (11); por paredes divisórias internas (20) e de fachada (23) já incorporando componentes conforme suas posição na obra; pisos (21); painel-escada-camas (22) articulados nos elementos transversais; por conjunto de paredes laterais externas (30) de fechamento dos vãos das estruturas pantográficas; por conjunto de cobertura constituído por placas (40) originalmente desmontadas das estruturas pantográficas e que são montadas nesta através de parafusos ou similar; por conjuntos de elementos de instalações; por conjunto de peças de utilização (110); por conjunto de elementos de mobiliário básico (120); e por fundações (130) adequadas para receber cantos inferiores das estruturas portantes pantográfícas (1), (1)' e que são implantadas no terreno.
(71) Ricardo Ernesto Levy (BR/SP)
(72) Ricardo Ernesto Levy
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C

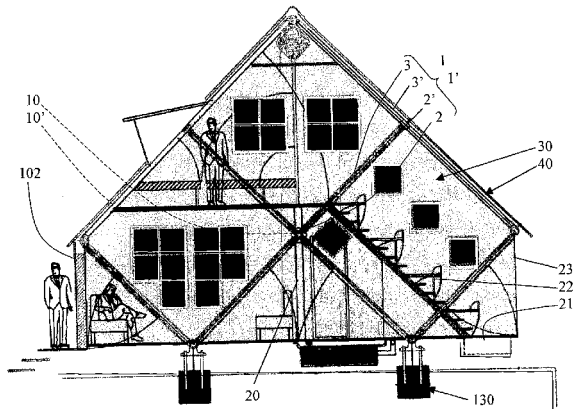

(21) **PI 0403117-2** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A41F 9/02
(54) DISPOSIÇÃO EM PRESILHA DE TRAVA RÁPIDA APLICÁVEL EM CINTOS E SIMILARES DE VESTUÁRIO
(57) "DISPOSIÇÃO EM PRESILHA DE TRAVA RÁPIDA, APLICÁVEL EM CINTOS E SIMILARES DE VESTUÁRIO". Compreendendo um conjunto de duas partes formado por duas paredes [1] razoavelmente losangulares, interligadas por uma base [2], abaixo da qual há uma base mais estreita [3] em que cada segmento superior possui um orifício [4] para transpassar as extremidades [5] em forma de eixos, que pivotam a aba articulável [6] dotada de um desdobramento [7] inclinado para baixo e denteado [8], formando duas aberturas A e B, onde, na abertura A passa-se o corpo do cinto e, pela abertura B, passa-se a extremidade que sobra, a ser presa com os dentes [8] por articulação da aba [7].
(71) Rui Barcellos Rodrigues (BR/SP)
(72) Rui Barcellos Rodrigues
(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda

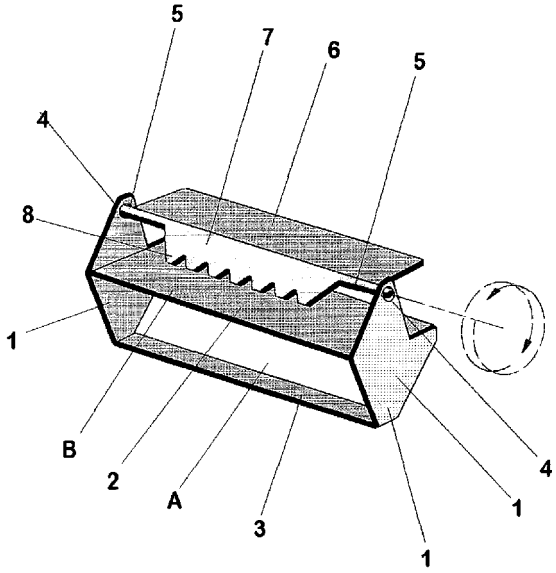

(21) **PI 0403118-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A41F 9/02
(54) CONJUNTO PRESILHA E MONTANTE COM TRAVA RÁPIDA, APLICÁVEL EM CINTOS E SIMILARES DE VESTUÁRIO
(57) "CONJUNTO PRESILHA E MONTANTE COM TRAVA RÁPIDA, APLICÁVEL EM CINTOS E SIMILARES DE VESTUÁRIO". Compreendendo um conjunto de duas abas trapezoidais [1] interligadas por uma base [2] retangular, abaixo da qual há um botão de pressão [3], sendo que cada aba [1] possui um orifício [4] de transpassagem das extremidades [5] em forma de eixos, que pivotam uma aba articulável [6] dotada de um desdobramento [7] inclinado para baixo e denteado [8]; o botão de pressão [3] se acopla à fêmea [3'] existente num mordente [9] denteado e em 'U', que prende-se ao corpo do cinto.
(71) Rui Barcellos Rodrigues (BR/SP)
(72) Rui Barcellos Rodrigues
(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda

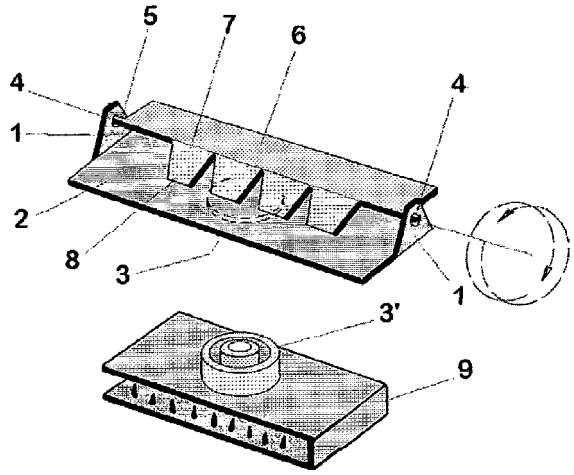

(21) **PI 0403119-9** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A01K 1/00
(54) CASA CONJUGADA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ALIMENTAÇÃO
(57) "CASA CONJUGADA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ALIMENTAÇÃO". Refere-se o presente invento a uma CASA CONJUGADA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ALIMENTAÇÃO caracterizada por unir em um só produto um abrigo composto por armário com repartição e tampa para acondicionamento de objetos de uso animal; bebedouro constituído por reservatório d'água, mangueira ou cano e registro para receber, ou não, água de forma ininterrupta, quando conectada a rede de água, com regulagem automática de volume através da bóia e suspiro; e, comedouro constituído por caixa de ração, timer, solenóide e tomada para conexão a rede elétrica, com sistema automático programável.
(71) Henrique Arnoldo de castro Noleto (BR/SP)
(72) Henrique Arnoldo de castro Noleto
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

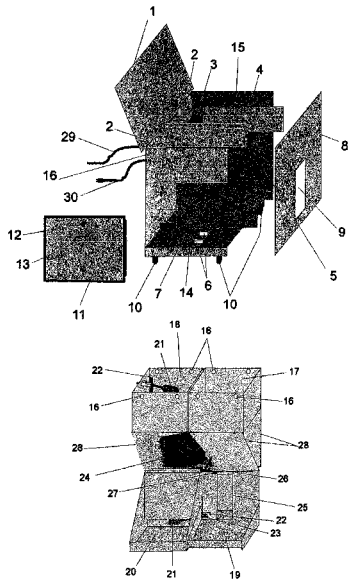

(21) **PI 0403120-2** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A61C 19/00
(54) SUPORTE CLÍNICO PARA AGULHA E SERINGA ODONTOLÓGICA
(57) "SUPORTE CLÍNICO PARA AGULHA E SERINGA ODONTOLÓGICA". Refere-se o presente invento a uma SUPORTE CLÍNICO I.B.F PARA AGULHA E SERINGA ODONTOLÓGICA, fabricado em alumínio para se tornar leve e passível de esterilizações em estufas e autoclaves, possuindo formato de uma figura geométrica plana, com um furo passante e respectivo rebaixo localizado no centro do bloco, onde o invólucro plástico que protege a agulha irá se encaixar posicionando a seringa no sentido vertical, proporcionando maior facilidade e segurança no reencape da agulha, e um melhor posicionamento da seringa no campo de trabalho de uma forma mais organizada, ocupando um menor espaço.
(71) Dulcineia Bolsoni Bonetti (BR/SP)
(72) Dulcineia Bolsoni Bonetti
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0403121-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B61H 11/00
(54) VÁLVULA DE EMERGÊNCIA PARA FREAR VAGÕES DESCARRILHADOS
(57) "VÁLVULA DE EMERGÊNCIA PARA FREAR VAGÕES DESCARRILADOS". Refere-se o presente invento a uma válvula de emergência para frear vagões descarrilados detectados por kit detector de descarrilamento de vagões (DDV), constituída por tampa superior tampa inferior, corpo, êmbolo, mola, capa de borracha e anéis de borracha, usinada em latão para não sofrer oxidação (corrosão), contendo diversos furos, rebaixos, roscas e canais.
(71) João Carlos de Siqueira (BR/SP)
(72) João Carlos de Siqueira
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

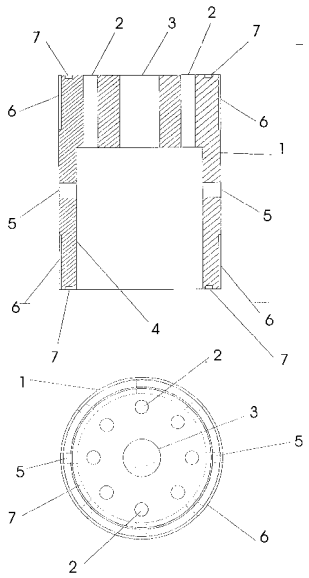

(21) **PI 0403122-9** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A61B 3/117
(54) SISTEMA PARA DETERMINAR A TOPOGRAFIA DA CÓRNEA E DIGNÓSTICO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO
(57) "SISTEMA PARA DETERMINAR A TOPOGRAFIA DA CÓRNEA E DIAGNÓSTICO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO". Desenvolvido para realizar procedimentos de diagnóstico e exame da córnea e da câmara anterior do olho, através de imagem capturada em ângulo elevado com relação a direção de iluminação, sendo que esse ângulo deve ser o suficiente para revelar a seção transversal da parte frontal do olho, a partir da qual são determinadas uma representação topográfica da córnea e a densitometria da câmara anterior do olho; a iluminação é obtida a partir de projetor de luz com características de projetor de fenda duplo, para produzir dois feixes estreitos e ortogonais, além de intensos, com grande profundidade de foco e nitidez no contorno, produzidos com diodos emissores de luz (01) e (02) operando alternadamente, arranjo cruciforme de fibras ópticas (03) e sistemas de lentes para focalização (04) e (05); as imagens são capturadas através de quatro câmeras (09), (10), (12), (13), (14), (15), (16) e (17) distribuídas em circulo com intervalos de 90º entre cada uma, montadas sobre base rotativa cujo eixo de rotação deve coincidir aproximadamente com o eixo óptico do olho; câmeras essas compostas respectivamente pelos sistemas de lentes (09), (12), (14) e (16) e pelos sensores (10), (13), (15) e (17), satisfazendo os critérios de Scheimpflug para combinar planos focais do objeto e da imagem oblíquos entre si e com o plano principal do sistema óptico.
(71) Opto Eletrônica S/A (BR/SP)
(72) Mário Antonio Stefani, Aparecido Arruda Sobrinho, Djalma Antonio Chinaglia, José Antonio Otoboni
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

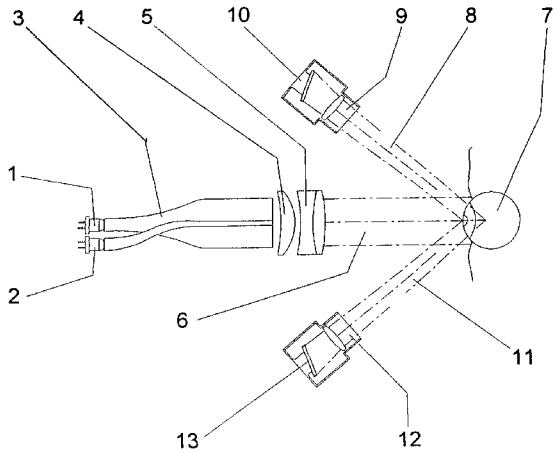

(21) **PI 0403123-7** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) E04H 4/04
(54) MÉTODO PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA, TANQUES E CORRELATOS E SEUS COMPONENTES
(57) "MÉTODO PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA, TANQUES E CORRELATOS E SEUS COMPONENTES". Mais particularmente trata de um novo método (M) para construção de piscinas (1), tanques e correlatos, notadamente desenvolvido com o propósito de diminuir o tempo necessário para a sua execução, além de diminuir também, a quantidade de materiais e mão-de-obra necessárias para sia execução, fatos que proporcionam um diminuição substancial no custo final da piscina para o consumidor, sendo que, referido método apresenta etapas que compõe elementos dotados de estrutura pré-moldada bastante simplificada de modo a promover maior facilidade de execução, em função de um conformação física compacta e eficiente.
(71) Denis de Andrade Pesci (BR/SP)

(72) Denis de Andrade Pesci
(74) Luiz Rocco Filho

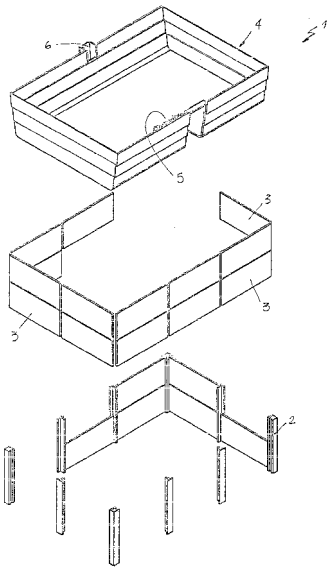

(21) **PI 0403124-5** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) B66F 7/24
(54) MACACO DE RAMPAS E SUPORTE
(57) "MACACO DE RAMPAS E SUPORTE". Compreende um equipamento que simplificará a troca de pneus de veículos. O veículo é erguido rápida e seguramente, sem nenhum esforço físico ou conhecimento específico do usuário, e se mantém erguido de forma perfeitamente estável, não correndo qualquer risco do veículo cair devido a solavancos ou desníveis no solo. Este macaco poderá ser amplamente utilizado, pois sua fabricação em larga escala facilitará sua utilização por usuários em geral, inclusive estabelecimentos que prestam serviços de reparo de pneus e rodas, oficinas mecânicas, lojas de rodas e equipamentos, etc. Seu baixo custo, volume, peso e a alta praticidade e simplicidade de uso o torna viável para ser utilizado pelas montadoras de veículos como equipamento original de fábrica.
(71) Carlos Eduardo Lopes Bonna (BR/SP)
(72) Carlos Eduardo Lopes Bonna

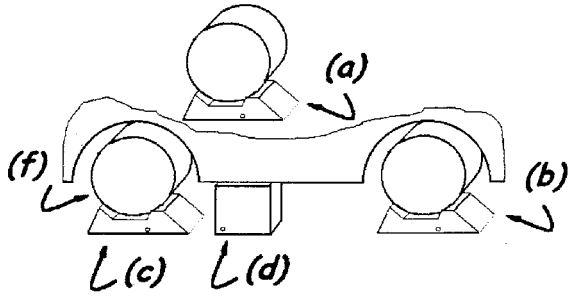

(21) **PI 0403125-3** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) B66F 9/00
(54) IMPLEMENTO PARA CARREGAR CONTAINERS
(57) "IMPLEMENTO PARA CARREGAR CONTAINERS". Descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta uma solução inédita para o carregamento de bobinas e chapas em containers conferindo maior eficiência e rapidez na execução de trabalhos de carregamento deste tipo de produto, para tanto apresenta conformado por vigas metálicas (1), as quais formam uma estrutura, em cuja porção inferior são previstas rodas (2) para seu deslocamento, sendo que junto às vigas laterais são previstos pistões hidráulicos (3) de levante, cuja capacidade é apropriada para içar as bobinas ou chapas de aço ou qualquer outro tipo de metal, suportando grande pesos, de modo que entre os referidos pistões são previstas alças de levante (4), as quais são conformadas em metal resistente e prolongam-se de uma lateral interna à outra do implemento, acionados por um painel de acionamento (5) alimentado por eletricidade, o qual possui alavancas (6), que acionam de forma isolada cada um dos pistões (3), por meio de mangueiras conectadas a cada um dos mesmos. Desta maneira, para promover o levante de uma bobina de aço, basta prender a mesma com uma corrente junto a alça de levante (4), acionar as duas alavancas (6) referentes aos pistões (3) daquela alça e erguer a bobina, sendo o implemento empurrado por uma empilhadeira (E) e deslocar o implemento até o interior do container (A), para em seguida acionar as alavancas (6) em sentido contrário, acionando os pistões e descendo a bobina no interior do container (A), de forma que quando a bobina é baixada no interior do container (A), basta retirar a corrente e, deslocar o implemento para fora, podendo repetir o mesmo procedimento para carregar outras bobinas.

(71) Granport Multimodal Ltda (BR/SP)
(72) Marcelo Augusto dos Santos
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

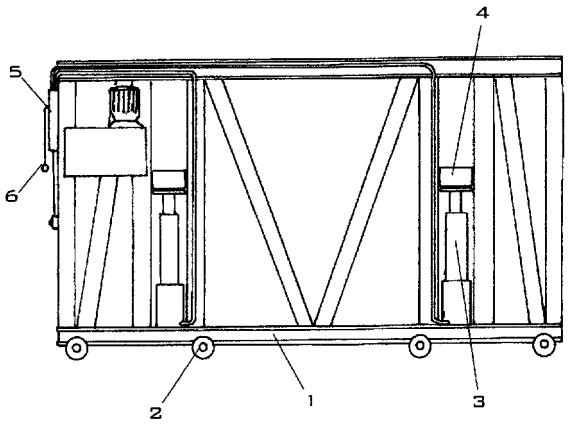

(21) **PI 0403126-1** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) G06K 7/08
(54) LEITORA PARA CARTÃO INDUTIVO DE APROXIMAÇÃO
(57) "LEITORA PARA CARTÃO INDUTIVO DE APROXIMAÇÃO". Que permite a leitura/gravação de cartões indutivos somente com a aproximação do cartão à leitora e assim facilitar o seu desempenho além de simplificar a construção da mesma.
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Inácia Araújo da Silva (BR/RN)
(72) Nelson Guilherme Bardini, Inácia Araújo da Silva

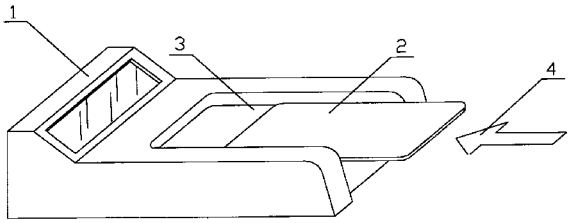

(21) **PI 0403128-8** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) G05D 23/00
(54) SISTEMA PARA AJUSTAR A TEMPERATURA EM UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO
(57) "SISTEMA PARA AJUSTAR A TEMPERATURA EM UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO". Compreendendo: pelo menos um compartimento de refrigeração (RC) fechado por uma porta frontal (11); um compressor (20); adicionalmente pelo menos um ventilador (50); um meio sensor de temperatura (40); e um meio de controle (30) construído para ativar e desativar o compressor (20) e o ventilador (50) quando o interior do compartimento de refrigeração (RC) alcançar temperaturas de ativação e de desativação, respectivamente. O sistema de ajuste em questão compreende um meio detector de abertura de porta (60) operativamente associado ao meio de controle (30) que é projetado para reduzir a temperatura de desativação do compressor (20) e/ou do ventilador (50) quando a temperatura do compartimento de refrigeração (RC), detectada pelo meio sensor de temperatura (40), for maior que a temperatura de ativação do compressor (20) e/ou do ventilador (50) no momento do fechamento da porta frontal (11) ou em pelo menos mais um momento subseqüente, apresentando um retardo em relação ao momento anterior, de modo a minimizar as variações de temperatura do alimento armazenado no compartimento de refrigeração (RC).
(71) Multibrás S.A. Eletrodomésticos (BR/SP)
(72) Fábio Ribeiro Pimentel, Moacyr Marangone Mezavila, Marco Eduardo Marques
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

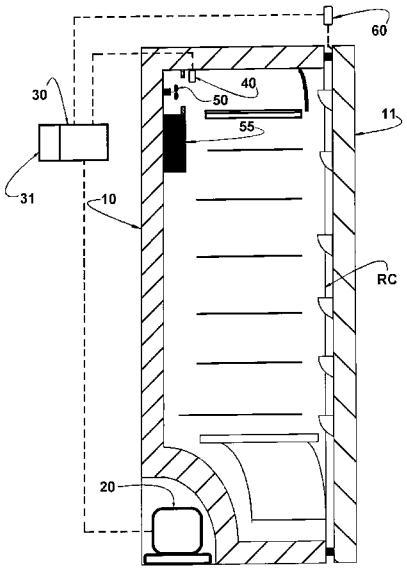

(21) **PI 0403131-8** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) G06F 9/44
(54) PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DIGITAL, UTILIZANDO MÍDIA ELETRÔNICA
(57) "PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DIGITAL, UTILIZANDO MÍDIA ELETRÔNICA". Novo processo de identificação e autenticação digital, o qual utiliza mídias convencionais de armazenamento, para o armazenamento controlado de credenciais do usuário, simulando através de sistemas de software o funcionamento de Cartões Inteligentes microprocessados com co-processadores criptográficos, ou seja simulando os cartões mais conhecidos como Smart-Cards PKI sem contudo, depender deste dispositivo para executar suas funções.
(71) Serasa S.A. (BR/SP)
(72) Tácito Pereira Nobre
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

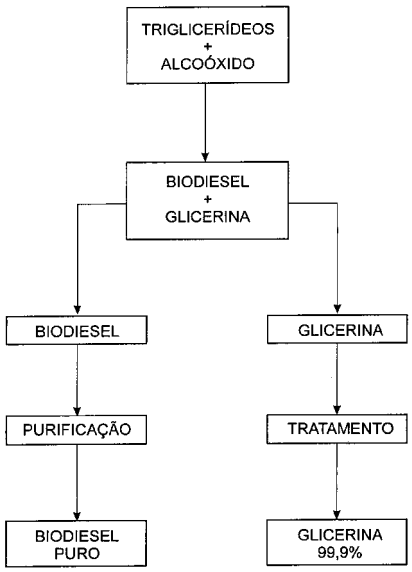

(21) **PI 0403141-5** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) B05D 1/18, B05D 7/16
(54) PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE PEÇA METÁLICA
(57) "PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE PEÇA METÁLICA". Particularmente de um processo que permite o revestimento de peças metálicas em geral, atribuindo-lhe uma característica de emborrachamento, de maneira a atribuir ao produto revestido uma série de características voltadas à sua maior durabilidade, além de melhorar consideravelmente o valor estético do mesmo. Em linhas gerais, o processo envolve etapas simples e sucessivas que parte da peça metálica crua, que é aquecida e posteriormente imersa em banho durante uma fração de tempo predeterminada, seguindo-se a isso o retorno ao forno para cura, durante um período também predeterminado, após o qual a peça revestida estará pronta para ser retirada.
(71) Wilson Rodrigues da Silva (BR/SP)
(72) Wilson Rodrigues da Silva

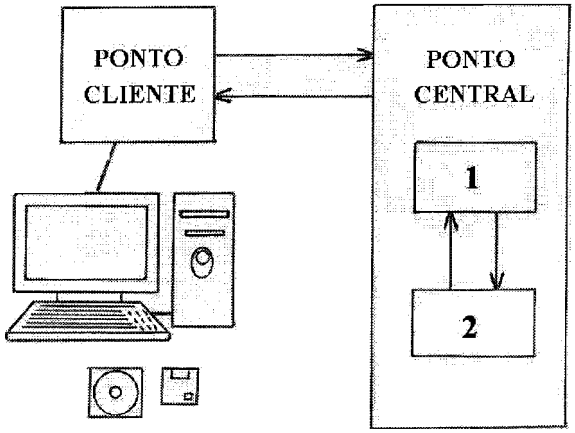

(21) **PI 0403140-7** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) C10L 1/02
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL
(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL". Refere-se a presente invenção a um processo para a obtenção industrial de biodiesel cujo desenvolvimento visa a obtenção de um produto totalmente renovável e limpo, passível de ser produzido em escala industrial dentro do território nacional utilizando matérias-primas encontradas em abundância em nosso país. Trata-se de um processo químico que envolve uma reação de transesterificação dos triglicerídeos (óleos vegetais novos ou usados e gorduras animal, vegetal ou hidrogenada), pela ação do(s) álcool(is) anidro(s), etílico ou metílico, na presença de um catalisador hidróxido metálico à temperatura e pressão ambientes.
(71) MB do Brasil Consultoria em Biodiesel Ltda (BR/SP)
(72) Felipe Binhardi de Aguiar, Ana Cecília Bulhões Figueira, Fabrício Nunes Covas
(74) Silvio Darré Junior

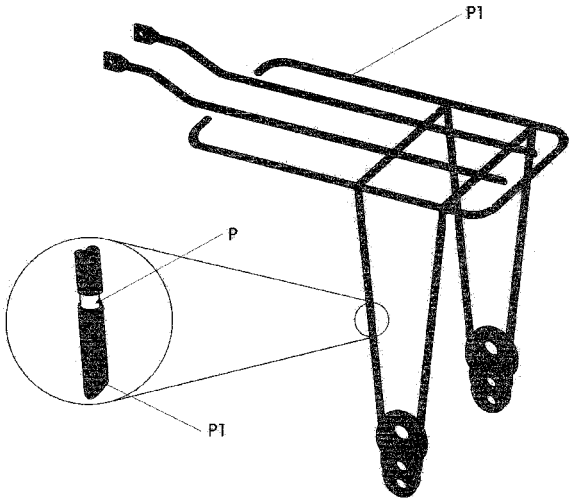

(21) **PI 0403142-3** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A01G 1/04
(54) PLUGUE PARA INOCULAÇÃO - SISTEMA DE INTRODUÇÃO DE FUNGO EM FUROS DE TORAS - PARA O CULTIVO DE COGUMELOS
(57) "PLUGUE PARA INOCULAÇÃO - SISTEMA DE INTRODUÇÃO DE FUNGO EM FUROS DE TORAS - PARA O CULTIVO DE COGUMELOS". Formado por tubo cilíndrico (1) todo perfurado por vãos (2) nas laterais, com uma das extremidades formando um fechamento por aba (3) e a extremidade inferior (4) aberta, formando um plugue (5), sendo que uma série dessas peças (5) é inscrida em um dispositivo inoculador (A), de diâmetro interno compatível, mantendo-se expostos os lados inferiores livres (4) dos referidos plugues (5) para que, batendo-se o inoculador (A) em um pote (P) contendo uma serragem úmida em forma de 'sementes' ou micélio de shiitake (S), o referido material seja introduzido nos plugues (5) e assim, aplicados em furos (F) previamente efetuados em toras (T), com as abas (3) acomodando-se e vedando os referidos furos (F), para processo de incubação, com as hifas atravessando os vãos (2) da parede cilíndrica dos plugues (5), atingindo as fibras da tora (T), causando a colonização, para que os cogumelos (basidiocarpos) frutifiquem espontaneamente ou por indução.*
(71) Marcelo Polato (BR/SP)
(72) Marcelo Polato
(74) Amâncio da Conceição Machado

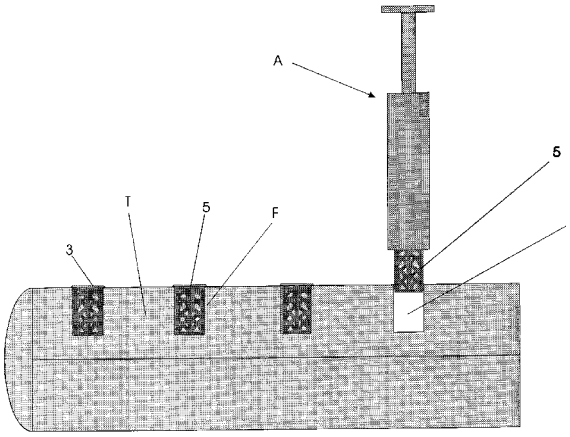

(21) **PI 0403143-1** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A63B 51/00
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM RAQUETE
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM RAQUETE". A qual compreende um aro (1), do qual deriva uma haste que recebe a empunhadura, caracterizado pelo fato de que o aro (1) da raquete (R) incorpora uma pluralidade de orifícios passantes (2) dispostos ao longo de cada uma das linhas de borda (3), de tal modo que os orifícios passantes (2) de uma das linhas de borda (3) estejam alinhados com os correspondentes orifícios passantes (2) da linha de borda (3) oposta; entre os pares correspondentes de orifícios passantes (2) das duas linhas de borda (3) do aro (1) da raquete (R) é posicionada uma correspondente guia plástica (4), através da qual o cordel (5) que é utilizado para produzir o encordoamento é passado para definir, em cada um das duas faces do aro (1) uma superfície de encordoamento (6); a raquete (R) tem suas respectivas superfícies de encordoamento (6) dispostas por basicamente toda a área do aro (1).
(71) Fábio Ivan Mosqueiro Betitto (BR/SP)
(72) Fábio Ivan Mosqueiro Betitto
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

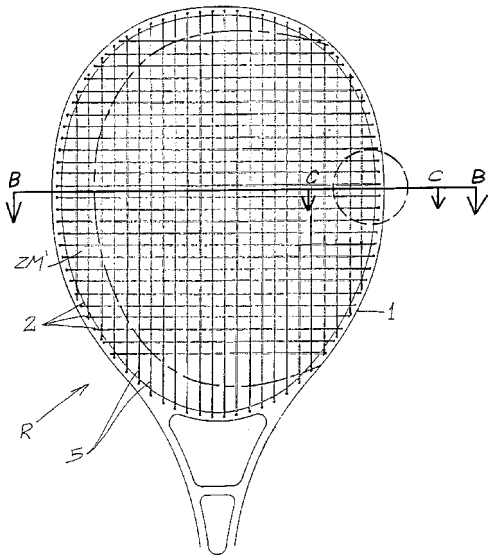

(21) **PI 0403144-0** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) G01G 3/13
(54) SISTEMA SENSOR DE PESO PARA MÁQUINAS
(57) "SISTEMA SENSOR DE PESO PARA MÁQUINAS". Tal como uma máquina lavadora de roupas, e incluindo uma porção de estrutura (S) na qual são montados os componentes da máquina (10) e na qual são cortadas múltiplas fendas (31, 32), cada uma formando uma seção receptora de força (30). Cada seção receptora de força (30) tem uma primeira parte (31a) acoplada a pelo menos um pé de suporte (22) a ser apoiado em uma superfície, e uma segunda parte (32a), conectada à referida primeira parte (31a), para formar uma área de medição (38) que é sujeita à deformação resultante das forças opostas do peso (P) da máquina (10) atuando sobre a referida estrutura (S) e da reação (F) sobre cada pé de suporte (22). Um sensor de deformação (40) é montado em cada área de medição (38) para produzir um sinal correspondente à força aplicada em cada área de medição (38) de cada pé de suporte (22). Cada fenda pode ter uma primeira porção (31) conformada como uma parte de um círculo, na qual é montado um pé de suporte (22), e uma segunda porção (32) formada por caudas lineares estendendo-se, cada uma, de um dos extremos da primeira porção (31) e formando um espaço que define a área de medição (38) na qual é montado o sensor de deformação (40).
(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)
(72) Marcio Tibiriça
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

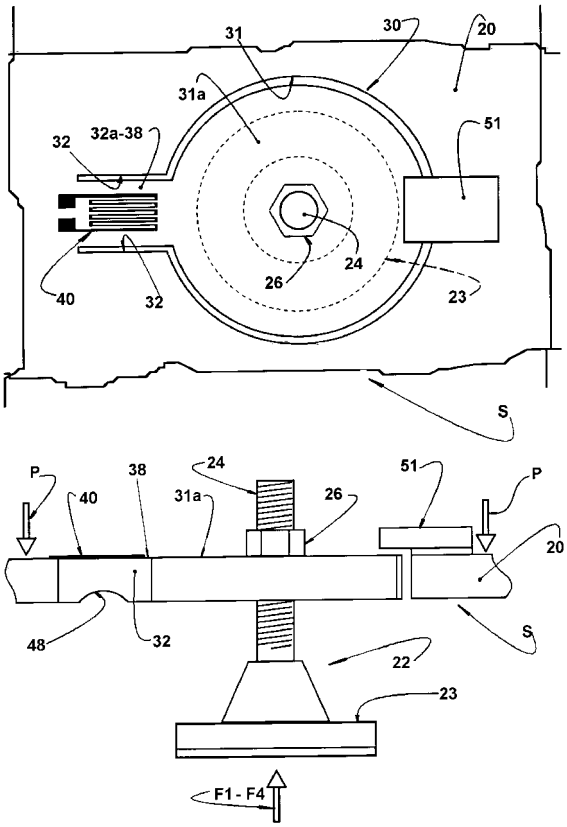

(21) **PI 0403145-8** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) C08G 83/00, C08G 59/00
(54) MÉTODO E POLÍMERO A BASE DE POLI (ÉTER-GLICOL) DERIVADO DO LCC E SEUS COMPONENTES, SOLÚVEL EM ÁGUA
(57) "MÉTODO E POLÍMERO A BASE DE POLI (ÉTER - GLICOL) DERIVADO DO LCC E SEUS COMPONENTES, SOLÚVEL EM ÁGUA". Patente de modelo de obtenção e sintese de um novo polímero III a base de poli-éter glicol solúvel em água, obtido através das modificações químicas realizadas no LLC e seus derivados onde obteve-se inicialmente o cardanol acetilado I, tratado a seguir através de epoxidação obtendo-se o cardanol acetilado epoxidado II. As substâncias de que trata esta invenção podem ser usadas na aplicação industrial como matéria prima para síntese de outros produtos e o polímero especificamente por apresentar características adesivas, pode ser usado como adesivo.
(71) Jorge Cesar Ferreira (BR/RJ) , Leila Lea Yuan Visconte (BR/RJ) , Pedro Ivo Canesso Guimarães (BR/RJ)
(72) Jorge Cesar Ferreira

(21) **PI 0403151-2** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B65H 35/10
(54) DISPOSITIVO PERFURADOR DE MANTAS PARA REBOBINADEIRAS
(57) "DISPOSITIVO PERFURADOR DE MANTAS PARA REBOBINADEIRAS". A presente patente de invenção refere-se a um dispositivo para produzir linhas de perfuração no sentido transversal de mantas de papel (P) em uma máquina de rebobinar, que consiste de um cilindro giratório (4) dotado dos conjuntos de facas (1) com seus gumes cortantes descontínuos (1a) e dos dentes (1b) que criam as ditas linhas de perfuração através de cisalhamento por interferência com os gumes cortantes contínuos (2a) das contra facas (2). As contra facas estão fixas à base de ajuste individual (5) que por sua vez está fixada na base basculante (3) e é ajustada pelos parafusos (8, 8a).
(71) Da Vinci Industria e Serviços Ltda (BR/SC)
(72) Ivan de Jesus Cordeiro
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

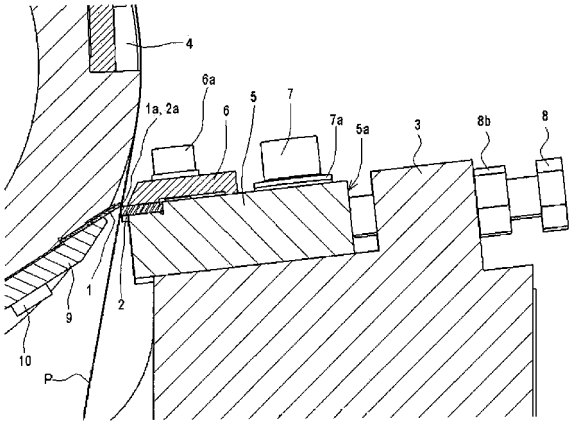

(21) **PI 0403152-0** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F16L 29/00
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ADAPTADOR PARA CAIXAS D'ÁGUA
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ADAPTADOR PARA CAIXAS D'ÁGUA". Adaptador este constituído por corpo tubular (1) dotado de flange (1a) e de rosca externa (1b) , e por porca (2) dotada de flange (2a) e de rosca interna (2b), dito adaptador sendo encaixado nos orifícios que configuram os pontos de entrada e de saída de água da caixa d' água (C), sendo a vedação obtida, do lado interno, pelo próprio flange (2a) da porca (2), e pelo lado externo, através de anel (3) alojado em ranhura (1c) prevista no corpo (1) do adaptador, sendo que o corpo (1) do adaptador se prolonga, após seu flange (1a), em um novo trecho tubular (4), no interior do qual se instala elemento obturador (5), provido de projeção superior (5a) que transpassa o referido prolongamento (4), e que recebe o acoplamento de manípulo de acionamento externo (6), ditas peças (4) / (5) / (6) configurando, em conjunto, um registro integrado, incorporado ao próprio adaptador.
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Roni da Silveira
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

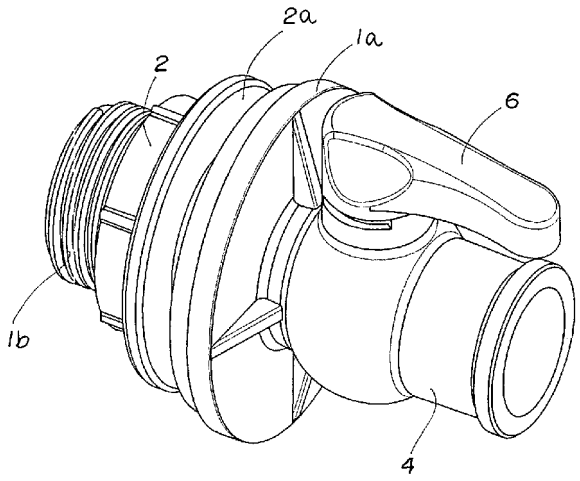

(21) **PI 0403153-9** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F16L 29/00
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM ADAPTADOR PARA CAIXAS D'ÁGUA
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM ADAPTADOR PARA CAIXAS D'ÁGUA". Constituído por corpo tubular flangeado (1) dotado de rosca externa (1a) , e por porca flangeada (2) dotada de rosca interna (2a), dito adaptador sendo encaixado nos orifícios que configuram os pontos de entrada e de saída de água da caixa d'água (C), sendo a vedação obtida através de vedante (3) apropriado, o corpo (1) prolongando-se em trecho tubular (4) dotado de flange externo (5) com seção tronco-esférica, e que termina em alargamento diametral que delimita flange externo (6) com seção igualmente tronco-esférica; coincidindo com a curvatura da superfície externa arredondada (6a) do referido flange (6), este é abraçado por trecho em forma de calota esférica (7a) de segmento tubular (7), prevendo-se anel o'ring (8) entre eles, sendo que, no trecho mediano do referido segmento tubular (7), é previsto elemento obturador (9), provido de projeção superior (9a) que transpassa o referido segmento (7), dita projeção (9a) recebendo o acoplamento de manípulo de acionamento externo (10), ditas peças (7), (9) e (10) configurando, em conjunto, um registro integrado, incorporado ao próprio conjunto adaptador; coincidindo com a curvatura da calota esférica (7a) do segmento tubular (7), esta é envolta por canopla (11), também com formato de calota esférica, prevendo-se anel o'ring (12) entre elas, canopla (11) esta internamente provida de rosca (11a), coincidente com a rosca externa (13a) de anel (13).
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Roni da Silveira
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

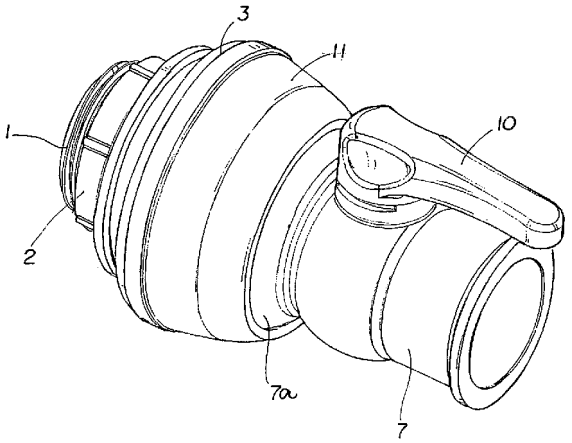

(21) **PI 0403154-7** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) C08K 3/34
(54) COMPOSIÇÃO DE ARGILA E SILICONE, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO
(57) "COMPOSIÇÃO DE ARGILA E SILICONE, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO". Matéria prima alternativa a partir de argila emborrachada, tendo por base à borracha de silicone, possibilitando uma nova utilização da argila que descarta o processo de queima para endurecimento. O resultado dessa mistura produz um material que também poderá ser utilizado na texturização de tecidos e materiais diversos proporcionando o beneficiamento dos mesmos. A invenção também se refere ao processo da obtenção dessa composição.
(71) Wagner Louza de Oliveira (BR/RJ)
(72) Wagner Louza de Oliveira

(21) **PI 0403165-2** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) H04M 3/30
(54) APARELHO PARA O GERENCIAMENTO E O CONTROLE REMOTO DE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DE CADA PAR DE FIOS CONECTADO A UMA CENTRAL TELEFÔNICA E A UM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
(57) "APARELHO PARA O GERENCIAMENTO E O CONTROLE REMOTO DE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DE CADA PAR DE FIOS CONECTADO A UMA CENTRAL TELEFÔNICA E A UM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO". A presente invenção refere-se a um aparelho para o gerenciamento e o controle remoto e/ou automático de características elétricas e transmissividade de sinal dos pares de linhas metálicos conectados a uma central telefônica (C), compreendendo meios de medição e meios capazes de conectarem os referidos meios de medição aos pares de linhas únicos conectados à central telefônica e, então, a todas as linhas de uma distribuição, sejam elas ativas ou redundantes.
(71) Tyco Electronics Raychem N.V. (BE)
(72) Silvano Mura
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

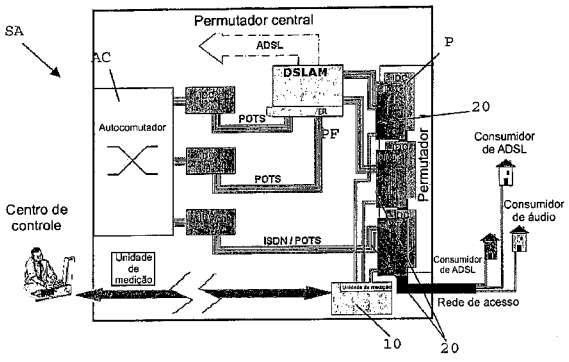

(21) **PI 0403183-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) G01F 1/56
(54) SISTEMA ELETROMAGNÉTICO E DE VIBRAÇÃO MECÂNICA PARA QUANTIFICAR VAZÕES DE ÓLEO, ÁGUA E GÁS DE UM FLUIDO MULTIFÁSICO
(57) "SISTEMA ELETROMAGNÉTICO E DE VIBRAÇÃO MECÂNICA PARA QUANTIFICAR VAZÕES DE ÓLEO, ÁGUA E GÁS DE UM FLUIDO MULTIFÁSICO". É descrito no presente relatório um sistema eletromagnético e de vibração mecânica para quantificar vazões de óleo, água e gás de um fluido multifásico que flui pelo interior de uma tubulação de transporte de fluidos, que apresenta a capacidade de monitorar a fração de água continuamente, sem separação prévia de fases presentes no fluido multifásico, seja a fração de fase condutora, contínua ou descontínua, isento de eletrodos para detecção de sinal correspondente à tensão induzida no fluido, o qual permite meios para a realização das medidas nas tubulações, estejam elas com nível de líquido completo ou incompleto, em tubulações que estejam instaladas segundo inclinações iguais ou diferentes da posição horizontal. A presente invenção compreende um arranjo eletromagnético (3) montado em torno de uma tubulação (1) de transporte de fluido, um isolamento elétrico (33) e uma blindagem (34) externa, meios para monitorar a temperatura e a pressão do meio multifásico, um sistema de geração (6) e de captação (7) de vibrações

mecânicas e um sistema microprocessado (8) para processamento dos dados coletados.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(72) Claudio Barreiros da Costa e Silva
(74) Seldon Parkes

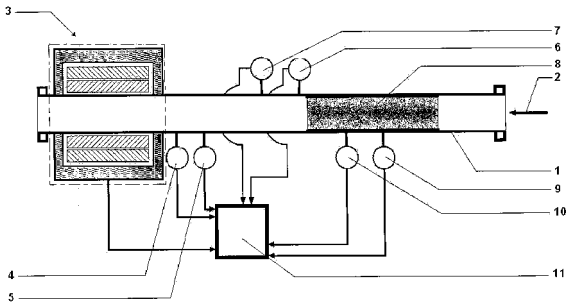

(21) **PI 0403185-7** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) G01N 1/14
(54) SISTEMA MÓVEL E MÉTODO PARA AMOSTRAGEM DE PETRÓLEO
(57) "SISTEMA MÓVEL E MÉTODO PARA AMOSTRAGEM DE PETRÓLEO". É descrito um sistema móvel (100) para amostragem de petróleo que compreende uma estrutura constituída de base (10), colunas (11), braço articulado (15) movimentado por moto-redutor (16a) e fornalha (20) com fundo móvel adaptável para tamanhos variados de bombonas (30) contendo o petróleo a ser amostrado. O sistema (100) permite içar a bombona (30) e colocar a mesma no interior da fornalha (20) e o conteúdo de petróleo pode ser aquecido ou não conforme o tipo de petróleo analisado. A fornalha (20) é dotada de sistema de agitação (17) que imprime movimento de vaivém na bombona (30) para efetuar homogeneização da amostra de petróleo. A bombona (30) é dotada de um sistema (40) de drenagem de água livre e amostragem do petróleo constituído de tampa (41), vários conectores (47) para acoplamento de medidores de pressão, temperatura e coleta de leves e válvula esférica (49) para drenagem e amostragem. O método de utilização do sistema (100) para petróleo leve e petróleo pesado também é descrito.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(72) Regina Célia Silveira, Luiz Carlos Coelho da Silva
(74) Seldon Parkes

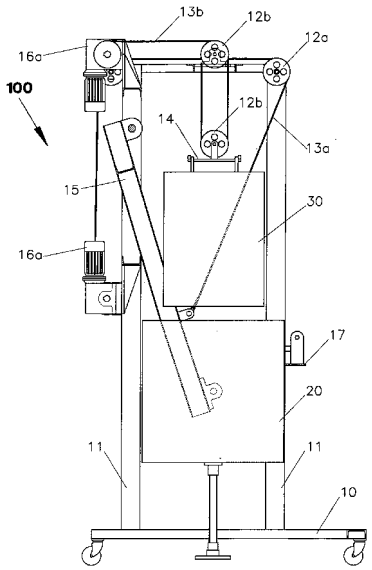

(21) **PI 0403186-5** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) E03F 5/18, C02F 7/00
(54) SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE ÁGUA DE LAGOAS COSTEIRAS
(57) "SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE ÁGUA DE LAGOAS COSTEIRAS". Consiste em um sistema para renovação de águas de lagoas costeiras que possuam ligação com o mar utilizando a energia das ondas o qual é compreendido por um canal amplificador de energia de onda 1 formado por dois muros convergentes, que aumenta a altura da onda 26 para que o tanque flutuante captador de água 2, localizado dentro do canal captador de água 24 possa captar água mesmo em dia de mar calmo. É necessário um sistema de amarração 20, para o tanque flutuante, adequado à variação de maré da região e dutos flexíveis (13 e 16) e rígidos 14 para que seja feito o transporte de água salgada do tanque 2 para a lagoa 9. A utilização de uma bóia 17 torna mais eficiente o transporte de água do mar 6 para a lagoa 12 pois mantém a diferença entre os níveis do tanque flutuante 22 e da lagoa 9 constante, portanto, por diferença de pressão, a água é transportada do tanque para a lagoa. Um recife arficial 4 deve ser colocado à frente do canal amplificador 1 a uma profundidade a qual somente as ondas grandes quebrem e as ondas menores passem sem sofrer interferência do recife.
(71) Ivan Neves Porciuncula (BR/RJ)
(72) Ivan Neves Porciuncula

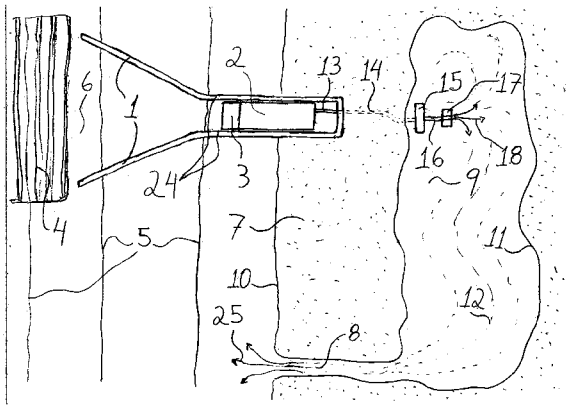

(21) **PI 0403192-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) F03G 6/06
(54) POÇO AUTOBOMBEADO GERADOR DE ENERGIA
(57) "POÇO AUTOBOMBEADO GERADOR DE ENERGIA" . Processo e aparato para gerar energia para bombear o petróleo, aquecer o petróleo a ser produzido por um poço e/ou para gerar energia elétrica, a partir de combinações de pressão e temperatura que propiciam um escoamento bifásico vapor-líquido ou monofásico vapor ascendente e um escoamento monofásico líquido descendente de um fluído de trabalho composto por uma ou mais substâncias. Na parte inferior do poço, a fase líquida faz girar uma turbina que pode estar acoplada a uma bomba e/ou a um gerador de energia elétrica. O escoamento bifásico vapor-líquido ou monofásico vapor é causado pela despressurização do líquido aquecido, em razão do gradiente geotérmico, quando da sua passagem na turbina e na tubulação com fluxo ascendente. Na parte superior do aparato, a fase vapor deve ser condensada ou reabsorvida pela fase líquida. Após a condensação ou reabsorção do vapor, toda a fase líquida escoa pela tubulação descendente a fim de acionar a bomba e/ou um gerador de energia elétrica, completando o ciclo.
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
(72) Paulo César Ribeiro Lima

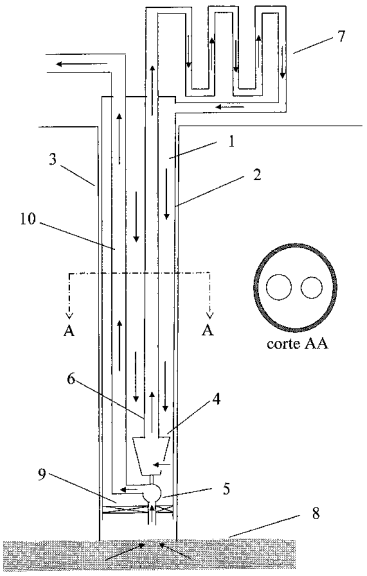

(21) **PI 0403389-2** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A23L 1/0526, A23L 1/229, A23G 1/00
(54) FORMULAÇÕES DE CHOCOLATE ALTERNATIVO DE ALFARROBA SEM LACTOSE
(57) "FORMULAÇÕES DE CHOCOLATE ALTERNATIVO DE ALFARROBA SEM LACTOSE". Refere-se a Patente de Invenção de formulações otimizadas de produtos, em diversas formas de apresentação (tabletes, barra, bombons, etc..) tendo alfarroba como base e obtendo-se alimento do tipo chocolate alternativo, com características nutricionais especiais para atender segmento de consumidores com restrições alimentares, devido a problemas de saúde ou por filosofia de vida (lights, naturalistas, fisioculturistas, etc..), obtendo atributos de cor, odor, e sabor característicos de produtos a base de cacau e adicionalmente utilizando adoçante de fonte natural.
(71) Luiz Carmine Giunti de Oliveira (BR/PR) , Eloisa Helena Orlandi Giunti Oliveira (BR/PR)

(72) Luiz Carmine Giunti de Oliveira, Eloisa Helena Orlandi Giunti Oliveira
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0403390-6** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) B63H 19/00
(54) VEÍCULO HIDRODINÂMICO
(57) "VEÍCULO HIDRODINÂMICO". É composto por um casco imersível (6) com quatro pés que funcionam como asas (12) em uma aeronave, garantindo sua subida e descida regular e a cabine (13). Na posição 1, o veículo encontra-se em repouso, pronto para iniciar seu movimento, com a abertura da válvula de entrada do líquido (1), ficará praticamente imerso, e recebe o empuxo em seu Sistema Gerador de Torque(SGT), composto pelo cilindro (3) com sua extremidade inferior aberta, de modo que a base do eixo (4) possa envolver completamente o corpo e fique livre para interagir com o flúido abaixo, recebendo dessa forma o empuxo necessário para a movimentação dos eixos (5 e 7) e subsequentemente da transmissão (8) e da hélice na água(10), até a posição 2, com o SGT praticamente cheio,a partir deste ponto o veículo vai a superfície, com velocidade suficiente para ficar sobre as quatro asas, posição 3, abre-se a válvula de ar(2), a pressão negativa gerada no SGT movimenta o eixo (7) e a transmissão (8), que por sua vez impulsiona o veículo com sua hélice no ar (9), assistido também por uma turbina hidráulica (11), até o esgotamento de toda água dentro do veículo, fechando o ciclo, agora imergindo novamente e assim sucessivamente. Para retornar ao repouso a válvula de entrada (1) deve ser fechada na posição 3, impedindo a entrada de líquido e cesando o movimento.
(71) Eduardo Metzen (BR/PR)
(72) Eduardo Metzen

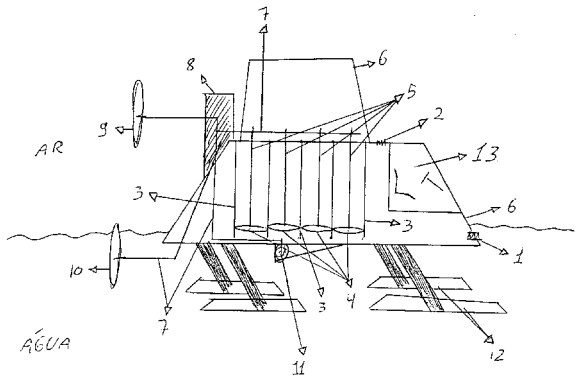

(21) **PI 0403397-3** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B29C 49/28, B29C 49/68, B29C 49/58
(54) CONJUNTO FORNO E SOPRADORA PARA PET
(57) "CONJUNTO FORNO E SOPRADORA PARA PET". Constituído por duas maquina uma delas sendo o forno para aquecimento das preformas, que possui uma base em metalon montada por solda e recebe sobre si motoredutores para transporte e giro das preformas dentro do forno, possui também sistema de correntes, uma que efetua o giro da preforma em frente aos módulos de potência e outra que recebe aplicada sobre si acessórios e posteriormente mancais que por sua vez recebem as preformas para que as mesmas sejam transportadas pelo interior do forno, com paradas previstas em frente aos três módulos de potência que possuem dez zonas cada um, no sentido vertical, de lâmpadas halógenas que através de controlador específico mantém uma temperatura desejada em cada ponto da preforma ou seja a cada dezesseis milímetros; possui também um ventilador tipo caracol que faz a refrigeração das lâmpadas e do modulo de potência evitando assim a elevação de temperatura dentro do forno, possui também um rotâmetro que é um sistema de controle de fluxo de água no interior da maquina e réguas em alumínio que possibilitam a troca de calor emitido pelas lâmpadas através de sistema de água que passa dentro do forno, proporcionando assim que a preforma passe dentro do forno e não exista o aquecimento da parte que contem a rosca da preforma, isso tudo faz com que a preforma saia de dentro do forno com temperatura específica para o sopro, dependendo também do tipo da garrafa e conseqüente aquecimento nos pontos determinados para aquele sopro; SOPRADORA, constituída de uma base em viga U, montada duas a duas e soldadas formando o quadro da base da sopradora(162), que recebe sobre si placas de fechamento do molde e placas que executam o movimento para fechamento da boca da garrafa, estiramento da preforma e sopro para formação da mesma, as placas de fechamento do molde são em numero de quatro, sendo duas fixas na base da sopradora(162) e outras duas fixas entre si às colunas horizontais(121), e que promovem a movimentação das cavidades do molde para sua abertura e fechamento na ocasião do sopro da garrafa pet, possui ainda conjunto de braços acionados por pistão fixado verticalmente a base da sopradora(162) e a ponteira do pistão de fechamento(129), braços estes que fixam-se por um lado ao mancal fixo do conjunto de fechamento(132), na parte central pela ponteira do pistão de fechamento(129) e na outra extremidade ao mancal móvel do conjunto de fechamento(135) completando assim o conjunto de fechamento do molde da sopradora; as placas verticais perfazem o numero de quatro peças e sendo uma delas a placa em U base do selador(158) que é fixa a placa fixa do molde(126) que sustenta todo o conjunto de selagem da maquina e recebe sobre si o conjunto selador constituído de três placas sendo uma a placa base do selador (157) situada na parte inferior, a outra placa do pistão vertical(146) fixa a extremidade superior do conjunto e uma placa móvel que se fixa as demais através de colunas verticais(147), possibilitando assim sua movimentação no sentido vertical, conduzindo as varetas que estão a si fixadas através de flanges e que promovem o estiramento das preformas na ocasião do sopro, possui ainda o pistão selador que tem uma haste perfurada para passagem das varetas em seu interior possuindo vedações internas para vedação no momento do sopro e um bocal fixado na extremidade inferior para fechamento da preforma na ocasião do sopro, ou seja a preforma é aquecida no forno e colocada manualmente dentro de uma cavidade do molde, fecha-se o molde, desce o bocal do selador para vedação em seguida desce a vareta para promover o estiramento da preforma e na seqüência vem o sopro que faz com que a garrafa se forme dentro do molde; todo este processo é comandado por um controlador lógico programável e os tempos de acionamento das válvulas são determinados pelo operador dentro da necessidade do sopro; este equipamento possui a capacidade de soprar até 1200 garrafas por hora dependendo do tamanho da garrafa e é considerado um equipamento compacto para o que se propõe.
(71) Cesar Augusto Esquianti (BR/ES)
(72) Cesar Augusto Esquianti

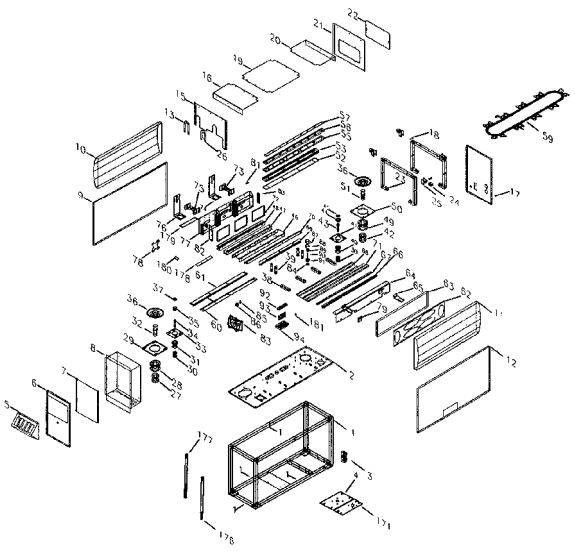

(21) **PI 0403398-1** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) F15B 13/01
(54) VÁVULA DE ALTA PRESSÃO COM ATUADOR PNEUMÁTICO
(57) "VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO COM ATUADOR PNEUMÁTICO". Constituído pela base da válvula(01), acoplada ao corpo central (02), que se acopla ao corpo do topo(03), que recebe a camisa(04) que por sua vez recebe em seu interior o embolo(05), e fixa-se também a tampa(06), o embolo fixa se a haste maior(07), que passa por entre a bucha autolubrificante da haste maior(17), que se fixa as seguintes peças de movimentação e que promovem a vedação da válvula; arruela de fixação da vedação de saída(14), que fixa a vedação de entrada(13), que se fixa a haste maior(07) e do outro lado a haste menor(08) que fixa a vedação de entrada que esta acomodada no rebaixo do assento para vedação de entrada(11), que é fixada através da arruela de fixação da vedação de entrada(09) que por sua vez é fixada as demais por um parafuso que colocado na extremidade da haste menor(08); válvula de alta pressão possui furação passante para duas saídas de ar de alta pressão da válvula e seu posterior retorno para o interior da válvula podendo assim ser descarregado através da saída da válvula, possui buchas autolubrificantes que fazem o alinhamento das haste da válvula e possibilitam seu funcionamento sem a necessidade de lubrificação na parte de alta pressão, esta válvula possui dois furos de retorno para o ar de alta pressão que retorna para o interior da válvula promovendo assim uma descarga mais rápida com menor tempo; tem um dispositivo que faz com que ou a válvula esteja sempre soprando ou descarregando o ar que passou por dentro da referida válvula ou seja uma válvula de passagem com retenção momentânea do ar que passa por entre a válvula.
(71) Cesar Augusto Esquianti (BR/ES)
(72) Cesar Augusto Esquianti

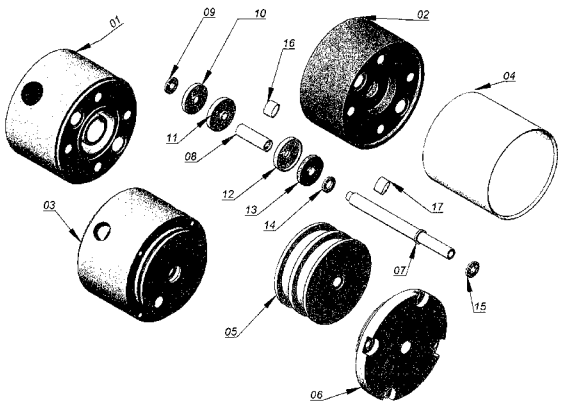

(21) **PI 0403402-3** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) H04Q 7/24
(54) SISTEMA PARA TRANSFORMAÇÃO DE TERMINAL DE ASSINANTE

FIXO EM TERMINAL DE ASSINANTE CELULAR
(57) "SISTEMA PARA TRANSFORMAÇÃO DE TERMINAL DE ASSINANTE FIXO EM TERMINAL DE ASSINANTE CELULAR". Compreende a presente invenção invenção a uma comprovada condição de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, da técnica e da tecnologia de centrais telefônicas de telefonia fixa, onde projetamos a substituição da parte fisica / hardware correspondente ao estágio de comutação de assinantes da central telefônica de telefonia fixa pela arquitetura de estágio de comutação de assinantes de central telefônica de telefonia celular, acoplada a tecnologia / técnica utilizada em Central de Comutação e Controle e Estações Rádio Base, onde utilizamos toda a infra-estrutura e todas as características técnicas e padrões implantados na central telefônica fixa, ou seja, substituímos fisicamente o hardware aplicado em estágio de comutação de assinantes de telefonia fixa, pelo hardware do estágio de comutação de assinantes de telefonia celular, que resulta na eliminação na rede de assinantes fixos de todos os cabos primários, secundários, internos, etc., e passa a habilitar o TERMINAL TELEFONICO FIXO com as mesmas caracteristicas de serviços dos telefones celulares como: Caixa Postal, Torpedo, Mensagens, Noticias, BINA, BINA LO, Cartão Pré Pago, acesso Internet em alta velocidade e outros, implantando uma única Central de Comutação e Controle e uma única Estação Rádio Base por região ou área de cobertura geográfica, para atendimento de uma área iluminada por esta estação de rádio de acordo com as especificações do sistema, e onde esta Estação Rádio Base tem a tecnologica e é tecnicamente constituida de uma unidade de controle, transceptores rádio, antenas, planta de alimentação e terminais de dados e que passa a fornecer a interface entre o estágio de comutação de assinantes da central de comutação fixa, diretamente com os TERMINAIS DE TELEFONE FIXO que deixam de ser unidades passivas e que também passam a ter uma unidade de controle, um transceptor e uma antena, passam a transmitir e receber sinais de voz, possibilitando a conversação, transmitindo e recebendo sinais de controle, permitindo o estabelecimento da chamada, mas esclarecendo que esta única Central de Comutação e Controle e Estação Rádio Base não permite mobilidade continua entre células, pois tem uma única área de cobertura de modo que a potência transmitida seja baixa e as frequências disponiveis venham a ser reutilizadas em outras áreas geográficas distintas, e que não tenha necessidade e nem permita a utilização de um sistema de handoff e/ou Roaming Automático, desta forma deverá ser padronizado pela agência reguladora brasileira um raio de alcance geográfico de cada Central de Comutação e Controle e respectiva Estação Rádio Base, em cuja área geográfica de alcance serão interligados apenas os terminais fixos via rádio e habilitados, de forma similar aos telefones celulares, segundo o respectivo número de série e numero de lista, o que implica em que estamos reivindicando é que os antigos sistemas de telefone fixo, agora, acoplados ao estágio de comutação de assinantes celulares em substituição aos atuais estágios de comutação de assinantes fixos interligados via cabo rigido, sejam interligados via sistema celular/ rádio e continuem atendendo a mesma já determinada área de cobertura geográfica mas com uma célula totalmente independente e atendam as especificações do sistema, sem qualquer interligação direta com as demais células que atendam outras áreas geográficas iluminadas por outras estações de rádio, mesmo que possa existir uma superposição de áreas geográficas, como as caracteristicas das células hexagonais ou de distância de reuso limitada pela máxima interferência co-canal permitida pelo sistema, iluminados por estações de rádio próximas;
(71) Alexsandro Nicolai (BR/DF) , Cristiano Nicolai (BR/DF)
(72) Massaru Mori, Cristiano Nicolai, Kleber Antunes da Silva, Alexsandro Nicolai, Massaru Mori
(74) Ifemp - Instituto de Fomento Empresarial Ltda

(21) **PI 0403403-1** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) F03G 4/00
(54) PROCESSO E APARATO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE UM POÇO EXTENDIDO
(57) "PROCESSO E APARATO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE UM POÇO EXTENDIDO". Processo e aparato para gerar energia elétrica a partir de um poço extendido onde se obtém uma adequada combinação de pressão e temperatura para fazer com que um fluido de trabalho tenha diferentes massas específicas. Essas diferenças de massa específica fazem com que ocorra um escoamento bifásico ascendente, de baixa massa específica, e um escoamento monofásico descendente, de alta massa específica, em tubulações interligadas instaladas dentro do poço. O escoamento do fluido monofásico líquido pode acionar uma turbina a líquido e o escoamento do fluido monofásico vapor pode acionar uma turbina a vapor. Essas turbinas podem ser acopladas a um gerador de energia elétrica. O fornecimento ou a remoção de calor para aquecer ou resfriar o fluido de trabalho é obtido a partir do gradiente geotérmico ao longo do poço e a partir da baixa temperatura externa na parte superior do aparato em relação ao fundo do poço.
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
(72) Paulo César Ribeiro Lima

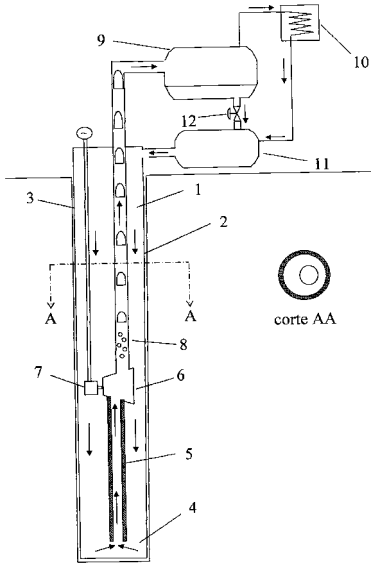

(21) **PI 0403404-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) H01L 31/12, H01L 23/495
(54) DISPOSITIVO ELETROLUMINESCENTE ORGÂNICO
(57) "DISPOSITIVO ELETROLUMINESCENTE ORGÂNICO". A presente invenção trata de um dispositivo eletroluminescente que consiste de um OLED composto por uma combinação específica de várias camadas e que é eficiente sob o ponto de vista de suas características eletroluminescentes, sem a necessidade do uso de camadas eletroluminescentes dopadas. Compõe-se de um anodo transparente modificado por camada injetora de portadores positivos de carga, uma camada orgânica luminescente e transportadora de portadores de carga positiva, uma camada orgânica luminescente e transportadora de elétrons, e um catodo, utilizando um copolímero em bloco como camada transportadora de portadores de carga positiva e que auxilia na emissão de luz, combinado com uma molécula como camada transportadora de portadores negativos que possui espectro parecido de emissão, para aumentar a intensidade de emissão.
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq (BR/DF)
(72) Ivo Alexandre Hümelgen, Rudolf Lessmann, Frank Karasz
(74) Eury Pereira Luna Filho

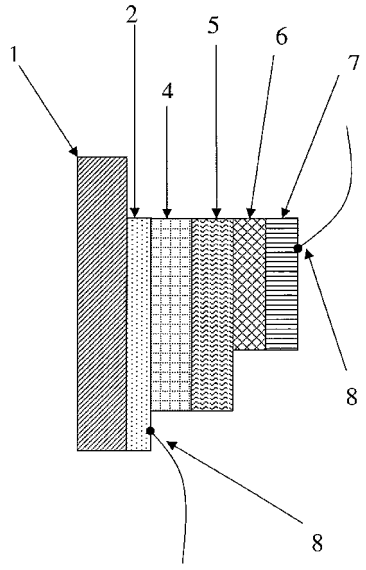

(21) **PI 0403405-8** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) B01J 31/02
(54) CATALISADORES ORGÂNICOS DE REAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO NUCLEOFÍLICA
(57) "CATALISADORES ORGÂNICOS DE REAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO NUCLEOFÍLICA". A presente invenção trata do uso do 1,4-benzenodimetanol, de fórmula (I), como catalisador de reações de substituição nucleofílica bimolecular (S_n2). Este catalisador, desenvolvido por modelagem molecular, é aplicado para acelerar reações de síntese de ésteres carboxílicos a partir de carboxilatos de metais alcalinos e de cloretos de alquila, bem como de éteres, fluoretos, nitrilas e outros compostos. Estas reações são úteis na síntese de fármacos e intermediários químicos.
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq

(BR/DF)
(72) Josefredo Rodriguez Pliego Júnior
(74) Eury Pereira Luna Filho

(21) **PI 0403420-1** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F16L 33/32
(54) SISTEMA DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EM TERMINAL DE METAL OU OUTRO
(57) "SISTEMA DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EM TERMINAL DE METAL OU OUTRO". O sistema de conexão para fixação de mangueira em terminal de metal ou outro, facilitará para as empresas que utilizam mangueiras para sistemas hidráulicos, pneumáticos, a gás e vapor de baixa, média e alta pressão em seus equipamentos e máquinas, poder fazer quando estragadas as mangueiras As ligações da nova mangueira ao terminal em sua própria oficina utilizando seu mecânico, diminuindo consideravelmente o tempo de reparo, diminuindo o custo, sendo uma inovação no mercado. Dito sistema de conexão e constituído de três partes: cilindro figura 1, parafuso figura 4 e castanhas que podem ser duas ou mais figura 8, que sendo as castanhas colocadas dentro do parafuso são pressionadas através do parafusamento no cilindro,
(71) Roberto Antônio de Oliveira (BR/MG)
(72) Roberto Antônio de Oliveira

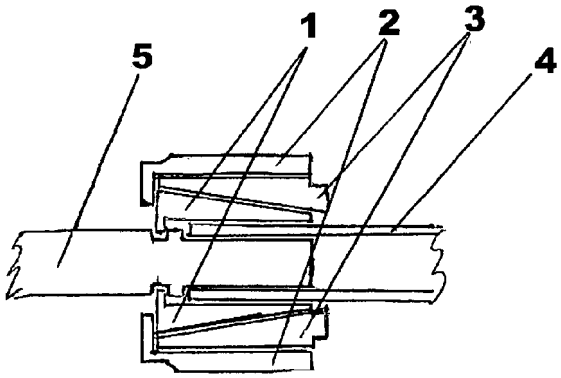

(21) **PI 0403421-0** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F26B 3/06
(54) SECADOR DE GRÃOS, DE LOTES, INTERMITENTE, DE FLUXOS CONCORRENTES PARA A SECAGEM E DE FLUXOS CONTRACORRENTES PARA RESFRIAMENTO, COM SISTEMA DE SUCÇÃO OU DE INSUFLAÇÃO DE AR
(57) "SECADOR DE GRÃOS, DE LOTES, INTERMITENTE, DE FLUXOS CONCORRENTES PARA A SECAGEM E DE FLUXOS CONTRACORRENTES PARA RESFRIAMENTO, COM SISTEMA DE SUCÇÃO OU DE INSUFLAÇÃO DE AR". Este sistema em relação aos aspectos operacionais, caracteriza-se por proporcionar uma secagem uniforme, demandando baixa entalpia específica, sem causar danos por estresse térmico aos grãos, preservando suas características originais. Por suas características técnicas tem aplicação, em nível comercial, em processos de secagem de café e de arroz e, para qualquer tipo de grãos, se utilizado em nível de fazenda, cujas unidades de pré-processamento se caracterizam pela alta capacidade de secagem.
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
(72) Adilio Flauzino de Lacerda Filho, Alisson Luis Bach Ferreira, Juarez de Sousa e Silva
(74) Alexandre Furtado Cordeiro

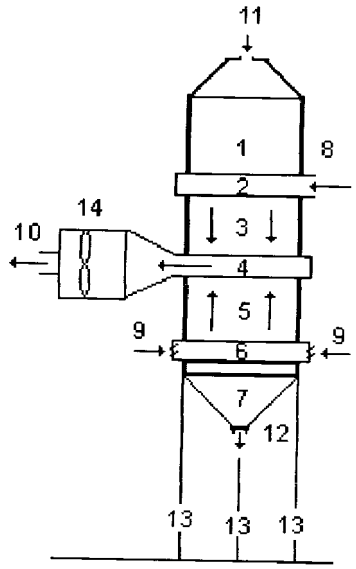

(21) **PI 0403425-2** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) F25B 49/00, F25D 19/00
(54) PROGRAMADOR DE ENERGIA PARA REFRIGERAÇÃO
(57) "PROGRAMADOR DE ENERGIA PARA REFRIGERAÇÃO". Este aparelho programa a energia que passa pela central de comando e envia para a central de distribuição de acordo com a programação, podendo depender também da temperatura. Dessa forma, ocorre economia de energia por controlar o tempo de funcionamento do refrigerador.
(71) Zenoel Ornelas de Melo (BR/MG)
(72) Zenoel Ornelas de Melo

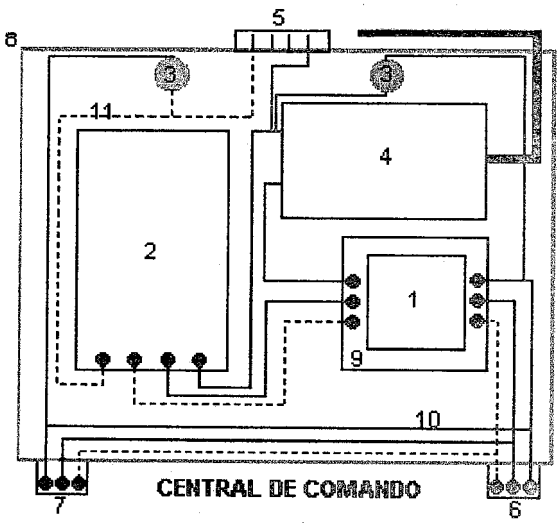

(21) **PI 0403439-2** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A61B 17/86
(54) TRAVAMENTO DE OSSOS APARAFUSADOS COM HASTES INTERNAS
(57) "TRAVAMENTO DE OSSOS APARAFUSADOS COM HASTES INTERNAS". O referido equipamento revolucionara o método de união das partes de ossos em casos de fraturas, aparafusando as partes quebradas mais facilmente ate se consolidarem, e assim tomando simples a sua utilização, por possuir um parafuso especial (5) , e u ma arruela de proteção (6) para travamento em uma extremidade do osso, e onde e fixado em sua outra extremidade, uma torre oca (1), que será introduzido através de um orifício feito no osso (8) transpassando de um lado ao outro, onde ao chegar na posição correta aparafusada ao parafuso, fazendo com que force para fora através de duas aberturas laterais (2), as hastes de travamento (3) e (4), que seguindo um guia (7), travam as hastes na outra parte externa do osso (8) e mantendo assim a fissura (9) unida ate se consolidar totalmente.
(71) Kleber Elias Tavares (BR/MG)
(72) Kleber Elias Tavares

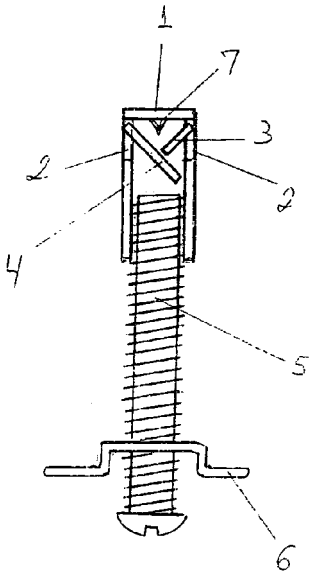

(21) **PI 0403440-6** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) C22B 1/00, F26B 15/08
(54) DISPOSITIVO PARA ALINHAMENTO DE DISCOS DE FILTRAGEM
(57) "DISPOSITIVO PARA ALINHAMENTO DE DISCOS DE FILTRAGEM". Pelo fato de compreender uma pluralidade de chapas retangulares (1) dobradas em forma substancial de um 'L' invertido, cada uma das quais sendo montada em uma barra horizontal (11) que por sua vez está disposta ao longo da estrutura do filtro (20); sendo cada uma das chapas (1) provida em suas extremidades superiores (1a) de, pelo menos, dois recortes oblongos (3) que permitem o encaixe e ajuste de um correspondente eixo (4) de um rolete alinhador (5) que por sua vez está apto a deslizar encostado e suportando as bordas laterais (12a) de respectivos discos verticais (12) que compõem o filtro

(20).
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(72) Geraldo Gonçalves
(74) Denise Naimara Santos Tavares

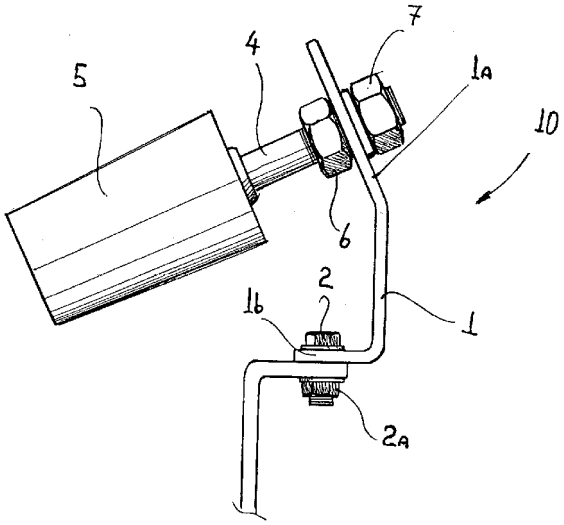

(21) **PI 0403448-1** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) G06K 9/20
(54) SISTEMA DE VISÃO PORTÁTIL
(57) "SISTEMA DE VISÃO PORTÁTIL". A presente invenção, um sistema de visão foi desenvolvido em uma plataforma PDA (Personal Digital Assistant) de maneira a ser portátil, de baixo custo e fácil comunicação com dispositivos. Esta invenção foi desenvolvida de modo a se comunicar com dispositivos em uma linha de produção por meio de seu módulo de sinais (5) e (6) convertendo sinais da interface USB para sinais de I/O discretos. Da mesma maneira, a placa wireless (9) faz a comunicação com um computador no qual esteja instalado o sistema gerenciador, que gera relatórios e disponibiliza informações em tempo real do estado de cada PDA. A câmera acoplada (2) ao PDA adquire a imagem que é processada pelo sistema por meio de ferramentas de software, as quais analisam a imagem e, por meio dos dispositivos de comunicação (5) e (9), retornam o resultado da inspeção. A invenção pode funcionar acoplada à uma linha de produção (1) ou de forma portátil (2).
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)
(72) Marcelo Ricardo Stemmer, Mário Lúcio Roloff, Fabrício Luchesi Forgerini, Daniel Gomes de Moraes, José Luiz Bittencourt, Guilherme Francisco Mallmann, Marcelo Pires Adur, Igor Gavazzi Vazzoler, Lucas Hideaki Toriy, Rafael Moreira Miggiorin, Eder Fabiano Souza Costa

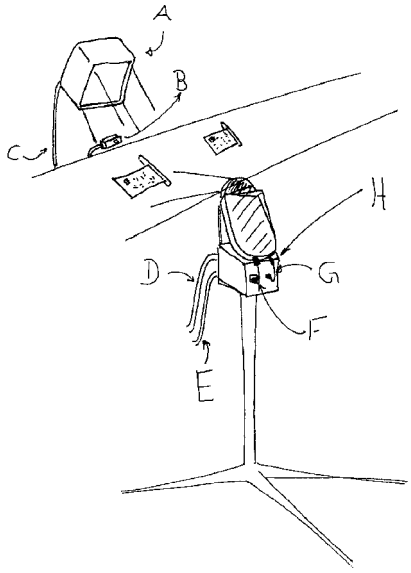

(21) **PI 0403449-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) E04H 12/12
(54) POSTE COM ATERRAMENTO EMBUTIDO
(57) "POSTE COM ATERRAMENTO EMBUTIDO". Refere-se a presente patente de invenção, a um novo poste com aterramento embutido, desenvolvido especialmente para eliminar o cabo de aterramento que atualmente é usado para aterrar a rede elétrica, no qual é compreendido por um corpo estrutural (1) monobloco, com armação interna de aço conectadas aos pontos de conexão (2), linearmente e uniformemente separados e distribuídos no topo (4), e identicamente conectados ao ponto (2a) na base (3).
(71) Indústria de Postes Indaial Ltda (BR/SC)
(72) Otto Krause
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0403451-1** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A01C 15/00
(54) MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE NUTRIENTES
(57) "MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE NUTRIENTES". Refere-se a presente patente de invenção a uma nova máquina distribuidora de nutrientes, desenvolvida especialmente para distribuir nutrientes antes ou depois do plantio em pequenas, médias ou grandes quantidades diretamente na área do plantio. Sendo montado em base de fixação (21) com módulos dependentes acionado por força motriz externa, através do eixo quadrado (10) ligado ao pinhão (11), ligado à engrenagem (20) do eixo do mexedor (9), que movimenta simultaneamente o helicóide principal (18) e eixo secundário (15) do helicóide secundário (17) do reservatório (2), fixado ao conjunto de engrenagens (13), que transfere o giro motriz para o conjunto de engrenagem do distribuidor (19) que gira o sistema de distribuição (7), com conexão sanfonada (5) do mangote telescópico (6) de saída (14).
(71) Gediael Furhmann (BR/RS) , Carlos Alberto Rodrigues dos Santos (BR/MT)
(72) Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Gediael Furhmann
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

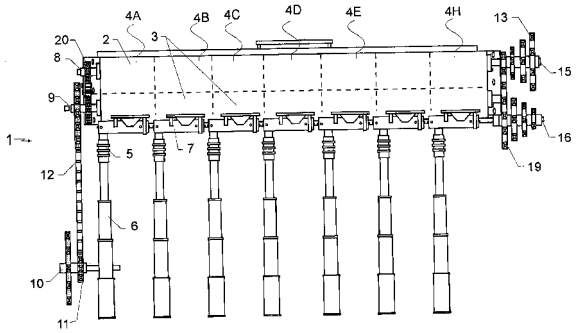

(21) **PI 0403452-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A01C 3/00
(54) MÁQUINA MISTURADORA DE FERTILIZANTES
(57) "MÁQUINA MISTURADORA DE FERTILIZANTES". Refere-se a presente patente de invenção a uma nova máquina misturadora de fertilizantes, desenvolvida especialmente para uso na agricultura, na formulação de fertilizantes na pesagem de seus componentes de mistura, descarregando após a granel ou em sacas. Sendo compreendido por uma máquina misturadora (1) montada sobre carreta (10) de quatro rodas (13), com reservatório (3) e balança (2) com saída (14) para a moega tripla (15) com elevador de canecas (4) com válvula trifurcada (5) acionado por caixa de transmissão (6) com eixo de transmissão (9) ligado à caixa redutora (16) com eixo ranhurado (11) de acionamento e movimentação da corrente (7) ligado ao eixo do helicóide (12) da o misturador (8).
(71) Gediael Furhmann (BR/RS) , Carlos Alberto Rodrigues dos Santos (BR/MT)
(72) Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Gediael Furhmann
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

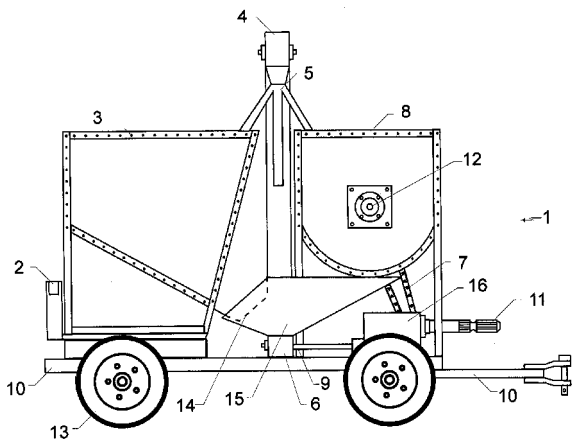

(21) **PI 0403506-2** (22) 27/07/2004 **3.1**

(51) B60P 1/02
(54) CARRETA DE TRANSPORTE COM LEVANTE HIDRÁULICO
(57) "CARRETA DE TRANSPORTE COM LEVANTE HIDRÁULICO". A presente invenção refere-se a uma carreta para transporte de implementos e veículos em geral que é dotada de um sistema de levante hidráulico capaz de movimentar niveladamente a sua plataforma. A carreta para transporte compreende uma plataforma (1), um rodado anterior (2) e rodados traseiros (3). O rodado anterior (2) é dotado de um sistema de articulação pantográfico central formado por dois braços (4 e 5) que são pivotados numa estrutura de fixação (6) ligada ao eixo (7) do rodado (2). A outra extremidade desses braços (4 e 5) mancaliza num suporte (8) da plataforma (1). Cilindros hidráulicos anteriores (9) articulados no suporte (8) da plataforma (1) comandam, através do seu acionamento, o movimento de elevar e abaixar essa plataforma (1). As hastes (10) dos cilindros são posicionadas na estrutura de fixação (6), no mesmo ponto de onde mancaliza o braço inferior (4) do sistema pantográfico. O mecanismo de articulação do rodado anterior (2) possibilita que um cabeçalho (11), que comanda um sistema de direção engata em um veículo trator, permaneça na mesma posição vertical quando do abaixamento ou elevação da plataforma (1). O rodado traseiro (3) é articulado através da ação de cilindros hidráulico traseiros (9) que pivotam num suporte (8) da plataforma (1) e suas hastes (10) na estrutura do eixo (7) do rodado (3). Uma barra (12) solidária ao eixo (7) do rodado (3) é pivotada na porção inferior do suporte (8) da plataforma (1). O circuito hidráulico com compensação uniforme de volume compreende cilindros traseiros (9') maiores que os dianteiros (9). Esse circuito possui uma interligação dos cilindros (9 e 9'), de modo que ao ser acionada a linha de pressão (13) são primeiro alimentados os cilindros traseiros (9'), cujo volume de óleo contido nas suas camisas é repassado na mesma proporção aos cilindros dianteiros (9), porém de forma cruzada. O volume ocupado pelas hastes (10') dos cilindros traseiros (9') é compensado no comprimento ou diâmetro das camisas dos cilindros dianteiros (9).
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato, João Carlos Pelisson
(74) Luiz Alberto Rosenstengel

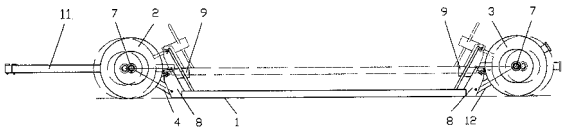

(21) **PI 0403507-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A43D 119/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA HIDROPNEUMÁTICO PARA MÁQUINA DE CAMBREAR CALÇADOS
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA HIDRO-PNEUMÁTICO PARA MÁQUINA DE CAMBREAR CALÇADOS". A presente invenção refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em um sistema hidropneumático para acionamento da matriz de moldagem de cabedal de calçado de uma máquina de cambrear. O sistema hidropneumático compreende um cilindro hidropneumático (1) que é associado a uma válvula de retenção (2) comandada por um pistonete interno (3). O cilindro (1) possui um avanço hidráulico pelo óleo de um reservatório (4) conectado a válvula de retenção (2) e com retorno pneumático. Um compressor (5) gera ar comprimido que desloca o óleo do reservatório (4), cuja pressão empurra a esfera (21) abrindo a válvula de retenção (2). A vazão de óleo desloca o êmbolo (11) no qual está solidarizada a haste (12) do cilindro hidropneumático (1). Na extremidade dessa haste (12) está montado o porta-forma (6) da máquina. Uma válvula direcional (7) comanda o cilindro hidropneumático (1). A válvula direcional (7) possui uma posição de passagem do ar comprimido diretamente para o interior do cilindro hidráulico (1), de modo a recolher a sua haste (11). Um fluxo secundário de ar entra por baixo da válvula de retenção (2) movimentando o pistonete (3), cuja haste (31) desloca a esfera (21) de sua sede, liberando o retorno do óleo do interior da câmara do cilindro (1) para o reservatório (4). Cessada a pressão do ar comprimido no pistonete (3) o mesmo cede a força da mola (22), retornando a esfera (21) que passa então a bloquear a válvula de retenção (2). Tal arranjo impede que a haste do cilindro (12) distenda-se involuntariamente, quando em repouso Completa o circuito um filtro (8), uma válvula de alívio de pressão (9) e um manômetro (10). A válvula direcional (7) na outra posição permite que o ar comprimido pressurize o reservatório (4), sendo o óleo empurrado para o interior da válvula de retenção (2), afastando a esfera (21) da sua sede e liberando a passagem para o interior da câmara do cilindro (1), deslocando a haste (12). Nesse momento, o porta-forma (6) fixado na extremidade da haste (12) é movido contra o selim, executando o cambreamento do cabedal.
(71) Multibrand Comercial Exportadora Ltda (BR/RS)
(72) Roni Amos Tocchetto
(74) Custódio de Almeida & Cia

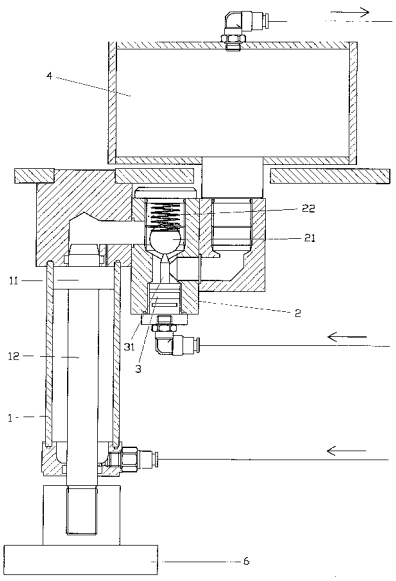

(21) **PI 0403509-7** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B65D 81/00, B65D 5/42
(54) ACENDEDOR QUE QUEIMA COM A PRÓPRIA EMBALAGEM DE VENDA COM ORIFICIOS DE ENTRADA DE AR E UM PAVIO INTERNO
(57) "ACENDEDOR QUE QUEIMA COM A PRÓPRIA EMBALAGEM DE VENDA COM ORIFÍCIOS DE ENTRADA DE AR E UM PAVIO INTERNO". É formado por pavio(1), embalagem(2) e orifícios(3). O pavio(1) é feito com tira de estopa coberta de parafina, querosene e corante. Possui forma irregular e sólido. Para que haja o funcionamento do pavio(1) é necessário que seja usado dentro da embalagem(2), esta por sua vez, possui um espaço entre o pavio(1) e suas paredes internas para que ocorra a circulação do ar. A embalagem(2) pode ser produzida de qualquer material, que aceite a queima, e pode ser de qualquer forma geométrica e apresentar qualquer design, pois a forma e o design não influenciam no funcionamento do acendedor. A embalagem(2) possui orifícios(3) que permitem a circulação do oxigênio facilitando a queima. Os orifícios(3) servem para a entrada de oxigênio no interior da embalagem (2) na hora da queima do pavio(1) e podem ser feitos em qualquer lugar da embalagem(2). A embalagem(2) contém uma abertura que serve para a introdução do pavio(1) no seu interior. Após introduzido o pavio(1) a abertura é fechada e somente será aberta no momento do uso para o acendimento do pavio(1).
(71) André Cortelletti (BR/RS)
(72) André Cortelletti

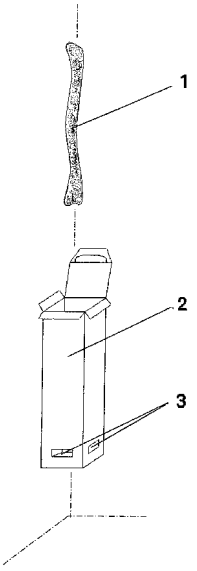

(21) **PI 0403538-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) F21L 4/08
(54) LUZ DE EMERGÊNCIA TIPO LANTERNA E CIRCUITO ELETRÔNICO APLICADO
(57) "LUZ DE EMERGÊNCIA TIPO LANTERNA E CIRCUITO ELETRÔNICO APLICADO". Formado por um corpo(1) de dimensões reduzidas, composto por leds(2), tomada macho(3), chave seletora(4) e circuito eletrônico(5), de modo a prover um aparelho leve, portátil e multifuncional. Dito circuito eletrônico(5) é formado por uma fonte(6) composta de um bloco carregador(7) ligado na bateria(8) e, diretamente, ligado no bloco detector de falta de energia(9), sendo que, dito carregador(7) armazena energia elétrica na bateria(8) para os períodos de falta de energia na rede elétrica(10).
(71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC)
(72) Mário Sérgio Colley
(74) Sandro Wunderlich

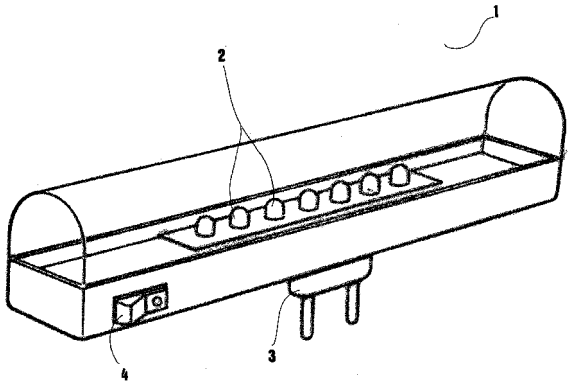

(21) **PI 0403539-9** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) F16L 58/02
(54) PROCESSO PARA REVESTIMENTO INTERNO DE TUBOS
(57) "PROCESSO PARA REVESTIMENTO INTERNO DE TUBOS". É um processo para fabricação e montagem de revestimento interno de tubulação a partir de uma chapa plana de revestimento. No processo, após a moldagem da chapa plana a fim de que a mesma assuma a forma tubular, o revestimento é inserido na tubulação com auxílio de um pistão hidráulico que desloca axialmente o revestimento, desde o molde passando por um flange posicionador, até o interior de um tubo.
(71) Manfred Litz (BR/RS) , Rudi Litz (BR/RS)
(72) Rudi Litz, Manfred Litz
(74) Edemar Soares Antonini

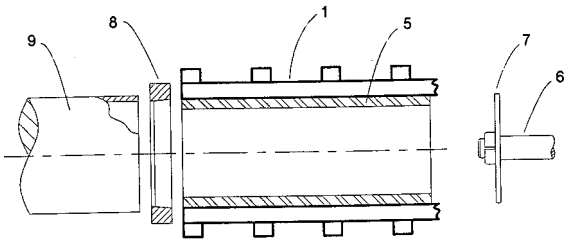

(21) **PI 0403569-0** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A01B 59/043
(54) SISTEMA DE CABEÇALHO COM ÂNGULO DE GIRO LIVRE
(57) "SISTEMA DE CABEÇALHO COM ÂNGULO DE GIRO LIVRE". Ou seja, o cabeçalho pode se deslocar livremente em 360º, sendo formado por um conjunto de pneu/roda/eixo localizado no interior de um anel estruturado de forma a possibilitar a torção e locomoção doe equipamento em qualquer direção.
(71) Hugo Mario Boff (BR/RS)
(72) Hugo Mario Boff
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

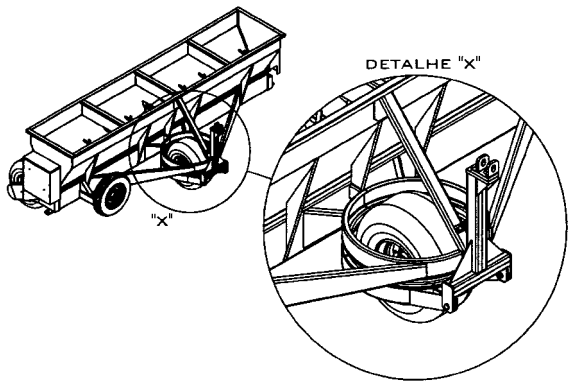

(21) **PI 0403570-4** (22) 02/08/2004 **3.1**
(51) A23F 3/06, C09D 191/06
(54) PROCESSO PARA IMPREGNAR ERVAS COM CERA DE ORIGEM ANIMAL E PRODUTO OBTIDO
(57) "PROCESSO PARA IMPREGNAR ERVAS COM CERA DE ORIGEM ANIMAL E PRODUTO OBTIDO". É descrito um processo para impregnar ervas com cera de origem animal, preferentemente cera de abelha (Apis mellifera), que compreende as etapas de secar ou desidratar a erva; moer ou triturar a erva; derreter a cera a uma temperatura compreendida entre 62 e 65ºC; colocar a cera em estado líquido em moldes de medida variada e espessura compreendida entre 0,1 e 2 mm; esfriar a cera; desenformar as lâminas de cera; adicionar uma porção de erva entre duas lâminas de cera e prensar as lâminas de cera com a erva. Em uma segunda modalidade, uma porção de ervas é adicionada à cera em estado líquido. Em uma terceira modalidade, uma porção de ervas é envolvida em papel filtro ou similar e impregnada de cera em estado líquido. O produto obtido a partir dos processos descritos nas três modalidades da invenção compreende uma porção de erva (10) impregnada com cera de origem animal ou uma porção de erva (10) prensada entre lâminas de cera (20), dito produto que se apresenta sob a forma de tabletes, pastilhas ou sachês.
(71) Teses Templo Sagrado Espirito Santo Ltda (BR/RS)
(72) João Manoel Lippert
(74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda

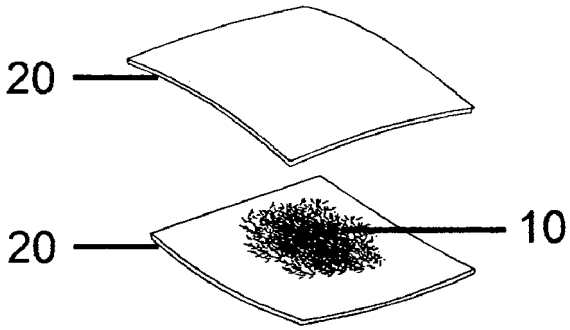

(21) **PI 0403576-3** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) A61H 35/00, A61H 33/00
(54) DUCHA HIGIÊNICA VAGINAL
(57) "DUCHA HIGIÊNICA VAGINAL". A invenção trata de modalidade de ducha higiênica vaginal que objetiva proporcionar uma perfeita e adequada limpeza interna vaginal, podendo realizar a aplicação conjunta de medicamentos, sendo recomendado principalmente para mulheres portadoras de glaucomas (câncer) no útero ou outro órgão interno. Assim sendo, o invento compreende um reservatório de água [1] que: superiormente possui uma alça horizontal embutida [2]; lateralmente possui um pequeno reservatório esterilizador lateral [3]; e, frontal e inferiormente possui uma pequena unidade bombeadora [4], acionada eletricamente, provida de botões de acionamento [5], bem como uma mangueira flexível frontal [6] dotada de um bico aplicador apropriado [7], em sua extremidade.
(71) Paulo Delmar Wottrich (BR/RS)
(72) Paulo Delmar Wottrich
(74) Gregório Santos Ferreira da Cruz

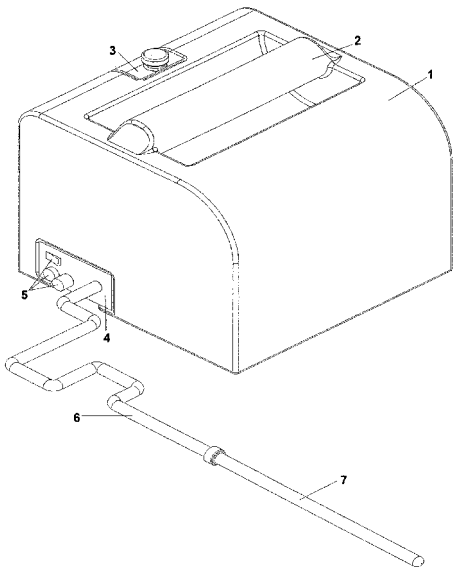

(21) **PI 0403613-1** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) B62H 1/00, B62H 5/00
(54) DISPOSITIVO PARA TRAVAMENTO DO CAVALETE CENTRAL PARA MOTOCICLETAS E SIMILARES
(57) "DISPOSITIVO PARA TRAVAMENTO DO CAVALETE CENTRAL PARA MOTOCICLETAS E SIMILARES". Patente de Invento para um modelo de cavalete central para motocicletas, motonetas e similares, provido de um dispositivo de travamento que trava o cavalete quando colocada em posição estacionária (fig. 6B), mediante a ação de uma fechadura que fica instalada no reforço do cavalete 18. O presente dispositivo proporciona os seguintes: - Dificulta o furto da moto; - Fica instalado discretamente na parte inferior da moto; - Facilidade de efetuar o manuseio: sem contato manual; - Não prejudica

as características originais da moto; - Dificuldade de desativar/desinstalar devido ao local instalado;
(71) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo (BR/GO)
(72) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo

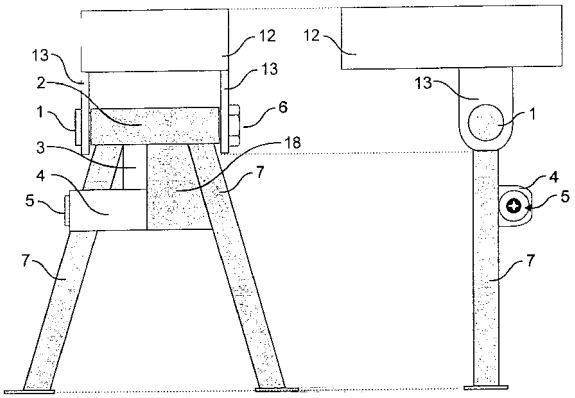

(21) **PI 0404223-9** (22) 28/02/2004 **3.1**
(51) A61K 6/00, A61N 5/073, C09K 11/06, C07D 311/82
(54) USO DE AGENTES FOTO-SENSÍVEIS NO TRATAMENTO DE MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ATIVADOS POR LUZ VISÍVEL ORIUNDA DE FOTO-POLIMERIZADORES OU SISTEMAS LED DE IRRADIAÇÃO LUMINOSA
(57) "USO DE AGENTES FOTO-SENSÍVEIS NO TRATAMENTO DE MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ATIVADOS POR LUZ VISIVEL ORIUNDA DE FOTO-POLIMERIZADORES OU SISTEMAS LED DE IRRADIAÇÃO LUMINOSA". Idealizada a partir da composição de elementos constituídos por compostos fotossensíveis das famílias dos xantenos, porfirinas, ou outros compostos foto-ativos, derivados de origem pirrólica e não pirrólica, conjugados, com substituintes axiais e equatoriais, com propriedades lipofílicas ou hidrofílicas, ativados por irradiação visível proveniente de um sistema de irradiação constituído preferencialmente por um foto-polimerizador de uso odontológico com luz halógena ou conjunto de LEDS e de uma solução aquosa salina, hidrogel ou lipossomal de agentes fotossensíveis caracterizado por uma formulação a qual foi previamente associado o agente fotossensibilizador descrito acima na proporção 0,1 a 20,0 µmol/1 de agente fotosensibilizador no veículo.
(71) Antonio Claudio Tedesco (BR/SP) , Pietro Ciancaglini (BR/BA)
(72) Antonio Claudio Tedesco, Pietro Ciancaglini, Geraldo Thedei Júnior, Tony de Paiva Paulino

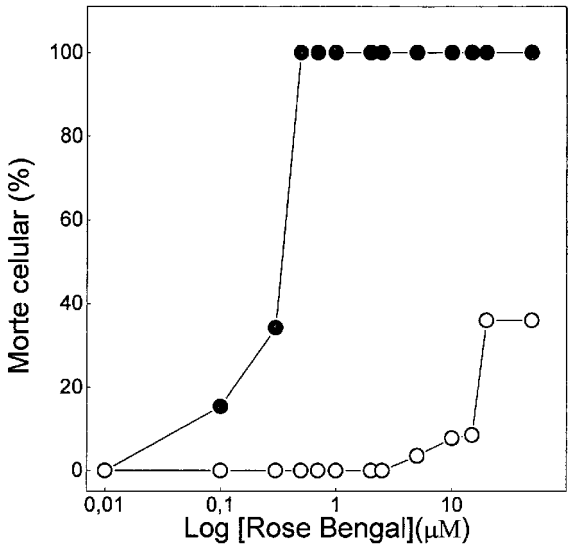

(21) **PI 0404541-6** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) H05K 7/20
(54) FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SEM VENTILAÇÃO FORÇADA COM DISSIPAÇÃO TÉRMICA ATRAVÉS DA CARCAÇA
(57) "FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SEM VENTILAÇÃO FORÇADA COM DISSIPAÇÃO TÉRMICA ATRAVÉS DA CARCAÇA". Refere-se a presente invenção a Fonte de alimentação elétrica, robusta, durável e silenciosa, para equipamentos eletrônicos e de informática, utilizando a tecnologia das fontes com ventilação forçada, aproveitando suas tensões de entrada e saída, eliminando o sistema de refrigeração por ventiladores e passando para dissipação térmica através da própria carcaça/gabinete da fonte, e passará a trabalhar com potência inferior à da original, destinam-se a alimentar equipamentos que necessitem de baixo nível de ruído ou mesmo não admitam ventilação forçada, de forma que a refrigeração ocorrerá por dissipação térmica devido a sua forma de montagem e aumento da massa dissipadora formada através da união da Tampa (23) à Base de montagem (01) e pelas as Placas laterais (02 e 03). Sua fabricação é em alumínio ou cobre em forma de peça única com a Base (01) nas quais serão fixados os componentes eletrônicos de potencia que geram calor, de forma que o aumento da massa e a ventilação normal que entrará pelas Aberturas (21 e 22) conseguirá manter a temperatura de trabalho da fonte dentro das especificações, eliminando a necessidade de ventilação forçada por ventoinhas.
(71) G8 Networks Ltda (BR/GO)
(72) Rogério Fernandes de Sousa
(74) Wagner José da Silva

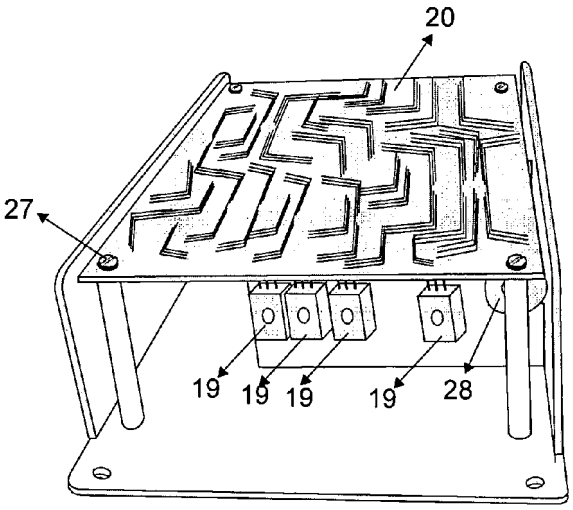

(21) **PI 0404559-9** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) G01M 15/00
(54) MÁQUINA PARA AFERIÇÃO DE UNIDADE INJETORA DIESEL ELETRÔNICA E ATRACAMENTO
(57) "MÁQUINA PARA AFERIÇÃO DE UNIDADE INJETORA DIESEL ELETRÔNICA E ATRACAMENTO". Consiste em uma máquina(FIG. 1) com o sistema que remanufatura as unidades injetoras eletrônicas através de uma regulagem no sistema eletrônico de atracamento e na troca dos bicos injetores. A unidade injetora eletrônica é colocada na galeria de abastecimento (FIG.1 NUM.15), onde a mesma é encaixada também em um pino batente (FIG.1 NUM.3) de atracamento, que acionado por uma alavanca(FIG.1 NUM. 11) responde a um interruptor sensível de comando (FIG.3 NUM.1), onde abastecerá com uma pressão de 0,5 a 0,7 bar fazendo o atracamento através da folga (medida) precisa para cada unidade injetora eletrônica. Essa medida precisa deve ser reconsiderada a cada tipo de Unidade injetora eletrônica diferente (para cada fabricante), existindo também nesta máquina uma pequena placa com porta injetora com medição de volume para unidades injetora eletrônica especiais (FIG.1 NUM.3).
(71) Antonio Roberto Gomes (BR/MG)
(72) Antonio Roberto Gomes
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento

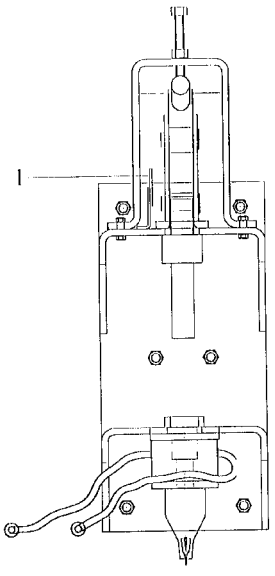

(21) **PI 0404560-2** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A47H 1/10
(54) CONEXÃO PARA VARÃO TUBULAR DE CORTINAS E SIMILARES, PROCESSO DE PRODUÇÃO DE VARÃO TUBULAR COM ELEMENTO DE CONEXÃO, VARÃO TUBULAR PROVIDO DE ELEMENTO DE CONEXÃO
(57) "CONEXÃO PARA VARÃO TUBULAR DE CORTINAS E SIMILARES, PROCESSO DE PRODUÇÃO DE VARÃO TUBULAR COM ELEMENTO DE CONEXÃO, VARÃO TUBULAR PROVIDO DE ELEMENTO DE CONEXÃO". Trata-se de conexão para varão tubular de cortinas e similares constituído por peça cilíndrica (1) com ligeira conicidade do centro para as extremidades, sendo o grau de conicidade diferente em cada uma das metades da pega (1),

as quais apresentam conjuntos de estrias longitudinais (2) dispostos deforma desalinhada entre si. Refere-se ainda ao processo de produção de varões tubulares providos de conexões, assim como aos varões obtidos por esse processo, sendo o mesmo realizado através da fixação do elemento de conexão em uma das extremidades dos varões tubulares, através da introdução no interior dos mesmos da metade do elemento de conexão que apresenta menor grau de conicidade.
(71) José Silas Ferreira (BR/MG)
(72) José Silas Ferreira

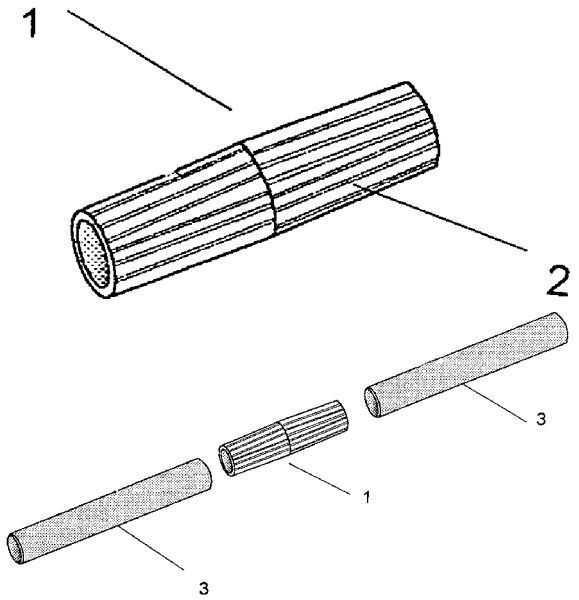

(21) **PI 0404659-5** (22) 22/07/2004 **3.1**
(51) A61F 6/04
(54) DISPOSITIVO FRENUGLANDEANO - XUNIN
(57) "DISPOSITIVO FRENUGLANDEANO- XUNIN". Patente de Privilégio de Invenção para uso masculino, trata-se de um Método Anticoncepcional classificado como Método de Barreira, constituído de invólucro de borracha, sendo sua tecnica de fixação uma leve tensão na glande, frênulo e parte distal do corpo do pênis, alojando em seu interior (capa reservatória 1, capa fixadopra 5 e membrana interna 6) esperma, é compreendido por um reservatório, rígIdo, fechado superiormente, com pouca flexibilidade ajustado a glande 1, dotado de um sistema interno de armazenamento do líquido seminal, disposto sob projeção central, porosa, membrana interna 6, que se liga a capa fixadora, possuidora do orifício distal espaço onde permite que o sêmen extravese para o dispositivo, rígido a anatomorfologia da glande 5, entre essas estruturas citadas há um espaço para o fluxo descendente da ejaculação que se alojará na parte superior da glande, isto é, entre a capa reservatória 1, membrana interna 6 e capa fixadora 5, é previsto por um anel fixador 4 envolvendo todo o frênulo, se unindo a um formato de cônico, o cone 3, que desnivela a glande do corpo do pênis, a fim de diminuir o atrito entre o dispositivo e a vagina inviabilizando seu deslocamento, se liga ao elástico fino, acompanha o corpo do pênis, é a parte proximal do XUNIN, impediria que as secreções genitais femininas entrem no dispositivo.
(71) Bernato das Graças de Brito Júnior (BR/RJ)
(72) Bernato das Graças de Brito Júnior

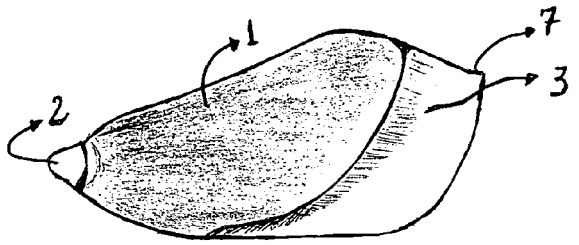

(21) **PI 0404661-7** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A61J 7/04
(54) PORTA PILULAS DIGITAL
(57) "PORTA PILULAS DIGITAL". Patente de invenção para um dispositivo que é compreendido como um relógio com recipiente para depósito de pílulas Com um painel de relógio digital 1, e outro para a indicação do período de medicação do usuário, 2, que ao ser programado despertará em um determinado período, através de BIP ou vibro, e alertará o usuário do horário de sua medicação.
(71) Elias Clemente Benazi (BR/SP)
(72) Elias Clemente Benazi

(21) **PI 0404704-4** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) B29C 45/72
(54) MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO PARA INJETORAS
(57) "MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO PARA INJETORAS". Constituída por um conjunto máquina (1), sendo que em sua porção frontal há um painel de controle (2), que é utilizado para o ajuste e controle da máquina de refrigeração. A máquina de refrigeração (1), forma em toda extensão de sua parte externa superior, uma caixa de proteção metálica externa (7) que têm em seu interior o evaporador (8) pertencente ao sistema de refrigeração da máquina, sendo que é intermediado por uma válvula de expansão, que permite o resfriamento do sistema na câmara do evaporador (8). Dito evaporador (8) trabalha dentro de uma caixa de alumínio e inox onde também é disposta a tubulação da água (9) que é refrigerada e enviada à máquina de injeção. Na porção inferior da máquina de refrigeração (1), há um compartimento (12), protegido por uma grade (13), onde são dispostos os demais componentes do sistema de refrigeração: o compressor de refrigeração (10), o condensador (11) e uma unidade de controle de refrigeração (14). Esse compartimento (12) também é provido por uma bomba hidráulica (15) conectada ao sistema de tubulação de água, responsável pela circulação da água a ser refrigerada e enviada à máquina injetora. Na porção posterior da máquina (1) encontram-se as tubulações de entrada e saída (16), que fazem o intercâmbio do líquido refrigerante entre a máquina de refrigeração (1) e a máquina injetora e também onde encontram-se válvulas (17) de controle da vazão das tubulações da água, permitindo assim um melhor controle na vazão de líquido refrigerante que percorre os canais de refrigeração do molde na máquina injetora. Completando, referida máquina de refrigeração (1) conta com quatro suportes em rodas (18) para deslocamento da máquina.
(71) Jose Aparecido Gobi (BR/SP)
(72) Jose Aparecido Gobi
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda

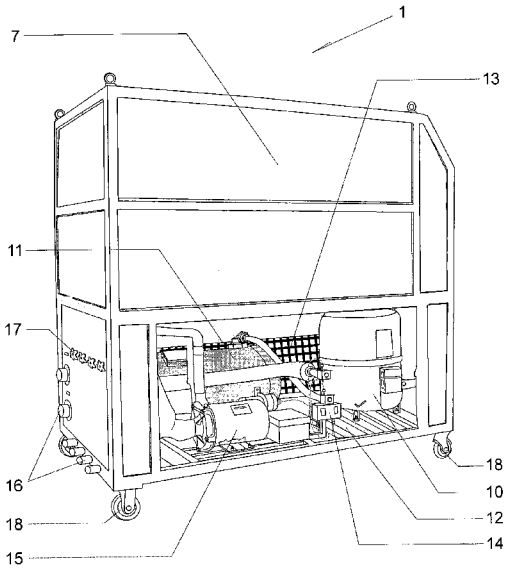

(21) **PI 0404842-3** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) F24J 2/04
(54) SISTEMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E/OU ELETRICIDADE POR COLETOR SOLAR TÉRMICO
(57) "SISTEMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E/OU ELETRICIDADE POR COLETOR SOLAR TÉRMICO". A presente invenção gera trabalho e/ou eletricidade a partir do calor dos raios solares. Os raios solares são captados por uma 'superfície coletora' (1) que transforma um líquido, com baixa temperatura de ebulição, em vapor (31), transmitindo esse último para 'atuadores' (2) ou 'atuador de ação dupla' (27), que recebe esse aumento de pressão gerado pelo vapor (31). Esse aumento de pressão empurra o(s) 'êmbolo(os)' (4) gerando movimento alternativo, que atua em um 'eixo de manivela' (5) através da(as) 'biela(as)' (14) transformando o movimento alternativo em rotativo, gerando assim trabalho. O movimento rotativo passa por 'redutor/amplificador' (16) girando, assim, o 'alternador/gerador' (17) armazenando a energia produzida.
(71) Fabiano Drumond Chaves (BR/MG)
(72) Fabiano Drumond Chaves

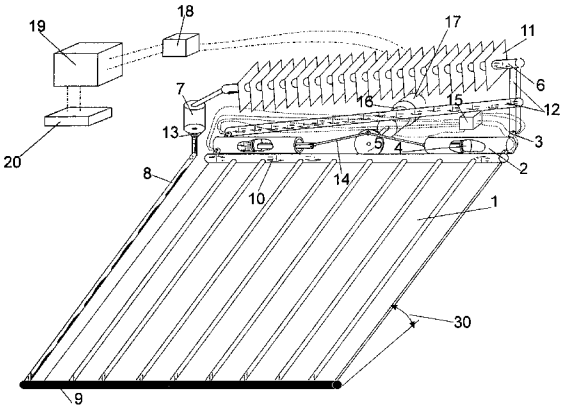

(21) **PI 0404843-1** (22) 28/07/2004 **3.1**
(51) A47L 13/23
(54) KIT VASSOURAS ECONOMICAS DE ÁGUA
(57) "KIT VASSOURAS ECONOMICAS DE ÁGUA". A presente invenção, tem por objetivo em todas as vassouras do kit fazer economia de água, com modelos que liberam água entre as cerdas e modelos que liberam água á uma altura aproximada de 20 cm do solo com um ângulo de 45º. Isto permite varrer e lavar ao mesmo tempo, permitindo que não ocorra desperdício de água (líquido mais precioso da natureza), uma vez que cada vassoura do kit possui vários modelos de válvulas que permite liberar água quando necessário. Com referencia as figuras, pode-se observar como é pratica, fácil e econômica quando se trata de água. Basta conectar a mangueira ao dispositivo do cabo da vassoura e a torneira poderá permanecer aberta o tempo todo em quanto à vassoura estiver em uso, porem a água sairá somente quando o usuário acionar o dispositivo abre/fecha que estará adaptado ao cabo da vassoura assim estará economizando água.
(71) Maurilio Leonel Oliveira (BR/MG)
(72) Maurilio Leonel Oliveira

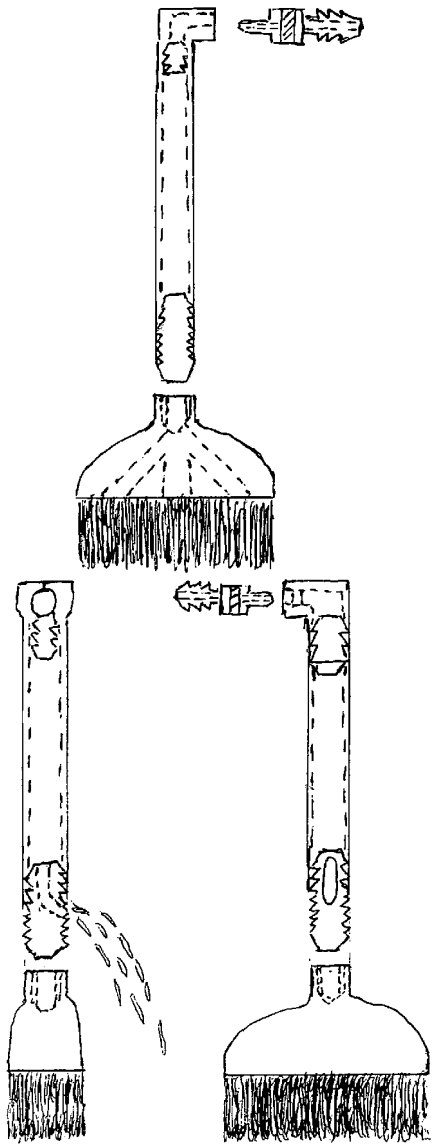

(21) **PI 0404928-4** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A01K 59/06
(54) LIMPADORA DE QUADRO DE APIÁRIOS E RECICLADORA DE CERA DE ABELHA
(57) "LIMPADORA DE QUADROS DE APIÁRIOS E RECICLADORA DE CERA DE ABELHA". A invenção é uma máquina limpadora de cera de abelha dos 'quadros' (na verdade RETÂNGULOS) de suporte de favos (Fig.1), que compõem as colméias, após retirado o mel dos mesmos. Trata-se, ainda, de uma recicladora de cera de abelha. É constituída (Figs. 2 e 3) de uma caixa metálica (1), com paredes internas (3 e 3-A), que formam um condutor de ar (4). Há isolamento térmico (2). O ar, aquecido por resistências (9), gira no sentido anti-horário, impulsionado por uma ventoinha (6), localizada sobre uma abertura (7), com as temperaturas controladas por termostato (10) e reostato (11) e apresentadas num visor (12). A limpadora é ligada por chave (13) à corrente elétrica. No piso da máquina há recipientes removíveis (15); dentro deles há duas chapas de aço inoxidável micro-perfuradas (16) e um tubo (17), que se encaixa a outro (18), no piso, e por eles a cera derretida e limpa corre para a parte inferior, numa gaveta receptora (19). Os 'quadros' ficam em armações (Figs. 4 e 5), inclinados e separados no interior da máquina, apoiados, na placa (16), ou nos suportes laterais (16-A).
(71) Ivan Santiago (BR/SC) , Álvaro Gütz (BR/SC)
(72) Ivan Santiago, Álvaro Gütz

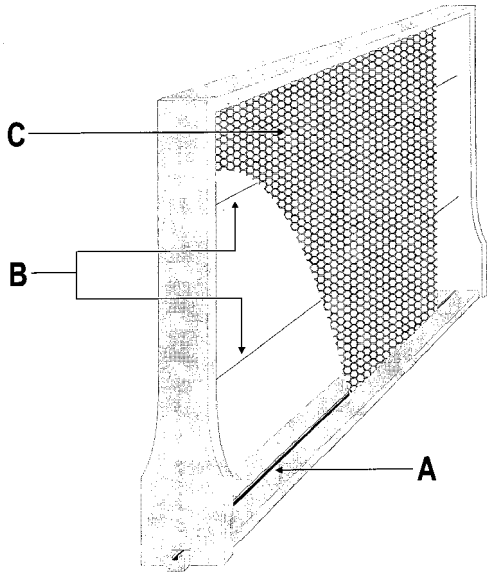

(21) **PI 0405467-9** (22) 30/07/2004 **3.1**
(51) A63B 23/00
(54) EQUIPAMENTO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO PROGRAMADA E MONITORADA
(57) "EQUIPAMENTO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO PROGRAMADA E MONITORADA". Um conjunto de dispositivo mecânicos automatizados que acoplado ao equipamento de mecanismo específico, permite ao usuário executar em determinados músculos ou grupo muscular com carga ou sobrecarga e conectado a um micro computador pode monitorar seu rendimento, número de execuções, tempo de pausa, sobrecarga aplicada, postura na execução e batimento cardíaco. Alem disso pode limitar a amplitude de trabalho na execução dos exercícios e controlar a freqüência do praticante, visando à melhoria na performance física ou a correção de possíveis deficiências físicas. O presente dispositivo mecânico automatizado é constituído de estrutura base(2) e estrutura principal (3) que sustentação um assento com regulagem (4) e uma ou pares de carga com regulagem (5) ligada respectivamente a um pares de volantes de acionamento rotativo com trava múltiplas (6) ou volantes de acionamento retilínio com trava múltipla (64) presa a um ou pares de dispositivo específico de apoio (15), por meio de tirante (7) e polias direcional (8) ou fixado diretamente nos seus respectivos volantes. O micro controlador (9) é uma unidade autônoma de dispositivo eletrônico de controle, ligada a um computador (10) por meio de placa de rede, capaz de receber o parâmetro de uma leitora de código de barra (11), sensor da carga (12), sensor do assento (13), sensor de batimento cardíaco (14), sensor do monitor de postura (16) e controlar os seu respectivo de deslocamento (17), solenóide destrava(52) e solenóide trava(53).
(71) Hirosi Suzuki (BR/SP)
(72) Hirosi Suzuki

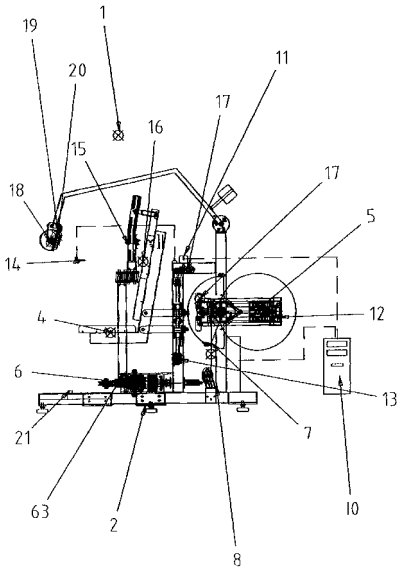

(21) **PI 0405842-9** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) A61K 47/10, A61K 31/08, C07C 17/42, C07C 19/08
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ESTABILIZADA DE COMPOSTO FLÚOR-ÉTER PARA USO ANESTÉSICO. MÉTODO PARA ESTABILIZAR UM COMPOSTO FLÚOR-ÉTER. USO DE AGENTE ESTABILIZANTE PARA IMPEDIR A DEGRADAÇÃO DE COMPOSTO FLÚOR ÉTER
(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ESTABILIZADA DE COMPOSTO FLÚOR-ÉTER PARA USO ANESTÉSICO. MÉTODO PAPA ESTABILIZAR UM COMPOSTO FLÚOR-ÉTER. USO DE AGENTE ESTABILIZANTE PARA IMPEDIR A DEGRADAÇÃO DE COMPOSTO FLÚOR ÉTER". A presente invenção tem como objetivo a estabilização de um composto flúor-éter contra a degradação proporcionada por substâncias ácidas. Os estabilizantes empregados são selecionados dentre compostos farmacêuticos apropriados e são utilizados no preparo de composições farmacêuticas estabilizadas de um composto flúor-éter. São também descritos método de estabilização de um composto flúor-éter e uso de agentes estabilizantes para impedir a degradação de um composto flúor-éter.
(71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (BR/SP)
(72) Dr. Ogari de Castro Pacheco, Elisa Mannochio de Souza Russo, Valter Freire Torres Russo, José Antonio Martins, Maria Alice Bockelmann, Simone Soares Rosatto
(74) LLC Info Connection Ltda.

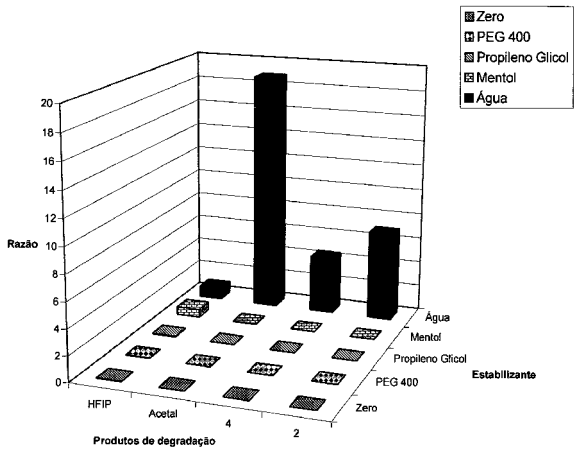

(21) **PI 0405851-8** (22) 23/12/2004 **3.1**
(30) 30/12/2003 US 10/748626
(51) A23C 19/076
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UM PRODUTO DE QUEIJO-CREME, E, PRODUTO DE QUEIJO-CREME
(57) "MÉTODO PARA PRODUZIR UM PRODUTO DE QUEIJO-CREME, E, PRODUTO DE QUEIJO-CREME". Esta invenção diz respeito a um produto de queijo e a um novo método para preparar o produto de queijo. Mais especificamente, esta invenção diz respeito a produto de queijo-creme preparado usando-se uma gordura comestível e proteína polimerizada de soro de leite, como uma fonte de proteína, obtenível de um concentrado protéico de soro de leite. Um produto de queijo-creme preparado em conformidade com o presente método apresenta um aumento inesperado na firmeza e tem excelentes propriedades de sinérese.
(71) Kraft Foods Holdings, INC. (US)
(72) Ted Riley Lindstrom, Amanda Dees Mehring, Heather Michelle Hudson
(74) Momsen, Leonardos & Cia

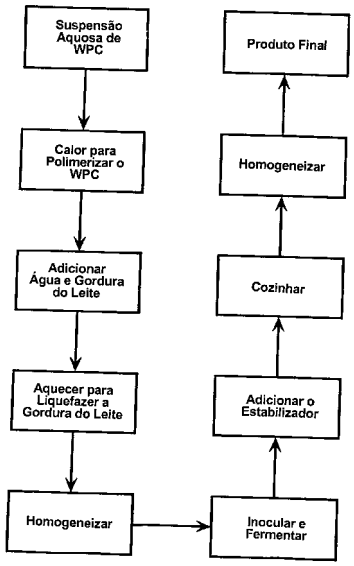

(21) **PI 0406089-0** (22) 27/07/2004 **3.1**
(51) A41B 9/00
(54) ROUPAS ÍNTIMAS DESCARTÁVEIS
(57) "ROUPAS ÍNTIMAS DESCARTÁVEIS". Patente de invenção de roupas íntimas descartáveis que são compreendidas por uma faixa alongada e horizontal na cintura (1), com linhas de dobras (4), cortes (2) para que possa passar a fita (1) presa com velcro nas pontas; corpo dotado de fundo (3). Modelo masculino caracterizado por pregas (5), de maneira que tenha mais folga, proporcionando o conforto adequado.
(71) Erothildes Gomes Santana (BR/SP)
(72) Erothildes Gomes Santana

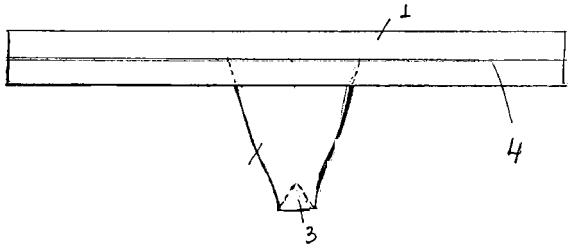

(21) **PI 0406105-5** (22) 29/07/2004 **3.1**
(51) B62M 17/00
(54) SISTEMA ARTICULADO DE TRANSMISSÃO DE TRAÇÃO VIA CARDÃN PARA TRICICLOS
(57) "SISTEMA ARTICULADO DE TRANSMISSÃO DE TRAÇÃO VIA CARDÃN PARA TRICICLOS". Resumo da presente Patente de Invenção, refere-se a um sistema de transmissão articulado e muito flexível (Fig. 111), de tração independente das rodas traseiras (26), para uso em triciclo de carga, via cardãn, composto de um diferencial (1) rigidamente afixado ao chassi (27), que separa dois semi-eixos flexíveis (19) a ele encaixado, articulados por cruzetas de translação (4) e eixo triplo/guia de translação (não fresados) (5), em ambos os lados, girando cada roda (26) independente e em ângulo também independente, melhorando a estabilidade e segurança do veículo, que tem o motor de motocicleta como força motriz, proporcionando assim, estabilidade, segurança, praticidade e economia, devido ao baixo consumo de combustível do motor de motocicleta.
(71) Euler Ivo Vieira (BR/GO)
(72) Euler Ivo Vieira

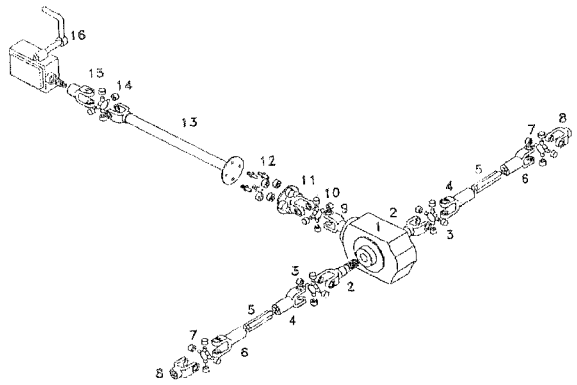

(21) **PI 0500476-4** (22) 17/02/2005 **3.1**
(30) 18/02/2004 DE 10 2004 008 206.5
(51) A61K 6/083, A61K 6/00
(54) DISPERSÕES DE PARTÍCULAS NANOSCÁLICAS, NÃO AGLOMERADAS PARA A APLICAÇÃO EM MATERIAIS DENTÁRIOS
(57) "DISPERSÕES DE PARTÍCULAS NANOSCÁLICAS, NÃO AGLOMERADAS PARA A APLICAÇÃO EM MATERIAIS DENTÁRIOS". A presente invenção refere-se a materiais dentários contendo um solvente ou agente de dispersão aquoso e/ou orgânico com nanopartículas dispersas no mesmo, que apresentam um tamanho de partículas médio de 1 até < 10 nm e não estão aglomeradas, prestam-se particularmente como compósitos de enchimento, cimentos de fixação, materiais básicos de próteses, compósitos de revestimento de coroas e pontes ou adesivos. De preferência, trata-se de nanopartículas de SiO_2 e/ou ZrO_2 e/ou Al_2O_3 e/ou TIO_2.
(71) Heraeus Kulzer Gmbh (DE)
(72) Klaus Ruppert, Andreas Grundler, Albert Erdrich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500623-6** (22) 01/03/2005 **3.1**
(30) 01/03/2004 JP 2004-055835
(51) A01N 25/28, A01N 43/40
(54) COMPOSIÇÃO PARA REGULAR O CRESCIMENTO DE INSETOS
(57) "COMPOSIÇÃO PARA REGULAR O CRESCIMENTO DE INSETOS". A presente invenção refere-se a uma composição microencapsulada para a regulação do crescimento de insetos, que compreende um ingrediente ativo para a regulação do crescimento de insetos em uma parede formada de poliuretano ou de poli uréia, que tem um diâmetro médio de partícula de 1 até 40 µm, uma espessura de parede de 0,005 até 0,5 µm, e uma proporção de espessura de parede para o diâmetro médio de partícula de 0,0003 até 0,003, e uma proporção em volume das partículas microencapsuladas que tenham um diâmetro de não menos do que 50 µm não é maior do que 20% por volume com base no volume total das partículas microencapsuladas, exerce de modo suficiente a eficiência do ingrediente ativo, isto é, a atividade de regulação do crescimento de insetos.
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(72) Toshiro Otsubo, Shoji Maruyama, Yoshihiro Takebayashi, Kousei Kuroda
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0501130-2** (22) 31/03/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 IT BS2004U000036
(51) E03C 1/23
(54) DISPOSITIVO DE ANCORAGEM PARA TAMPÃO DE ENCAIXE POR PRESSÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA
(57) "DISPOSITIVO DE ANCORAGEM PARA TAMPÃO DE ENCAIXE POR PRESSÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA". Esta invenção refere-se a um dispositivo de ancoragem para um tampão de raio de louça sanitária consistindo de ganchos de ancoragem (22), uma aranha batente (23) e uma haste roscada (24), onde os ditos ganchos de ancoragem são projetados para encaixar nas ditas aberturas radiais (15) de um ralo movendo do fundo para o topo, a dita aranha é encaixada e apoiada no dito topo alargado do raio de cima para baixo e tem um furo central roscado (23'), e a dita haste roscada conecta os ganchos de ancoragem e a aranha, prendendo-os juntos e no raio, e onde o elemento estável do dito dispositivo de mola é fixado em uma parte da haste roscada projetando-se para fora da dita aranha.
(71) Bonomini S.r.l. (IT)
(72) Enio Luciano Bonomini
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

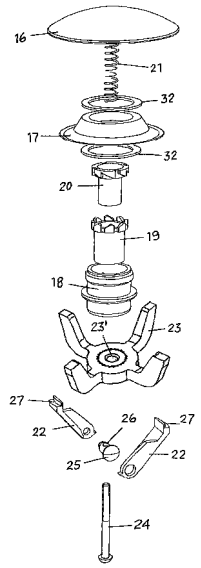

(21) **PI 0501778-5** (22) 19/05/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 JP 2004-220287
(51) B62K 19/38
(54) ESTRUTURA DE SUPORTE DE FIAÇÃO ELÉTRICA DA BICICLETA
(57) "ESTRUTURA DE SUPORTE DE FIAÇÃO ELÉTRICA DA BICICLETA". A presente invenção refere-se a inibição de danos ao atrativo visual de uma bicicleta devido a fiação elétrica e redução da ocorrência de problemas com a fiação, em uma estrutura de suporte de fiação elétrica de bicicleta, em que os múltiplos componentes elétricos são conectados. A estrutura de suporte de fiação elétrica da bicicleta 10 é uma estrutura que suporta os fios elétricos EW2 a EW4, que conectam as partes operativas de mudança de engrenagem 121f e 121r e dos câmbios de marcha dianteiro e traseiro 97f e 97r, pelo menos alguns dos quais sendo conectados ao quadro 102 para a bicicleta, equipado com primeiros membros de tampa 11a a 11c e segundos membros de tampa 12a a 12c. Os primeiros membros de tampa são dispostos em uma linha reta ao longo do quadro e são feitos de um material rígido e cobrem uma parte dos fios elétricos. Os segundos membros de tampa podem conectar-se aos primeiros membros de tampas, são feitos de um material flexível que é mais macio do que aquele do primeiro membro de tampa e cobrem pelo menos uma porção do restante dos fios elétricos.
(71) Shimano Inc. (JP)
(72) Naohiro Nishimoto
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

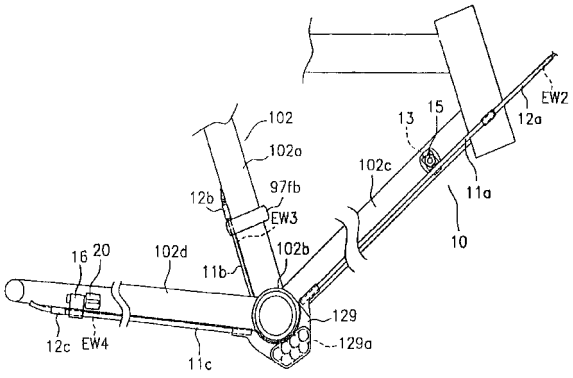

(21) **PI 0501941-9** (22) 24/05/2005 **3.1**
(30) 28/05/2004 NO 20042226
(51) H01B 7/14, F16L 9/19
(54) ENCHIMENTO DE UMBILICAL
(57) "ENCHIMENTO DE UMBILICAL". A invenção refere-se a um umbilical que compreende pelo menos dois elementos alongados escolhidos de um grupo que consiste em tubos de aço (1, 2), cabos elétricos (4), cabos de fibra ótica (3), e suas combinações dispostos lado a lado dentro de uma cobertura externa comum (5) ao longo do comprimento do umbilical, onde os interstícios entre os elementos alongados (2, 3, 4) e entre os elementos alongados (2, 3, 4) e a cobertura comum (5) são preenchidos com um material de enchimento fluido (6), o qual temperará a uma viscosidade mais alta após o enchimento completo e aderirá na superfície externa dos elementos (2, 3, 4) e na superfície interna da cobertura comum (5).
(71) Nexans (FR)
(72) Sjur Krintian Lund
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

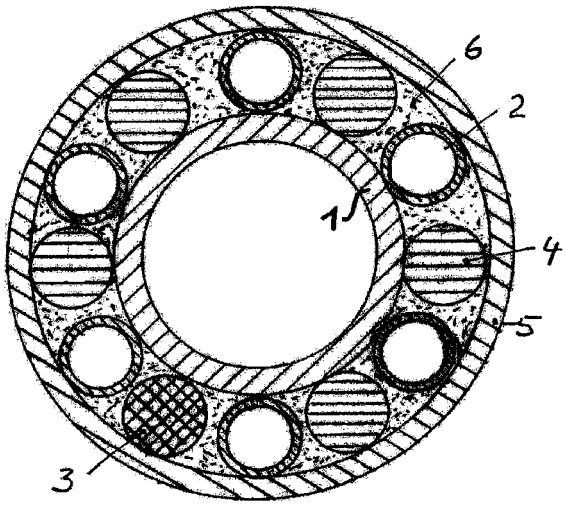

(21) **PI 0501957-5** (22) 31/05/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 US 10/903.781
(51) G06F 17/21, G06F 17/30
(54) MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA PROVER ACESSO A MODELOS DE PASTA ATRAVÉS DE CHAMADAS DE FUNÇÃO REMOTAS
(57) "MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA PROVER ACESSO A MODELOS DE PASTA ATRAVÉS DE CHAMADAS DE FUNÇÃO REMOTAS". Um método, sistema e aparelho são providos para expor e chamar modelos de pasta através de chamadas de função remotas. De acordo com o sistema, um computador de cliente executa um programa de planilha para criar um modelo de pasta. O modelo de pasta pode ser publicado em um computador do servidor junto com dados definindo um nome de função e as células que devem ser usadas como entradas e saídas para o modelo. O sistema também inclui um computador de servidor que recebe e responde às chamadas de função remotas direcionadas para as funções de pasta. Quando uma chamada de função é recebida no computador do servidor para uma função de pasta, o computador do servidor preenche as células na pasta identificadas como entradas com parâmetros de entrada recebidos com a chamada de função e recalcula a pasta. Os dados contidos nas células de saída são então retornados como uma réplica para a chamada de função remota.
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Charles D. Ellis, Dan Y. Khen, Eran Megiddo, Ira Levin, Liviu Asnash, Simon Peyton-Jones
(74) Nellie Anne Daniel Shores

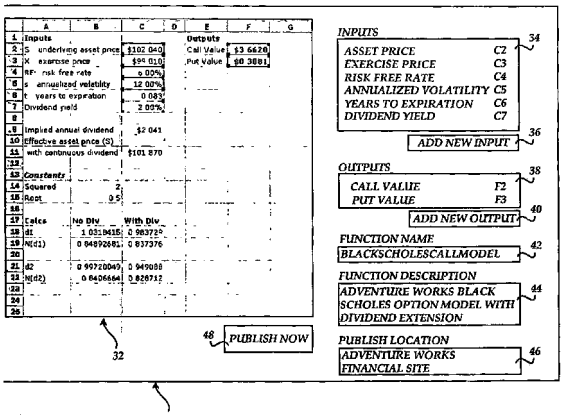

(21) **PI 0502049-2** (22) 31/05/2005 **3.1**
(30) 11/06/2004 JP 2004-174402
(51) B62J 6/06, H02H 3/08
(54) DISPOSITIVO PARA PROTEGER O EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE UMA BICICLETA
(57) "DISPOSITIVO PARA PROTEGER O EQUIPAMENTO ELETRICO DE UMA BICICLETA". A presente invenção refere-se à proteção de um sistema de lâmpadas de bicicleta, e ao controle do torque rotativo no dínamo de cubo de roda quando o equipamento elétrico está desligado. O dispositivo compreende um elemento de detecção de corrente 10, e um circuito protetor que consiste em um circuito de comutação 13 e um circuito limitador de tensão 14. O elemento de detecção de corrente 10 detecta se corrente está ou não passando para o sistema de lâmpadas. O circuito comutador 13 desvia a corrente elétrica entre os dois terminais de saída de dínamo de cubo de roda e desvia a corrente para o circuito limitador de tensão 14 quando passa corrente para o elemento de detecção de corrente 10, e impede a passagem de corrente para o circuito limitador de tensão 14 quando não há passagem de corrente para o elemento de detecção de corrente 10.
(71) Shimano Inc. (JP)
(72) Satoshi Kitamura
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

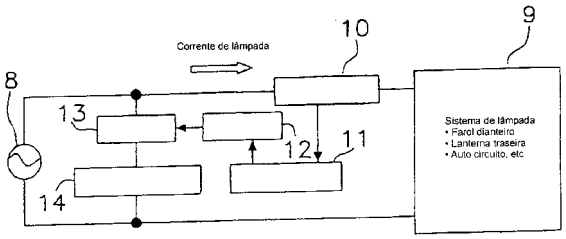

(21) **PI 0502147-2** (22) 14/06/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 KR 10-2004-0058849
(51) G10L 21/00
(54) MÉTODO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDO DE UM SINAL DE ÁUDIO DIVIDIDO EM UMA PLURALIDADE DE QUADROS, MÉTODO UTILIZADO EM UM APARELHO DE ELIMINAÇÃO DE RUÍDO, APARELHO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDO EM UM DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO, DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO, E APARELHO DE GRAVAÇÃO
(57) "MÉTODO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDO DE UM SINAL DE ÁUDIO DIVIDIDO EM UMA PLURALIDADE DE QUADROS, MÉTODO UTILIZADO EM UM APARELHO DE ELIMINAÇÃO DE RUÍDO, APARELHO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDO EM UM DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO, DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO, E APARELHO DE GRAVAÇÃO". Trata-se de um aparelho para eliminação de ruídos e um método de eliminação de conteúdo de ruído contido em um sinal que inclui o conteúdo de ruído e um conteúdo de áudio e que é alimentado como entrada para um dispositivo de gravação, tal como uma câmera do tipo 'camcorder'. O método inclui uma determinação de eventual existência de um quadro de ruído mediante definição variável de um ou mais limiares independentemente em zonas em que um espectro de ruído estimado é atualizado de acordo com um espectro de áudio de entrada do sinal de áudio, atualização do espectro de ruído estimado de acordo com um espectro de ruído de um quadro anterior e um espectro de ruído de um quadro atual se for determinado que o quadro atual consiste em um quadro de ruído, e subtração do espectro de ruído estimado do espectro de áudio de entrada do quadro atual.
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(72) Yoon-Hark Oh
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

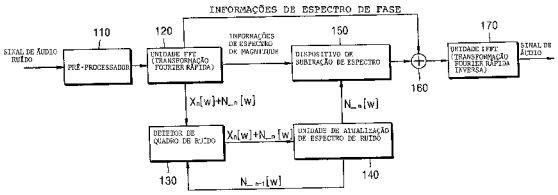

(21) **PI 0502182-0** (22) 16/06/2005 **3.1**
(30) 17/06/2004 US 10/870,088
(51) C07C 249/00, C07C 267/00, C07C 265/14
(54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PRODUÇÃO DE ISOCIANATOS ORGÂNICOS MODIFICADOS POR CARBODIIMIDA
(57) "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PRODUÇÃO DE ISOCIANATOS ORGÂNICOS MODIFICADOS POR CARBODIIMIDA". A presente invenção refere-se a um processo aperfeiçoado para a produção de isocianato orgânico modificado por carbodiimida, de preferência um polifenilisocianato de polimetileno, e mais de preferência diisocianato de difenilmetano. Este processo inclui (1) neutralização de impurezas ácidas em um isocianato orgânico, (2) carbodiimidização parcial dos grupos isocianatos do isocianato orgânico neutralizado, e (3) terminação do reação de carbodiimidização.
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) James Thomas Garrett, Jeffrey S. Bolton, James William Rosthauser
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0502328-9** (22) 22/06/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 US 10/710.751
(51) H01R 43/26
(54) FERRAMENTA DE COMPRESSÃO AXIAL DE CONECTOR, MÉTODO PARA COMPRIMIR AXIALMENTE CONECTOR POR INTERMÉDIO DE RESSALTO DE COMPRESSÃO, MÉTODO DE FABRICAR FERRAMENTA DE COMPRESSÃO AXIAL E FERRAMENTA DE COMPRESSÃO AXIAL DE CONECTOR
(57) "FERRAMENTA DE COMPRESSÃO AXIAL DE CONECTOR, MÉTODO PARA COMPRIMIR AXIALMENTE CONECTOR POR INTERMÉDIO DE RESSALTO DE COMPRESSÃO, MÉTODO DE FABRICAR FERRAMENTA DE COMPRESSÃO AXIAL E FERRAMENTA DE COMPRESSÃO AXIAL DE CONECTOR". Uma ferramenta de compressão axial de conector tendo uma extremidade de alavanca e uma extremidade de cabo, com um corpo sustentando de modo deslizante um berço em uma cavidade formada no corpo. O berço é deslizável através de um punho o qual gira em torno do corpo, ligado ao berço através de um mecanismo de alavanca. O berço tem um prendedor de

ressalto adaptado para casar com um corpo de conector. A operação do punho move o berço em direção a, e no sentido contrário a uma extremidade de cabo da cavidade, contra um prendedor de cabo através do qual o cabo pode passar mas contra o qual uma luva de fixação de cabo do conector se encosta, comprimindo axialmente o conector para acoplar o mesmo ao cabo. Devido ao fato do prendedor de ressalto reter o corpo de conector mais propriamente do que prensar contra a interface de conexão, uma ampla gama de diferentes conectores pode ser usada com a mesma ferramenta, sem causar dano à interface de conexão dos vários conectores.
(71) Andrew Corporation (US)
(72) Nahid Islam, Joon Lee, David John Ball, Rodger Burke
(74) Bhering Advogados

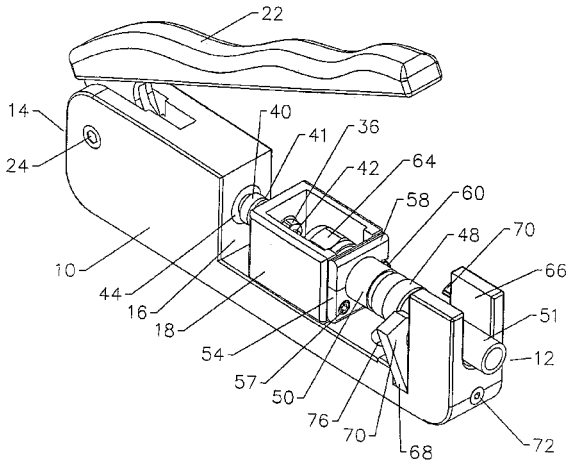

(21) **PI 0502540-0** (22) 30/06/2005 **3.1**
(30) 08/07/2004 US 60/586445
(51) C09C 3/10
(54) PARTÍCULA OPACIFICANTE, MÉTODO PARA FORMAR A MESMA, E, COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO, E DE PLÁSTICO
(57) "PARTÍCULA OPACIFICANTE, MÉTODO PARA FORMAR A MESMA, E, COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO, E DE PLÁSTICO". Uma partícula opacificante incluindo uma partícula de pigmento tendo um diâmetro de partícula médio de 0,005 a 5 mícrons e um índice de refração de pelo menos 1,8; um primeiro polímero ligado à superfície da partícula de pigmento por meio de um resíduo de silano; e um segundo polímero que substancialmente encapsula a partícula de pigmento tendo o primeiro polímero ligado é fornecida. Também fornecido é um método para formar a partícula opacificante como é uma composição de revestimento e uma composição de plástico incluindo a partícula opacificante.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(72) Ward Thomas Brown
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0502686-5** (22) 06/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 US 10/900,803
(51) B23K 35/40
(54) PREPARAÇÃO DE VARETA DE SOLDA DE METAL DE PREENCHIMENTO A PARTIR DA MOLDAGEM POR INJEÇÃO DE PÓ
(57) "PREPARAÇÃO DE VARETA DE SOLDA DE METAL DE PREENCHIMENTO A PARTIR DA MOLDAGEM POR INJEÇÃO DE PÓ". Uma vareta de solda de material de preenchimento (58) de uma composição de metal de preenchimento é preparada através do fornecimento de uma massa de pós metálicos, misturar os pós metálicos com um ligante termoplástico temporário para formar uma mistura de injeção (48), e a seguir moldar por injeção a mistura de injeção (48) em uma temperatura de injeção acima da temperatura termoplástica do ligante termoplástico para formar uma vareta moldada por injeção. Qualquer ligante termoplástico em excesso é removido da vareta moldada por injeção, e a vareta moldada por injeção é então sinterizada para formar uma vareta de solda de material de preenchimento (58), com o ligante termoplástico temporário removido na etapa de sinterização.
(71) General Electric Company (US)
(72) Thomas Joseph Kelly
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

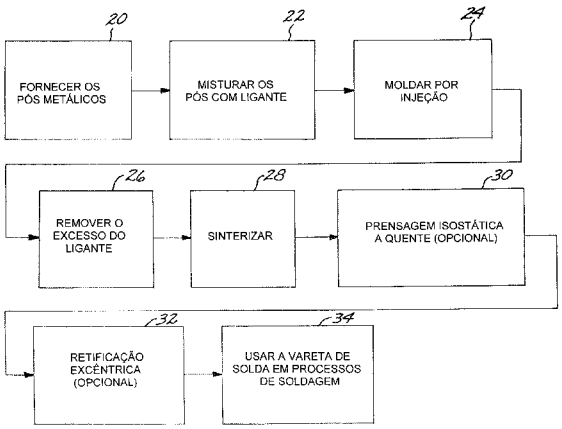

(21) **PI 0502687-3** (22) 06/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 US 10/901,262
(51) B23P 15/00, F02C 7/00
(54) MÉTODO DE REPARO E DE SUBSTITUIÇÃO DO PAINEL DA CAMISA DO COMBUSTOR
(57) "MÉTODO DE REPARO E DE SUBSTITUIÇÃO DO PAINEL DA CAMISA DO COMBUSTOR". É descrito um método para reparar uma porção danificada de um grupo da camisa interna (48, 80) do combustor. O método inclui remover o combustor (45) do motor (10) de turbina a gás. Após a inspeção do combustor (45) para se determinar se existem rachaduras nas porções do grupo da camisa interna (48, 80), o método inclui remover o grupo da camisa interna (48, 80) com rachaduras do combustor (45). Então, a porção do grupo da camisa interna (48, 80), compreendendo uma região (84) de vários furos do painel, uma região (86) do lábio posterior, uma região (87) da flange de vedação posterior e um braço de suporte (88) do painel posterior são separados do grupo da camisa interna (48, 80). A região (84) de vários furos do painel e a região (86) do lábio posterior, nas quais tipicamente existem as rachaduras por fadiga, junto com a região (87) da flange de vedação posterior, são descartados e são fornecidos como novos a região do lábio posterior/região da flange de vedação posterior e região de vários furos do painel. As peças novas são unidas ao braço de suporte (88) do painel posterior e o grupo da camisa interna posterior da flange (81) avançada e parafusada após estas peças serem reformadas. O grupo da camisa interna (48, 80) é então novamente fixado ao combustor (45) e remontado no motor (10).
(71) General Electric Company (US)
(72) James M. Caldwell, Edward John Emilianowicz, Gary Loveless
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

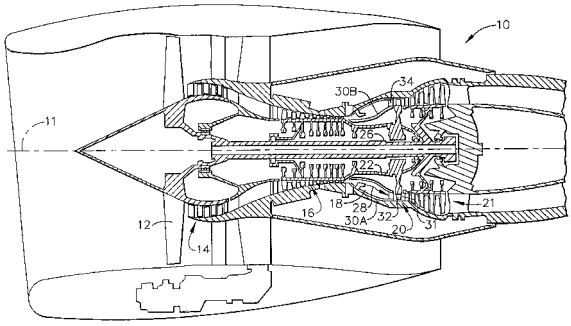

(21) **PI 0502847-7** (22) 25/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 IT MI2004A001520
(51) F41C 7/00
(54) ARMA DE FOGO DE BAIXA LETALIDADE, E, MÉTODO PARA ATIRAR UMA BALA DE BAIXA LETALIDADE
(57) "ARMA DE FOGO DE BAIXA LETALIDADE, E, MÉTODO PARA ATIRAR UMA BALA DE BAIXA LETALIDADE". Uma arma de fogo de baixa letalidade, compreendendo um lançador (12) para balas, também compreende um dispositivo para regular a velocidade da bala (13), adaptado para variar a velocidade da bala na embocadura de um cano, compreendendo meios de purga de gás (17, 19) a partir do interior do cano (16) do lançador (12), sendo que estes meios de purga de gás (17, 19) podem ser divididos.
(71) Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A. (IT)
(72) Ugo Gussalli Beretta
(74) Momse, Leonardos & Cia

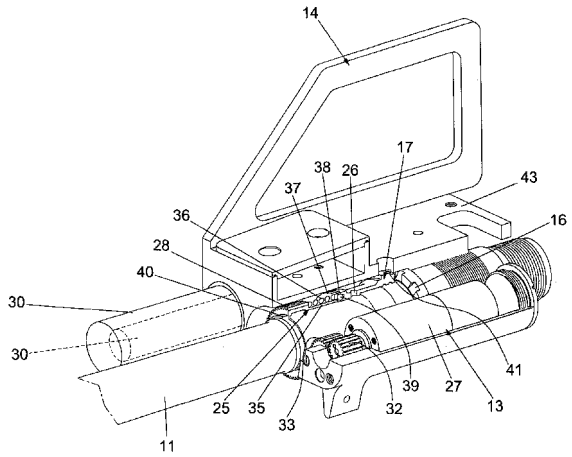

(21) **PI 0502860-4** (22) 18/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 FR 0451667
(51) B65D 47/42, A45D 40/18
(54) RECIPIENTE, CONJUNTO E PROCESSO PARA REALIZAR UM RECIPIENTE
(57) "RECIPIENTE, CONJUNTO E PROCESSO PARA REALIZAR UM RECIPIENTE". A presente invenção trata de um recipiente (10; 110; 210) para um produto cosmético que comporta: - um corpo (20; .120; 220) dotado de pelo menos uma abertura (21; 121; 221); - um órgão de fechamento (30; 130; 230) para fechar ou restringir a abertura do corpo; recipiente esse que se caracteriza pelo fato de comportar pelo menos um elemento abrasivo (40; 130; 240) situado sobre a superfície externa do corpo ou do órgão do fechamento. Esse elemento abrasivo está configurado para esfoliar a pele.
(71) L'oreal (FR)
(72) Laure Thiebaut
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

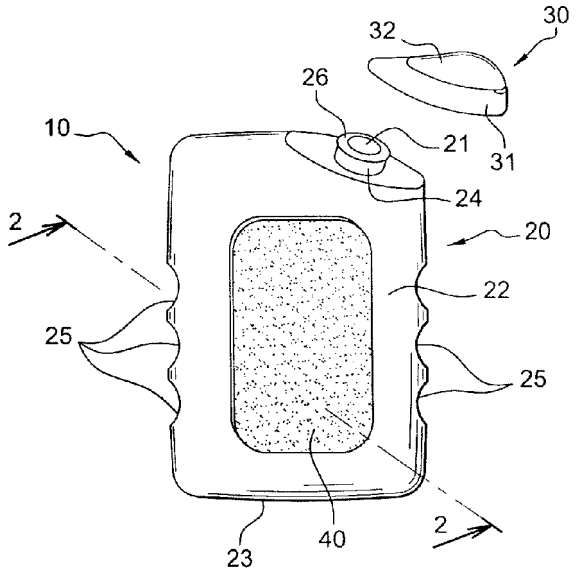

(21) **PI 0502909-0** (22) 20/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 JP 2004-219358
(51) B60B 27/00
(54) RODA PARA VEÍCULO MOTORIZADO DE DUAS RODAS
(57) "RODA PARA VEÍCULO MOTORIZADO DE DUAS RODAS". A presente invenção refere-se a uma parte redutora de peso (42) dentro de um flange de roda dentada(22) de um cubo(20) a fim de manter resistência de flange suficiente e obter redução de peso suficiente, cuja parte redutora de peso(42) é maior que um furo de inserção de mancal(33a) e é formada a partir do lado de centro de rotação para fora na direção radial por moldagem em matriz de uma só vez sem usar um macho. É provido um flange de roda dentada (22) em uma parte extrerna de uma parte cilíndrica de cubo (30) de um cubo (20) ao longo da direção axial. É provido um furo de inserção de mancal (33a) no centro do flange de roda dentada (22), e uma parte redutora de peso (42) é provida mais para dentro do que o furo de inserção de mancal (33a) ao longo da direção axial. A parte redutora de peso (42) possui um diâmetro maior que o furo de inserção de mancal (33a), e é formada em uma parte de paredes espessas do flange de roda dentada (22) a partir do centro de rotação para fora na direção radial por usinagem após todo o cubo (20) ter sido formado por moldagem em matriz de uma só vez.
(71) Honda Motor Co., Ltd (JP)
(72) Mikio Uchiyama, Kazuhiko Gogo, Masaki Agata
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

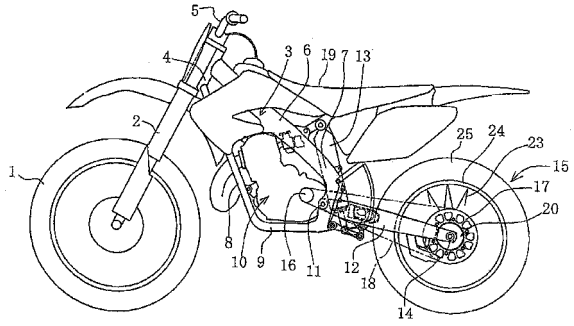

(21) **PI 0502912-0** (22) 20/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 US 60/592857
(51) C08L 27/00, C08K 5/36
(54) COMPOSIÇÃO ESTABILIZANTE, MÉTODO PARA ESTABILIZAR UMA COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA, E, ARTIGO
(57) "COMPOSIÇÃO ESTABILIZANTE, MÉTODO PARA ESTABILIZAR UMA COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA, E, ARTIGO". Composições estabilizante sinérgicas são empregadas para estabilizar polímeros de vinila contendo halogênio a partir de, por degradação e descoloração. As composições estabilizantes compreendem um composto de zinco, uma diidropiridina ou uma polidiidropiridina, uma beta-dicetona e um mercaptano latente.
(71) Rohm and Haas Company (US)
(72) Lionel R. Price
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0502973-2** (22) 19/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 IT VI2004A000190
(51) C14B 1/58
(54) ESTRUTURA APERFEIÇOADA DE LEITO DE AQUECIMENTO, PARTICULARMENTE PARA USO EM SISTEMAS DE SECAGEM À VÁCUO DE PELES, COUROS CRUS E PRODUTOS SIMILARES, SISTEMA DE SECAGEM A VÁCUO QUE INCORPORE ESSA ESTRUTURA E O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA MESMA
(57) "ESTRUTURA APERFEIÇOADA DE LEITO DE AQUECIMENTO, PARTICULARMENTE PARA USO EM SISTEMAS DE SECAGEM A VÁCUO DE PELES, COUROS CRUS E PRODUTOS SIMILARES, SISTEMA DE SECAGEM A VÁCUO QUE INCORPORE ESSA ESTRUTURA E O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA MESMA". Uma estrutura aperfeiçoada de leito de aquecimento, particularmente para uso em sistemas de secagem a vácuo para peles, couros crus e produtos similares, compreendendo uma plataforma (2) para o aquecimento dos produtos a serem secos, a qual é formada de pelo menos uma placa superior (5) e uma placa inferior (6), as quais ficam de frente uma para a outra e espaçadas entre si, para formar uma câmara de aquecimento (7), um tubo de entrada (8) e um tubo de saída (9) associados com a câmara (7) para a circulação nela de um fluido de aquecimento (F1), uma primeira pluralidade de orifícios de aspiração (10) para a passagem dos vapores liberados das peles quando elas são aquecidas, pelo menos um coletor de vapor (3) associado à plataforma (2) e colocado na proximidade de pelo menos uma de suas faixas laterais (4), pelo menos um condensador (11) colocado dentro do coletor (3), com o refrigerante fluido (F2) fluindo dentro dele, e meios para a conexão do referido pelo menos um coletor (3) a meios externos de aspiração de vapor. Cada um dos orifícios (10) possui uma borda superior substancialmente projetada (12), a qual não é afiada na placa superior (5) para evitar que as peles sejam danificadas quando forem apanhadas e arrastadas ao longo da plataforma (2). A invenção provê ainda um processo para a fabricação da estrutura de leito conforme descrita acima, assim como um sistema de secagem a vácuo compreendendo essa estrutura.
(71) Officine Di Cartigliano SPA (IT)
(72) Antonio Polato
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

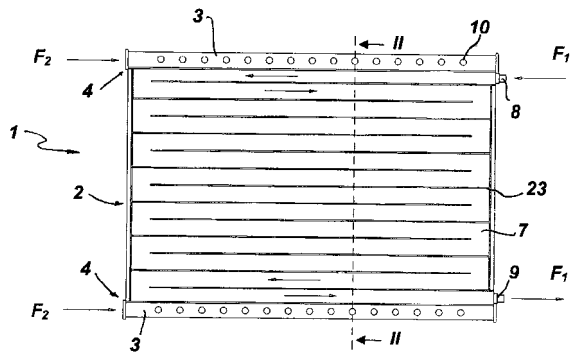

(21) **PI 0503022-6** (22) 22/07/2005 **3.1**

(30) 29/07/2004 JP 2004-222220
(51) B24B 53/075
(54) MÁQUINA RETIFICADORA DE ENGRENAGEM
(57) "MÁQUINA RETIFICADORA DE ENGRENAGEM". Para corrigir o erro de perfil de dente de uma engrenagem retificada, o ângulo de roda de uma roda retificadora rosqueada é modificado esmerilhando a roda retificadora rosqueada por meio de um dispositivo esmerilhador. Para corrigir o desvio de forma de hélice de uma engrenagem retificada, a saber, para modificar o ângulo de hélice da engrenagem, a sincronização entre o movimento de deslocamento na direção Z da roda retificadora rosqueada e o movimento rotativo de uma mesa para instalação da engrenagem é ajustada. Quando o desvio de forma de hélice é corrigido por ajustamento da sincronização, uma mudança de perfil de dente ocorre de maneira inevitável. Em consideração à mudança de perfil de dente, correção de erro de perfil de dente por esmerilhamento é feita.
(71) Mitsubishi Heavy Industries, Ltd. (JP)
(72) Yoshikoto Yanase, Toshifumi Katsuma
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

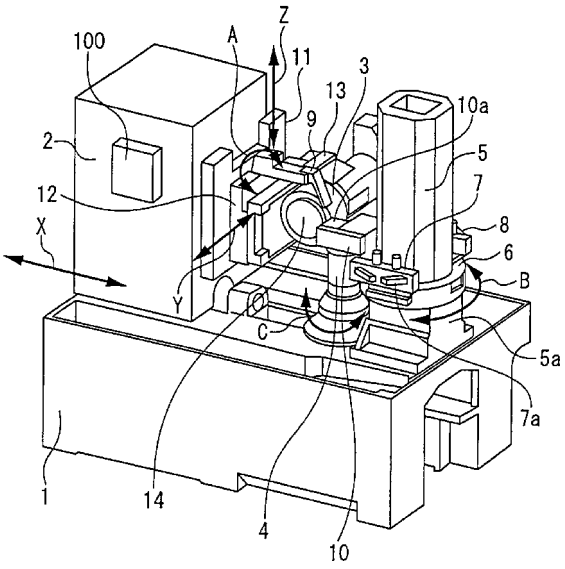

(21) **PI 0503025-0** (22) 25/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 US 10/902.981
(51) B60C 23/04
(54) ANTENA COMPOSTA PARA UM PNEU
(57) "ANTENA COMPOSTA PARA UM PNEU". Uma antena composta e um processo para sistemas de monitoramento de pneumático são configurados como um núcleo composto de material polimérico e uma camada metálica condutora em contato circundante íntimo com o núcleo. O material polimérico proporciona elasticidade ao núcleo para permitir que o núcleo alongue, quando submetido a forças de tensão dentro de um pneumático. A camada condutora é produzida de um material de baixa impedância e pode ser configurada como um compósito, no qual um metal de base interno é selecionado como um elemento resistente mecanicamente e uma camada metálica externa é aplicada à base para otimização de desempenho elétrico.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) James Christopher Kish, Thomas Walter Starinshak, Joseph Carmine Lettieri, Stephen John Babbo
(74) Ricardo Pinho

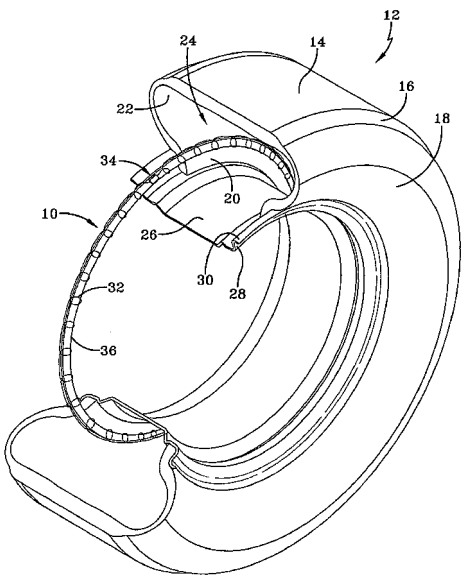

(21) **PI 0503027-7** (22) 25/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 IT VA2004/U/0009
(51) F25D 11/00
(54) REFRIGERADOR DOMÉSTICO
(57) "REFRIGERADOR DOMÉSTICO". Um refrigerador doméstico compreende uma estrutura e circuito refrigerante munido de um compressor tendo um recipiente na forma de um prato para coleta da água de degelo. O recipiente está em contato térmico com o compressor e tem pelo menos uma parte produzida de material plástico flexível, por exemplo borracha de silicone, suscetível de adaptar-se à forma do compressor.
(71) Whirpool Corporation (US)
(72) Salvatore de Caprio
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

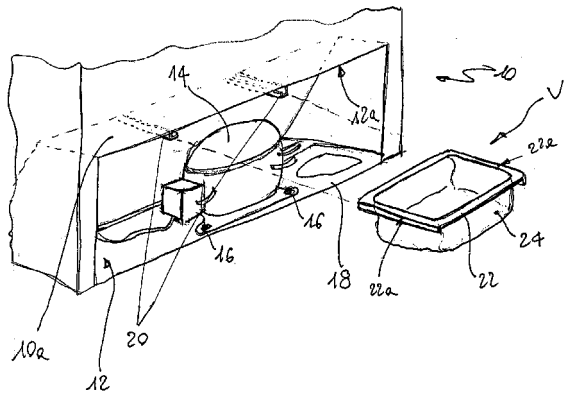

(21) **PI 0503028-5** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 29/07/2004 US 10/902.334
(51) C08L 25/10
(54) COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA E PNEUMÁTICO COM COMPONENTE DE COMPOSIÇÃO DE ELASTÔMERO À BASE DE DIENO COM DISPERSÃO DE GRÂNULO NO FORMATO DE ESPIGA DE MILHO
(57) "COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA E PNEUMÁTICO COM COMPONENTE DE COMPOSIÇÃO DE ELASTÔMERO À BASE DE DIENO COM DISPERSÃO DE GRÂNULO NO FORMATO DE ESPIGA DE MILHO". Essa invenção está relacionada com uma composição de borracha e pneumático possuindo no mínimo um componente de uma composição de borracha compreendida de no mínimo um elastômero com base em dieno, com a exclusão de elastômeros do tipo butila, que contém uma dispersão interna de grânulos no formato de espiga de milho. Tal componente de borracha pode ser, por exemplo, uma banda de rodagem de pneumático e/ou lona de borracha reforçada com corda e/ou correia. Uma banda de rodagem do pneumático utilizado para dirigir durante o inverno, embora não necessariamente limitado ao ato de dirigir durante o inverno, é constituída de uma composição de borracha contendo no mínimo um elastômero vulcanizável de enxofre a base de dieno possuindo uma Tg abaixo de -30ºC e uma dispersão interna nesse ponto de grânulos no formato de espiga de milho. A superfície de rolamento da banda de rodagem do pneumático é configurada com uma combinação de micro-saliências de grânulos no formato de espiga de milho da citada dispersão interna de grânulo no formato de espiga de milho e micro-cavidades nesse ponto criadas por uma liberação de uma porção dos grânulos salientes no formato de espiga de milho durante o desgaste ou uso da superfície de rolamento da banda de rodagem do pneumático a medida que o pneumático está rodando. No minimo uma porção das citadas micro-saliências granulares com formato de espiga de milho pode ser recoberta por uma membrana relativamente fina de borracha para banda de rodagem. Os grânulos no formato de espiga de milho podem ser coloridos com um corante adequado de uma cor que não seja preta para contrastar com a banda de rodagem colorida para visualizar melhor a sua presença na superfície de rolamento da banda de rodagem. A composição de borracha da banda de rodagem pode conter opcionalmente também um compósito de amido/plastificante, éster sorbitan, composto doador de metileno, composto receptor de metileno ou combinação de compostos doador e receptor de metileno, e pode ser reforçada com negro-de-fumo, agregados de sílica amorfa sintética ou sua combinação.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Paul Harry Sandstrom
(74) Ricardo Pinho

(21) **PI 0503033-1** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 21/06/2005 US 11/141,753
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE TRAVAMENTO DE BLOQUEIO EAP
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE TRAVAMENTO DE BLOQUEIO EAP". A presente invenção refere-se a instrumento cirúrgico para grampear e separar, particularmente adequado para procedimentos endoscópicos, que incorpora um manípulo que produz movimentos de fechamento e ignição separados para acionar um efetuador de extremidade. O manípulo produz múltiplos percursos de ignição para reduzir a quantidade requerida de força exigida para ignificar (isto é, grampo e separador) o efetuador de extremidade. Uma transmissão articulada reduz o comprimento longitudinal do manípulo requerido, ainda obtém uma configuração rígida, forte quando endireitada para ignição. Um ou mais mecanismos de travamento eletricamente acionados, tais como acionadores de polímero eletroativos (EAP), são inclinados para impedir ignição a não ser que ativados. Um travamento é um mecanismo de ignição de lingüeta lateral de

mola de propensão possibilitado por um acionador de bloco EAP. Um outro é uma trava de ignição EAP. Ainda um outro é uma trava de braçadeira de fechamento EAP. Ainda mais um é uma trava de retração manual EAP que trava o mecanismo de ignição. Desse modo, várias entradas sensibilizadas ou comandadas podem ser incorporadas para impedir ignição inadvertida.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV, Eugene L. Timperman
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

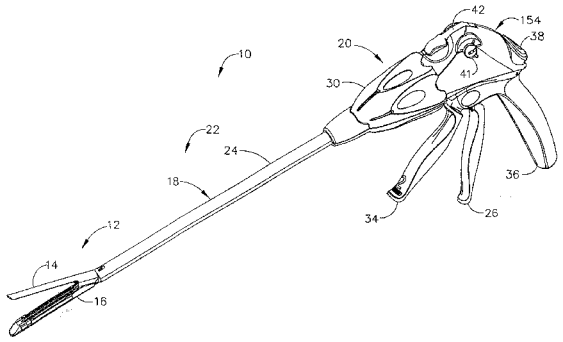

(21) **PI 0503034-0** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 US 10/902.059
(51) F16H 1/04
(54) MODIFICAÇÃO DE ENGRENAGEM QUE PERMITE ENGATE DESCENTRADO DIRETO
(57) "MODIFICAÇÃO DE ENGRENAGEM QUE PERMITE ENGATE DESCENTRADO DIRETO". A presente invenção refere-se a uma engrenagem e um método para combinar uma primeira engrenagem com uma segunda engrenagem que inclui as etapas de mover a primeira engrenagem com relação à segunda engrenagem de tal modo que um primeiro dente da primeira engrenagem entre em contato com um segundo dente da segunda engrenagem, pressionar o primeiro dente da primeira engrenagem contra o segundo dente da segunda engrenagem de tal modo que uma força resultante não seja dirigida para um centro de pelo menos uma engrenagem, a primeira engrenagem ou a segunda engrenagem, onde um torque é criado pela força resultante, e girar pelo menos uma engrenagem, a primeira engrenagem ou a segunda engrenagem, com base no torque criado até que os primeiros dentes da primeira engrenagem sejam engrenados com os segundos dentes da segunda engrenagem.
(71) Xerox Corporation (US)
(72) Jos W. Jacobs, John F. Lombardo, Carl T. Urban
(74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

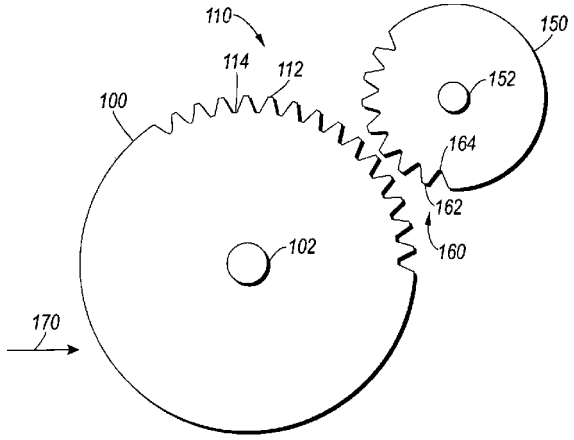

(21) **PI 0503035-8** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 31/03/2005 US 11/096,158
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO ACIONADO ELETRICAMENTE
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO ACIONADO ELETRICAMENTE". A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico particularmente adequado para uso endoscópico articulando um efetor de extremidade pela inclusão de um mecanismo de articulação em um eixo alongado que incorpora um acionador de polímero eletricamente acionado (EAP) para a articulação remota do efetor de extremidade. Em particular, um bico flexível de uma estrutura de bico alongado pode ser empurrado lateralmente para a esquerda ou direita pelos acionadores de EAP e travado de forma vantajosa em um estado articulado.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

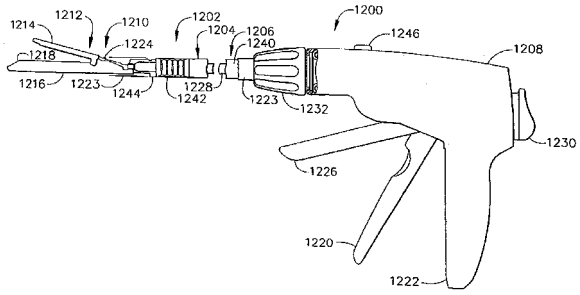

(21) **PI 0503036-6** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 EP 04 103695.5
(51) H04L 9/00
(54) MÉTODO PARA PROVER ACESSO A UM CONTEÚDO CRIPTOGRAFADO PARA UM DE UMA PLURALIDADE DE SISTEMAS DO CONSUMIDOR, DISPOSITIVO PARA PROVER ACESSO A UM CONTEÚDO CRIPTOGRAFADO E MÉTODO PARA GERAR UM PACOTE DE CONTEÚDO SEGURO
(57) "MÉTODO PARA PROVER ACESSO A UM CONTEÚDO CRIPTOGRAFADO PARA UM DE UMA PLURALIDADE DE SISTEMAS DO CONSUMIDOR, DISPOSITIVO PARA PROVER ACESSO A UM CONTEÚDO CRIPTOGRAFADO E MÉTODO PARA GERAR UM PACOTE DE CONTEÚDO SEGURO". A presente invenção refere-se a um método para prover acesso a um conteúdo criptografado para um de uma pluralidade de sistemas do consumidor (2-6), cada sistema do consumidor sendo capaz de obter um pacote de conteúdo seguro, que inclui o conteúdo criptografado e uma indicação de um local do qual solicitar um objeto de dados de direitos, e ainda incluindo pelo menos um dispositivo (2-4) que tem acesso a um pacote de conteúdo seguro assim obtido e provido com uma função de agente que o permite recuperar um objeto de dados de direitos de um dispositivo (24) que emite os objetos de dados de direitos do local indicado e para prover acesso a pelo menos parte do conteúdo criptografado, o objeto de dados de direitos incluindo pelo menos as informações de chave de conteúdo que permitem a decifração de pelo menos parte do conteúdo criptografado e estando criptograficamente ligado pelo menos o dispositivo para o qual este foi emitido, de tal modo que somente os dispositivos (2-4, 6) com uma função de agente para os quais o objeto de dados de direitos foi ligado são capazes de obter as informações de chave de conteúdo, que está caracterizado pela transferência de um módulo emissor de direitos para um ambiente protegido (25) de um dispositivo (24) para incorporação naquele sistema do consumidor, permitindo que o dispositivo, quando operacional no sistema do consumidor, gere pelo menos um objeto de dados de direitos criptograficamente ligado a um solicitante de um dos dispositivos no sistema do consumidor provido com uma função de agente.
(71) Irdeto Access B.V. (NL)
(72) Andrew Augustine Wajs
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

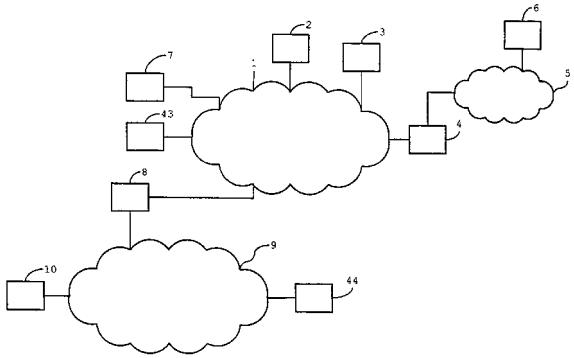

(21) **PI 0503037-4** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 31/03/2005 US 11/095,428
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO QUE INCORPORA UM MECANISMO DE TRAVA DE SISTEMA DE DISPARO COMPLETO DE EAP
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO QUE INCORPORA UM MECANISMO DE TRAVA DE SISTEMA DE DISPARO COMPLETO DE EAP". A presente invenção refere-se a um instrumento de grampeamento e corte cirúrgico especificamente adequado para procedimentos endoscópicos que incorpora um cabo que produz movimentos de fechamento e de disparo separados para atuar um atuador de extremidade. Especificamente, o cabo produz múltiplos cursos de disparo de modo a reduzir a quantidade requerida de força necessária para disparar (isto é, grampear e cortar) o atuador de extremidade. Uma transmissão articulada reduz o comprimento longitudinal do cabo requerido, e no entanto consegue uma configuração rígida, forte quando endireitada para disparo. Um mecanismo de disparo de garra lateral tensionado por mola é habilitado pela ativação de um atuador de bloco de Polímero Eletroativo (EAP) que supera uma tensão de mola de desacoplamento e move uma cremalheira articulada em

proximidade com um mecanismo de disparo de garra lateral. Por meio disto, várias entradas detectadas ou comandadas podem ser incorporadas para impedir um disparo inadvertido.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV, Eugene L. Timperman
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

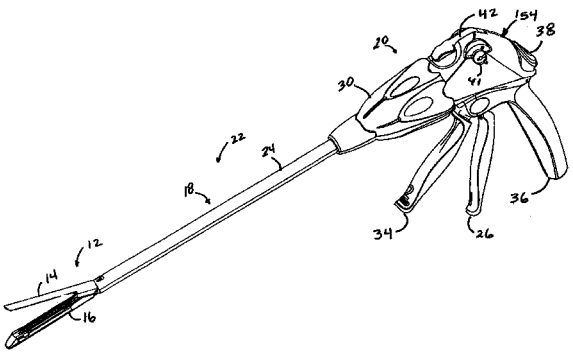

(21) **PI 0503038-2** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 31/03/2005 US 11/096,096
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO ACIONADO ELETRICAMENTE
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO ACIONADO ELETRICAMENTE". A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico particularmente adequado para uso endoscópico que articula um atuador de extremidade pela inclusão de um mecanismo de articulação em um eixo alongado que incorpora um acionador de polímero acionado eletricamente (EAP) para a articulação remota do atuador de extremidade. As conexões de articulação entre uma parte de estrutura distal e uma parte de estrutura proximal são acionadas pelos acionadores de fibra EAP e depois disso são travadas no ângulo de articulação selecionado pela desativação de uma liberação de trava EAP.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton, IV
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

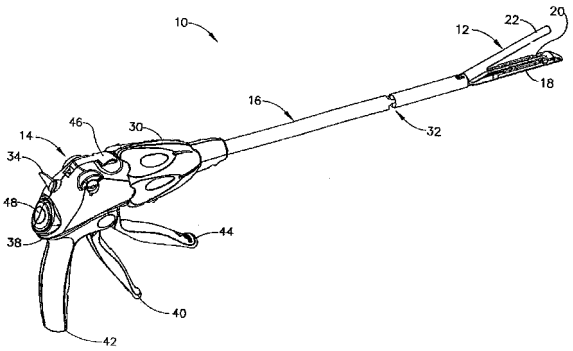

(21) **PI 0503039-0** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE MÚLTIPLOS CURSOS DE DISPARO QUE INCORPORA UM MECANISMO ANTI-RECUO DE POLÍMERO ELETROATIVO
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE MÚLTIPLOS CURSOS DE DISPARO QUE INCORPORA UM MECANISMO ANTI-RECUO DE POLÍMERO ELETROATIVO". A invenção refere-se a um instrumento de grampeamento e corte cirúrgico especificamente adequado para procedimentos endoscópicos que incorpora um cabo que produz movimentos de fechamento e de disparo separados para atuar um atuador de extremidade. Especificamente, o cabo produz múltiplos cursos de disparo de modo a reduzir a quantidade requerida de força necessária para disparar (isto é, grampear e cortar) o atuador de extremidade. Um membro de disparo alterna dentro de um eixo alongado para o atuador de extremidade para transferir este movimento de disparo. Uma mola de retração recua o membro de disparo após o disparo total. Entre os cursos de disparo conforme o gatilho de disparo é liberado, um mecanismo anti-recuo ativa um atuador elétrico (por exemplo, um atuador de polímero eletroativo) que está fisicamente aterrado no cabo para aderir o membro de disparo impedindo uma retração inadvertida.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV, Kenneth S. Wales
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

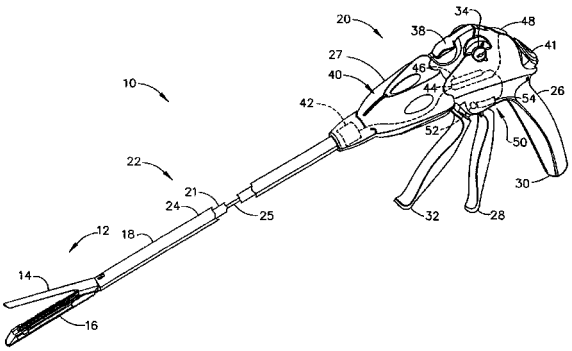

(21) **PI 0503040-4** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 17/03/2005 US 11/082,495
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE GRAMPEAR TENDO UM DISPENSADOR DE SUBSTÂNCIA MÉDICA ACIONADA POR POLÍMERO ELETROATIVO
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE GRAMPEAR TENDO UM DISPENSADOR DE SUBSTÂNCIA MÉDICA ACIONADA POR POLÍMERO ELETROATIVO". A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico de grampear e separar que permite procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos tendo garras superior e inferior (isto é, bigorna e canal de grampo) que estão posicionadas com um eixo alongado e manípulo através de uma abertura cirúrgica, e em particular através de uma cânula de um trocarte. Um par de bexigas para fluido (bolsas de sustentação) está posicionado no canal de grampo abaixo de uma bandeja de alavanca projetando-se de maneira proximal de modo que a transferência de fluido do manípulo causa fechamento e grampeamento da bigorna. O controle de fluido bidirecional pode ser mecanicamente produzido no manípulo ou por ativação de um acionador de polímero eletroativo. Uma vez que a queimação seja sentida, um êmbolo de EAP em uma seringa de substância médica inserida no eixo alongado é ativado para dispensar uma substância médica (por exemplo, anestésicos, adesivos, substâncias de cauterização, antibióticos, etc.) e é guiado ao longo de uma barra de queimação para uma superfície de corte de um feixe em E colocando substância no tecido conforme aberto.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV, Joseph C. Hueil, Jerome R. Morgan
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

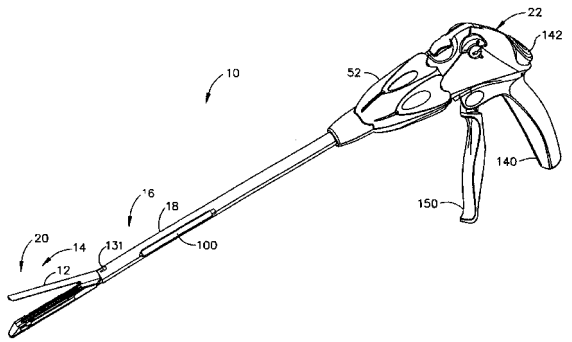

(21) **PI 0503041-2** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO QUE TEM UM MECANISMO DE EXTRAÇÃO DE REFORÇO ATUADO POR POLÍMERO ELETROATIVO
(57) "INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO QUE TEM UM MECANISMO DE EXTRAÇÃO DE REFORÇO ATUADO POR POLÍMERO ELETROATIVO". A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico para ser endoscopicamente ou laparoscopicamente inserido em um local cirúrgico para um grampeamento e corte simultâneo de tecidos que inclui uma extração eletricamente atuada de almofadas de reforço presas sobre as superfícies internas dos mordentes superior e inferior de um conjunto de aplicação de grampos. Por meio disto, camadas finas ou espessas podem ser grampeadas e cortadas sem uma formação de grampos imprópria nem com uma extração não ótima das almofadas de reforço. Engates atuados por polímero eletroativo (EAP), um canal de EAP, ou um canal rígido com uma trava de pinçamento de EAP confiavelmente prendem a almofada de reforço até que a extração seja desejada com uma baixa força para separar a combinação de almofada de reforço / tecido grampeada e separada com o respectivo mecanismo de EAP ativado para a extração.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton, IV
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

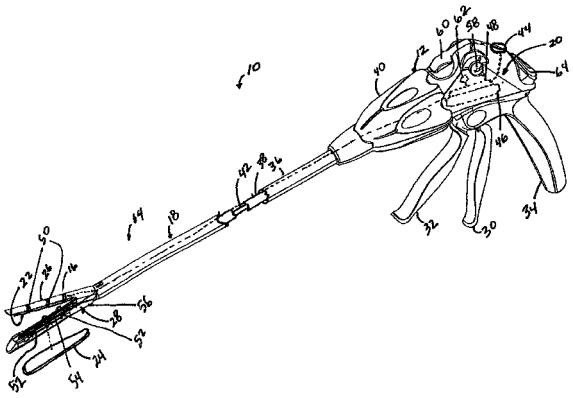

(21) **PI 0503043-9** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 18/03/2005 US 11/083,740
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO QUE INCORPORA UMA PISTA DE BARRA DE DISPARO ATUADA POR POLÍMERO ELETROATIVO ATRAVÉS DE UMA JUNTA DE ARTICULAÇÃO
(57) "INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO QUE INCORPORA UMA PISTA DE BARRA DE DISPARO ATUADA POR POLÍMERO ELETROATIVO ATRAVÉS DE UMA JUNTA DE ARTICULAÇÃO". A presente invenção refere-se a um instrumento de grampeamento cirúrgico especificamente adequado para uso endoscópico que articula um atuador de extremidade (por exemplo, grampear e cortar) que é atuado por uma barra de disparo. Um mecanismo de articulação em um eixo alongado incorpora atuadores de polímero eletricamente atuado (EAP) que sustentam lateralmente a barra de disparo de modo que a barra de disparo fique suficientemente restrita para evitar uma expulsão, e no entanto seja guiada sem excessivo atrito e aderência. Por meio disto, um disparo eficiente, consistente é executado sem um aumento indevido na força de disparo requerida quando o atuador de extremidade é articulado.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Kenneth S. Wales
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

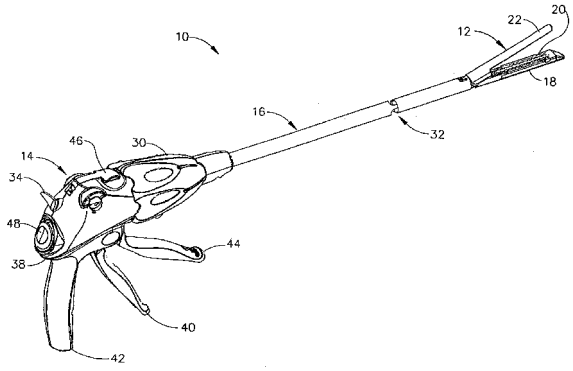

(21) **PI 0503044-7** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 IT MI2004A001573
(51) C08F 14/18, C08L 27/12, C07C 21/18
(54) FLUOROELASTÔMEROS CURÁVEIS COM BASE EM VDF, COMPOSIÇÕES, ARTIGOS MANUFATURADOS, PROCESSO PARA OBTER O MONÔMERO, E, USO DOS FLUOROELASTÔMEROS
(57) "FLUOROELASTÔMEROS CURÁVEIS COM BASE EM VDF, COMPOSIÇÕES, ARTIGOS MANUFATURADOS, PROCESSO PARA OBTER O MONÔMERO, E, USO DOS FLUOROELASTÔMEROS". Fluoroelastômeros curáveis com base em VDF tendo temperatura de transição vítrea mais baixa do que -35ºC e uma quantidade de grupos finais -COF no polímero mais baixa do que o limite de sensibilidade do método usando a espectroscopia de FT-IR descrito no presente pedido.
(71) Solvay Solexis S.p.A. (IT)
(72) Marco Apostolo, Francesco Triulzi, Vito Tortelli, Marco Galimberti
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0503061-7** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 27/07/2004 AU 2004904199; 30/12/2004 AU 2004907375
(51) C21B 13/00
(54) LANÇA METALÚRGICA PARA ESTENDER-SE EM UM VASO PARA INJETAR MATERIAL PARTICULADO SÓLIDO EM UM MATERIAL FUNDIDO MANTIDO DENTRO DO VASO
(57) "LANÇA METALÚRGICA PARA ESTENDER-SE EM UM VASO PARA INJETAR MATERIAL PARTICULADO SÓLIDO EM UM MATERIAL FUNDIDO MANTIDO DENTRO DO VASO". Um aparelho de redução compreende um vaso (11) e uma lança de injeção de sólidos (27a) que se estende através de uma abertura na parede do corpo do vaso (16) no espaço interno do vaso. A lança (27a) inclui um tubo de núcleo central (31) para se fazer passar através do mesmo material particulado sólido para dentro do vaso e uma camisa de refrigeração anular (32) circundando o tubo de núcleo central (31) por toda uma parte substancial do seu comprimento. A lança (27a) é dotada de uma estrutura de montagem (61) que compreende uma parte tubular (60) estendida em torno da camisa de refrigeração (32) e que tem aproximadamente duas vezes o diâmetro da camisa de refrigeração. A parte tubular (60) ajusta-se dentro de um suporte de montagem de lança tubular (62) soldado ao corpo (16a) do corpo de vaso (16), de forma a estender-se para fora do vaso. A lança é mantida dentro do suporte de montagem (62) por meio de pernos de sujeição que funcionam entre flanges (63, 65) na parte tubular (60) e suporte tubular (62). A parte tubular (60) é de parede dupla e o espaço interior entre as suas paredes é dividido em passagens de fluxo de água, através das quais a água de refrigeração flui de uma entrada de água (68) para uma saída (69).
(71) Technological Resources PTY LTD (AU)
(72) Trevor Williams, Barry Alan Cady
(74) Vieira de Mello Advogados

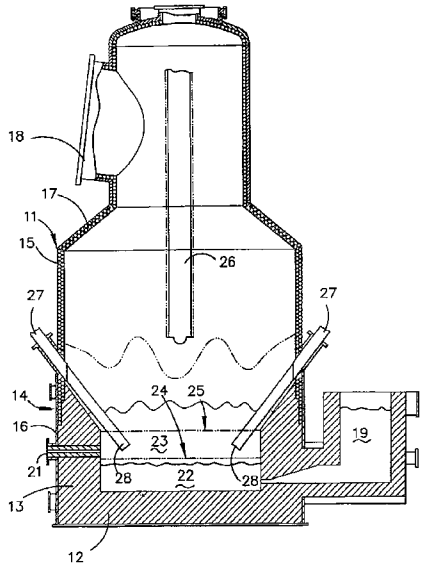

(21) **PI 0503062-5** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 30/09/2004 US 10/955,042
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO INCORPORANDO UM MECANISMO DE LANÇAMENTO DE VIGA E DE DUAS PEÇAS
(57) "INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO INCORPORANDO UM MECANISMO DE LANÇAMENTO DE VIGA E DE DUAS PEÇAS". A presente invenção refere-se a um instrumento de corte e grampeamento cirúrgico, adequado para procedimentos clínicos laparoscópicos e endoscópicos, que prende o tecido dentro de um executor de extremidade de um canal alongado articuladamente oposto por uma bigorna. Uma barra de lançamento de viga E move-se no sentido distal através do executor de extremidade preso para cortar o tecido e para conduzir presilhas em cada lado do corte. A barra de lançamento de viga E espaça de modo afirmativo a bigorna do canal alongado para garantir presilhas fechadas apropriadamente formadas, especialmente quando uma quantidade de tecido está presa que é inadequada para espaçar o executor de extremidade. Em particular, um pino superior da barra de lançamento se move longitudinalmente através da fenda da bigorna e a fenda do canal é capturada entre uma tampa inferior e um pino médio da barra de lançamento para garantir o espaçamento mínimo. A formação da viga E de uma porção distal engrossada e uma tira proximal delgada melhora a capacidade de fabricação e facilita o uso em tais instrumentos cirúrgicos articulados.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton, IV, Kevin Doll Ross, Jerry R. Morgan, Michael E. Setser
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

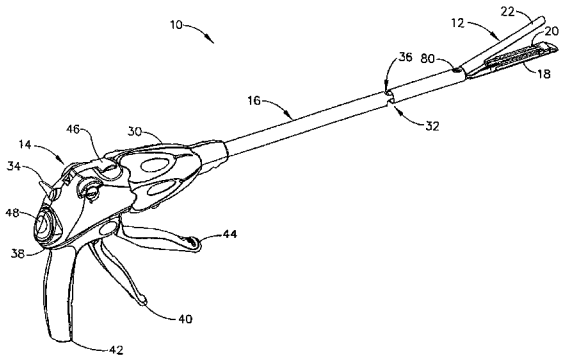

(21) **PI 0503063-3** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 25/02/2005 US 11/066,371
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO TENDO UM MECANISMO DE FECHAMENTO ÚNICO ACIONADO DE POLÍMERO ELETROATIVO PARA PREVENÇÃO DO LANÇAMENTO
(57) "INSTRUMENTO DE GRAMPEAMENTO CIRÚRGICO TENDO UM MECANISMO DE FECHAMENTO ÚNICO ACIONADO DE POLÍMERO ELETROATIVO PARA PREVENÇÃO DO LANÇAMENTO". A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico que inclui uma barra de lançamento de viga E que engata o canal e seletivamente engata a bigorna durante os movimentos de lançamento distal, onde o tecido é cortado e grampeado conduzido para cima do cartucho de presilha para formação contra a bigorna. Em particular, uma cunha integral com o cartucho de presilha é conduzida no sentido distal por um pino médio da barra de lançamento para efetuar o grampeamento. Um fechamento único do canal de presilha responde à presença do trenó de cunha na sua posição não lançada para permitir que a barra de lançamento seja lançada. De outra forma, o fechamento único evita o lançamento quando o cartucho de presilha está ausente ou gasto. Ademais, algumas versões incluem um atuador de polímero eletroativo (EAP) que apresenta uma superfície adjacente, ou age como um alçapão em um recesso inclinado em um canal de presilha para bloquear a barra de lançamento, como uma tentativa ativa para impedir o lançamento por uma ou mais condições.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

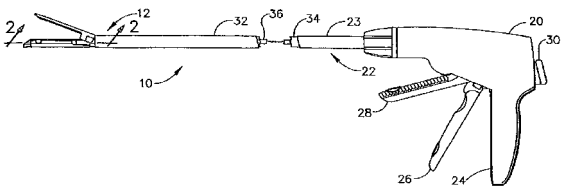

(21) **PI 0503064-1** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 60/591,694; 17/03/2005 US 11/082,495
(51) A61B 17/068
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO ELETRICAMENTE ACIONADO
(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO INCORPORANDO UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO ELETRICAMENTE ACIONADO". A presente invenção refere-se a um instrumento cirúrgico particularmente adequado para uso endoscópico articulando um efetor de extremidade pela inclusão de um mecanismo de articulação em um eixo alongado que incorpora um atuador de polímero eletricamente acionado(EAP) para remotamente articular o efetor de extremidade.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Frederick E. Shelton IV
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

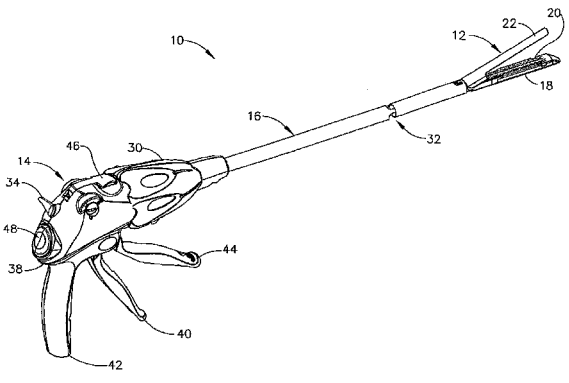

(21) **PI 0503101-0** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 29/07/2004 US 60/592,201
(51) B22D 29/00
(54) MÉTODO DE ENROLAMENTO CONTÍNUO QUENTE DE UM LINGOTE AQUECIDO EM UMA PLURALIDADE DE PRODUTOS ACABADOS
(57) "MÉTODO DE ENROLAMENTO CONTÍNUO QUENTE DE UM LINGOTE AQUECIDO EM UMA PLURALIDADE DE PRODUTOS ACABADOS". Um lingote é inicialmente enrolado em uma seção de processo possuindo pelo menos primeiro e segundo segmentos unidos por uma tela intermediária, com a área transversal do segundo segmento sendo maior do que a do primeiro segmento. A tela intermediária é cortada para separar os primeiro e segundo segmentos, e os segmentos separados dessa forma são simultaneamente enrolados em produtos acabados possuindo áreas transversais diferentes.
(71) Morgan Construction Company (US)
(72) T. Michael Shore
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

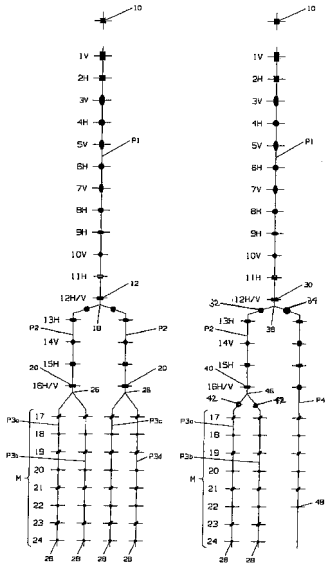

(21) **PI 0503132-0** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 30/07/2004 US 10/710.753
(51) E21B 23/00, E21B 34/10, E21B 43/12
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA IMPEDIR FLUXO TRANSVERSO ENTRE PELO MENOS DUAS FORMAÇÕES QUE INTERCEPTAM UM FURO DE POÇO
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA IMPEDIR FLUXO TRANSVERSO ENTRE PELO MENOS DUAS FORMAÇÕES QUE INTERCEPTAM UM FURO DE POÇO". De modo geral, um sistema e válvula é provido para impedir o fluxo transverso entre formações durante o período de bloqueio de um poço que intercepta pelo menos duas formações, com o fluxo proveniente de pelo menos uma das formações sendo controlado por meio de uma válvula de multi-posição. Em uma modalidade, o sistema compreende uma válvula de impedimento de fluxo transverso que automaticamente se fecha e em seguida se abre durante cada ciclo da válvula de multi-posição. Em uma outra modalidade, a válvula de impedimento de fluxo transverso é ativada pela mesma linha de controle para ativar a válvula de multi-posição.
(71) Schlumberger Technology Corporation (US)
(72) Dinesh R. Patel
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

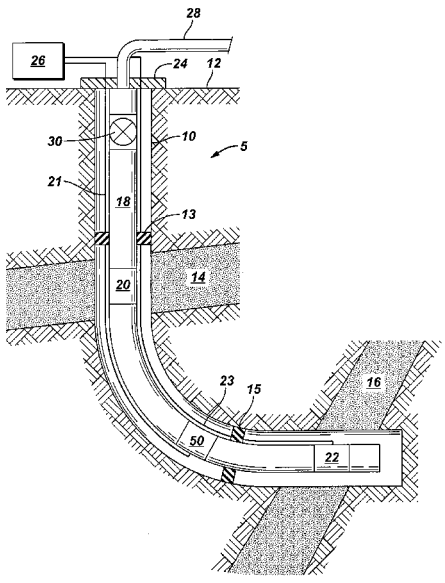

(21) **PI 0503133-8** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 NL 1026736
(51) B41F 11/00, B41F 13/44
(54) UNIDADE DE SUPORTE DE CILINDRO DE IMPRESSÃO PARA UM

MÁQUINA IMPRESSORA, ELEMENTO POSICIONADOR, CILINDRO DE IMPRESSÃO, MÁQUINA IMPRESSORA, E, USOS DOS MESMOS
(57) "UNIDADE DE SUPORTE DE CILINDRO DE IMPRESSÃO PARA UMA MÁQUINA IMPRESSORA, ELEMENTO POSICIONADOR, CILINDRO DE IMPRESSÃO, MÁQUINA IMPRESSORA, E, USOS DOS MESMOS". Unidade de suporte de cilindro de impressão para uma máquina impressora de acordo com a invenção compreende uma armação de suporte, dispositivos de suporte montados sobre a armação de suporte, e um de uma pluralidade de elementos posicionadores; Os dispositivos de suporte compreendem dispositivos de deslocamento e pelo menos três elementos de suporte para cada extremidade axial de um cilindro de impressão, cujos elementos de suporte são projetados para cada um interagir com o elemento posicionador no sítio de um ponto de suporte sobre o elemento posicionador. O elemento posicionador pode ser conectado com um de uma pluralidade de cilindros de impressão, as posições dos pontos de suporte estando relacionadas com o diâmetro do cilindro de impressão em questão. Os dispositivos de deslocamento são projetados para deslocarem pelo menos dois dos elementos de suporte com respeito à armação de suporte de modo a receber elementos posicionadores com diferentes posições de ponto de suporte. O elemento posicionador pode ser conectado com os elementos de suporte de uma maneira não girante e compreender dispositivos de suporte de eixo para acomodar um eixo de rotação de um dos cilindros de impressão.
(71) Stork Prints B.V. (NL)
(72) Carolus Josephus Antonius Maria Schrauwers
(74) Momsen, Leonardos & Cia

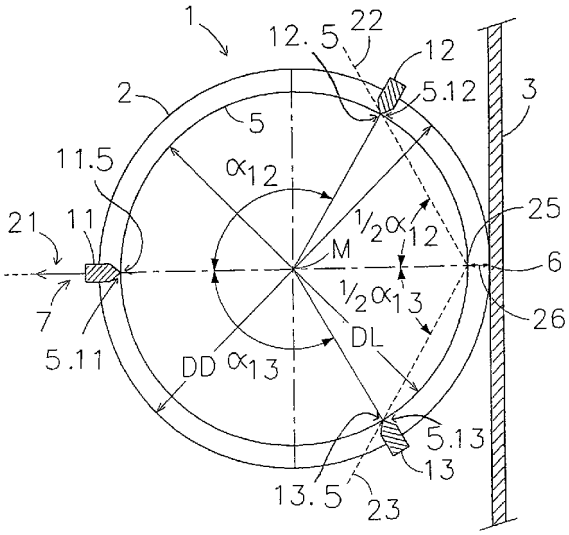

(21) **PI 0503134-6** (22) 28/07/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 US 60/598026
(51) F16L 55/10
(54) MÉTODOS DE REPARO DE UM APARELHO QUE TEM UM MEMBRO TUBULAR, E DE UMA CHAPA DE TUBO QUE TEM SEÇÕES DELAMINADAS, E, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA CHAPA DE TUBO LAMINADA
(57) "MÉTODOS DE REPARO DE UM APARELHO QUE TEM UM MEMBRO TUBULAR, E DE UMA CHAPA DE TUBO QUE TEM SEÇÕES DELAMINADAS, E, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA CHAPA DE TUBO LAMINADA". Um método e um aparelho para o reparo de tubos danificados, tais como tubos de trocador de calor , compreendendo a inserção de um tampão de fluxo transpassante dentro do tubo de trocador de calor danificado. O tampão de fluxo transpassante é afilado e cria um ajuste por prensagem quando inserido dentro do tubo de trocador de calor. O tampão de fluxo transpassante tem um orifício ao longo do seu eixo, permitindo desse modo ao fluxo correr através do comprimento do tampão de fluxo transpassante.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(72) Larry Junior Burkhalter, Michael Stanley DeCourcy, Stephan Kenneth Weinberg, Keith Frederick Briegel
(74) Momsen , Leonardos & CIA

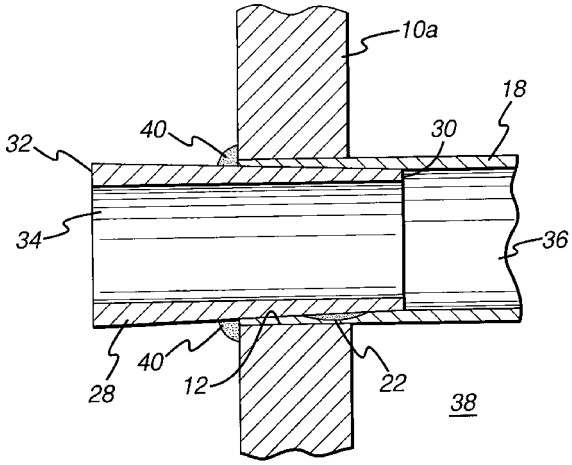

(21) **PI 0503143-5** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 US 10/902.675; 30/12/2004 US 11/027.068
(51) H04N 5/225, H04N 7/14
(54) SISTEMA DE CÂMERAS PANORÂMICAS FOVEOLADAS
(57) 0"SISTEMA DE CÂMERAS PANORÂMICAS FOVEOLADAS". Um sistema de câmeras panorâmicas foveoladas inclui múltiplas câmeras orientadas de modo que imagens individuais capturadas pelas câmeras podem ser combinadas para formar uma imagem panorâmica. Cada uma das câmeras inclui uma lente tendo uma distância focal que corresponde a um campo de visão para a câmera. Um campo de visão para uma câmera sobrepõe-se ao campo(s) de visão de cada câmera adjacente. Pelo menos uma das câmeras tem um campo de visão que difere dos campos de visão das outras câmeras para capturar imagens que estão situadas a uma distância maior a partir do sistema de câmeras do que as imagens capturadas pelas outras câmeras. Como um resultado, uma resolução mais uniforme é obtida através de todas as imagens capturadas pelas múltiplas câmeras. Uma montagem de espelho é utilizada para refletir imagens de objetos para dentro das múltiplas-câmeras para se obter um centro aproximado de projeção para o sistema de câmeras.
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Ross G. Cutler
(74) Ricardo Pinho

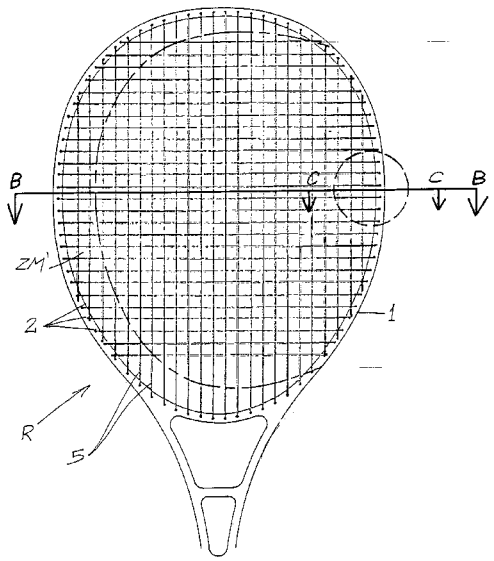

(21) **PI 0503150-8** (22) 27/07/2005 **3.1**
(30) 28/07/2004 KR 10-2004-0059418
(51) G06F 17/30
(54) MÉTODO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS UTILIZANDO UM EQUIPAMENTO E DIREITOS DE USO DO USUÁRIO
(57) "MÉTODO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS UTILIZANDO UM EQUIPAMENTO E DIREITOS DE USO DO USUÁRIO". Descreve-se um método para gerenciar um direito de uso de um conteúdo digital e um respectivo equipamento de usuário. No gerenciamento de direitos digitais (GDD) , o período utilizável de um direito de uso de um conteúdo pode ser atualizado no caso de um usuário desejar estender o prazo final para usar o conteúdo do qual o direito utilizável já tenha expirado.
(71) LG Electronics Inc (KR)
(72) Jong Hee Lee
(74) Pinheiro Neto - Advogados

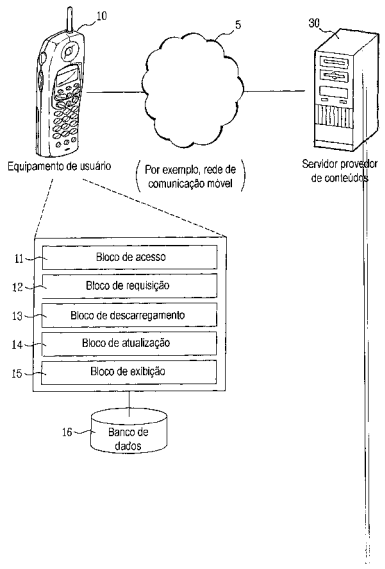

(21) **PI 0503162-1** (22) 29/07/2005 **3.1**
(30) 29/07/2004 EP 04425572.7
(51) B23K 26/00
(54) DISPOSITIVO PARA EXECUÇÃO DE UMA ROTAÇÃO RELATIVA SINCRONIZADA ENTRE UM COMPONENTE MECÂNICO E FERRAMENTAS PARA PROCESSAMENTO DO MESMO, EM TORNO DE EIXOS EXCÊNTRICOS
(57) "DISPOSITIVO PARA EXECUÇÃO DE UMA ROTAÇÃO RELATIVA SINCRONIZADA ENTRE UM COMPONENTE MECÂNICO E FERRAMENTAS PARA PROCESSAMENTO DO MESMO, EM TORNO DE EIXOS EXCÊNTRICOS". Dispositivo para rotação relativa de duas ferramentas (maçaricos de soldagem) com relação a um componente de um sistema de descarga de um motor de veículo, em torno de um primeiro e de um segundo eixo geométrico do componente, paralelos um ao outro e excêntricos, para completar o mesmo com a soldagem de topo de dois tubos localizados ao longo do primeiro e do segundo eixo geométrico; o dispositivo inclui um berço de suporte com simetria axial para o componente, dentro do qual o componente pode ser montado com seu primeiro eixo geométrico coaxial com um eixo geométrico de rotação do berço; meios para rotação do berço em torno do seu eixo geométrico de rotação por pelo menos 360º, primeiro meio de suporte para a primeira ferramenta localizada a uma primeira distância radial a partir do primeiro eixo geométrico, segundo meio de suporte para uma segunda ferramenta localizada a uma segunda distância radial a partir do segundo eixo geométrico, meios para rotação do segundo meio de suporte em torno do segundo eixo geométrico, ao longo uma circunferência tendo como seu raio a segunda distância radial e meios de transmissão para transmitirem um movimento sincronizado de rotação a partir dos meios para rotação do berço aos meios para girar o segundo meio de suporte.(Figuras 2 e 4)
(71) Magneti Marelli Sistemi Di Scarico S.P.A. (IT)
(72) Raffaele Fargnoli
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

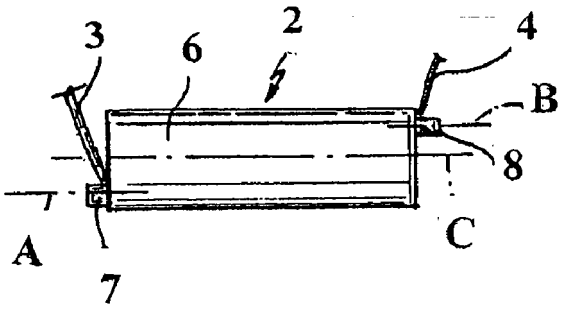

(21) **PI 0503171-0** (22) 02/08/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 FR 04/08556
(51) B29D 30/00
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE ENROLAMENTO DE UMA EXTREMIDADE DE UMA LUVA CILÍNDRICA EM TORNO DE UM ANEL TÓRICO
(57) "DISPOSITIVO E PROCESSO DE ENROLAMENTO DE UMA EXTREMIDADE DE UMA LUVA CILÍNDRICA EM TORNO DE UM ANEL TÓRICO". Dispositivo (D) de enrolamento de uma luva cilindrica (C) de eixo XX', em torno de um anel tórico (R) de tal maneira que a extremidade (E) da dita luva cilíndrica esteja engastada entre o anel de tórico (R) e a luva cilíndrica (C) propriamente dita para dar pelo menos uma volta completa em torno da seção radial sensivelmente circular do dito anel tórico (R), dispositivo caracterizado pelo fato de que compreende uma tela de enrolamento (T), igualmente formada por uma luva deslizante livremente na direção axial sobre a superfície externa de um conjunto concêntrico de cabeças de enrolamento (10, 10') que apresentam um perfil externo que compreende um dorso (104) que constitui uma superfície sensivelmente cilíndrica do eixo XX', uma superfície anular frontal convexa (102) ligada à superfície precedente, e uma superfície anular côncava (103) ligada a esta última de maneira que a tela de enrolamento (T) forma laços em forma de S, quando a dita tela de enrolamento (T) segue sensivelmente o perfil radial da superfície anular convexa (102) e a superfície anular côncava (103) das ditas cabeças de enrolamento (10, 10').
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(72) Stéphane Ravat
(74) Momsen, Leonardos & Cia

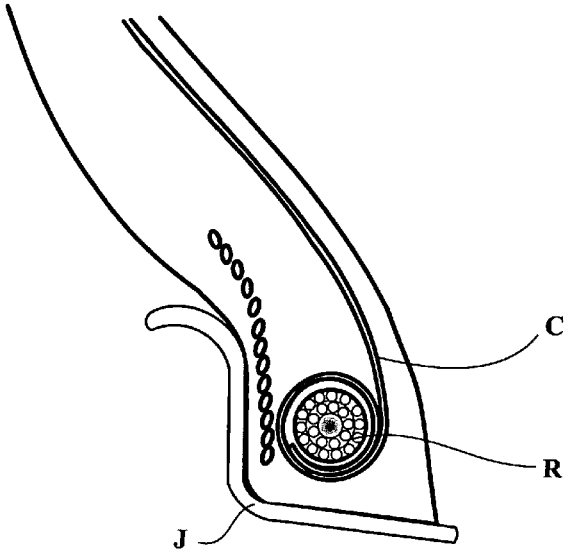

(21) **PI 0503174-5** (22) 02/08/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 US 10/909,493
(51) C08G 18/00, C08G 18/08, C08G 18/28
(54) POLIÓIS POLIMÉRICOS COM TEORES DE SÓLIDOS ULTRA-ALTOS
(57) "POLIÓIS POLIMÉRICOS COM TEORES DE SÓLIDOS ULTRA-ALTOS". A presente invenção refere-se a polióis poliméricos de teor de sólidos ultra-alto que têm boa capacidade de filtração enquanto mantendo uma razoável viscosidade, e a um processo para a preparação destes polióis poliméricos de teores de sólidos ultra-altos. Estes polióis poliméricos compreendem o produto de polimerização de radical livre de (A) um poliol base, (B) um estabilizador pré-formado, (C) pelo menos um monômero etilenicamente insaturado, (D) pelo menos um iniciador de polimerização de radical livre, e (E) pelo menos um agente de transferência de cadeia. Os teores de sólidos variam de 60% a cerca de 85% em peso.
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Shriniwas S. Chauk
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0503175-3** (22) 02/08/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 ES 200401923
(51) E05B 63/16
(54) MECANISMO DE ENGATE PARA FECHOS
(57) "MECANISMO DE ENGATE PARA FECHOS". A presente invenção refere-se a um mecanismo de engate para fechos, caracterizado pelo fato de que tal haste (6b) do ativador radial (6) tem uma conexão articulada à ponta de um primeiro braço elástico (13) que está radialmente fixada, em sua outra extremidade em um eixo (14) que é montado, com liberdade para girar, e de que uma extremidade de um segundo braço elástico (15) é radialmente fixada nesse eixo (14) com uma diferença de 90º em rotação, tendo sua outra extremidade intercalada com a rosca espiral de um parafuso sem-fim (16) que forma o eixo de saída de um motor elétrico (17) que gira em ambas as direções de rotação e é orientado transversalmente a tal eixo que gira livremente (14).
(71) Talleres de Escoríaza, S.A. (ES)
(72) Fermin Menta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

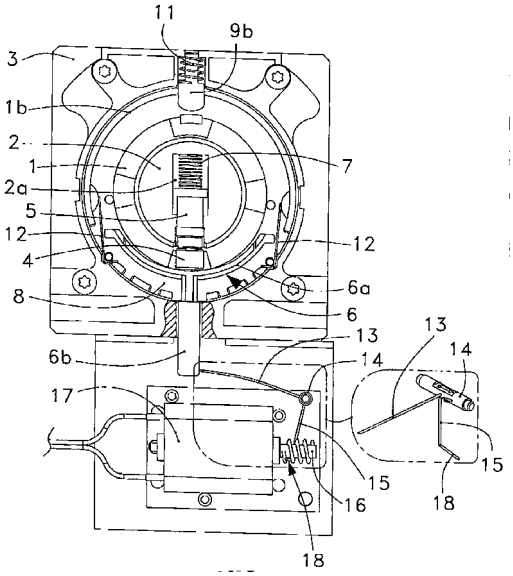

(21) **PI 0503232-6** (22) 01/08/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 US 10/909,492
(51) C08G 18/00, C08G 18/08, C08G 18/28
(54) POLIÓIS DE POLÍMERO DE BAIXA VISCOSIDADE
(57) "POLIÓIS DE POLÍMERO DE BAIXA VISCOSIDADE". A presente invenção refere-se a polióis de polímero de baixa viscosidade e a um processo para a preparação destes polióis de polímero de baixa viscosidade. Estes polióis de polímero compreendem o produto de polimerização de radical livre de (A) um poliol de base, (B) um estabilizador pré-formado e (C) pelo menos um monômero etilenicamente insaturado, na presença de (D) pelo menos um iniciador de polimerização de radical livre e (E) pelo menos um agente de controle de polímero. A quantidade total de agente de controle de polímero pr presente nos polióis de polímero da presente invenção varia de mais do que cerca de 5,0% até cerca de 20% em peso, com base em 100% em peso do poliol de polímero.
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Rick L. Adkins, Scott A. Guelcher, James R. Charron, John E. Hayes
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0503304-7** (22) 29/07/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 US 10/909,476
(51) C08F 283/06
(54) METACRILATOS COMO ESTABILIZADORES PARA POLIÓIS DE POLÍMERO
(57) "METACRILATOS COMO ESTABILIZADORES PARA POLIÓIS DE POLÍMERO". A presente invenção refere-se a macrômeros etilenicamente insaturados que contêm insaturação reativa, e a um processo para preparação destes macrômeros etilenicamente insaturado que contêm insaturação reativa. O processo de preparação destes macrômeros etilenicamente insaturados compreende reação de um composto monofuncional que corresponde a uma fórmula específica com pelo menos um óxido de alquileno, na presença de pelo menos um catalisador de alcoxilação. Os macrômeros etilenicamente insaturados correspondem à fórmula apresentada aqui. Esta invenção também refere-se a estabilizadores pré-formados compreendendo macrômeros etilenicamente insaturados, a um processo para preparação destes estabilizadores pré-formados, a polióis de polímero compreendendo estes estabilizadores pré-formados, e a um processo de preparação de polióis de polímero que compreendem estes estabilizadores pré-formados. Polióis de polímero compreendendo macrômeros etilenicamente insaturados e um processo para a sua preparação também são descritos.
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Rick L. Adkins, Scott A. Guelcher
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0503305-5** (22) 29/07/2005 **3.1**
(30) 02/08/2004 US 10/710780
(51) E21B 43/017
(54) APARELHO PARA COMUNICAÇÃO COM UMA PLURALIDADE DE POÇOS SUBMARINOS, MÉTODO PARA INSTALAR UM TUBO ASCENDENTE DE COMUNICAÇÕES A PARTIR DE UMA PLATAFORMA FLUTUANTE ATÉ UMA CABEÇA DE POÇO SUBMARINA, E, TUBO ASCENDENTE DE TRAÇÃO VARIÁVEL PARA CONECTAR UMA CABEÇA DE POÇO SUBMARINA A UMA PLATAFORMA FLUTUANTE
(57) "APARELHO PARA COMUNICAÇÃO COM UMA PLURALIDADE DE POÇOS SUBMARINOS, MÉTODO PARA INSTALAR UM TUBO ASCENDENTE DE COMUNICAÇÕES A PARTIR DE UMA PLATAFORMA FLUTUANTE ATÉ UMA CABEÇA DE POÇO SUBMARINA, E, TUBO ASCENDENTE DE TRAÇÃO VARIÁVEL PARA CONECTAR UMA CABEÇA DE POÇO SUBMARINA A UMA PLATAFORMA FLUTUANTE". São divulgados tubos ascendentes de tração variável complacentes (106) para conectar cabeças de poço submarinas de água profunda (102) a uma única plataforma flutuante (104). Os tubos ascendentes de tração variável (106) permitem que diversas cabeças de poço submarinas (102) em profundidades de águas desde 4.000 até 10.000 pés (1.219 até 3.048 m), em deslocamentos laterais desde um décimo até a metade da profundidade, se amarrem a uma única plataforma flutuante semi-submersível de torre de perfuração a seco (104). Também são divulgados métodos para equilibrar flutuação e instalar tubos ascendentes de tração variável utilizando uma linha de lastro de corrente pesada (228, 230).
(71) Kellogg Brown & Root, Inc. (US)
(72) Shankar Uluvana Bhat, John Christian Hartley Mungall, Kevin Gerard Haverty, David Brian Andersen, William Lewis Greiner
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

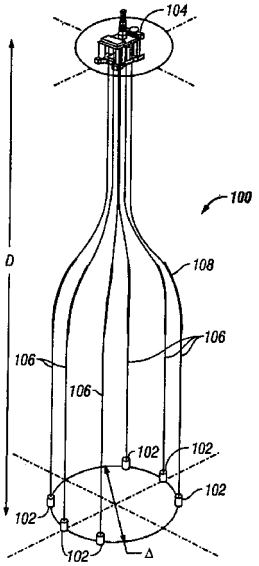

(21) **PI 0503770-0** (22) 21/06/2005 **3.1**
(30) 21/06/2004 UY U4022
(51) C02F 9/02
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM INSTALAÇÕES POTABILIZADORAS DE ÁGUA
(57) "APERFEIÇOAMENTOS EM INSTALAÇÕES POTABILIZADORAS DE ÁGUA". Aperfeiçoamentos em instalações potabilizadoras de água que compreendem: - Uma tomada - A injeção de coagulante. - Uma unidade processadora - O tratamento de efluentes (ecológico) - Um tanque de armazenamento - Bombas impulsoras para o centro de consumo. A Unidade Processadora compreende: - Instalações de recirculação (reprocessamento) de lodo - Um câmara de agitação - Uma câmara de vibração do fluido - Outra câmara de agitação, similar à primeira (opcional) - Uma zona de retardamento do fluxo, mediante chicanas e desaguadouros - Um duto de distribuição - Um decantador de placas de vidro ou similar inclinadas com armadilhas separadoras de coágulos - Canaletes coletores da água decantada - Um filtro provido na parte inferior da grelha de tubos coletores da água filtrada, em cima do manto filtrante e sobre eles um canalete receptor da água proveniente do decantador, com uma segunda grelha de tubos na parte superior do manto filtrante, para aperfeiçoamento da lavagem.
(71) Hugo Santiago Franchi Deea (UY) , Luiz Gustavo Vazquez Landa (UY)
(72) Hugo Santiago Franchi Deea, Luiz Gustavo Vazquez Landa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

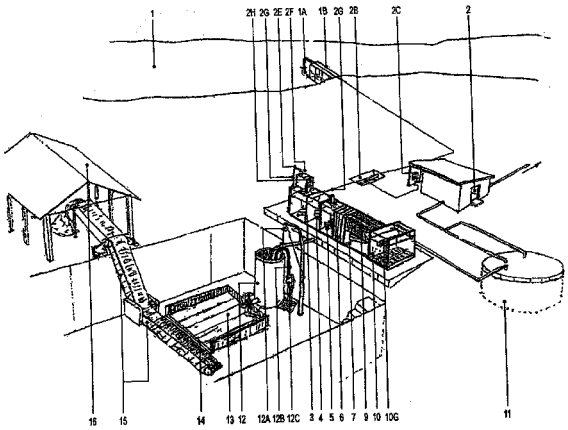

(21) **PI 0503778-6** (22) 22/07/2005 **3.1**
(30) 26/07/2004 US 10/900,041
(51) G06F 17/30
(54) MÉTODOS DE SELEÇÃO E DE ORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS, NUMA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS, EM RESPOSTA A CONSULTA, E DE PROVIMENTO DE SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO

(57) "MÉTODOS DE SELEÇÃO E DE ORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS, NUMA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS, EM RESPOSTA A CONSULTA, E DE PROVIMENTO DE SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO". Um sistema de recuperação de informações usa frases para indexar, recuperar, organizar e descrever documentos. São identificadas frases que predizem a presença de outras frases nos documentos. Os documentos são indexados de acordo com as suas frases incluídas. São também identificadas as frases relacionadas e extensões de frases. As frases numa consulta são identificadas e usadas para recuperar e ordenar os documentos. As frases são também usadas para formar cachos de documentos nos resultados de busca, criar descrições de documentos e eliminar documentos duplicados dos resultados de busca e do índice.
(71) Google, Inc (US)
(72) Anna L. Patterson
(74) Hugo Silva , Rosa & Maldonado-Prop. Int

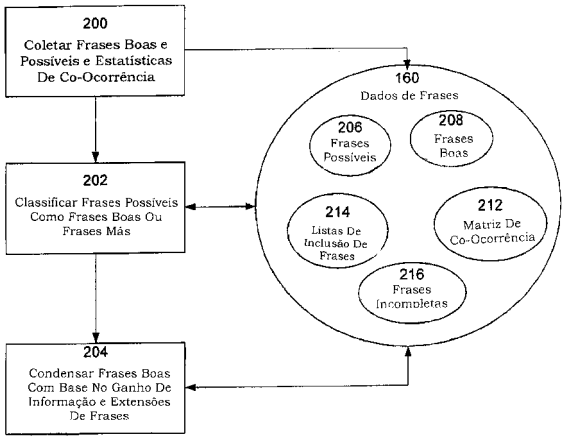

(21) **PI 0503779-4** (22) 22/07/2005 **3.1**
(30) 26/07/2004 US 10/900,055
(51) G06F 17/30
(54) MÉTODOS DE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NUMA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
(57) "MÉTODOS DE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NUMA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS". Um sistema de recuperação de informações usa frases para indexar, recuperar, organizar e descrever documentos. São identificadas frases que predizem a presença de outras frases nos documentos. Os documentos são indexados de acordo com as suas frases incluídas. São também identificadas as frases relacionadas e extensões de frases. As frases numa consulta são identificadas e usadas para recuperar e ordenar os documentos. As frases são também usadas para formar cachos de documentos nos resultados de busca, criar descrições de documentos e eliminar documentos duplicados dos resultados de busca e do índice.
(71) Google, Inc (US)
(72) Anna L. Patterson
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-prop. Int

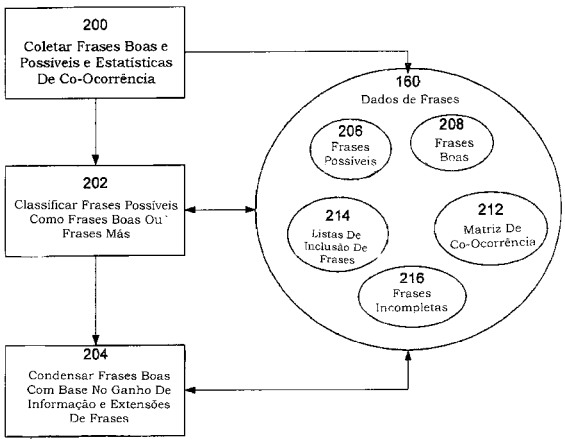

(21) **PI 0503780-8** (22) 22/07/2005 **3.1**
(30) 26/07/2004 US 10/900,075
(51) G06F 17/30
(54) MÉTODOS DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DESCRIÇÃO DE DOCUMENTO E DE DESCRIÇÃO PERSONALIZADA DE DOCUMENTO
(57) "MÉTODOS DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DESCRIÇÃO DE DOCUMENTO E DE DESCRIÇÃO PERSONALIZADA DE DOCUMENTO". Um sistema de recuperação de informações usa frases para indexar, recuperar, organizar e descrever documentos. São identificadas frases que predizem a presença de outras frases nos documentos. Os documentos são indexados de acordo com as suas frases incluídas. São também identificadas as frases relacionadas e extensões de frases. As frases numa consulta são identificadas e usadas para recuperar e ordenar os documentos. As frases são também usadas para formar cachos de documentos nos resultados de busca, criar descrições de documentos e eliminar documentos duplicados dos resultados de busca e do índice.
(71) Google, Inc. (US)
(72) Anna L. Patterson
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

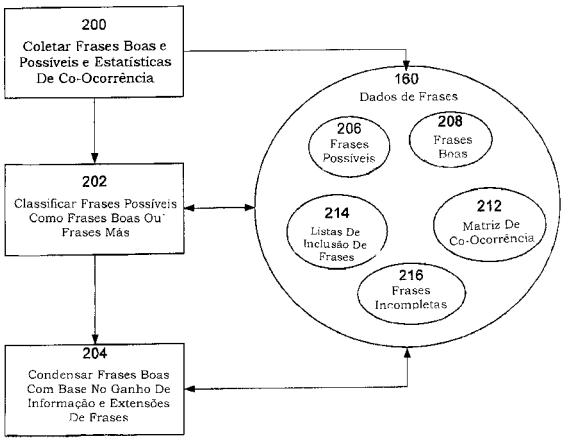

(21) **PI 0503781-6** (22) 22/07/2005 **3.1**
(30) 26/07/2004 US 10/900,021
(51) G06F 17/30
(54) MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPUTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FRASES RELACIONADAS NUMA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
(57) "MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPUTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FRASES RELACIONADAS NUMA COLEÇÃO DE DOCUMENTOS E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR". Um sistema de recuperação de informações usa frases para indexar, recuperar, organizar e descrever documentos. São identificadas frases que predizem a presença de outras frases nos documentos. Os documentos são indexados de acordo com as suas frases incluídas. São também identificadas as frases relacionadas e extensões de frases. As frases numa consulta são identificadas e usadas para recuperar e ordenar os documentos. As frases são também usadas para formar cachos de documentos nos resultados de busca, criar descrições de documentos e eliminar documentos duplicados dos resultados de busca e do índice.
(71) Google, Inc. (US)
(72) Anna L. Patterson
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

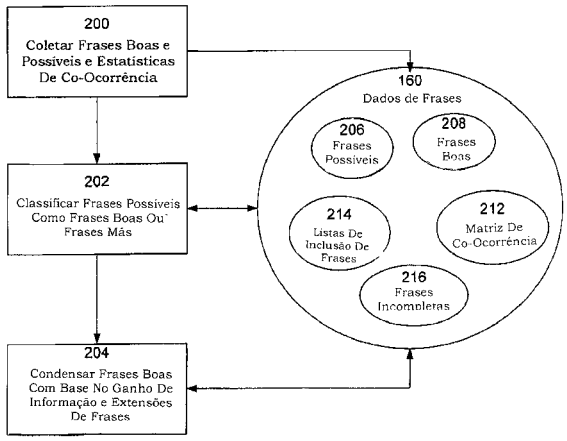

(21) **PI 0107505-5** (22) 15/10/2001 **3.1**
(51) A23L 2/52, A23F 5/00
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM REFRIGERANTE DE CAFÉ
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM REFRIGERANTE DE CAFÉ". A presente invenção refere-se ao processo de fabricação de uma bebida, mais especificamente um refrigerante, obtida à partir de uma mistura de extrato aquoso de café e extrato fluído de Noz de Cola (Cola Nitida), com os excipientes adequados, onde a referida bebida contém, em média, 9,40% (em mg por cento, p/v) de cafeína, e 20,0 % (p/v) de ácidos clorogênicos, tendo indicação no tratamento profilático da depressão, do alcoolismo e da dependência em drogas.
(71) Laboratórios Biosintética Ltda (BR/SP)
(72) Luiz Carlos Trugo, Darcy Roberto Andrade Lima
(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8502225-0** (22) 04/07/2005 **3.2**
(51) B65D 33/14
(54) PEGADOR REMOVÍVEL PARA SACOLAS E SIMILARES

(57) "PEGADOR REMOVÍVEL PARA SACOLAS E SIMILARES". Patente de Modelo de Utilidade para um pegador removível para sacolas e similares pertencente ao campo dos acessórios para embalagens, que foi idealizado e desenvolvido para permitir que diversas sacolas e/ou embalagens afins possam ser manuseadas e transportadas simultaneamente com grande conforto, praticidade e segurança, que pode também ser utilizado como material promocional, publicitário ou informativo. Trata-se de peça (1) fabricada em borracha, espuma, material vinílico ou outros, dotada de quatro botões de pressão (2) que se prendem dois a dois entre si, destinada a conter, no interior do duto cilíndrico (4) resultante de seu fechamento, as alças de várias sacolas de modo a constituir um único pegador que possibilite um transporte mais prático e confortável.
(71) Ricardo Feitosa Vasto (BR/SP)
(72) Ricardo Feitosa Vasto
(74) Silvio Darré Junior

(21) **MU 8502241-1** (22) 07/10/2005 **3.2**
(51) B65D 1/10, B65D 23/02
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM POTE
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM POTE". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para pote, pertencente ao campo das embalagens, que recebeu disposição para proporcionar uma melhor utilização ao nível de fabricação, diminuição de custos e outras vantagens e compreendido, essencialmente: por corpo de pote (1) dotado de boca superior (2) em torno da qual é previsto fio de rosca externo (3) ou similar; por tampa (10), formada por parede de topo circular (11), que recobre a boca e parede lateral lo circundante (12) prolongada daquela, cuja superfície interna tem fio de rosca (13) ou similar; e podendo ser previsto ainda batoque em forma de disco de vedação (20); dito corpo de pote (1) é formado: por caneca interna (30); por carenagem externa de acabamento (40); e por parede transversal superior (50) de ligação de ambas; dita caneca interna (30); carenagem externa (40) e parede de ligação (50) sendo em peça única obtida em um único ferramental e operação de injeção.
(71) Raul Bastos Bezerra Rêgo (BR/SP)
(72) Raul Bastos Bezerra Rêgo
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0502549-4** (22) 15/06/2005 **3.2**
(51) A61M 16/00
(54) DISPOSITIVO ADAPTADOR INTERPOSTO EM SISTEMA VENTILATÓRIO PULMONAR PARA APLICAÇÃO DE AEROSSOL BRONCODILATADOR
(57) "DISPOSITIVO ADAPTADOR INTERPOSTO EM SISTEMA VENTILATÓRIO PULMONAR PARA APLICAÇÃO DE AEROSSOL BRONCODILATADOR". A presente invenção nada mais é que um dispositivo interposto entre o tubo orotraqueal e o aparelho de anestesia ou respirador, com uma terceira entrada, cuja função é adaptar aerossol de medicamento inalável e dependendo da posição da peça móvel da referida entrada vedar o sistema possibilitando a ventilação. Construído em material leve e resistente, preferentemente plástico duro, de superfícies lisas, facilitando a limpeza após uso em um paciente, e novo uso subseqüente. A conformação das duas peças pricipais rosqueadas proporcionam mais uma facilidade para a lavagem do material.
(71) Leonardo de Souza Barros (BR/RN)
(72) Leonardo de Souza Barros

(21) **PI 0504809-5** (22) 08/09/2005 **3.2**
(51) B60B 7/02
(54) ARO DE PROTEÇÃO DE CALOTA, RODA E PNEU
(57) "ARO DE PROTEÇÃO DE CALOTA, RODA E PNEU". Patente de Invenção de aro encaixável entre a calota e a roda ou entre a roda e o pneu, que serve para proteção desses acessórios, protegendo-os de batidas, arranhões e demais acidentes; preferencialmente fabricado em material metálico, aço, ferro, duralumínio, titânio, fibra de vidro, polietileno ou plástico rígido, com formato de circunferência, apresentando-se em peça única ou bipartida.
(71) Bartolomeu Julio Barbosa (BR/PE)
(72) Bartolomeu Julio Barbosa

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1836 de 14/03/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2.1
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0407592-7** (22) 17/02/2004 **1.2.1**
(30) 18/02/2003 US 60/448,438
(86) PCT US2004/004636 de 17/02/2004
(87) WO 2004/074443 de 02/09/2004
Referente a RPI 1832 de 14/02/2006.

1.3.2
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9915106-5** (22) 12/08/1999 **1.3.2**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente a RPI 1594 de 24/07/2001.

2. Depósito

2.1
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8600023-3** (22) 01/02/2006 **2.1**
(71) José Hermeto Palma Sanchotene (BR/PR)

(21) **MU 8600024-1** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) Roque Tarcisio Kloeckner (BR/RS)

(21) **MU 8600025-0** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) Flávio Lazzarotto (BR/RS)
(74) Regina Magro Poletto

(21) **MU 8600026-8** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Rodo Linea Implementos para Trnsporte Ltda. (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus

(21) **MU 8600027-6** (22) 17/01/2006 **2.1**
(71) Rosimar Brito e Silva (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8600028-4** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Soft Sistemas Eletrônicos Ltda (BR/PR)
(74) Jean Carlo Rosa

(21) **MU 8600029-2** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Marcos Tadeu Zinser (BR/PR)

(21) **MU 8600030-6** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) Alpina Equipamentos Industriais Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **MU 8600031-4** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) Celso de Oliveira (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8600032-2** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) TSA - Tecnologia em Sistemas Automotivos Ltda. EPP (BR/SP)
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

(21) **MU 8600033-0** (22) 11/01/2006 **2.1**
(71) Luiz Carlos Siqueira Bezerra (BR/SP)

(21) **MU 8600034-9** (22) 11/01/2006 **2.1**
(71) José Mastellaro (BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **MU 8600035-7** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) René Bourquin (BR/SP) , René Bourquin Galves (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda. - API 593

(21) **MU 8600036-5** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Fapati Indústria e Comércio de Material Plástico Ltda (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8600037-3** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Nelson Shinzato (BR/SP)

(21) **MU 8600038-1** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Roselma de Fatima Medeiros da Silva (BR/SP)
(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas

(21) **MU 8600039-0** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Jose Herculano Domingos (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **MU 8600040-3** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Roberto da Silva Lage Marques (BR/SP)

(21) **MU 8600041-1** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Cornelis Louis Paulussen (BR/MA)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) **MU 8600042-0** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) F L P K Indústria e Comércio de Roupas Ltda Me (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8600043-8** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Vub's Artes e Acessórios Importação e Exportação Ltda (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8600044-6** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) I Shyong Lu (TW)
(74) Araripe & Associados

(21) **MU 8600045-4** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Marcos Antonio Sant'anna de Lima (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8600046-2** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Reynaldo Teixeira do Amaral Junior (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8600047-0** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) K-Mex Indústria Eletrônica Ltda (BR/MG)
(74) José Augusto de Carvalho Neto

(21) **MU 8600048-9** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) K-Mex Indústria Eletrônica Ltda (BR/MG)
(74) José Augusto de Carvalho Neto

(21) **MU 8600049-7** (22) 02/01/2006 **2.1**
(71) DRW-Imppar Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda. (BR/RJ)
(74) CGM Assessoria Ltda

(21) **MU 8600050-0** (22) 02/01/2006 **2.1**
(71) Cláudio Macedo Nasser (BR/RJ) , Patrícia Vasconcelos Corrêa Nascer (BR/RJ)

(21) **MU 8600051-9** (22) 02/01/2006 **2.1**
(71) Athletic Ind. de Equipamentos de Fisioterapia Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **PI 0412762-5** (22) 06/09/2004 **2.1**
(71) José Umberto Sverzut (BR/SP)

(21) **PI 0505890-2** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Edward Marques Coutinho (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **PI 0505891-0** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Adivaldo Jose da Silva (BR/PR)

(21) **PI 0505892-9** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Ricardo Pocai (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0505893-7** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Antonio Alves Miranda (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva

(21) **PI 0505894-5** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Raul Bertolini (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **PI 0505895-3** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Judenor Jacó Marchioro (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **PI 0505896-1** (22) 23/12/2005 **2.1**
(71) Jaime Salvador (BR/PR)
(74) Ivando Santos Souza

(21) **PI 0505897-0** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) Dieque Costa dos Santos (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0505898-8** (22) 15/06/2005 **2.1**
(71) Valter Domingos Idargo (BR/SP)

(21) **PI 0505899-6** (22) 15/12/2005 **2.1**
(71) L'oreal (FR)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0505900-3** (22) 19/12/2005 **2.1**
(71) LG Electronics Inc (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0505901-1** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0505902-0** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A. - EMBRACO (BR/SC)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0505903-8** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Wilson Roberto Lombardo Zatti (BR/SP)

(21) **PI 0505904-6** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Lauro Roberto Danzmann (BR/RS)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0505905-4** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0505906-2** (22) 23/12/2005 **2.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0505907-0** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) Gereral Electric Company (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0505908-9** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) Marcos Antonio Sant'Anna de Lima (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0505909-7** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) José Geraldo Ribeiro (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0505910-0** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0505911-9** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) Fertilizantes Fosfatados S/A. Fosfértil (BR/MG)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda

(21) **PI 0505912-7** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Airton da Silva Júnior (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0505913-5** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Milton Bignelli (BR/SP) , Marcelo Bignelli (BR/SP) , Pedro Bigenlli (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0505914-3** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Emerson Bellotti (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0505915-1** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Chung Kwo Tzuo (BR/SP)
(74) Helcio Ferro Ricci

(21) **PI 0505916-0** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Francisco Teodoro Nobre (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0505917-8** (22) 28/12/2005 **2.1**
(71) Béla Guth (BR/BA)
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

(21) **PI 0505918-6** (22) 28/12/2005 **2.1**
(71) Adalberto Jonco Ziani (BR/RS)
(74) Mário de Nani Junior

(21) **PI 0505919-4** (22) 28/12/2005 **2.1**
(71) Genius Instituto de Tecnologia (BR/AM)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0505920-8** (22) 28/12/2005 **2.1**
(71) Cristiane Clemente de Mello Salgueiro (BR/CE) , João Monteiro Gondim (BR/CE)
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0505921-6** (22) 28/12/2005 **2.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0505922-4** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) Leonardo Senna da Silva (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0505923-2** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) Inovamat, Inovação em Materiais Ltda (BR/SP)
(74) Ricardo de Andrade de Bergamo da Silva

(21) **PI 0505924-0** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) Infibra Limitada (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

(21) **PI 0505925-9** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) Pedro Luiz Volponi Novaes (BR/SP)

(21) **PI 0505926-7** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) Seigi Sasaki (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite

(21) **PI 0505927-5** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) L'oreal (FR)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0505928-3** (22) 29/12/2005 **2.1**
(71) Leonardo Senna da Silva (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0505930-5** (22) 30/12/2005 **2.1**
(71) Agropecuaria Friboi Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0505931-3** (22) 30/12/2005 **2.1**
(71) Gilberto Rengel Veloso de Almeida (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0505932-1** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Wilian Carvalho

(21) **PI 0505933-0** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Willian Carvalho

(21) **PI 0505934-8** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Willian Carvalho

(21) **PI 0505935-6** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(74) Evandro Goulart Lorentz

(21) **PI 0505936-4** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Wilian Carvalho

(21) **PI 0505937-2** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Wilian Carvalho

(21) **PI 0505938-0** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Wilian Carvalho

(21) **PI 0505939-9** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Arlen Tadeu Martins dos Santos (BR/MG)

(21) **PI 0505940-2** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Wilian Carvalho

(21) **PI 0505941-0** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Belgo Siderurgia S/A (BR/MA)
(74) Magalhães & Associados

(21) **PI 0505942-9** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Charles Willian Caetano Costa (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster

(21) **PI 0505943-7** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Maria Sonia de Carvalho (BR/MG)

(21) **PI 0505945-3** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Juiz de Fora (BR/MG)

(21) **PI 0505946-1** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Fábio Soares de Oliveira (BR/MG)

(21) **PI 0505947-0** (22) 14/12/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Lavras - UFLA (BR/MG) , Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
(74) Meurenir José de Paula

(21) **PI 0600096-7** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) Paulo Roberto Barbosa Lima (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600097-5** (22) 10/01/2006 **2.1**
(71) Mario Campos Petroski (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600098-3** (22) 11/01/2006 **2.1**
(71) Luiz Aparecido Mangini (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0600099-1** (22) 11/01/2006 **2.1**
(71) Vagner Paula Santos (BR/SP)
(74) Moras & Corrêa

(21) **PI 0600100-9** (22) 11/01/2006 **2.1**
(71) Fábio da Cunha Flaquer (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600101-7** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Arvinmeritor Light Vehicle Systems - France (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0600102-5** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Sinézio de Souza (BR/SP)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) **PI 0600103-3** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Aratec Engenharia Consultoria & Representações S/C Ltda (BR/SP)
(74) P.A Produtores Associados

(21) **PI 0600104-1** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) José Aparecido de Sousa (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0600105-0** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0600106-8** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Gel Chopp Locacao e Comercio de Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial LTDA

(21) **PI 0600107-6** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Dorival Celso da Silva (BR/SP)

(21) **PI 0600108-4** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Compsis Computadores e Sistemas Industria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **PI 0600109-2** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Krones AG (DE)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0600110-6** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Techinvest Ltda (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0600111-4** (22) 03/01/2006 **2.1**
(71) Thomson Licensing (FR)
(74) Marjory A. Hessling

(21) **PI 0600112-2** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600113-0** (22) 17/01/2006 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600114-9** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600115-7** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Dell Products L.P (US)
(74) Ricardo Pinho

(21) **PI 0600116-5** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Pedro Themoteo Alves Corrêa (BR/RJ)

(21) **PI 0600117-3** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Joseph S. Kanfer (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0600118-1** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Research In Motion Limited (CA)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0600119-0** (22) 13/01/2006 **2.1**
(71) Metalurgica Arouca LTDA. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda

(21) **PI 0600120-3** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) L'Air Liquide Société Anonyme À Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0600121-1** (22) 17/01/2006 **2.1**
(71) Paulo Roberto Lopes Marquezini (BR/RJ)

(21) **PI 0600122-0** (22) 31/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600123-8** (22) 06/01/2006 **2.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira Lucena

(21) **PI 0600124-6** (22) 06/01/2006 **2.1**
(71) Semeato S/A Indústria E Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **PI 0600125-4** (22) 09/01/2006 **2.1**
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexos (BR/SC)
(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 0600126-2** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600127-0** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Lanxess Deutschland Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600128-9** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Marcolini Giuseppe S.N.C. Di Marcolini Franco, Roberto & C. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600129-7** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600130-0** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Schneider Toshiba Inverter Europe SAS (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600131-9** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Semeato S/A Indústria E Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **PI 0600132-7** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Semeato S/A Indústria E Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira Lucena

(21) **PI 0600133-5** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600134-3** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Siemens Medical Solutions USA, INC. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600135-1** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600136-0** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Movimax Indústria, Comércio e Representações Ltda (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600137-8** (22) 26/01/2006 **2.1**
(71) Baruffaldi S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600138-6** (22) 31/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600139-4** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Ashland Licensing And Intellectual Property LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0600140-8** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Edson Silva Éleres (BR/RJ)

(21) **PI 0600141-6** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) Research In Motion Limited (CA)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0600142-4** (22) 16/01/2006 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600143-2** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Premark Feg L.L.C. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0600144-0** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Stowe Woodward, L.L.C. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600145-9** (22) 12/01/2006 **2.1**
(71) Electricfil Automotive (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados

(21) **PI 0600146-7** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Thomson Licensing (FR)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 0600147-5** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Virgílio Luís Santos de Oliveira (BR/RJ)

(21) **PI 0600148-3** (22) 23/01/2006 **2.1**

(71) Carlos Alberto Esquilar (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0600149-1** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Davi Luciano Vasconcelos (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

(21) **PI 0600150-5** (22) 09/01/2006 **2.1**
(71) Benito Benatti (BR/SP) , Jorge Luiz Noronha Dias (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

(21) **PI 0600151-3** (22) 09/01/2006 **2.1**
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ) , Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (BR/DF)

(21) **PI 0600152-1** (22) 09/01/2006 **2.1**
(71) Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco (BR/AM)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0600153-0** (22) 09/01/2006 **2.1**
(71) American Axle & Manufacturing INC. (US)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados

(21) **PI 0600154-8** (22) 02/01/2006 **2.1**
(71) Airbus España, S.L. (ES)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0600155-6** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600156-4** (22) 03/01/2006 **2.1**
(71) Guerreiro Multi Jóia LTDA (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 0600157-2** (22) 03/01/2006 **2.1**
(71) Rohm And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0600158-0** (22) 23/01/2006 **2.1**
(71) Roberto Carlos da França Sampaio (BR/RJ)

(21) **PI 0600159-9** (22) 31/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600160-2** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) Ronaldo Farias Castiglioni (BR/RJ) , Frederique Rosa e Abreu (BR/DF)

(21) **PI 0600161-0** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) Stanadyne Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600162-9** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) Lincoln Global, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsem, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600163-7** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) Siemag Gmbh (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0600164-5** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600165-3** (22) 18/01/2006 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0600166-1** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira Lucena

(21) **PI 0600167-0** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600168-8** (22) 27/01/2006 **2.1**
(71) Schneider Toshiba Inverter Europe SAS (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600169-6** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) José Iovan Teixeira (BR/RO)
(74) Luiz Carlos de Almeida

(21) **PI 0600170-0** (22) 24/01/2006 **2.1**
(71) Shimano Inc. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9510780-0** (22) 01/08/1995 **2.4**
(62) PI9506036-7 01/08/1995
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1401 de 07/10/1997; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1783 de 08/03/2005.

(21) **PI 9510795-9** (22) 01/08/1995 **2.4**
(62) PI9506036-7 01/08/1995
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1401 de 07/10/1997; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1783 de 08/03/2005.

(21) **PI 9510796-7** (22) 01/08/1995 **2.4**
(62) PI9506036-7 01/08/1995
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1401 de 07/10/1997; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1783 de 08/03/2005.

(21) **PI 9816191-1** (22) 22/09/1998 **2.4**
(62) PI9815372-2 22/09/1998
(71) Pharmacia & Upjohn AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1558 de 14/11/2000; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1800 de 05/07/2005.

(21) **PI 0117210-7** (22) 31/05/2001 **2.4**
(62) PI0102244-0 31/05/2001
(71) Haldex Brake Products AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Notificação de depósito de pedido de patente (2.1) publicada na RPI 1590 de 26/06/2001; Publicação do pedido de patente (3.1) publicada na RPI 1624 de19/02/2002.

(21) **PI 0117226-3** (22) 28/11/2001 **2.4**
(62) PI0115805-8 28/11/2001
(71) Clariant Gmbh (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1706 de 16/09/2003.

(21) **PI 0117227-1** (22) 28/11/2001 **2.4**
(62) PI0115843-0 28/11/2001
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1709 de 07/10/2003.

(21) **PI 0117228-0** (22) 28/11/2001 **2.4**
(62) PI0115810-4 28/11/2001
(71) Clariant GMBH. (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1706 de16/09/2003.

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8200850-7** (22) 15/04/2002 **4.3**
(71) João Moreira Matos (BR/PR)
(74) Yuri Yachishin da Cunha

(21) **MU 8200851-5** (22) 15/04/2002 **4.3**
(71) João Moreira Matos (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **PI 0104842-2** (22) 17/08/2001 **4.3**
(71) Sidney Keber (BR/SP)
(74) Albanez Bastos, Vicente e Associados S/C Ltda.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7802460-9** (22) 01/12/1998 **6.1**
(71) Industrial Conventos S/A. (BR/SC)
(74) MEGA - Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7900388-5** (22) 03/03/1999 **6.1**
(71) Newpen do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) DIFUSÃO - Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7901170-5** (22) 15/03/1999 **6.1**
(71) José Antônio Saadi Salomão (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **MU 7901686-3** (22) 10/08/1999 **6.1**
(71) Fulgêncio Gulin Júnior (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **MU 7901761-4** (22) 04/08/1999 **6.1**
(71) Antônio Carlos Torres (BR/ES)
(74) UNIF - Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7902273-1** (22) 09/09/1999 **6.1**
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

(21) **MU 7902401-7** (22) 29/10/1999 **6.1**
(71) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)
(74) MÁRIO DE ALMEIDA Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9510501-8** (22) 19/12/1995 **6.1**
(71) ASTRA AKTIEBOLAG (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9510700-2** (22) 08/11/1995 **6.1**
(62) PI9509805-4 08/11/1995
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603680-0** (22) 09/09/1996 **6.1**
(71) Trinova GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9605996-6** (22) 13/12/1996 **6.1**
(71) Trw Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9607333-0** (22) 14/02/1996 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9609510-5** (22) 10/07/1996 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9609902-0** (22) 28/06/1996 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610108-3** (22) 13/08/1996 **6.1**
(71) Huntsman ICI Chemicals LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610474-0** (22) 13/08/1996 **6.1**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9611278-6** (22) 01/11/1996 **6.1**
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU) , The State Of New South Wales Through Its Department Of Agriculture (AU) , The University Of New England (AU) , The State of Queensland through its Department of Primary Industries (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9611949-7** (22) 11/12/1996 **6.1**
(71) Boehringer Ingelheim Kg. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612578-0** (22) 12/12/1996 **6.1**
(71) Hoechst Marion Roussel, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703632-3** (22) 17/07/1997 **6.1**
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) José Cláudio Vasquez de Mesquita

(21) **PI 9703956-0** (22) 11/07/1997 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703974-8** (22) 15/07/1997 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709845-0** (22) 19/06/1997 **6.1**
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711343-3** (22) 18/08/1997 **6.1**
(71) Continental Pet Technologies, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714456-8** (22) 30/12/1997 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714978-0** (22) 29/09/1997 **6.1**
(71) E. I. Du Pont DE Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9714979-9** (22) 18/11/1997 **6.1**
(71) Dresser-Shaw Company (CA)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9802872-3** (22) 07/08/1998 **6.1**
(71) Elf Atochem S.A. (FR) , De Nora Elettrodi S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804176-2** (22) 08/10/1998 **6.1**
(71) José Carlos Cella (BR/SP)
(74) Janaína Sapienza Armani

(21) **PI 9804529-6** (22) 23/10/1998 **6.1**
(71) João Augusto Mattar Neto (BR/SP) , Danilo Augusto Calixto Besser (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

(21) **PI 9804830-9** (22) 19/03/1998 **6.1**
(71) Nextek Power Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808455-0** (22) 26/03/1998 **6.1**
(71) Sealed Air Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9810125-0** (22) 07/08/1998 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9812436-6** (22) 11/09/1998 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814358-1** (22) 20/10/1998 **6.1**
(71) Sumitomo Electric Industries, LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815025-1** (22) 09/11/1998 **6.1**
(71) Icra S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815227-0** (22) 19/10/1998 **6.1**
(71) Advanced Plastics Technologies, LTD. (UK)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9902551-5** (22) 06/07/1999 **6.1**
(71) Bridgestone/Firestone, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902579-5** (22) 30/06/1999 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902656-2** (22) 02/06/1999 **6.1**
(71) Vittorio Montana (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9902761-5** (22) 01/07/1999 **6.1**
(71) Evac International Oy (FI)
(74) Antônio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9903384-4** (22) 05/08/1999 **6.1**
(71) Mauro Mestre Calado (BR/RJ)

(21) **PI 9908104-0** (22) 21/01/1999 **6.1**
(71) American Biophysics Corporation (US)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9908459-7** (22) 01/03/1999 **6.1**
(71) Fabio Perini S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908463-5** (22) 02/03/1999 **6.1**
(71) Kristoffer Larsen Innovation A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908817-7** (22) 16/03/1999 **6.1**
(71) Comfortex Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9909246-8** (22) 12/03/1999 **6.1**
(71) Unitec Institute of Technology (NZ) , Mouafak Arif Zaher (NZ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909653-6** (22) 17/03/1999 **6.1**
(71) Tecat Engineering, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910490-3** (22) 03/05/1999 **6.1**
(71) Entomos, L.L.C. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911703-7** (22) 23/06/1999 **6.1**
(71) University Of Southampton (GB) , Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9912793-8** (22) 12/08/1999 **6.1**
(71) Obtech Medical, AG (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9912794-6** (22) 12/08/1999 **6.1**
(71) Obtech Medical AG (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0003107-0** (22) 24/07/2000 **6.1**
(71) Lincoln Global, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **C1 0402865-1** (22) 22/03/2005 **6.7**
(61) PI0402865-1 29/06/2004
(71) Carmetal Ind e Com de Implementos Rodoviários Ltda (BR/RS)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **C2 0402762-0** (22) 21/03/2005 **6.7**
(61) PI0402762-0 13/07/2004
(71) José Antonio Encinas Beramendi (BR/RJ)
(74) João Marcelo de Lima Assafim
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8401717-1** (22) 27/07/2004 **6.7**
(71) Aldo Xavier do Nascimento (BR/RJ)
(74) Sergio Luis de Souza Vieira
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8401937-9** (22) 28/07/2004 **6.7**
(71) José Antônio Santos Domingos (BR/SC) , César Augusto Medeiros (BR/SC)
(74) Rogério de Souza
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8401986-7** (22) 13/08/2004 **6.7**
(71) Osmar Jose Dalla Valle Zuchetto (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8403460-2** (22) 17/03/2004 **6.7**
(71) Maval Móveis e Transportes Ltda. (BR/MG)
(74) Orieta Franceshi Alves / OAB MG 893A
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0403155-5** (22) 29/07/2004 **6.7**
(71) Chemyunion Química Ltda (BR/SP)
(74) Adilson de Paula Ferreira
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0403244-6** (22) 13/08/2004 **6.7**
(71) José Carlos Mendes Garcia (BR/RJ)
(74) Informark - Infok Serviços Empresariais Ltda
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0403510-0** (22) 02/08/2004 **6.7**
(71) Eti Galvani Uliano (BR/SC)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0403627-1** (22) 12/08/2004 **6.7**
(71) Antonio Teixeira Jorge (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0404272-7** (22) 18/06/2004 **6.7**
(71) Instituto Pasteur (BR/SP)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0502789-6** (22) 01/07/2005 **6.7**
(71) Luo Jenn Hae (TW)
(74) Guerra. Adv.
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7600693-0** (22) 26/03/1996 **7.1**
(71) Francisco Marcelo do Val (BR/SP) , Fernando Antonio Maman (BR/SP) , Sérgio Henrique Garbe Orestes (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7902155-7** (22) 05/08/1999 **7.1**
(71) Hélvio Mation (BR/SP)

(21) **MU 7902400-9** (22) 26/10/1999 **7.1**
(71) Hélio Machado Prates (BR/RS)

(21) **MU 7902463-7** (22) 20/10/1999 **7.1**
(71) Tilibra S/A Produtos de Papelaria (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **MU 7902738-5** (22) 22/10/1999 **7.1**
(71) Luiz Fernando Menezes Garcia (BR/SP) , José Roberto Menezes Garcia (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **MU 7902774-1** (22) 08/11/1999 **7.1**
(71) Celso Luís Custódio Pereira (BR/SC)
(74) CERUMAR Assessoria e Consultoria em Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **MU 7902866-7** (22) 24/11/1999 **7.1**
(71) Andreas de Souza Fein (BR/SP)
(74) Globbal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9605440-9** (22) 06/11/1996 **7.1**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9606092-1** (22) 19/12/1996 **7.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612949-2** (22) 12/12/1996 **7.1**
(62) PI9612578-0 12/12/1996
(71) Hoechst Marion Roussel, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703878-4** (22) 07/07/1997 **7.1**
(71) Kautex Werne Reinold Hagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801683-0** (22) 25/05/1998 **7.1**
(71) Lainiere de Picardie BC (FR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9808202-7** (22) 05/03/1998 **7.1**
(71) The Trustees of Columbia University in the City of New York (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9812058-1** (22) 18/08/1998 **7.1**
(71) Signet Armorlite, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9611912-8** (22) 22/11/1996 **7.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
O presente pedido teve um parecer de ciência relacionada com o art. 229 da LIP publicado na RPI 1694 de junho de 2003.Tendo sido verificado que houve um equívoco durante o exame anulo a referida publicação por ter sido indevida.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 9602600-6** (22) 03/06/1996 **8.6**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9611860-1** (22) 27/11/1996 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9701242-4** (22) 10/03/1997 **8.6**
(71) Technotrans GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9702667-0** (22) 21/08/1997 **8.6**
(71) Jonas Gama dos Santos (BR/SP)
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9702819-3** (22) 02/09/1997 **8.6**
(71) Eduardo Corrêa Bosco (BR/RJ)
(74) Braga & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9702954-8** (22) 27/06/1997 **8.6**
(71) José Arimathea Negrão (BR/SP)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9702972-6** (22) 06/10/1997 **8.6**
(71) Marisa Barbosa Vieira (BR/SP) , Maria Carolina Tirico Felizatti (BR/SP)
(74) Vilage Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9703379-0** (22) 23/05/1997 **8.6**
(71) General Eletric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9705299-0** (22) 21/10/1997 **8.6**
(71) Elam-Electroluminescent Industries Ltd. (IL)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9705585-9** (22) 11/12/1997 **8.6**
(71) Paulo Vinícius Araújo Couto (BR/MG)
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9706364-9** (22) 09/12/1997 **8.6**
(71) Mario Vaz Ferrer Filho (BR/RJ)
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9706456-4** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) Asea Brown Boveri AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9706795-4** (22) 16/09/1997 **8.6**
(71) Roche Diagnostics GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9709639-3** (22) 30/05/1997 **8.6**
(71) Astra Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9710031-5** (22) 27/06/1997 **8.6**
(71) Sepracor, Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9710593-7** (22) 10/07/1997 **8.6**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9710640-2** (22) 31/07/1997 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & lioce
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9710803-0** (22) 05/08/1997 **8.6**
(71) Sagem S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711200-3** (22) 15/08/1997 **8.6**
(71) Chiptec International LTD. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711458-8** (22) 28/08/1997 **8.6**
(71) Bernd Ostermeyer (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711525-8** (22) 12/09/1997 **8.6**
(71) Portalis LTD. (IL)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711540-1** (22) 23/09/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711547-9** (22) 26/09/1997 **8.6**
(71) Martin Communications PTY. LTD. (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712246-7** (22) 30/09/1997 **8.6**
(71) Loctite Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712439-7** (22) 23/10/1997 **8.6**
(71) Ecoval Inc. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712632-2** (22) 08/10/1997 **8.6**
(71) Nokia Telecommunications OY (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712640-3** (22) 23/10/1997 **8.6**
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)
(74) Matilde da Rocha Reis Castellani
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712972-0** (22) 03/07/1997 **8.6**
(71) AT&T Corp. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713057-5** (22) 06/11/1997 **8.6**
(71) Worldspace, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713600-0** (22) 17/12/1997 **8.6**
(71) Wesley-Jessen Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 7ª e 8ª anuidades

(21) **PI 9713704-9** (22) 28/11/1997 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713714-6** (22) 15/12/1997 **8.6**
(71) Foxcom Wireless Ltd. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713729-4** (22) 11/12/1997 **8.6**
(71) Vidicast LTD. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713743-0** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713750-2** (22) 12/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713775-8** (22) 16/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (pub1) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713783-9** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (pub1) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713815-0** (22) 21/11/1997 **8.6**
(71) Unilever N. V. (HR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713817-7** (22) 01/12/1997 **8.6**
(71) Claes Lorentz Uno Wellton Person (SE) , Hans Erick Svensson (SE)
Referente 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713884-3** (22) 28/11/1997 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713889-4** (22) 03/11/1997 **8.6**
(71) Peter R. Johnson (US)
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713894-0** (22) 11/12/1997 **8.6**
(71) Nokia Telecommunications Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713895-9** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713898-3** (22) 09/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713902-5** (22) 04/12/1997 **8.6**
(71) Koninklijke KPN N.V. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713910-6** (22) 10/12/1997 **8.6**
(71) Gemplus S.C.A (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713911-4** (22) 10/12/1997 **8.6**
(71) Colgate - Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713917-3** (22) 13/08/1997 **8.6**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713920-3** (22) 13/08/1997 **8.6**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713945-9** (22) 12/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713971-8** (22) 16/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713975-0** (22) 16/12/1997 **8.6**
(71) Astra Aktiebolag (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713999-8** (22) 12/11/1997 **8.6**
(71) Solutia Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714002-3** (22) 09/12/1997 **8.6**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714030-9** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Industrial Organica, S.A. de C.V. (MX)
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714047-3** (22) 04/12/1997 **8.6**
(71) Abbott GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714050-3** (22) 16/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714058-9** (22) 28/11/1997 **8.6**
(71) Crosfield Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades

(21) **PI 9714116-0** (22) 23/12/1997 **8.6**
(71) Monsanto Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9714122-4** (22) 31/12/1997 **8.6**
(71) Walker Digital LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714126-7** (22) 23/12/1997 **8.6**
(71) Monsanto Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714134-8** (22) 28/11/1997 **8.6**
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714183-6** (22) 24/12/1997 **8.6**
(71) Hoechst Marion Roussel Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714185-2** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) Hampshire Chemical Corp. (US)
referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714190-9** (22) 23/12/1997 **8.6**
(71) Monsanto Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714207-7** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714238-7** (22) 12/12/1997 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714283-2** (22) 24/11/1997 **8.6**
(71) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714329-4** (22) 19/09/1997 **8.6**
(71) Professor N.E. Zhukovsky Central Aerohydrodynamic Institute (RU) , Aeropribor Voskhod OJSC (RU) , Nord-Micro Elektronik Feinmechanik AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 8ª anuidade.

(21) **PI 9714345-6** (22) 26/09/1997 **8.6**
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714350-2** (22) 08/10/1997 **8.6**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714351-0** (22) 14/10/1997 **8.6**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714389-8** (22) 18/10/1997 **8.6**
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714429-0** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714437-1** (22) 18/12/1997 **8.6**
(71) Wacker-Chemie Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714446-0** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Electronics For Imaging, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714449-5** (22) 23/12/1997 **8.6**
(71) Monsanto Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714499-1** (22) 23/12/1997 **8.6**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714529-7** (22) 23/12/1997 **8.6**
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714574-2** (22) 30/11/1997 **8.6**
(71) Webglide Ltd. (IL)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714593-9** (22) 15/12/1997 **8.6**
(71) Thomson Consumer Eletronics, INC. (US)
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714596-3** (22) 19/03/1997 **8.6**
(71) Trintech limited. (IE)
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714597-1** (22) 19/03/1997 **8.6**
(71) Trintech Limited. (IE)
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714626-9** (22) 05/03/1997 **8.6**
(71) Daewoo Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714630-7** (22) 05/03/1997 **8.6**
(71) Hamid Davarzan (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714631-5** (22) 31/05/1997 **8.6**
(71) Symbollon Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714664-1** (22) 26/09/1997 **8.6**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714672-2** (22) 21/04/1997 **8.6**
(71) Cytec Technology Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714687-0** (22) 19/03/1997 **8.6**
(71) Trintech Limited (IE)
Referente a 6ª,7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9714717-6** (22) 05/12/1997 **8.6**
(71) Biorex Kutato Es Fejleszto RT. (HU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714726-5** (22) 06/06/1997 **8.6**
(71) Smithkline Beechamp P.L.C (GB)
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714759-1** (22) 09/07/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
Referente 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714774-5** (22) 20/06/1997 **8.6**
(71) Baker Norton Pharmaceuticals, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714788-5** (22) 17/07/1997 **8.6**
(71) Aram Dekel (IL)
(74) Tavares & Cia
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades

(21) **PI 9714792-3** (22) 14/08/1997 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714816-4** (22) 14/08/1997 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714835-0** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714855-5** (22) 29/08/1997 **8.6**
(71) The procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714860-1** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714896-2** (22) 21/11/1997 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714941-1** (22) 24/12/1997 **8.6**
(71) Idemitsu Kosan CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714950-0** (22) 21/11/1997 **8.6**
(71) Motorola , Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714965-9** (22) 03/12/1997 **8.6**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714976-4** (22) 12/11/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714984-5** (22) 24/11/1997 **8.6**
(71) B.MA SNC di Cafano Giuseppe e Raffaele (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714994-2** (22) 24/12/1997 **8.6**
(71) Tate & Lyle Public Limited Company (GB)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Referente 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9715018-5** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9715043-6** (22) 10/03/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9715068-1** (22) 13/10/1997 **8.6**
(62) PI9713258-6 13/10/1997
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9715204-8** (22) 19/06/1997 **8.6**
(62) PI9709920-1 19/06/1997
(71) Lavipharm S.A. (GR)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente a 7ª e 8ª anuidades

(21) **PI 9803890-7** (22) 09/10/1998 **8.6**
(71) At & T Wireless Services, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 6ª anuidade.

(21) **PI 9803891-5** (22) 09/10/1998 **8.6**
(71) At & T Wireless Services, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 6ª anuidade.

(21) **PI 9806236-0** (22) 26/08/1998 **8.6**
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva.
Referente 6ª anuidade.

(21) **PI 9814341-7** (22) 10/12/1998 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 5ª anuidade.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 7503033-0** (22) 08/11/1995 **8.7**
(71) Sergio Marin Del Nero (BR/SP) , Arnaldo Del Nero (BR/SP) , José da Silva (BR/SP)
(74) Odeon Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7503034-9** (22) 08/11/1995 **8.7**
(71) Sergio Marin Del Nero (BR/SP) , Arnaldo Del Nero (BR/SP) , José da Silva (BR/SP)
(74) Odeon Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7503035-7** (22) 08/11/1995 **8.7**
(71) Sergio Marin Del Nero (BR/SP) , Arnaldo Del Nero (BR/SP) , Sergio da Silva (BR/SP)
(74) Odeon Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7703276-4** (22) 04/06/1997 **8.7**
(71) Ubaldo da Silva (BR/BA)

(21) **MU 7801448-4** (22) 08/04/1998 **8.7**
(71) Andréa Macedo (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7801725-4** (22) 04/08/1998 **8.7**
(71) KBK Plásticos Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **MU 7802520-6** (22) 01/12/1998 **8.7**
(71) José Raimundo dos Santos (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7900335-4** (22) 19/02/1999 **8.7**
(71) Carlos André Tonelli (BR/SC)
(74) Primeiro Mundo Marcas e Patentes

(21) **MU 7903088-2** (22) 15/12/1999 **8.7**
(71) Salvador Granado Neto (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002291-0** (22) 17/10/2000 **8.7**
(71) Santos Andirá Indústria de Móveis LTDA (BR/PR)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002292-8** (22) 17/10/2000 **8.7**
(71) Santos Andirá Indústria de Móveis LTDA (BR/PR)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9702631-0** (22) 21/07/1997 **8.7**
(71) Interchange Veterinária Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **PI 9702632-8** (22) 21/07/1997 **8.7**
(71) Interchange Comércio Exterior e Representações Ltda. (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9708048-9** (22) 06/03/1997 **8.7**
(71) Basf Aktiengeeellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711262-3** (22) 21/07/1997 **8.7**
(71) Pfizer, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802724-7** (22) 20/07/1998 **8.7**
(71) Interchange Comercio Exterior e Representações Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9813014-5** (22) 05/10/1998 **8.7**
(71) Libbey-Owens-Ford CO (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9813015-3** (22) 24/09/1998 **8.7**
(71) Monash University (AU)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9815131-2** (22) 02/12/1998 **8.7**
(71) Cash Technologies INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815403-6** (22) 28/09/1998 **8.7**
(71) The Texas A&M University System (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9816100-8** (22) 07/12/1998 **8.7**
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)

(21) **PI 9900033-4** (22) 11/01/1999 **8.7**
(71) Wahl Clipper Corporation (US)
(74) Matos & Associados - Advogados

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 7800869-7** (22) 04/05/1998 **8.8**
(71) Paulo Gergely Georges (BR/SP) , Cleomir Ferrari Praça (BR/SP)
(74) Silvio Lopes
Referente ao despacho publicado na RPI 1830 de 31/01/2006 por ter sido indevido.

(21) **PI 9711456-1** (22) 28/08/1997 **8.8**
(71) Scania CV Aktiebolag (SE)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9812882-5** (22) 07/10/1998 **8.8**
(71) Rocep-Lusol Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9813014-5** (22) 05/10/1998 **8.8**
(71) Libbey-Owens-Ford CO (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1833 de 21/02/2006 por ter sido indevido.

(21) **PI 9813436-1** (22) 09/12/1998 **8.8**
(71) William A. Cook Australia Pty Ltd. (AU)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7802349-1** (22) 20/11/1998 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À GAVETAS COM DIVISÕES PARA TALHERES"
(71) ITATIAIA Móveis S.A. (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos

(21) **PI 9500013-5** (22) 03/01/1995 **9.1**
(54) "MÉTODO E APARELHO PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DE GUIAS DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO COM TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9500343-6** (22) 26/01/1995 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE SABONETE EM BARRA
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9505096-5** (22) 06/11/1995 **9.1**
(54) APARELHO E PROCESSO PARA GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9506883-0** (22) 23/02/1995 **9.1**
(54) DNA RECOMBINANTE E BACTÉRIA CORINERFONE.
(71) Ajinomoto Co, Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9507473-2** (22) 13/04/1995 **9.1**
(54) FRAGMENTO DE DNA VETOR, E, MICROORGANISMO.
(71) Aviron (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Sugiro o deferimento do presente pedido (9.1) com ressalva no que incidir no Artigo 10 (IX).

(21) **PI 9509029-0** (22) 22/09/1995 **9.1**
(54) CONJUNTO DE TESTE PARA APLICAÇÃO NA MONITORAÇÃO DO CICLO DE OVULAÇÃO DE UM MAMÍFERO FÊMEA, PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA E/OU CONCENTRAÇÃO DE DOIS OU MAIS ANALITOS EM UM ÚNICO LÍQUIDO DE AMOSTRA, DISPOSITIVO DE ANÁLISE PARA USO NA DETERMINAÇÃO DE DOIS OU MAIS ANALITOS EM UM ÚNICO LÍQUIDO DE AMOSTRA E CONJUNTO DE TESTE PARA MONITORAÇÃO DO ESTADO DE FERTILIDADE NO CICLO DE OVULAÇÃO HUMANO.
(71) Unipath Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9509808-9** (22) 20/11/1995 **9.1**
(54) FORMA DE DOSAGEM SECADA COM CONGELAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL, E, COMPOSIÇÃO
(71) Glaxo Wellcome Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9510329-5** (22) 24/10/1995 **9.1**
(54) MISTURA SINÉRGICA HERBICIDAMENTE EFICAZ DE ANILOFOS, COMPOSIÇÃO AGRICOLAMENTE APROPRIADA PARA O CONTROLE DO CRESCIMENTO DE VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL E MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL.
(71) E.I. Du Pont Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9601905-0** (22) 02/07/1996 **9.1**
(54) MOTOR DE INDUÇÃO DE TRÊS ENROLAMENTOS, MÁQUINA ROTATIVA TRIFÁSICA, MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE UM MOTOR DE INDUÇÃO DE TRÊS ENROLAMENTOS E DE UMA MÁQUINA ROTATIVA TRIFÁSICA, E MÁQUINA ELÉTRICA ROTATIVA DE TRÊS ENROLAMENTOS
(71) Otto J.M. Smith (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9602673-1** (22) 05/06/1996 **9.1**
(54) PROCESSOS CONTÍNUO E NÃO-CATALÍTICO, A ALTA PRESSÃO, PARA PRODUÇÃO DE MELAMINA A PARTIR DE URÉIA
(71) DSM Melamine B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603511-0** (22) 22/08/1996 **9.1**
(54) CONECTOR ELÉTRICO
(71) Krone GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603791-1** (22) 18/09/1996 **9.1**
(54) CIRCUITO DE DISPARO DE LINHA DE FORÇA
(71) Gec Alsthom Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9603819-5** (22) 18/01/1996 **9.1**
(54) MÉTODO DE CRIAÇÃO DE UM SINAL DE SAÍDA DE TIMBRE DESLOCADO, MÉTODO DE CRIAÇÃO DE UM SINAL DE SAÍDA DE TOM E TIMBRE DESLOCADOS, MÉTODO DE GERAÇÃO DE UM SINAL VOCAL DE SAÍDA DE TIMBRE DESLOCADO, MÉTODO DE GERAÇÃO DE UM SINAL VOCAL DE SAÍDA DE TOM E TIMBRE DESLOCADOS, APARELHO PARA PRODUÇÃO DE UM SINAL DE SAÍDA DE TIMBRE DESLOCADO E SISTEMA PARA CRIAÇÃO DE UM SINAL DE SAÍDA DE TIMBRE DESLOCADO E/OU DE TOM DESLOCADO"
(71) lvl Technologies Ltd (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603906-0** (22) 26/09/1996 **9.1**
(54) BLOCO TERMINAL PARA TAXAS DE TRANSMISSÃO ELEVADAS
(71) Krone Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9604966-9** (22) 03/04/1996 **9.1**
(54) COMPOSIÇÕES DE FOLHA DE MEMBRANA MACROMOLECULAR BIOCOMPATÍVEL E NÃO IMUNOGÊNICA; BOLSA; SUPERFÍCIE PARA CULTURA DE CÉLULAS IN VITRO.
(71) Biomm Incorporated (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9608662-9** (22) 26/06/1996 **9.1**
(54) COMPOSTO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(71) Sanofi Synthelabo (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9702501-1** (22) 20/06/1997 **9.1**
(54) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE BORRACHAS HIDROGENADAS".
(71) Repsol Quimica S.A. (ES)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9704628-0** (22) 17/01/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A MANIPULAÇÃO DE GARRAFAS COM UMA MÃO DE IMPULSO".
(71) Saint-Gobain Emballage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705052-0** (22) 16/10/1997 **9.1**
(54) "USO DE COMPOSTOS DE MOLDAGEM DE POLIAMIDA, SUAS LIGAS OU MISTURAS".
(71) EMS-Inventa AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707440-3** (22) 11/02/1997 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO DE DRENAGEM PARA EMPREGO EM UMA MÁQUINA DE FABRICAR PAPEL E PROCESSO PARA DRENAR LÍQUIDO".
(71) Thermo Fibertek Inc (US) , Smurfit Carton Y Papel de Mexico (MX)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707617-1** (22) 04/02/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PRODUZIR UM TECIDO DE BARREIRA DE FIBRAS FINAS COM DOBRAS E RESISTÊNCIA APERFEIÇOADAS".
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9707803-4** (22) 28/02/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO DE ETILENO, PROCESSO PARA AUMENTAR A PROCESSABILIDADE DE UM POLÍMERO DE ETILENO TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO DE ETILENO E INTERMEDIÁRIO PARA PRODUZIR ARTIGOS MOLDADOS".
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9707827-1** (22) 28/02/1997 **9.1**
(54) FORMULAÇÕES FARMAÊUTICAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONTENDO A MIZOLASTINA
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707878-6** (22) 26/02/1997 **9.1**
(54) "VEDAÇÃO UNITÁRIA, ESTRUTURA COMPÓSITA, MATRIZ DE EXTRUSÃO DE MÚLTIPLAS CAVIDADES E PROCESSO PARA EXTRUDAR".
(71) Truseal Technologies, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708013-6** (22) 07/02/1997 **9.1**
(54) PROCESSO DE COQUEAMENTO RETARDADO
(71) ConocoPhillips Company (US)
(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA

(21) **PI 9708439-5** (22) 25/03/1997 **9.1**
(54) "POLÍMEROS TEMPORARIAMENTE RESISTENTES A MOLHADO PROVENIENTES DE PRODUTO DE REACÃO OXIDIZADO DE POLÍMERO POLIIDRÓXI E ALQUENO CARBOXÍLICO 1, 2-DI-SUBSTITUÍDO".
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) TRENCH ROSSI WATANABE

(21) **PI 9708699-1** (22) 18/04/1997 **9.1**
(54) Cartucho para aerossóis de dosagem isentos de gás propulsor, tampa de fechamento para recipientes e minicomprimido como portador de subtância ativa.
(71) Boehringer Ingelheim Pharma Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709959-7** (22) 11/06/1997 **9.1**
(54) DERIVADOS TRICÍCLICOS DE FENILAMINO SUBSTITUÍDO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, BEM COMO USO DOS REFERIDOS DERIVADOS
(71) Pfizer, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710750-6** (22) 20/06/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA TERMICAMENTE RETICULÁVEL, ARTIGO RETRORREFLEXIVO, ARTIGO PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, PROCESSO PARA PRODUZIR UM ARTIGO GRÁFICO, E, ARTIGO GRÁFICO".
(71) Minnesota Miming And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711016-7** (22) 30/07/1997 **9.1**
(54) "MÉTODO E APARELHO PARA ATIVAR UMA COMPOSIÇÃO DE REMOÇÃO DE OXIGÊNIO E SISTEMA DE EMBALAGEM".
(71) Cryovac, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711381-6** (22) 29/08/1997 **9.1**
(54) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO E A PURIFICAÇÃO DE IOEXOL
(71) Amersham Health AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711395-6** (22) 18/09/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO E INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE TUBOS DE MATERIAL PLÁSTICO COM ESTIRAMENTO BI-AXIAL".
(71) Alphacan (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9713503-8** (22) 13/11/1997 **9.1**
(54) "ADITIVO FERTILIZANTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO FERTILIZANTE LÍQUIDA, MÉTODO PARA SUA PREPARAÇÃO, BEM COMO MÉTODO PARA PROPORCIONAR ÍONS METÁLICOS A PLANTAS".
(71) Stoller Enterprises, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713793-6** (22) 30/12/1997 **9.1**
(54) "ESTRUTURA COMPÓSITA NÃO TECIDA FIBROSA DISPERSA EM ÁGUA E MÉTODO DE FORMAR UMA ESTRUTURA COMPÓSITA NÃO TECIDA FIBROSA DISPERSA EM ÁGUA".
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9714431-2** (22) 22/12/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA INTRODUÇÃO DE FUNCIONALIDADE EM POLÍMERO, PROCESSO DE RETICULAÇÃO DE POLÍMERO, FOTORRESISTOR E COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO HOMOPOLÍMEROS E COMPOLÍMEROS RANDÔMICOS".
(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714560-2** (22) 19/12/1997 **9.1**
(54) "ARTIGOS MOLDADOS COMESTÍVEIS NA FORMA DE UMA FOLHA PLANA OU TUBULAR, BEM COMO APLICAÇÃO DE TAIS ARTIGOS".
(71) Kalle Nalo Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801549-4** (22) 21/05/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ELEMENTOS COMPOSTOS DE METAL-PLÁSTICO".
(71) ThyssenKrupp Stahl AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804015-4** (22) 20/10/1998 **9.1**
(54) "Pigmentos vermelhos de óxido de ferro, processo para a produzir pigmentos vermelhos de óxido de ferro e uso".
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804603-9** (22) 10/11/1998 **9.1**
(54) Processo de usinagem de uma chapa sem retirada de material, processo

de fabricação de um molde para banda de rodagem de pneu, e, dispositivo de usinagem de uma chapa.
(71) Conception Et Developpement Michelin (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806106-2** (22) 02/07/1998 **9.1**
(54) "Base de tinta para revestimento de dispersão, tinta, revestimento, e, artigo de fabricação".
(71) Atofina Chemicals, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806718-4** (22) 28/10/1998 **9.1**
(54) Embarcação compreendendo um conjunto de articulação
(71) Single Buoy Moorings INC. (CH)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9807391-5** (22) 06/02/1998 **9.1**
(54) Elemento aderente para fixação de um objeto em uma superfície plana lisa, com uma ventosa
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 9808918-8** (22) 20/03/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES ALCALINAS CONTENDO POLÍMEROS AROMÁTICOS".
(71) Granit S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809094-1** (22) 23/03/1998 **9.1**
(54) "CARTUCHO DE FILTRO E FILTRO PARA DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ALIMENTADA PELA FORÇA DA GRAVIDADE".
(71) Pur Water Purification Products, Inc (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9809482-3** (22) 11/05/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO DETERGENTE PARTICULADA".
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809704-0** (22) 19/05/1998 **9.1**
(54) "CORANTES DE COMPLEXO DE CROMO 1:2, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO, COMPOSIÇÕES DE CORANTE COMPREENDENDO OS MESMOS E UTILIZAÇÃO DOS REFERIDOS CORANTES".
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810045-9** (22) 29/05/1998 **9.1**
(54) "MATERIAL DE FUMO, E, ARTIGO DE FUMO".
(71) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9810867-0** (22) 12/06/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÕES DE CELULOSE MICROCRISTALINA ULTRAFINA E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO".
(71) FMC Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812529-0** (22) 03/09/1998 **9.1**
(54) Embuchamento para veículos pesados, método para substituição de um embuchamento, embuchamento de substituição, combinação de mola em lâminas e método de montagem de um embuchamento.
(71) Atro Engineered Systems, Inc (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 9812580-0** (22) 09/10/1998 **9.1**
(54) Aparelho de deposição de gotículas e processos de produção do mesmo
(71) Xaar Technology Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9901117-4** (22) 24/03/1999 **9.1**
(54) Dispositivo e processo de alimentação de fios têxteis.
(71) Memminger-Iro Gmbh (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901738-5** (22) 24/05/1999 **9.1**
(54) Sistema de aquecimento direto para secadores/estufas de madeira e similares, através da circulação de gases da combustão, em tubulação lateral.
(71) Natalino Bonin (BR/SC)

(21) **PI 9901739-3** (22) 24/05/1999 **9.1**
(54) Sistema de aquecimento direto para secadores/estufas de madeira e similares, através da circulação de gases da combustão, em tubulação superior
(71) Natalino Bonin (BR/SC)

(21) **PI 9902541-8** (22) 05/07/1999 **9.1**
(54) "VEÍCULO AUTOMOTOR"
(71) Luk Getriebe-Systeme GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904159-6** (22) 09/09/1999 **9.1**
(54) Estrutura rotacional de eixo de manivela para motor de quatro ciclos.
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906416-2** (22) 30/04/1999 **9.1**
(54) Aparelho para carregar um produto de massa em um recipiente através da abertura de recipiente
(71) The Pillsbury Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907626-8** (22) 23/11/1999 **9.1**
(54) Rebocador de motocicleta
(71) Irineu Gonçalves (BR/SP)

(21) **PI 9907810-4** (22) 09/02/1999 **9.1**
(54) Aparelho para a beneficiação de solo por infusão de um gás de tratamento em uma corrente de irrigação pressurizada, e, processo para melhorar as condições de crescimento para safras em crescimento no solo que tem uma superfície de topo.
(71) Angelo L. Mazzei (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908023-0** (22) 16/12/1999 **9.1**
(54) Dispositivo para a fabricação de embalagens de bolsa tubular
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908761-8** (22) 11/03/1999 **9.1**
(54) Método e arranjo referentes a uma arma com um bloco de culatra.
(71) SQS Security Qube System AB (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9908800-2** (22) 09/03/1999 **9.1**
(54) Plataforma flutuante para aparelho coletor de energia radiante e método de flutuação que suporta um aparelho coletor de energia solar radiante em um corpo líquido
(71) Allan James Yeomans (AU)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 9908860-6** (22) 15/03/1999 **9.1**
(54) Bobinador numa máquina de papel para manufaturar um rolo de papel contínuo
(71) Metso Paper Karlstad AB (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9908898-3** (22) 17/03/1999 **9.1**
(54) Processo e sistema para regaseificar gás natural liqüefeito (GNL) a bordo de um navio transporte de GNL.
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909254-9** (22) 19/02/1999 **9.1**
(54) Detentor de segurança para uma arma de fogo manual
(71) Peter Lauster (DE) , Harald Breinlinger (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909371-5** (22) 24/09/1999 **9.1**
(54) Trocador de calor
(71) Valeo Thermique Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909477-0** (22) 07/04/1999 **9.1**
(54) Armazenador intermediário vertical de cintas
(71) SMS Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9909572-6** (22) 23/07/1999 **9.1**
(54) Equipamento para o reconhecimento de fase
(71) Robert Bosch GBMH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909814-8** (22) 21/04/1999 **9.1**
(54) Aparelho e sistema de enchimento e processo para introduzir em um recipiente, uma suspensão ou solução de uma substância
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915498-6** (22) 16/11/1999 **9.1**
(54) Haste de tampão.
(71) Vesuvius Crucible Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **PI 9500546-3** (22) 06/02/1995 **9.2**
(54) FÍMBRIAS - ADESINAS E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE FÍMBRIAS - ADESINAS
(71) Industrial Farmaceutica Y De Especialidades S.A. (ES)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
De acordo com o Art. 37 concluimos o exame indeferindo o presente pedido com base no Art. 10 (X) da LPI em vigor.

(21) **PI 9506137-1** (22) 29/12/1995 **9.2**
(54) VACINA VIVA RECOMBINANTE, AVIÁRIA, À BASE DO VÍRUS HERPES AVIÁRIO, PRINCIPALMENTE CONTRA A DOENÇA DE GUMBORO
(71) Merial - Sociedade Francesa (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Com base disposto no Artigo 8º e de acordo com o Art.37° da LPI de 14/05/96

(21) **PI 9508666-8** (22) 31/08/1995 **9.2**
(54) PROCESSO PARA DETECTAR DISTURBIO PROLIFERATIVO CELULAR BEM COMO KIT.
(71) The Johns Hopkins University School Of Medicine (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sugiro o INDEFERIMENTO, com base nos Art. 8° e 25 e de acordo com o Art. 37 da LPI vigente.

(21) **PI 9509423-7** (22) 12/09/1995 **9.2**
(54) ARTIGO DE FABRICAÇÃO TENDO UMA MATRIZ CELULAR AGLUTINADA POR AMIDO, REFORÇADA COM FIBRA; COMPOSIÇÃO Á BASE DE AMIDO COM BARGA CELULAR AGLUTINADA POR AMIDO, REFORÇADA COM FIBRA
(71) E. Khashoggi Industries LLC (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Indefiro o presente pedido de patente com base no Artigo 11, 2 e 3 da LPI nº 9279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9510777-0** (22) 11/10/1995 **9.2**
(54) MÉTODO DE SECAGEM
(62) PI9504382-9 11/10/1995
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
O requerente deverá tomar conhecimento do parecer de indeferimento (Código de despacho 9.2)

(21) **PI 9510793-2** (22) 25/08/1995 **9.2**
(54) COMPOSTO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(62) PI9503812-4 25/08/1995
(71) Pfizer Research And Development Company, N.V./S.A. (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de patente com base no Artigo 229-A da Lei nº 10.196 de 14/02/2001.

(21) **PI 9600595-5** (22) 16/02/1996 **9.2**
(54) SISTEMA DE PROMOÇÃO ATRAVÉS DE LEITURA ÓTICA (CÓDIGO DE BARRA) POR METRO
(71) Roberto Amancio Dias Junior (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira

(21) **PI 9602705-3** (22) 07/06/1996 **9.2**
(54) COMPOSTO, BEM COMO COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDO O MESMO
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido com base nos Artigos 8°, 11 e 13 da LPI n° 9279 de 14 de maio de 1996.

(21) **PI 9607889-8** (22) 28/03/1996 **9.2**
(54) DOMÍNIO INTRACELULAR DE PROTEÍNA HER-2/NEU PARA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE MALIGNIDADES
(71) University of Washington (US)
(74) DANIEL & CIA
Em face do acima exposto e com base nos incisos VIII E IX do artigo 10º e artigo 24 da LPI 9279 de 14 maio de 1996 e de acordo com o artigo 37 da LPI de 9279/96, decidimos pelo INDEFERIMENTO do presente pedido.

(21) **PI 9608285-2** (22) 09/05/1996 **9.2**
(54) INTERFACE DE CARTÃO
(71) Smartmove (NZ) Limited (NZ)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9608535-5** (22) 14/05/1996 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE VACINA
(71) Boehringer Ingelheim Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sugere-se o indeferimento da presente invenção com base no Art.8° e 13 da Lei 9.279 de 14/05/96

(21) **PI 9609150-9** (22) 06/06/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA O CONTROLE DE SIALILAÇÃO DE PROTEÍNAS PRODUZIDAS POR CULTURA DE CÉLULA DE MAMÍFERO.
(71) Genentech, INC (US) , F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sugere-se o INDEFERIMENTO do presente pedido de patente de invenção com base no Art. 229-A da Lei 10.196 de 14/02/01 que altera e acresce dispositivos à Lei 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 9612123-8** (22) 22/11/1996 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES, CONTENDO BISMUTO E UM OU MAIS ANTIMICROBIANOS PARA A PREVENÇÃO DE DESORDENS GASTROINTESTINAIS.

(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 9905540-6** (22) 03/12/1999 **11.1**
(71) Pure Rolter Comércio e Representação de Produtos Veterinários LTDA. (BR/GO)

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **C1 0301753-2** (22) 02/06/2005 **11.6**
(61) PI0301753-2 12/06/2003
(71) Audit Business Solutions LTDA. (BR/SP)
(74) Portfolio Marcas & Patentes Ltda e Sérgio L. S. Vieira

(21) **MU 8302917-6** (22) 28/03/2003 **11.6**
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Suely Conceição da Silva

(21) **MU 8400099-6** (22) 09/03/2004 **11.6**
(71) Silvio D'Antuono (IT)
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda

(21) **MU 8400329-4** (22) 15/03/2004 **11.6**
(71) Nancilma Lourenço (BR/RJ)
(74) Devinir Benedito Ramos de Moraes

(21) **MU 8400332-4** (22) 23/03/2004 **11.6**
(71) Indústrias Granfino S/A (BR/RJ)
(74) Arnaldo Ferreira da Silva

(21) **MU 8400495-9** (22) 24/03/2004 **11.6**
(71) Desli Organização de Campanhas de Sensibilização Ambiental Ltda (PT)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8400496-7** (22) 24/03/2004 **11.6**
(71) Desli Organização de Campanhas de Sensibilização Ambiental Ltda (PT)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8400551-3** (22) 26/03/2004 **11.6**
(71) João Amadeu de Carvalho Barros (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8401469-5** (22) 09/03/2004 **11.6**
(71) Fonte e Bastos Ltda-Me (BR/PE)

(21) **MU 8501198-3** (22) 28/01/2005 **11.6**
(71) Sergio Alabi Lucci (BR/SP)
(74) Carla Maria Madrigali

(21) **PI 0400843-0** (22) 04/03/2004 **11.6**
(71) Goffre Assistencia Tecnica Ltda (BR/SP)
(74) Exclusiva Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0204108-1** (22) 09/10/2002 **11.6**
(71) M.K Meditech CO LTD (TW)
(74) Sergio Luis de Souza Vieira/Portfolio Marcas e Patentes LTDA

11.16 RESTAURAÇÃO

(21) **PI 0202146-3** (22) 29/05/2002 **11.16**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
Referência: Petição INPI/RJ 020050026692 de 20.04.2005.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7601543-2** (22) 07/06/1996 **12.2**
(71) Antônio Carlos da Silva Abreu (BR/MG) , Carlos Alberto Moraes Cintra (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **MU 8000845-3** (22) 20/03/2000 **12.2**
(66) MU7900697-3 20/04/1999
(71) José Roberto do Amaral Assy (BR/GO)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 9501707-0** (22) 18/04/1995 **12.2**
(71) Westvaco Corporation (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9815897-0** (22) 10/03/1998 **12.2**
(71) Fieldturf Holdings Inc. (CA)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9911541-7** (22) 14/06/1999 **12.2**
(71) Johnson Controls Technology Company (US) , VB Autobatterie GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917544-4** (22) 22/01/1999 **12.2**
(71) L'air Liquide, Societe Anonyme Pour L'etude Et L'exploitation des Procédés Georges Claude (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0013006-0** (22) 07/08/2000 **12.2**
(71) Technological Resources Pty LTD (AU)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7800368-7** (22) 29/01/1998 **15.7**
(71) Milton Garibaldi Fonseca (BR/RJ)
(74) Sillero Marcas e Patentes S/C Ltda
Não conhecida petição 20050023534 de 07/04/2005 em virtude do disposto no art. 218, inciso I, da LPI.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **MU 7903333-4**(22) 29/01/1999 **15.10**
(54) Disposição construtiva introduzida em válvula misturadora de água fria e quente.
(71) Unipac - Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
Alterada a natureza e a numeração para MU7903333-4.

(21) **MU 8003201-0**(22)24/01/2000 **15.10**
(54) ESPAÇADOR DE SUPORTE ESFÉRICO PARA CABOS ELÉTRICOS COM PROTEÇÃO DIELÉTRICA REFORÇADA
(71) João Queiroz do Nascimento (BR/RJ)
Mudada a natureza do pedido de PI 0000141-4 para MU 8003201-0

(21) **PI 9704151-3** (22) 06/08/1997 **15.10**
(54) Utensílios para abrir cocos
(71) Antero Augusto Saraiva (BR/MG)
(74) Fernandes Associados S/C Ltda
Alterada a natureza e a numeração para MU7703293-4.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9901117-4** (22) 24/03/1999 **15.11**
(51) B65H 59/00, D04B 15/50
Alterada a Int.Cl. 6: B65H 59/00.

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) PI 0504021-3(22) 11/08/2005 15.22.1
(71) Gávea Sensors - Sistemas de Medição LTDA. (BR/RJ)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo com base no inciso I, do artigo 219 da LPI.

15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9701887-2** (22) 22/04/1997 **15.33**
(71) Johnson & Johnson Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Republicação do despacho de mudança de natureza, publicado na RPI 1831 de 07/02/06 item 15.10, devido a erro na renumeração. O número correto do pedido na nova natureza passa a ser MU7703292-6.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 7703288-8** (22) 21/01/1997 **16.1**
(43) 08/12/1998
(51) E05B 17/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PROTEÇÃO APLICADA EM CILINDRO DE FECHADURAS
(73) Papaiz Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Paolo Papaiz
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **MU 7801390-9** (22) 22/05/1998 **16.1**
(43) 25/04/2000
(51) A61C 7/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ENCAIXE ODONTOLÓGICO
(73) José Luiz de Souza Aragão (BR/RJ)
(72) José Luiz de Souza Aragão
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 22/05/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802530-3** (22) 04/12/1998 **16.1**
(43) 06/06/2000
(51) A47J 43/28
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À TÁBUA PARA PREPARAR ALIMENTOS
(73) Wanderley Fracari (BR/SP)
(72) Wanderley Fracari
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 04/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900454-7** (22) 19/03/1999 **16.1**
(43) 10/10/2000
(51) A01B 59/04
(54) MECANISMO DE INTERLIGAÇÃO COM AMORTECIMENTO DINÂMICO PARA BARRA DE TRAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(72) Mauro Cesar Menão
(74) Osmar Sanches Braccialli
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 19/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900471-7** (22) 22/02/1999 **16.1**
(43) 22/08/2000
(51) B60P 7/02
(54) ESTRUTURA INTRODUZIDA EM CARROCERIAS DE CAMINHÕES
(73) Roberto Massaru Kariya (BR/PR)
(72) Roberto Massaru Kariya
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 22/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7901804-1** (22) 13/08/1999 **16.1**
(43) 17/04/2001
(51) A47C 1/024
(54) DISPOSITIVO DE ARTICULAÇÃO PARA POLTRONA
(73) José Maria Rigoni (BR/ES)
(72) José Maria Rigoni
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 13/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7901942-0** (22) 27/08/1999 **16.1**
(43) 17/04/2001
(51) A01D 90/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRETA DE TRANSPORTE
(73) David Arlindo Barbosa Berti (BR/SP)
(72) David Arlindo Barbosa Berti
(74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 27/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7903076-9** (22) 15/12/1999 **16.1**
(43) 31/07/2001
(51) A47J 47/00
(54) SUPORTE PARA ACESSÓRIOS DE BATEDEIRA
(73) Arno S.A. (BR/SP)
(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 15/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 8100815-5** (22) 11/04/2001 **16.1**
(43) 21/01/2003
(51) D07B 1/04
(54) CORDA PARA LAÇADAS DE ANIMAIS
(73) Indústria de Cordas Joinville Ltda. (BR/SC)
(72) Antônio José Dalçóquio
(74) Sandro Wunderlich
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 11/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 9200382-6** (22) 29/01/1992 **16.1**
(43) 17/08/1993
(51) G11C 11/02
(54) CÉLULAS INDUTIVAS HETEROGÊNEAS COM ALTO RENDIMENTO DE LEITURA/GRAVAÇÃO E PROCESSO

DE FABRICAÇÃO DE CÉLULAS INDUTIVAS HETEROGÊNEAS
(73) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)
(72) Ayres Antonio Paes de Oliveira, Nelson Guilherme Bardini
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9206297-0** (22) 13/07/1992 **16.1**
(30) 19/07/1991 US 732,243
(51) C12N 15/00, A01H 1/00
(54) PROCESSO PARA INTRODUZIR UM GENE DE POLI-HIDROXIAL-CANOATO EXÓGENO EM UMA PLANTA
(73) Michigan State University (US)
(72) Christopher Roland Somerville, Yves Poirier, Douglas Edward Dennis
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9507650-6** (22) 15/05/1995 **16.1**
(30) 14/05/1994 GB 94 09711.0; 26/08/1994 GB 94 17353.1; 03/10/1994 GB 94 20597.8; 25/11/1994 GB 94 23861.5
(51) G01D 5/20
(54) DETECTOR DE POSIÇÃO, ELEVADOR, SENSOR DE NÍVEL DE LÍQUIDO, MEDIDOR DE FLUXO PARA FLUÍDO E MÉTODO DE DETECTAR A POSIÇÃO DOS PRIMEIRO E SEGUNDO MEMBROS
(73) Synaptics (UK) Limited (GB)
(72) Andrew Nicholas Dames, David Thomas Eliot Ely
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9509268-4** (22) 25/09/1995 **16.1**
(30) 06/10/1994 DE P 44 35 716.8; 23/06/1995 DE 195 23 388.3
(51) C07D 263/10, C07D 263/14, A01N 43/76, C07D 413/10, C07C 323/09, C07D 319/08, C07D 317/46, C07C 323/42, C07C 323/47, C07C 323/63
(54) BIFENILOXAZOLINAS SUBSTITUÍDAS, COMPOSIÇÃO PESTICIDA, BEM COMO USO DAS MESMAS
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Reinhard Lantzsch, Dr. Albrecht Marhold, Dr. Christoph Erdelen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9510121-7** (22) 27/10/1995 **16.1**
(30) 29/12/1994 US 08/365,650
(51) A23G 3/30
(54) COMPOSIÇÃO DE BASE DE GOMA DE MASCAR NÃO ADERENTE
(73) Cadbury Adams USA LLC (US)
(72) Gul Mansukhani, Jesse J. Kiefer, Nick D'Ottavio
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9510557-3** (22) 12/12/1995 **16.1**
(30) 21/03/1995 US 08/408,560
(51) G05D 21/02, A47L 15/44, D06F 39/02
(54) APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR UM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO PARA UM ADITIVO EM UMA MÁQUINA
(73) Ecolab Inc (US)
(72) Daniel F. Brady, John E. Mccall Jr., Clyde A. Bailey, James L. Copeland
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9600280-8** (22) 31/01/1996 **16.1**
(30) 31/01/1995 JP P07-032943
(43) 23/12/1997
(51) G06T 9/00
(54) PROCESSO E APARELHO PARA REPRODUZIR DADOS
(73) Sony Corporation (JP)
(72) Makoto Kawamura, Yoshinori Shimizu, Yasushi Fujinami
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9607133-8** (22) 28/02/1996 **16.1**
(30) 28/02/1995 US 08/395,875
(51) C11D 17/00, C11D 3/37, C11D 3/395, C11D 7/06
(54) DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇA EM GEL LÍQUIDO CONCENTRADO E MÉTODO PARA LIMPEZA DE PRATOS
(73) Kay Chemical Company (US)
(72) Fahim U. Ahmed
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609220-3** (22) 14/06/1996 **16.1**
(30) 26/06/1995 US 08/494,905
(51) C09D 133/06, C09D 161/32, C09D 167/00, B05D 7/26
(54) COMPOSIÇÃO FORMADORA DE PELÍCULA ADERENTE, MÉTODOS PARA APLICAR UM REVESTIMENTO COMPOSTO A UM SUBSTRATO E PARA REPARAR UM REVESTIMENTO COMPOSTO DE COR MAIS INCOLOR E ARTIGO REVESTIDO
(73) Ppg Industries, Inc. (US)
(72) Michael A. Mayo, Steven V. Barancyk
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/06/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611898-9** (22) 15/11/1996 **16.1**
(30) 08/12/1995 US 08/569,468
(51) C10G 67/04, C10G 45/58
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM ÓLEO DE BASE DE HIDROCARBONETO BIODEGRADÁVEL DE ALTO DESEMPENHO
(73) Exxon Research And Engineering Company (US)
(72) Robert Jay Wittenbrink, Daniel Francis Ryan, Richard Frank Bauman
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/11/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611945-4** (22) 11/12/1996 **16.1**
(30) 14/12/1995 DE 195 46 657.8
(51) C08G 69/44
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE AMIDAS DE POLIÉSTER ALIFÁTICAS RESISTENTES À HIDRÓLISE COM PESO MOLECULAR E CADEIAS PARCIALMENTE TERMINADAS EM ISOCIANATO, BEM COMO EMPREGO DAS MESMAS
(73) BK Giulini Chemie GMBH & CO. OHG (DE)
(72) Krzysztof Chomiakow, Hasan Ulubay, Emil Wilding
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/12/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700332-8** (22) 28/02/1997 **16.1**
(43) 08/12/1998
(51) E04H 3/16
(54) PLATAFORMA DE ONDA ARTIFICIAL
(73) João Guilherme de Souza Matta (BR/MG)
(72) João Guilherme de Souza Matta
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/02/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9704575-6** (22) 29/08/1997 **16.1**
(30) 06/09/1996 US 08/709.374
(43) 22/12/1998
(51) C08L 7/02, C08L 23/08, C08L 23/06
(54) PACOTE PARA A COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, MÉTODO DE COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, BORRACHA COMPOSTA E PNEU TENDO BANDA DE RODAGEM COM A MESMA
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) James Robert McCandless, Bharat Kanchanlal Kansupada
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/08/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9707493-4** (22) 06/02/1997 **16.1**
(30) 12/02/1996 GB 9602787.5
(51) C09B 62/085, C09B 67/22
(54) CORANTE REATIVO EM RELAÇÃO À FIBRA, SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TINGIMENTO OU ESTAMPAGEM, BEM COMO USOS E SUBSTRATOS ORGÂNICOS
(73) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(72) Paul Doswald, Roland Wald
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/02/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708110-8** (22) 17/03/1997 **16.1**
(30) 18/03/1996 US 08/617,361
(51) B29B 7/94, B29B 7/60
(54) APARELHO E MÉTODO DE INJEÇÃO DE ÓLEO PARA PROCESSAMENTO DE POLÍMERO
(73) M.A. HannaRubberCompounding (US)
(72) Daniel C. Edwards
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710048-0** (22) 03/06/1997 **16.1**
(30) 28/06/1996 US 08/670,860
(51) B01J 23/52, B01J 23/58, B01J 23/66, C07C 67/055
(54) CATALISADOR DE PALÁDIO-OURO PARA A PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINIL
(73) Hoechst Celanese Corporation (US)
(72) Ioan Nicolau, Philip M. Colling, Leland R. Johnson
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/06/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710306-3** (22) 27/06/1997 **16.1**
(30) 12/07/1996 JP 8/183891
(51) C09D 201/06, C09D 201/02, C08G 18/78
(54) COMPOSIÇÕES PARA PINTURA QUE PODEM SER ENRIJECIDAS POR AQUECIMENTO
(73) Basf Coatings Ag (DE) , Nof Corporation (JP)
(72) Kishio Shibatoh, Akito Nukita, Ingo Lueer
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/06/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710960-6** (22) 25/04/1997 **16.1**
(30) 03/05/1996 US 60/016,526
(51) C11D 3/37, C11D 1/83
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPA
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Rajan Keshav Panandiker, William Conrad Wertz, Chanchal Kumar Ghosh
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/04/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9711656-4** (22) 13/08/1997 **16.1**
(30) 02/09/1996 DE 196 35 586.9
(51) B65H 37/00
(54) APARELHO MANUAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE UM FILME
(73) Société BIC (FR)
(72) Georg Semmler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/08/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9711694-7** (22) 09/07/1997 **16.1**
(30) 06/09/1996 US 08/709,427
(51) D21F 11/00
(54) MÉTODO PARA FAZER UMA FOLHA DE PAPEL DE ELEVADO VOLUME E TECIDO DE FABRICAÇÃO DE PAPEL
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(72) Jeffrey Dean Lindsay, Mark Alan Burzan
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/07/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713247-0** (22) 05/06/1997 **16.1**
(30) 04/10/1996 WO US96/15881
(51) C11D 11/00, C11D 17/06
(54) PROCESSO DE AGLOMERAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DETERGENTE GRANULAR
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Angela Gloria Del Greco, Wayne Edward Beimesch, Manivannan Kandasamy
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713260-8** (22) 02/10/1997 **16.1**
(30) 18/10/1996 GB 92 21791.4; 18/10/1996 GB 96 21799.7; 20/03/1997 GB 97 05841.6
(51) C11D 1/645
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE GRANULAR, OU COMPONENTE DA MESMA, E MÉTODO DE LAVAGEM OU ENXAGÜAMENTO PARA LAVANDERIA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR DOMÉSTICA
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Robin Gibson Hall
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/10/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714343-0** (22) 22/09/1997 **16.1**
(30) 24/09/1996 GB 96 19921.1; 06/11/1996 GB 96 23067.7
(51) C11D 1/62
(54) PARTÍCULA DETERGENTE, USO DA PARTÍCULA E PROCESSO DE AGLOMERAÇÃO PARA PREPARAR UMA PARTÍCULA
(73) The procter & Gamble Company

(US)
(72) Scott Donoghue, Achille Doumen, Steven Ongena
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/09/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714849-0** (22) 25/11/1997 **16.1**
(30) 27/11/1996 US 60/031,887
(51) E05C 9/02, E05C 19/00
(54) APARELHO COM MOVIMENTO DE AFERROLHAMENTO EM CAIXA DE SEGURANÇA PARA MÁQUINA BANCÁRIA AUTOMÁTICA
(73) Interbold (US)
(72) Richard E. Dunlap, Donald W. Harry, Gerald T. Sedlock, Thomas A. Vankirk, Howard E. Antram, Joseph M. Kalinowski, Scott A. Mercer, Paul J. Cox, Kenneth C. Kontor, Thomas H. Graef
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/11/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714890-3** (22) 25/11/1997 **16.1**
(30) 27/11/1996 US 60/031,887
(51) E06B 3/34
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE CAIXA DE SEGURANÇA PARA MÁQUINA BANCÁRIA AUTOMÁTICA
(73) Interbold (US)
(72) Donald W. Harry, Gerald T. Sedlock, Thomas A. Vankirk, Joseph M. Kalinowski
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/11/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714989-6** (22) 29/04/1997 **16.1**
(51) A61F 5/048
(54) EQUIPAMENTO TRIDIMENSIONAL ORTOPÉDICO PARA ESPINHA
(73) Jiling Zhang (CN) , Hualan Wang (CN) , Jiling Zhang (CN)
(72) Jiling Zhang
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/04/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800326-7** (22) 14/01/1998 **16.1**
(30) 15/04/1997 JP 09-97004
(43) 29/06/1999
(51) H01M 2/34
(54) CÉLULA ALCALINA CILÍNDRICA
(73) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP)
(72) Hirofumi Iwaki, Takeshi Okubo, Yoko Noda, Masanobu Abe
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/01/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801455-2** (22) 24/04/1998 **16.1**
(30) 30/04/1997 US 08/845.964
(43) 05/10/1999
(51) C11D 7/54
(54) PROCESSO PARA DISTRIBUIR UMA SOLUÇÃO ALVEJANTE AQUOSA
(73) Ecolab Inc. (US)
(72) Michael J. Creed
(74) Daniel & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9802522-8** (22) 18/06/1998 **16.1**
(43) 08/03/2000
(51) B65D 51/18
(54) ANEL PARA TRAVAMENTO DE TAMPAS DE LATAS, GALÕES E SIMILARES
(73) Slotter Indústria de Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Walter Previtalli Filho
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9805309-4** (22) 14/10/1998 **16.1**
(43) 12/09/2000
(51) B42F 3/00, B26F 1/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PERFURADORA DE FOLHAS DE PAPEL E SIMILARES PARA ENCADERNAÇÃO
(73) Krause Indústria Mecânica Comércio e Importação Ltda (BR/SP)
(72) Alex Helmut Krause
(74) SIGILO'S Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/10/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9805590-9** (22) 17/12/1998 **16.1**
(30) 18/12/1997 DE 197 56 501.8
(43) 23/11/1999
(51) C09C 1/58
(54) GRÂNULOS DE NEGRO-DE-FUMO E PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO CONTÍNUA
(73) Degussa-Hüls Aktiengesellschaft (DE)
(72) Dr. Conny Vogler, Dr. Karl Vogel, Dr. Udo Wieschnowsky, Jan Kopietz
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9806539-4** (22) 20/10/1998 **16.1**
(43) 04/07/2000
(51) C11D 7/54
(54) COMPOSIÇÃO SOLIDA DE ALVEJAMENTO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, UTILIZAÇÃO DA MESMA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DA SOLUÇÃO INSTANTÂNEA DE ALVEJAMENTO LIMPEZA E DESINFECÇÃO E PROCESSO DE ALVEJAMENTO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO
(73) Hidroall do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Roberto Gross
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/10/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9806758-3** (22) 06/01/1998 **16.1**
(30) 16/01/1997 US 08/784,871; 10/03/1997 US 08/814,147; 10/12/1997 US 08/988,497
(51) E21B 43/01, B63B 25/14, B65D 90/06
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA A PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE HIDROCARBONETOS OFFSHORE
(73) Jens Korsgaard (US)
(72) Jens Korsgaard
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/01/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808031-8** (22) 20/03/1998 **16.1**
(30) 21/03/1997 US 08/821,483; 23/12/1997 US 08/997,287
(51) A61F 13/15, D04H 13/00
(54) TRAMA ABSORVENTE E MÉTODO PARA PRODUZIR UMA TRAMA ABSORVENTE TENDO UMA SENSAÇÃO DE SECURA QUANDO ÚMIDA
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Fung-Jou Chen, Richard Joseph Kamps, Andrew Michael Lake, Jeffrey Dean Lindsay, Mark Louis Robinson
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809773-3** (22) 21/04/1998 **16.1**
(30) 22/04/1997 SE 9701504-4
(51) B01F 3/08
(54) VÁLVULA HOMOGENEIZADORA
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(72) Rolf Malmberg, Rikard Hansson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809790-3** (22) 06/05/1998 **16.1**
(30) 07/05/1997 US 60/045,851; 02/07/1997 US 60/051,566; 10/10/1997 US 60/061,566
(51) F16D 41/20, F16D 7/02, F02B 67/06
(54) SISTEMA ACIONADO POR CORREIA EM SERPENTINA PARA UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, E, DISPOSITIVO PARA TRANSMITIR MOVIMENTAÇÃO DE UMA CORREIA ACIONADA POR UM EIXO DE SAÍDA DE UM MOTOR PARA UM EIXO DE UM COMPONENTE AUXILIAR A SER ACIONADO
(73) Litens Automotive Partnership (CA)
(72) Pierre A. Mevissen, Henry W. Thomey, K. Mats Lipowski, Kin Lam, Klaus K. Bytzek
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/05/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809972-8** (22) 05/06/1998 **16.1**
(30) 11/06/1997 AU PO 7260
(51) E21B 19/16
(54) SISTEMA DE PERFURAÇÃO DE EXTENSÃO
(73) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(72) Michael McLean, Steven Weaver
(74) Thomaz Thedim Lobo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813077-3** (22) 07/10/1998 **16.1**
(30) 16/10/1997 US 60/061,985; 15/09/1998 US 09/153,508
(51) B31C 1/00, B31C 3/00, B65H 81/00, B32B 31/18, B29C 47/00
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS DE ESPUMA
(73) Nomaco, Inc (US)
(72) Randal Henderson
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/10/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813167-2** (22) 29/07/1998 **16.1**
(30) 31/10/1997 US 08/962,482
(51) B24D 3/14, C04B 35/111
(54) FERRAMENTA ABRASIVA, LIGAÇÃO VÍTREA PARA A FABRICAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE ESMERILHAMENTO ABRASIVA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA FERRAMENTA ABRASIVA
(73) Norton Company (US)
(72) Dongxin Qi,, Robert S. Lundberg
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/07/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814754-4** (22) 03/04/1998 **16.1**
(30) 01/12/1997 US 08/980921
(51) A61F 13/02, A61L 15/00, D04H 1/42, D04H 1/56
(54) ENVOLTÓRIO COESIVO NÃO TECIDO DISPENSÁVEL
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(72) John E. Riedel, Eugene G. Joseph, Roberta C. Harper
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815624-1** (22) 30/10/1998 **16.1**
(30) 12/11/1997 US 08/968,446; 22/12/1997 US 08/995,490
(51) A61F 13/15
(54) "EMBALAGEM CONTENDO UM ARTIGO ABSORVENTE ENVOLVIDO INDIVIDUALMENTE"
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Colin Lee, Kenneth Triebold
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/10/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815800-7** (22) 15/12/1998 **16.1**
(30) 07/04/1998 US 09/056,475
(51) B24D 3/18
(54) ARTIGO ABRASIVO E MÉTODO PARA A ESMERILHAÇÃO DE PRECISÃO E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO ABRASIVO
(73) Norton Company (US)
(72) George A. Rossetti Jr., Stephen E. Fox, Marc J. M. Tricard
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900959-5** (22) 26/04/1999 **16.1**
(43) 07/11/2000
(51) F16L 55/18
(54) INTRODUTOR E POSICIONADOR DE REPAROS EM TUBULAÇÕES
(73) Luciano José Teixeira Moreira (BR/SC) , Ricardo Machado Peres (BR/SC) , Pierre Galvagni Silveira (BR/SC)
(72) Luciano José Teixeira Moreira, Ricardo Machado Peres, Pierre Galvagni Silveira
(74) Edemar Soares Antonini
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902378-4** (22) 03/05/1999 **16.1**
(43) 09/01/2001
(51) B65B 3/08
(54) APARELHO PARA AUXILIAR NO ENCHIMENTO DE UM RECIPIENTE E MÉTODO PARA ENCHER UM RECIPIENTE DE PÓ
(73) Xerox Corporation (US)
(72) Joseph S. Zelazny, Fumii Higuchi, Joseph C. Barvisan, Paul M. Wegman
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903232-5** (22) 30/06/1999 **16.1**
(30) 01/07/1998 DE 198 29 314.3
(43) 25/04/2000
(51) F16D 3/84
(54) DISPOSITIVO PROTETOR PARA CONJUNTO DE ACIONAMENTO COM ARTICULAÇÃO DE CRUZETA DUPLA
(73) GKN Walterscheid Gmbh (DE)
(72) Felix Mikeska, Clemens Nienhaus, Eberhard Wilks
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903315-1** (22) 13/07/1999 **16.1**
(30) 13/07/1998 US 09/114,618
(43) 02/05/2000
(51) B65B 51/04, B31B 1/90, A44B 19/00
(54) MÉTODOS PARA CONECTAR UMA TIRA DE ZÍPER TRANSVERSALMENTE EM UM FILME TERMOPLÁSTICO E PARA FAZER EMBALAGENS REFECHÁVEIS, EMBALAGEM REFECHÁVEL E TIRA DE ZÍPER PARA EMBALAGEM REFECHÁVEL
(73) Illinois Tool Works Inc. (US)
(72) Art Malin
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905146-0** (22) 04/11/1999 **16.1**
(30) 05/11/1998 DE 198 50 971.5;

01/09/1999 DE 199 41 558.7
(43) 15/08/2000
(51) B60G 15/06
(54) MANCAL DE APOIO DE PERNA ELÁSTICA
(73) Mannesmann Boge GmbH (DE)
(72) Wilhelm Mayerboeck
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905703-4** (22) 06/12/1999 **16.1**
(43) 14/08/2001
(51) A01D 41/04
(54) EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA CULTURAS DE CAFÉ E SIMILARES
(73) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)
(72) Valmor da Cunha Grávio
(74) Osmar Sanches Braccialli
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907496-6** (22) 16/12/1999 **16.1**
(30) 18/12/1998 JP Nº 10-376021
(43) 08/08/2000
(51) F16H 61/18
(54) ESTRUTURA DE GARFO DE DESENGATE DE EMBREAGEM
(73) Suzuki Motor Corporation (JP)
(72) Shigeru Inoue
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907757-4** (22) 12/02/1999 **16.1**
(30) 13/02/1998 US 09/023,391
(51) A61F 2/16
(54) IMPLANTES MÉDICOS DE ELASTÔMEROS CRISTALIZÁVEIS POR ESTIRAMENTO
(73) Pharmacia & Upjohn AB (SE)
(72) Peter P. Huo, Stephen Q. Zhou, Christine J. Y. Liau
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907797-3** (22) 20/01/1999 **16.1**
(30) 10/02/1998 DE 198 05 172.7
(51) B21D 26/06, B21D 26/02
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A TRANSFORMAÇÃO A ALTA PRESSÃO INTERNA DE UMA PEÇA A TRABALHAR
(73) Daimlerchrysler AG (DE)
(72) Arndt Bikert, Stefan Bobbert
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/01/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907940-2** (22) 20/12/1999 **16.1**
(30) 18/12/1998 FR 98/16175
(51) B60C 7/16, B60C 3/02, B60C 9/04, B60C 15/02
(54) BANDAGEM DE RODA FLEXÍVEL, ARO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA BANDAGEM DE RODA FLEXÍVEL
(73) Conception Et Developpement Michelin (CH)
(72) Daniel Laurent, Antonio Delfino, Henri Hinc
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908041-9** (22) 29/01/1999 **16.1**
(30) 30/01/1998 NO 19980431; 10/02/1998 NO 19980579; 30/04/1998 NO 19981991
(51) B63B 27/34
(54) SISTEMA PARA PRODUÇÃO, ARMAZENAGEM E EXPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL LÍQUIDO (LNG) A PARTIR DE UM NAVIO FPSO COM UMA PLANTA DE LIQUEFAÇÃO DE LNG, PROCESSOS PARA PRODUÇÃO FLUTUANTE, ARMAZENAGEM E EXPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL LÍQUIDO (LNG) E GÁS NATURAL LÍQUIDO (LNG) E GÁS CONDENSADO POR MEIO DO MESMO, E, DISPOSITIVO PARA TRANSFERIR GÁS NATURAL LÍQUIDO (LNG) A PARTIR DE UM NAVIO DE PRODUÇÃO FLUTUANTE, ARMAZENAGEM E DESCARREGAMENTO PARA UM NAVIO TANQUE POR MEIO DE UM DISPOSITIVO CRIOGÊNICO DE TRANSFERÊNCIA
(73) Statoil ASA (NO)
(72) Jorgen Eide, Svein Are Lotvedt, Jan-Kristian Haukeland, Jonas Schanche Sandved
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/01/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908844-4** (22) 17/03/1999 **16.1**
(30) 18/03/1998 DE 198 11 736.1
(51) B05B 1/34, F23D 11/26, F23D 11/38
(54) PROCESSO PARA ALTERAÇÃO DO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DE UM FLUIDO; E SISTEMA DE PROPULSÃO A JATO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO
(73) Dr. Guenter Slowik (DE) , Dr. Juergen Kohlmann (DE)
(72) Dr. Guenter Slowik, Dr. Juergen Kohlmann
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908976-9** (22) 04/02/1999 **16.1**
(30) 23/03/1998 FR 98/03547
(51) F16L 59/02
(54) PERFILADO COMPÓSITO ULTRADENSO PARA ARMADURA DE CONDUTO FLEXÍVEL
(73) Technip France (FR)
(72) Anh Tuan Do
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909055-4** (22) 01/03/1999 **16.1**
(30) 24/03/1998 US 60/079,146
(51) A61F 15/00
(54) PRODUTO COSMÉTICO
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Alexander Paul Znaiden, Brian Andrew Crotty, Paul Dennis Gural
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909715-0** (22) 13/07/1999 **16.1**
(30) 23/07/1998 DE 298 13 895.6
(51) B62D 1/00
(54) VOLANTE COM COBERTURA DECORATIVA
(73) Petri Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jakob Emeneth, Benno Rosenberger
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909746-0** (22) 16/04/1999 **16.1**
(30) 16/04/1998 EP EP98/02219; 12/03/1999 DE 199 11 212.6
(51) B04B 5/00
(54) CENTRIFUGADOR DE JATO LIVRE
(73) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(72) Peter Frehland, Helmut Fischer
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910091-6** (22) 05/05/1999 **16.1**
(30) 08/05/1998 FI 981033
(51) B27L 11/00
(54) PROCESSO PARA LASQUEAMENTO DE MADEIRA E UM DISCO LASQUEADOR
(73) Valmet Woodhandling Oy (FI)
(72) Arvo Jonkka
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916778-6** (22) 30/12/1999 **16.1**
(30) 06/01/1999 NL 1010971
(51) C21D 9/56, F27B 9/24
(54) DISPOSITIVO DE GUIA PARA TIRA PARA GUIAR TIRA METÁLICA QUENTE
(73) Thermtec B.V. (NL)
(72) Leo Antonius Ruiter
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917192-9** (22) 04/03/1999 **16.1**
(51) B21B 1/22, B21B 13/02
(54) LAMINADOR PARA LAMINAR CHAPA E TIRA
(73) Hongzhuan Zheng (CN) , Linzhen Zhao (CN)
(72) Hongzhuan Zheng, Linzhen Zhao
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 0003860-1** (22) 29/08/2000 **16.1**
(43) 02/04/2002
(51) B22D 9/00
(54) SISTEMA DE LINGOTAMENTO DE FERRO-LIGAS POR TRANSBORDAMENTO
(73) Ligas de Alumínio S.A. - LIASA (BR/MG)
(72) Glênio de Melo Mendonça, Eros Freire Cardoso, Francisco Neto
(74) Daniel & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004278-1** (22) 19/09/2000 **16.1**
(30) 20/09/1999 US 09/398.286
(43) 10/04/2001
(51) B22D 29/00
(54) UNIDADE DE DECAPAGEM EM TAMBOR ROTATIVO E PINO DE RETENÇÃO UTILIZADO NA MESMA
(73) Didion Manufacturing Company (US)
(72) Michael S. Didion
(74) Daniel & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006521-8** (22) 19/12/2000 **16.1**
(43) 09/10/2001
(51) E03D 11/10
(54) DISPOSITIVO MECÂNICO APLICADO NA DESCARGA SANITÁRIA
(73) Dalmo José Peres (BR/SP)
(72) Dalmo José Peres
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/12/2000, observadas as condições legais.

16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 9505467-7** (22) 27/12/1995 **16.3**
(45) 14/02/2006
(51) H05B 3/02
(54) AQUECEDOR DE ÁGUA COM COMANDO ELETRO-ELETRÔNICO
(73) Duchacorona Ltda (BR/SE)
(72) Helio Tommaso
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2006, observadas as condições legais.
Referente a RPI 1832 de 14/02/2006, quanto ao nome do titulo.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **PI 9805295-0** (45) 25/10/2005 **17.1**
(73) Institut Francais du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.- PETROBRÁS

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **PI 9303887-9** (45) 03/11/1999 **22.15**
(73) Eliseu Kopp & Cia Ltda (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
INPI-52400.001223/05
Origem: Seção Judiciária do Rio Grande do Sul Vara Federal de Santa Cruz do Sul.
Processo Nº 2005.71.11.001360-0
Ação Ordinária de Nulidade de Patente de Invenção
Autores: Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

22.23 REPUBLICAÇÃO

(11) **MU 7400087-0** (45) 27/06/2000 **22.23**
(73) Ernesto José Susin (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referência: RPI 1835 de 07.03.2006, quanto ao despacho.
INPI-52400.000067/06
Origem: Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina – PFSC
Processo nº 2005.71.07.004638-61.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 7900971-9** (22) 05/05/1999 **25.1**
(71) Manuel Domingos Dias da Inês (BR/SP)

Transferido de: Richard Cornelis Overgoor

(21) **PI 1101046-0** (22) 14/05/1997 **25.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pharmacia Corporation

(11) **PI 9001829-0** (22) 19/04/1990 **25.1**
(45) 24/08/1999
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(11) **PI 9200797-0** (22) 27/02/1992 **25.1**
(45) 12/11/2002
(71) Villares Metals S/A (BR/SP)
(74) Marcaviva Marcas Patentes e Tecnologia S/C Ltda.
Transferido de: Aços Villares S/A

(11) **PI 9205367-0** (22) 13/03/1992 **25.1**
(45) 28/11/2000
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9207188-0** (22) 23/01/1992 **25.1**
(62) PI9200213-7 23/01/1992
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9207216-0** (22) 13/03/1992 **25.1**
(62) PI9205367-0 13/03/1992
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(11) **PI 9302943-8** (22) 21/07/1993 **25.1**
(45) 21/08/2001
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9610930-0** (22) 14/10/1996 **25.1**
(71) Benckiser France S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Fusão de: Reckitt & Colman France

(11) **PI 9703469-0** (22) 05/06/1997 **25.1**
(45) 15/02/2005
(71) FTE Ebern Holding GmbH (DE)
(74) Bhering Advogados
Transferido por Fusão de: FTE Automotive GmbH

(11) **PI 9704592-6** (22) 02/09/1997 **25.1**
(45) 17/02/2004
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Minerals Technologies Inc.

(21) **PI 9712680-2** (22) 24/10/1997 **25.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pharmacia Corporation

(21) **PI 9807247-1** (22) 25/02/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E.I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9811846-3** (22) 04/08/1998 **25.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9812027-1** (22) 25/08/1998 **25.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9812439-0** (22) 10/09/1998 **25.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9812673-3** (22) 23/09/1998 **25.1**
(71) Newstep Networks, Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bell Canada

(21) **PI 9913259-1** (22) 26/08/1999 **25.1**
(71) Electromagnetic Geoservices AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Statoil ASA

(21) **PI 9915286-0** (22) 10/11/1999 **25.1**
(71) Sedna Patent Services, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Discovery Communications, Inc.

(21) **PI 0109535-8** (22) 03/04/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0110000-9** (22) 09/04/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0111044-6** (22) 22/05/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0111045-4** (22) 23/05/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0112793-4** (22) 24/07/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0113208-3** (22) 02/08/2001 **25.1**
(71) Electromagnetic Geoservices AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Statoil ASA

(21) **PI 0113412-4** (22) 22/08/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0113986-0** (22) 05/10/2001 **25.1**
(71) Arch UK Biocides Limited (GB) , Arch Chemicals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Avecia Inc.

(21) **PI 0114429-4** (22) 03/10/2001 **25.1**
(71) Technip France SA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Technip Offshore International

(21) **PI 0114579-7** (22) 10/10/2001 **25.1**
(71) Technip France SA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Technip Offshore International

(21) **PI 0115655-1** (22) 06/06/2001 **25.1**
(71) AFG Industries, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Truseal Technologies, Inc.

(21) **PI 0115899-6** (22) 06/12/2001 **25.1**
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Sandvik AB

(21) **PI 0201069-0** (22) 21/03/2002 **25.1**
(71) CMI - Cifali Equipamentos Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Transferido de: Emanuele Cifali

(21) **PI 0203110-8** (22) 07/08/2002 **25.1**
(71) Electromagnetic Geoservices AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Statoil ASA

(21) **PI 0203111-6** (22) 07/08/2002 **25.1**
(71) Electromagnetic Geoservices AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Statoil ASA

(21) **PI 0204678-4** (22) 27/03/2002 **25.1**
(71) Daiichi Suntory Pharma Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: Daiichi Suntory Biomedical Research Ltd.

25.4
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **PI 9501876-0** (22) 02/05/1995 **25.4**
(45) 15/05/2001
(71) De Nora Tecnologie Elettrochimiche S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: De Nora Impianti S.P.A.

(11) **PI 9707276-1** (22) 03/11/1997 **25.4**
(45) 14/10/2003
(71) BG Transco PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Alterado de: BG PLC

(21) **PI 9712131-2** (22) 24/09/1997 **25.4**
(71) Transco PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Alterado de: BG Transco PLC

(21) **PI 9712558-0** (22) 24/10/1997 **25.4**
(71) Rhone-Poulenc Animal Nutrition S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Rhône-Poulenc Nutrition Animale

(21) **PI 9909063-5** (22) 19/03/1999 **25.4**
(71) Albany International AB (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: Albany Nordiskafilt AB

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 9100933-2** (22) 07/03/1991 **25.7**
(45) 15/06/1999
(71) Minerals Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050039912/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9712131-2** (22) 24/09/1997 **25.7**
(71) Transco PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057580/RJ de 18/10/2002.

(21) **PI 9812059-0** (22) 03/09/1998 **25.7**
(71) Discovery Communications, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050010329/RJ de 15/02/2005.

(21) **PI 9909391-0** (22) 01/04/1999 **25.7**
(71) Discovery Communications, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050010329/RJ de 15/02/2005.

(21) **PI 9915254-1** (22) 29/10/1999 **25.7**
(71) Aventis Animal Nutrition S.A. (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020976/SP de 29/11/2004.

(21) **PI 0213762-3** (22) 15/05/2002 **25.7**
(71) R & R Ventures Incorporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050004555/RJ de 21/01/2005.

(21) **PI 0300440-6** (22) 25/02/2003 **25.7**
(71) Edson Erbst de Oliveira (BR/MG)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 000784/PR de 09/05/2005.

(21) **PI 0300537-2** (22) 20/02/2003 **25.7**
(71) Enézio Peterli (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 000602/ES de 13/05/2005.

Diretoria de Patentes - DIRPA
PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1836 de 14/03/2006

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.13
DEFERIMENTO

(21**) PI 1100755-9**(22) 12/05/1997 **23.13**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(71) Takeda Chemical Industries, LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21**) PI 1100885-7**(22) 14/05/1997 **23.13**
(54) IMIDAZOPIRIDINAS E SUA APLICAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS GASTRO-INTESTINAIS
(71) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1836 de 14/03/2006

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de parecer técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1836 de 14/03/2006

DI 5501048-2	46	135	DI 6303600-2	PR	11	DI 6502983-6	39	101	DI 6503643-3	34	133	DI 6504113-5	39	123	DI 6504873-3	39	131
DI 5600097-9	46	135	DI 6303659-2	PR	11	DI 6502984-4	39	101	DI 6503658-1	39	115	DI 6504114-3	39	124	DI 6504883-0	34	134
DI 5600098-7	46	135	DI 6303731-9	PR	11	DI 6503013-3	39	101	DI 6503659-0	39	115	DI 6504115-1	39	124	DI 6504884-9	34	134
DI 5600099-5	46	135	DI 6400741-3	41	135	DI 6503014-1	39	102	DI 6503662-0	34	133	DI 6504140-2	39	124	DI 6504903-9	34	134
DI 5600100-2	46	135	DI 6400913-0	41	135	DI 6503015-0	39	102	DI 6503669-7	39	115	DI 6504141-0	39	124	DI 6504905-5	34	134
DI 5600116-9	46	135	DI 6402079-7	39	97	DI 6503017-6	39	102	DI 6503677-8	39	116	DI 6504143-7	39	125	DI 6504911-0	34	134
DI 5600131-2	46	135	DI 6403226-4	34	133	DI 6503018-4	39	103	DI 6503684-0	39	116	DI 6504144-5	39	125	DI 6504912-8	34	134
DI 5600149-5	46	135	DI 6404208-1	62	136	DI 6503053-2	40	135	DI 6503709-0	39	117	DI 6504145-3	39	125	DI 6504924-1	34	134
DI 5600150-9	46	135	DI 6404209-0	62	136	DI 6503055-9	40	135	DI 6503714-6	39	118	DI 6504146-1	39	125	DI 6504927-6	34	134
DI 5600151-7	46	135	DI 6404221-9	62	136	DI 6503056-7	40	135	DI 6503716-2	34	133	DI 6504165-8	34	133	DI 6504928-4	34	134
DI 5600152-5	46	135	DI 6404222-7	62	136	DI 6503126-1	39	103	DI 6503718-9	34	133	DI 6504175-5	34	134	DI 6504933-0	34	134
DI 5600153-3	46	135	DI 6404303-7	62	136	DI 6503134-2	39	103	DI 6503720-0	39	118	DI 6504199-2	39	126	DI 6504936-5	34	134
DI 5600155-0	46	135	DI 6404647-8	39	97	DI 6503181-4	39	104	DI 6503732-4	39	118	DI 6504219-0	39	126	DI 6504937-3	34	134
DI 5600156-8	46	135	DI 6404719-9	PR	11	DI 6503185-7	39	104	DI 6503767-7	34	133	DI 6504293-0	39	126	DI 6504938-1	34	134
DI 5600225-4	46	135	DI 6404807-1	39	98	DI 6503207-1	39	104	DI 6503771-5	39	118	DI 6504294-8	39	126	DI 6504940-3	34	134
DI 5600384-6	46	135	DI 6500419-1	34	133	DI 6503209-8	39	104	DI 6503772-3	39	119	DI 6504295-6	39	127	DI 6504941-1	34	134
DI 5600764-7	46	135	DI 6500525-2	40	135	DI 6503281-0	39	104	DI 6503787-1	34	133	DI 6504408-8	39	127	DI 6504951-9	34	134
DI 5600765-5	46	135	DI 6500526-0	40	135	DI 6503362-0	39	105	DI 6503790-1	39	119	DI 6504430-4	34	134	DI 6504952-7	34	134
DI 5600766-3	46	135	DI 6500527-9	40	135	DI 6503369-8	39	105	DI 6503807-0	39	119	DI 6504434-7	34	134	DI 6504954-3	34	134
DI 5600767-1	46	136	DI 6500930-4	39	98	DI 6503380-9	39	106	DI 6503836-3	39	119	DI 6504480-0	39	127	DI 6504969-1	34	134
DI 5600768-0	46	136	DI 6500963-0	34	133	DI 6503440-6	34	133	DI 6503870-3	39	120	DI 6504481-9	39	127	DI 6504971-3	34	134
DI 5600803-1	46	136	DI 6500964-9	34	133	DI 6503441-4	34	133	DI 6503872-0	39	120	DI 6504529-7	39	128	DI 6504973-0	34	134
DI 5600811-2	46	136	DI 6500967-3	34	133	DI 6503442-2	39	106	DI 6503873-8	39	120	DI 6504577-7	34	134	DI 6505035-5	34	134
DI 5600877-5	46	136	DI 6500970-3	34	133	DI 6503498-8	39	109	DI 6503876-2	39	120	DI 6504578-5	34	134	DI 6505037-1	34	134
DI 5600878-3	46	136	DI 6501237-2	34	133	DI 6503512-7	39	109	DI 6503877-0	39	121	DI 6504597-1	34	134	DI 6505052-5	34	134
DI 5600879-1	46	136	DI 6501470-7	56	136	DI 6503514-3	39	109	DI 6503883-5	39	121	DI 6504620-0	39	128	DI 6505086-0	34	134
DI 5601529-1	46	136	DI 6501485-5	PR	11	DI 6503540-2	39	110	DI 6503917-3	34	133	DI 6504658-7	39	128	DI 6505088-6	34	134
DI 5700047-6	46	136	DI 6501657-2	39	99	DI 6503541-0	39	110	DI 6503918-1	34	133	DI 6504659-5	39	128	DI 6505092-4	34	134
DI 5700048-4	46	136	DI 6501813-3	62	136	DI 6503549-6	34	133	DI 6503936-0	39	121	DI 6504700-1	39	129	DI 6505093-2	34	134
DI 5700049-2	46	136	DI 6501814-1	62	136	DI 6503556-9	39	110	DI 6503947-5	39	121	DI 6504717-6	39	129	DI 6505094-0	34	134
DI 5700050-6	46	136	DI 6502113-4	39	99	DI 6503560-7	34	133	DI 6503948-3	39	121	DI 6504720-6	39	129	DI 6505095-9	34	135
DI 5700051-4	46	136	DI 6502114-2	39	100	DI 6503561-5	39	113	DI 6503956-4	34	133	DI 6504732-0	39	129	DI 6505096-7	34	135
DI 5700052-2	46	136	DI 6502175-4	PR	11	DI 6503562-3	39	113	DI 6504005-8	39	122	DI 6504733-8	39	130	DI 6505097-5	34	135
DI 6100431-6	58	136	DI 6502379-0	34	133	DI 6503563-1	34	133	DI 6504006-6	39	122	DI 6504738-9	34	134	DI 6505098-3	34	135
DI 6100623-8	39	97	DI 6502475-3	40	135	DI 6503564-0	39	113	DI 6504007-4	39	122	DI 6504739-7	39	130	DI 6505099-1	34	135
DI 6100765-0	59	136	DI 6502630-6	39	100	DI 6503565-8	39	114	DI 6504008-2	39	122	DI 6504745-1	39	130	DI 6505100-9	34	135
DI 6101735-3	56	136	DI 6502741-8	39	100	DI 6503566-6	39	114	DI 6504041-4	39	123	DI 6504746-0	34	134	DI 6505101-7	34	135
DI 6102079-6	56	136	DI 6502808-2	34	133	DI 6503571-2	39	114	DI 6504077-5	34	133	DI 6504785-0	34	134	DI 6505102-5	34	135
DI 6204245-9	59	136	DI 6502833-3	39	100	DI 6503574-7	39	114	DI 6504079-1	39	123	DI 6504828-8	39	130	DI 6505103-3	34	135
DI 6303125-6	56	136	DI 6502846-5	40	135	DI 6503585-2	39	115	DI 6504092-9	39	123	DI 6504848-2	39	131			
DI 6303414-0	PR	11	DI 6502939-9	40	135	DI 6503600-0	34	133	DI 6504093-7	34	133	DI 6504867-9	39	131			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1836 de 14/03/2006

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6100623-8** (22) 28/03/2001 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 02/11/2000 JP D2000-31463; 02/11/2000 JP D2000-3164
(45) 14/03/2006
(51) 14-03.T 0121, 14-03.R 0106, 14-03.R 0109, 14-03.R 0108
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECEPTOR PARA CONTROLADOR REMOTO
(73) Sony Computer Entertainment Inc (JP)
(72) Teiyu Goto
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2001, observadas as condições legais.

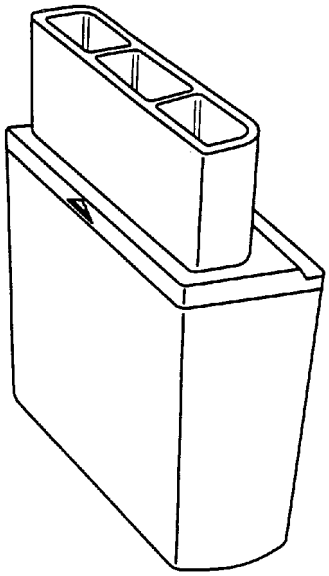

DI6505103-3

(11) **DI 6402079-7** (22) 25/05/2004 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0047, 02-04.P 0053
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Maciel Aparecido Jorge (BR/MG)
(72) Maciel Aparecido Jorge
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2004, observadas as condições legais.

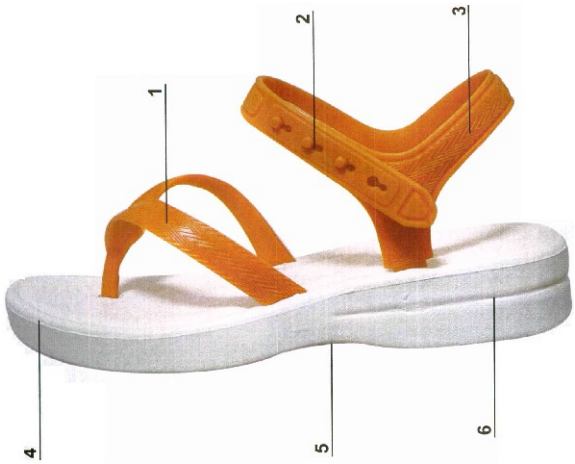

(11) **DI 6404647-8** (22) 22/12/2004 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-03.T 0029
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA
(73) FABÍOLA BAZHUNI MAIA (BR/RJ)
(72) FABÍOLA BAZHUNI MAIA
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2004, observadas as condições legais.

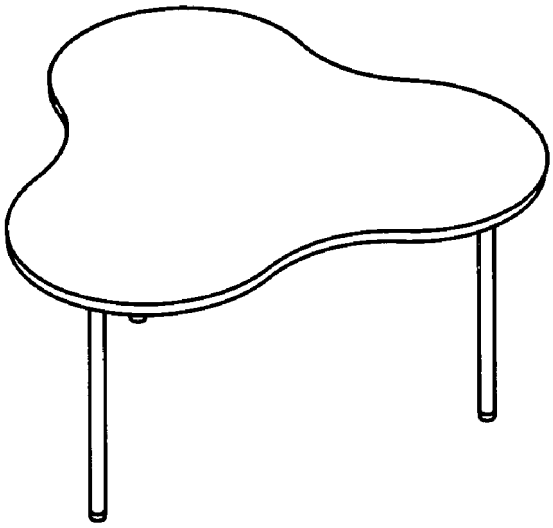

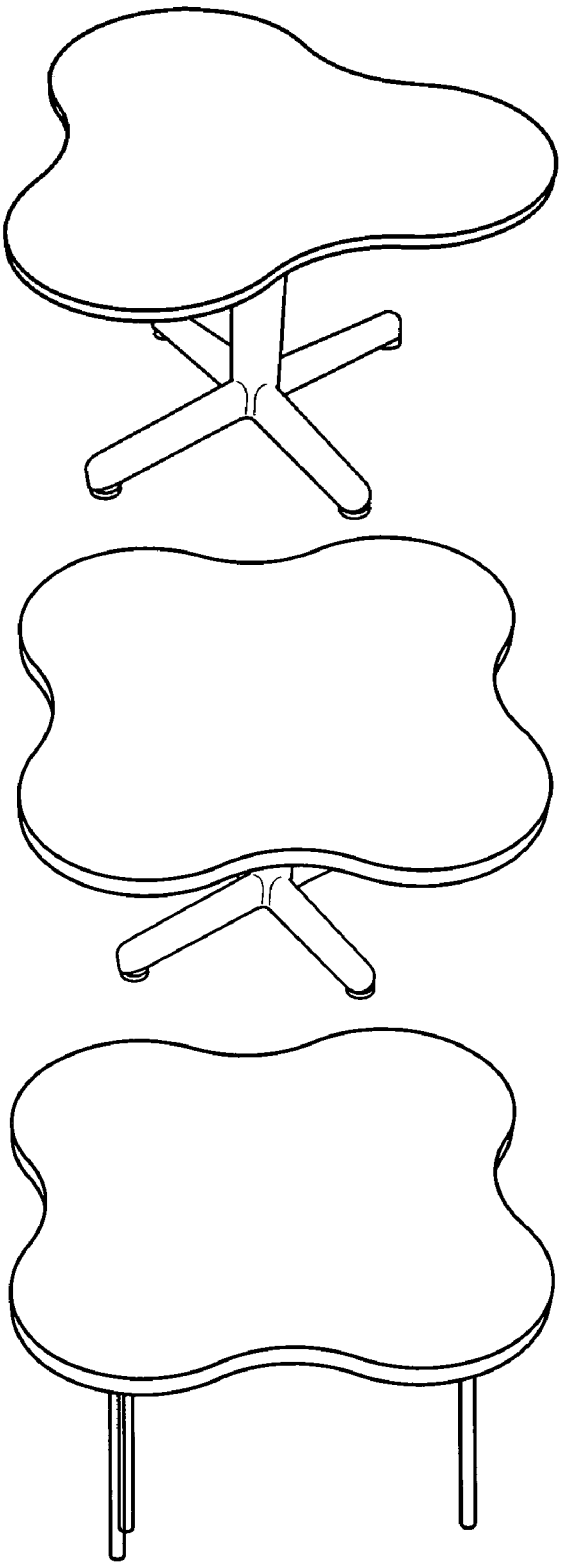

(11) **DI 6404807-1** (22) 30/12/2004 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 30/06/2004 US 29/208,608
(45) 14/03/2006
(51) 12-11.P 0799
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA DE MOTOR.
(73) Briggs & Stratton Corporation (US)
(72) Richard Walters
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2004, observadas as condições legais.

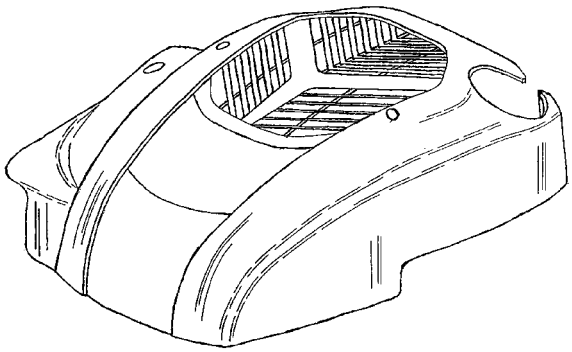

(11) **DI 6500930-4** (22) 15/04/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 19/10/2004 US 29/215396
(45) 14/03/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) The Coca-Cola Company (US)
(72) Carie Davis, Randy Brown, Davis Melrose, Campbell Melrose-Allen, Andrew Candy
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2005, observadas as condições legais.

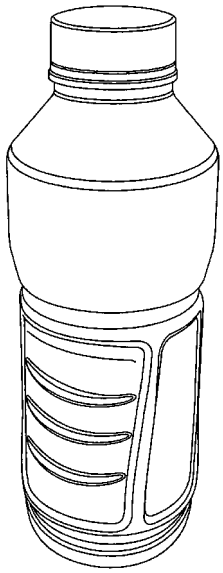

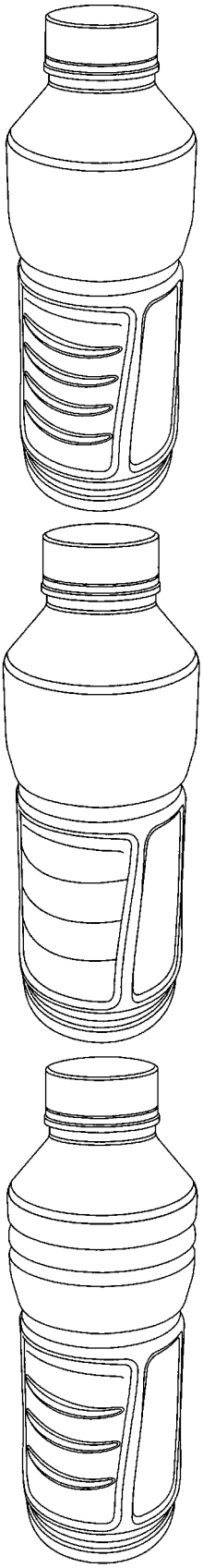

(11) **DI 6501657-2** (22) 05/05/2005 **39**
(15) 12/07/2005
(45) 12/07/2005
(51) 23-03.B 0550, 23-03.B 0567
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUEIMADOR GERADOR DE AR QUENTE
(73) BTS Termodinâmica de Sistemas Ltda (BR/SP)
(72) BTS Termodinâmica de Sistemas Ltda
(74) Jorge Luiz Affonso
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2005, observadas as condições legais.

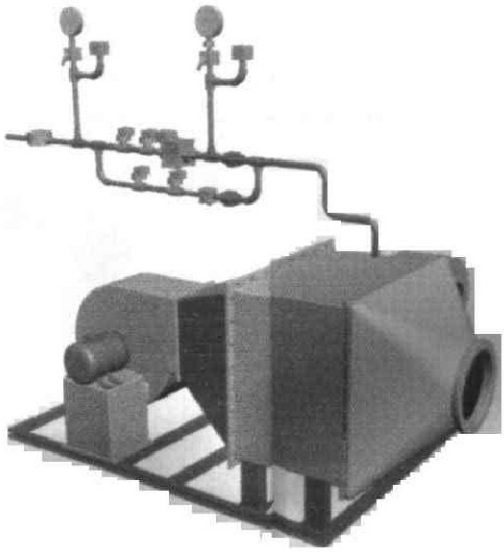

(11) **DI 6502113-4** (22) 09/06/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 10/12/2004 JP D2004-037902
(45) 14/03/2006
(51) 21-03.A 0366, 21-03.A 0366
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÁQUINA DE JOGO
(73) Aruze Corporation (JP)
(72) Jun Hirato, Yu Suzuki
(74) Waldemar do Nascimento
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2005, observadas as condições legais.

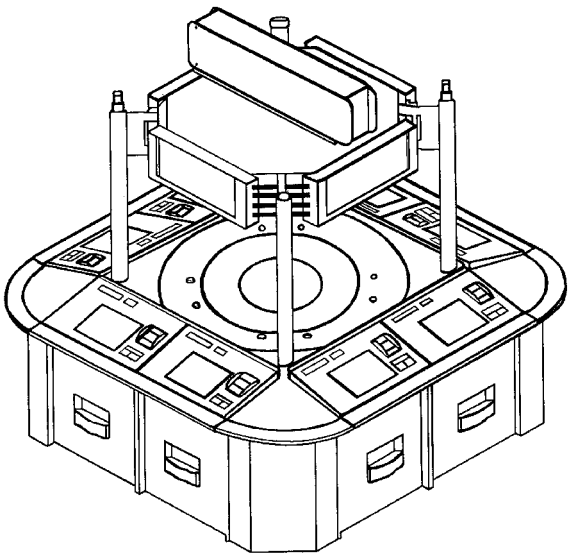

(11) **DI 6502114-2** (22) 09/06/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 10/12/2004 JP D2004-037901
(45) 14/03/2006
(51) 21-03.A 0366, 21-03.A 0366
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MÁQUINA DE JOGO
(73) Aruze Corporation (JP)
(72) Jun Hirato
(74) Waldemar do Nascimento
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2005, observadas as condições legais.

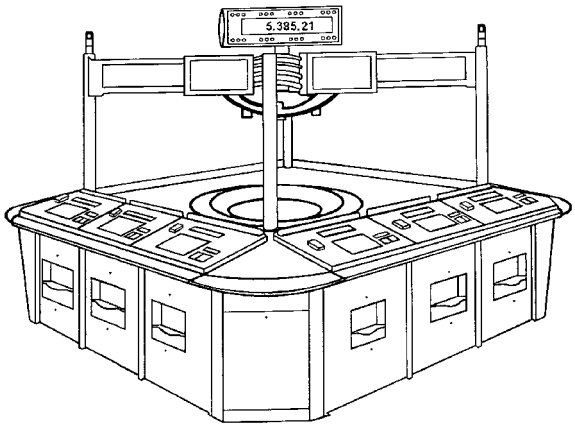

(11) **DI 6502630-6** (22) 17/06/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.E 0252
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Jardel Maurício de Araújo Braga (BR/MG)
(72) Jardel Maurício de Araújo Braga
(74) Antônio Fernando de Larcerda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2005, observadas as condições legais.

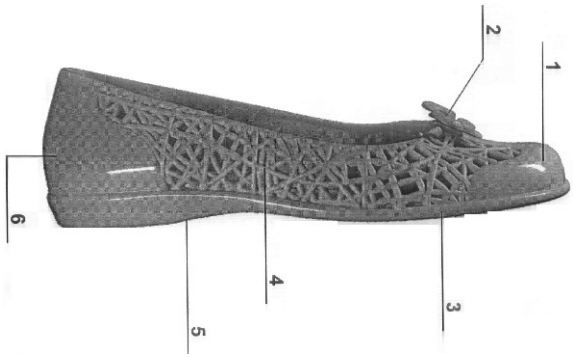

(11) **DI 6502741-8** (22) 09/06/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 10/12/2004 JP D2004-037900
(45) 14/03/2006
(51) 21-01.M 0061, 21-01.J 0038
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MÁQUINA DE JOGO
(73) Aruze Corporation (JP)
(72) Jun Hirato, Yu Suzuki
(74) Waldemar do Nascimento
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2005, observadas as condições legais.

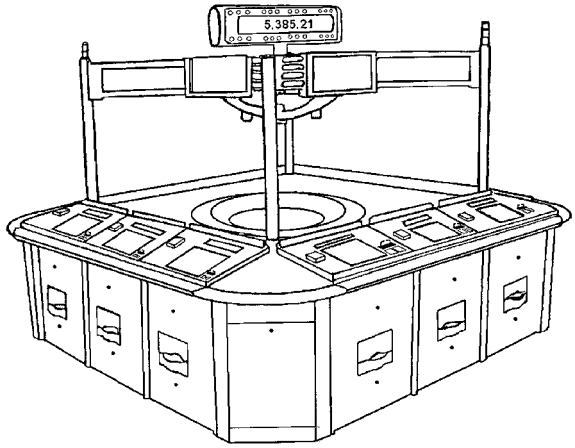

(11) **DI 6502833-3** (22) 19/07/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 19/01/2005 JP 2005-1130
(45) 14/03/2006
(51) 12-16.P 0112
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PARA AUTOMÓVEL.
(73) HONDA MOTOR Co., LTD (JP)
(72) JIRO IKEDA
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2005, observadas as condições legais.

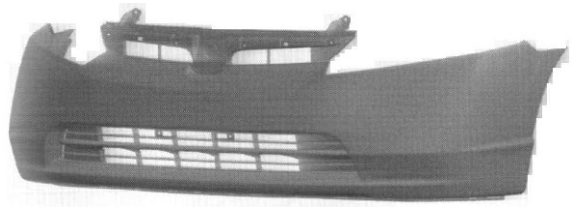

(11) **DI 6502983-6** (22) 07/07/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 19-04.C 0598, 06-04.M 0196
(54) CONFIGURAÇÃO APLICAÇÃO EM PORTA CDS E RACK
(73) Sônia Maria dos Santos (BR/MG) , Fernando Eustáquio da Costa Zanelli (BR/MG)
(72) Sônia Maria dos Santos, Fernando Eustáquio da Costa Zenelli
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502984-4** (22) 07/07/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-04.R 0096, 06-04.M 0196
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK"
(73) Sônia Maria dos Santos (BR/MG)
(72) Sônia Maria dos Santos
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2005, observadas as condições legais.

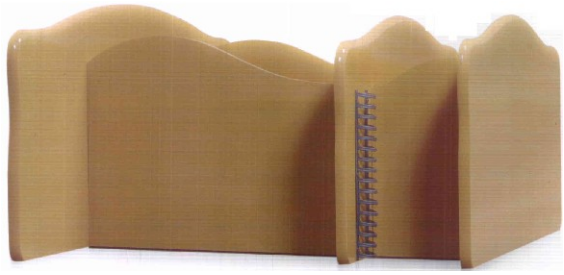

(11) **DI 6503013-3** (22) 26/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 28/02/2005 US 29/224300
(45) 14/03/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) S. C. Johnson & Son, INC (US)
(72) George I. Nukuto, Neil P. Williams, Edward J. Kunesh, Ivan Da Barp
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

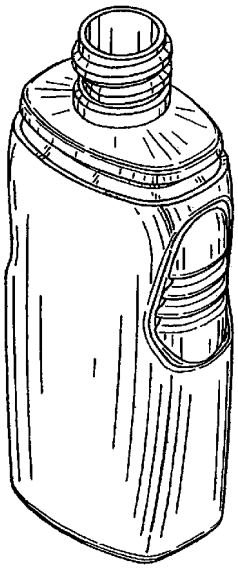

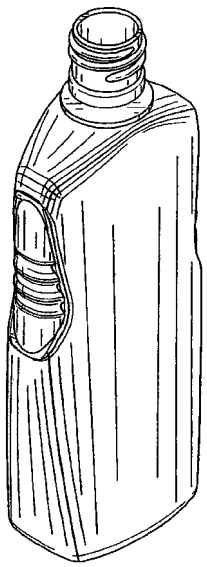

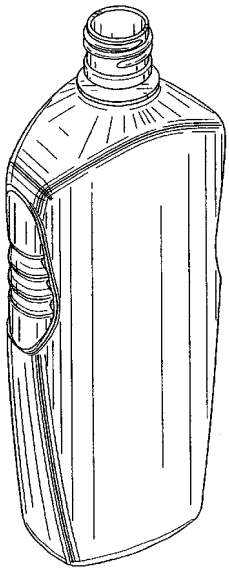

(11) **DI 6503014-1** (22) 26/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 28/02/2005 US 29/224282
(45) 14/03/2006
(51) 09-07.F 0043
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOBRETAMPA PARA UM RECIPIENTE
(73) S. C. Johnson & Son, INC (US)
(72) George I. Nukuto, Neil P. Williams, Terrance M. Parve, Dirk K. Nickel
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

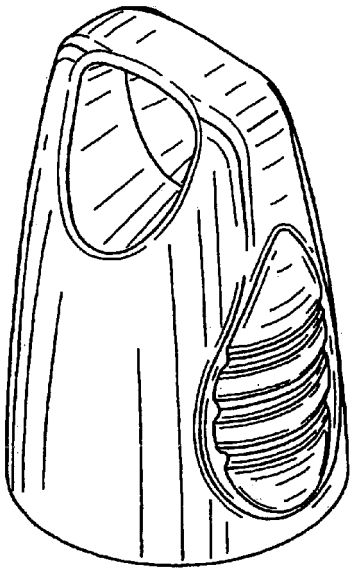

(11) **DI 6503015-0** (22) 26/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 28/02/2005 US 29/224308
(45) 14/03/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) S. C. Johnson & Son, INC (US)
(72) George I. Nukuto, Neil P. Williams, Ivan Da Barp
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

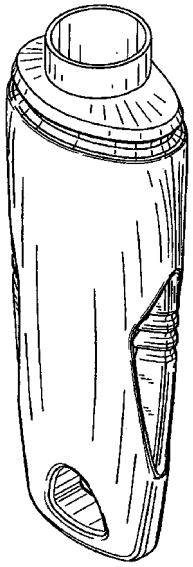

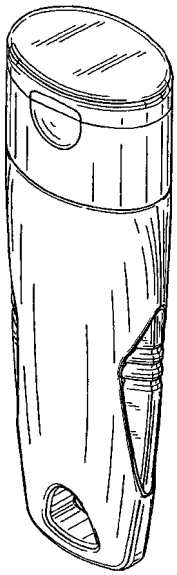

(11) **DI 6503017-6** (22) 26/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 28/02/2005 US 29/224312
(45) 14/03/2006
(51) 09-07.F 0043
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA UM RECIPIENTE
(73) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(72) George I. Nukuto
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

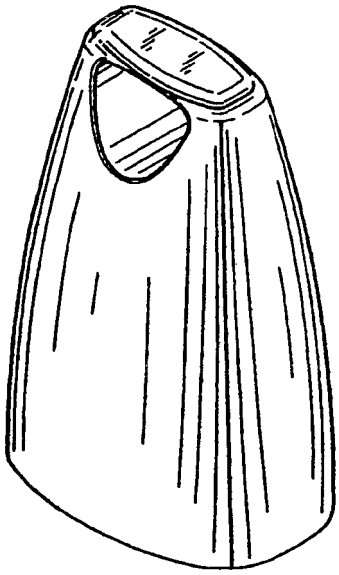

(11) **DI 6503018-4** (22) 26/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 09-07.T 0181
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA ATUADORA
(73) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(72) George I. Nukuto
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

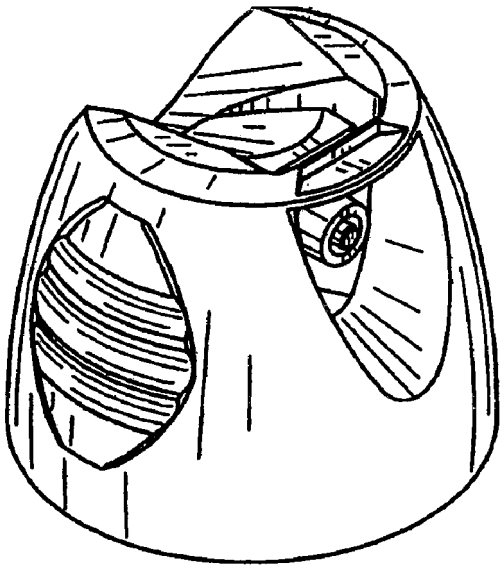

(11) **DI 6503126-1** (22) 23/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 23/02/2005 US 29/223961
(45) 14/03/2006
(51) 23-02.D 0195
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE.
(73) Kohler Co. (US)
(72) Mike Y. Daikubara, Mark A. Johnson
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2005, observadas as condições legais.

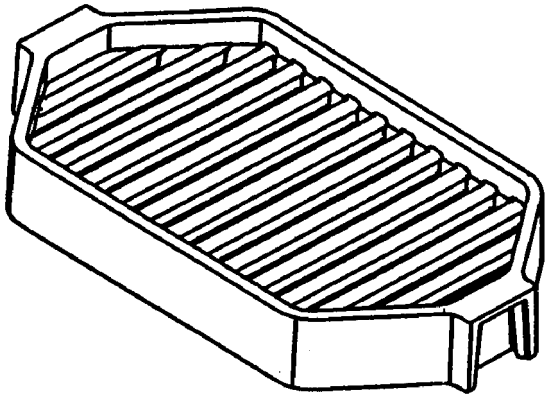

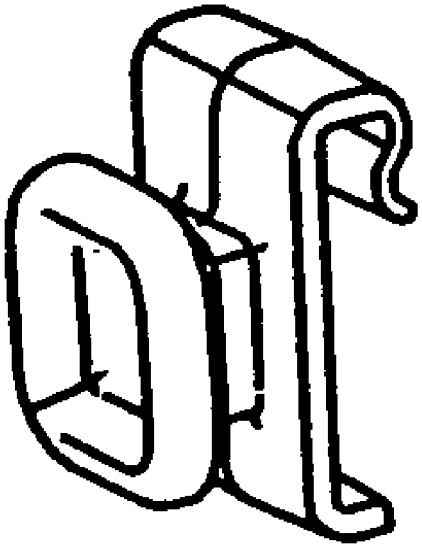

(11) **DI 6503134-2** (22) 16/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 23-01.D 0198
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAVALETE DE REGISTRO D'ÁGUA, COM VÁLVULA ELIMINADORA DE AR
(73) Carlito Caetano Santos (BR/SP)
(72) Carlito Caetano
(74) Denise Maria Manzo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2005, observadas as condições legais.

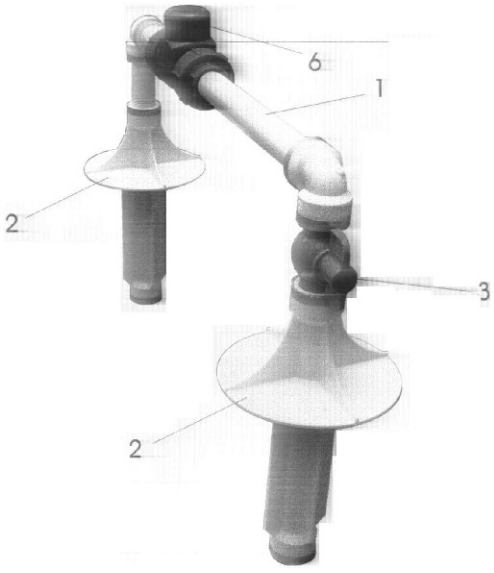

(11) **DI 6503181-4** (22) 15/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 14/02/2005 US 29/223413
(45) 14/03/2006
(51) 23-02.B 0028
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA
(73) Kohler CO (US)
(72) John A. Hatrick-Smith
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2005, observadas as condições legais.

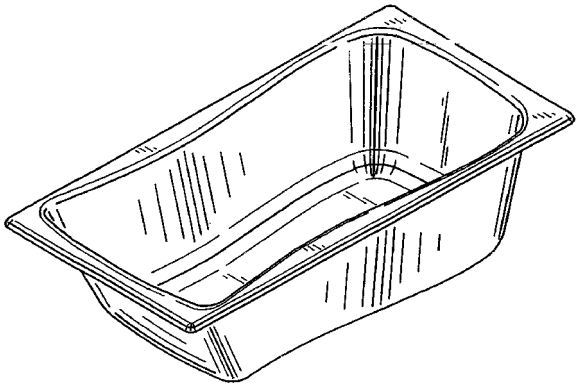

(11) **DI 6503185-7** (22) 16/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 16/02/2005 US 29/223572
(45) 14/03/2006
(51) 04-02.B 0521
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DE DENTES.
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Robert Moskovich, Alan Sorrentino, Swanson Xi
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2005, observadas as condições legais.

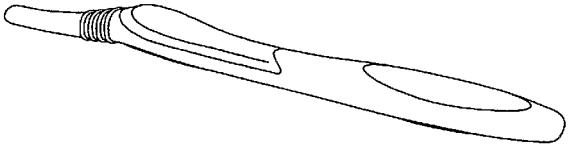

(11) **DI 6503207-1** (22) 06/06/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 12-16.G 0043
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA SUPORTE DE TETO PARA ESTEPE DE AUTOMÓVEL
(73) Elson dos Reis (BR/SP)
(72) Elson dos Reis
(74) Vogal Marcas e Patente S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2005, observadas as condições legais.

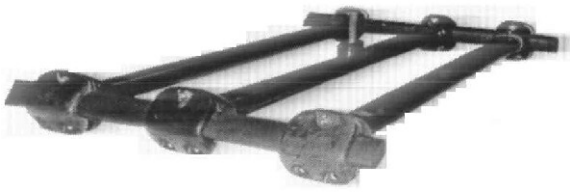

(11) **DI 6503209-8** (22) 02/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 26-06.F 0089, 26-06.F 0091
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA AUTOMOTIVA
(73) João Cezar Fuentes (BR/SP)
(72) João Cezar Fuentes
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2005, observadas as condições legais.

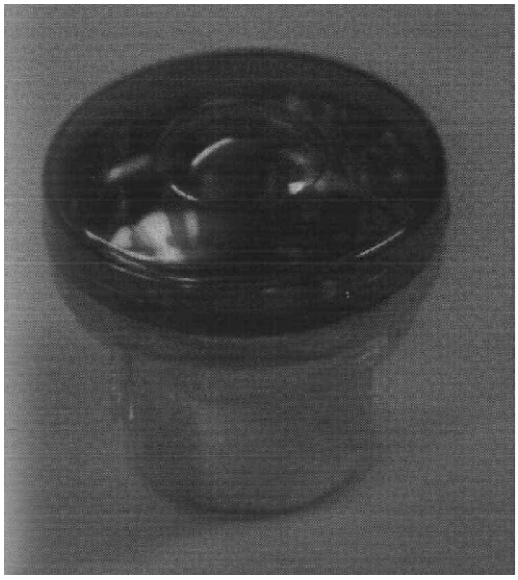

(11) **DI 6503281-0** (22) 01/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 01/03/2005 US 29/224.355
(45) 14/03/2006
(51) 23-02.P 0689
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPENSADOR
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Christine Marie Mau, Duane Lyle McDonald
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2005, observadas as condições legais.

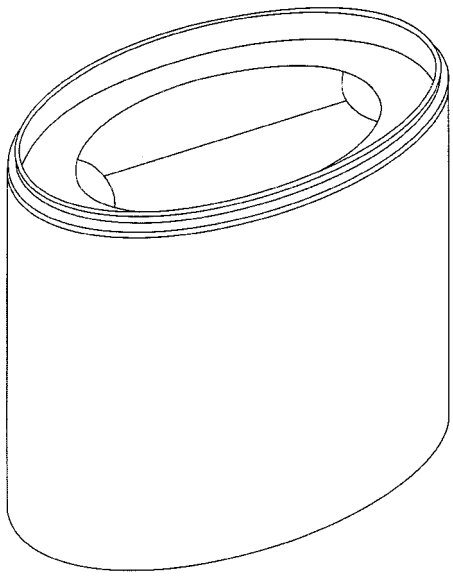

(11) **DI 6503362-0** (22) 02/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 26-06.F 0089, 26-06.F 0091
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA AUTOMOTIVA
(73) João Cezar Fuentes (BR/SP)
(72) João Cezar Fuentes
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2005, observadas as condições legais.

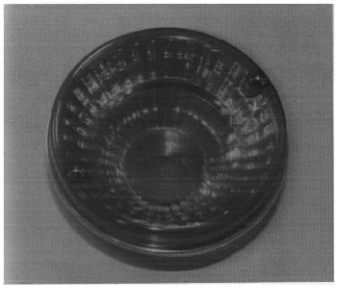

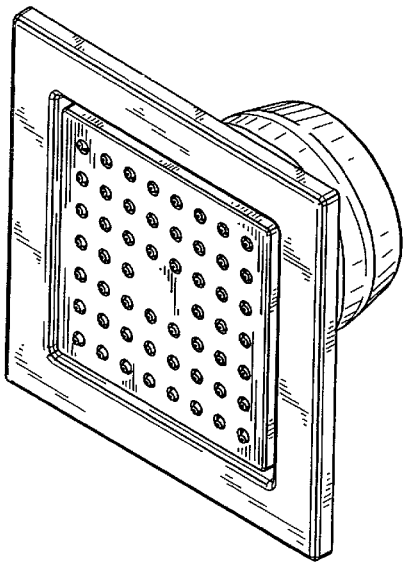

(11) **DI 6503369-8** (22) 01/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 01/03/2005 US 29/224392
(45) 14/03/2006
(51) 23-01.A 0307, 23-02.D 0226
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE DUCHA.
(73) Kohler CO. (US)
(72) Kristina J. Genslak, Niels J. Eilmus, Howard M. Montgomery
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2005, observadas as condições legais.

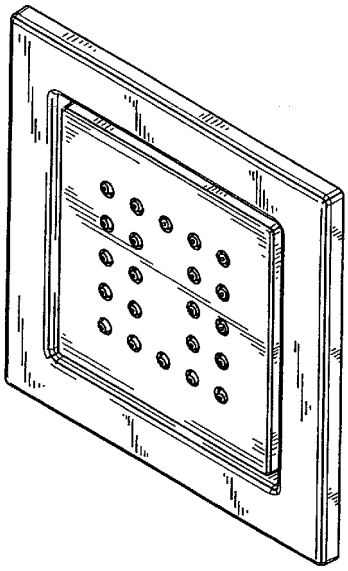

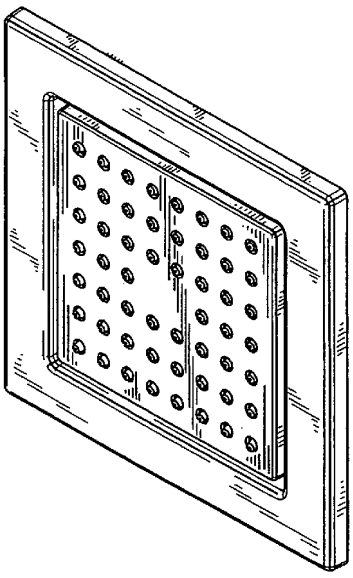

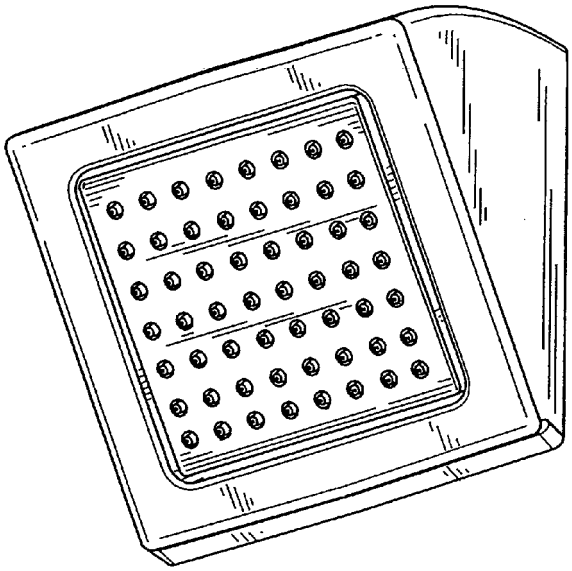

(11) **DI 6503380-9** (22) 09/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 11/03/2005 EP 000308903-0001
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADO"
(73) Crocs, Inc. (US)
(72) Kevin McCarthy
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2005, observadas as condições legais.

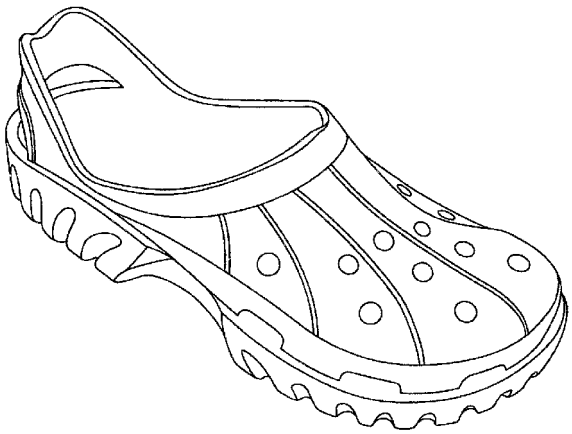

(11) **DI 6503442-2** (22) 05/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Patricia Gladys Rosenblitt Seabrook (BR/SP)
(72) Patricia Gladys Rosenblitt Seabrook
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2005, observadas as condições legais.

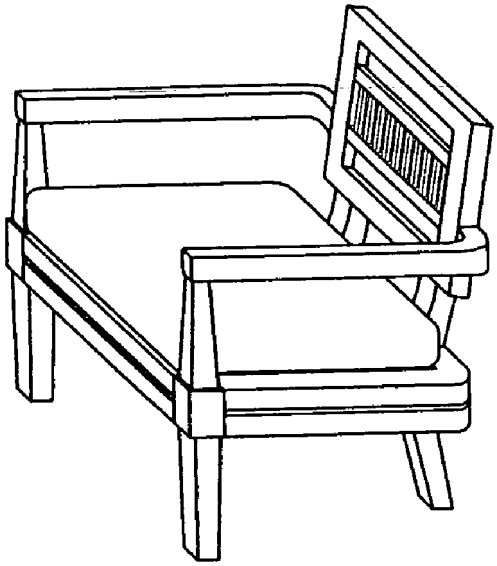

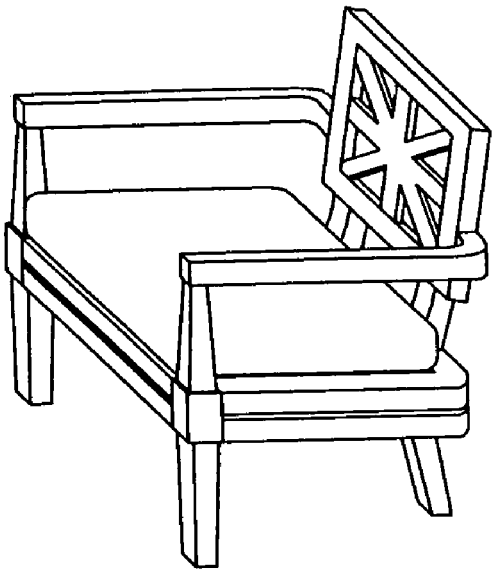

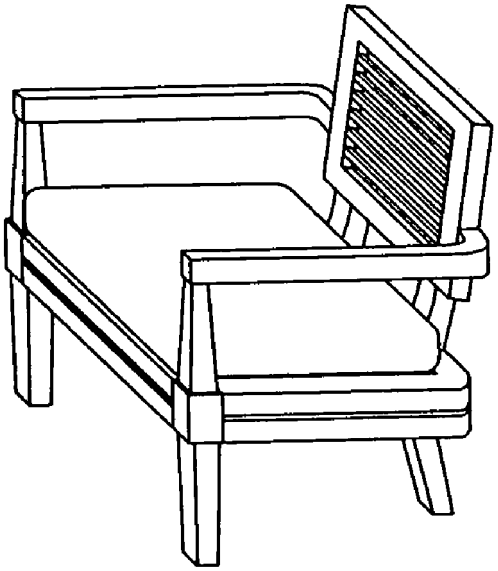

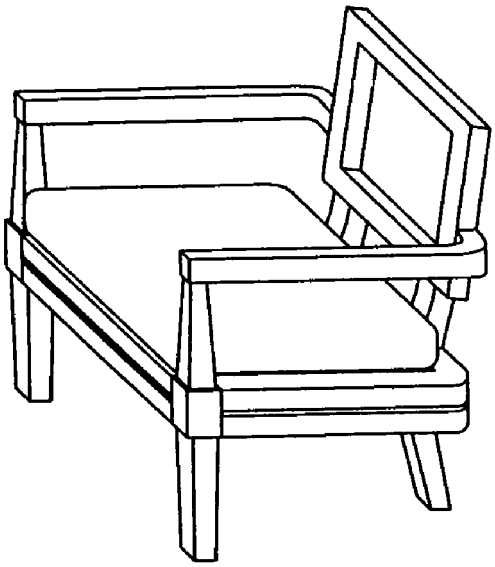

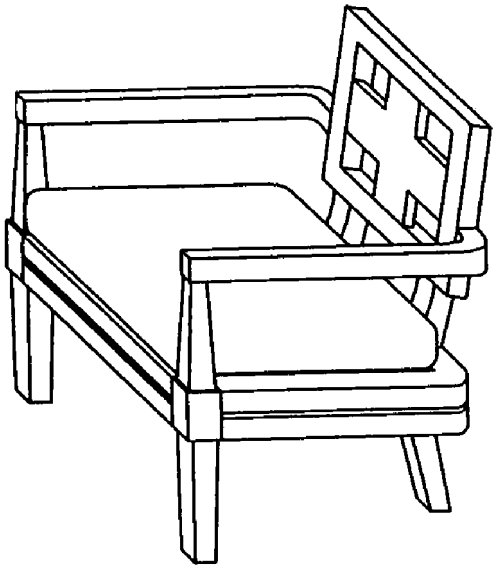

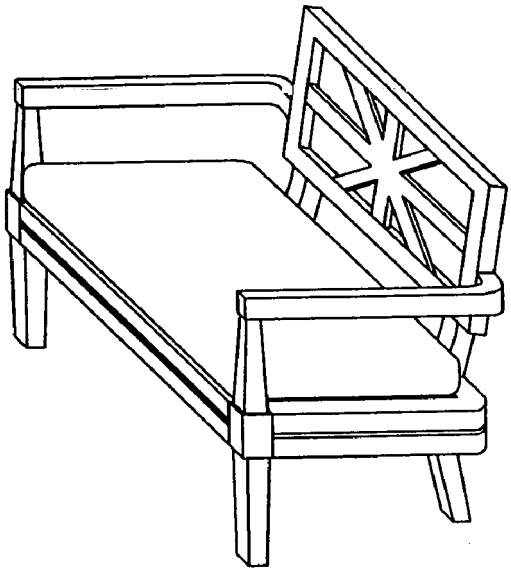

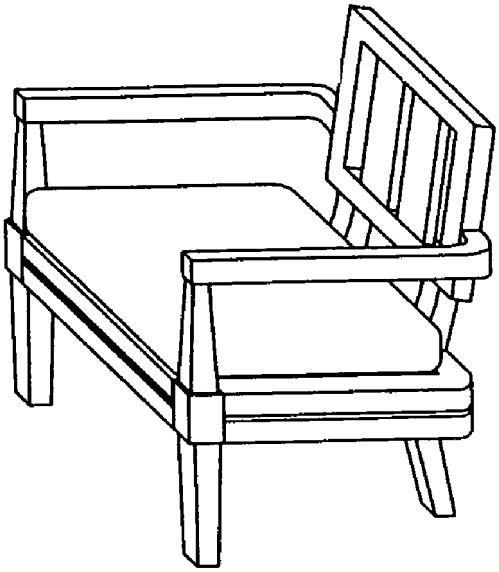

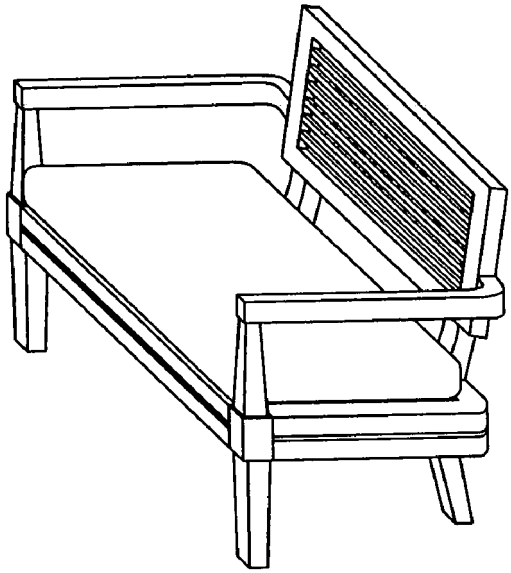

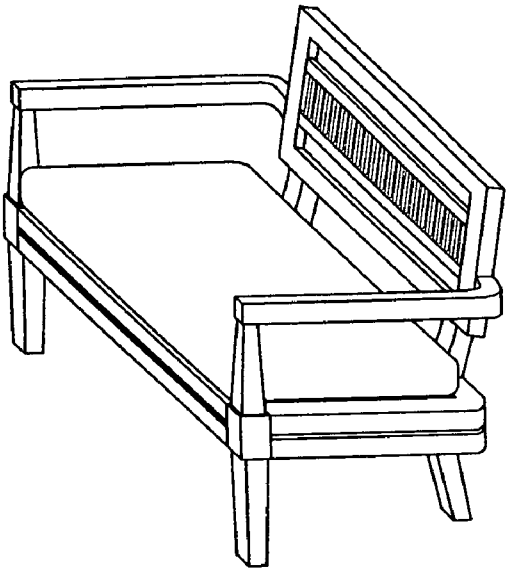

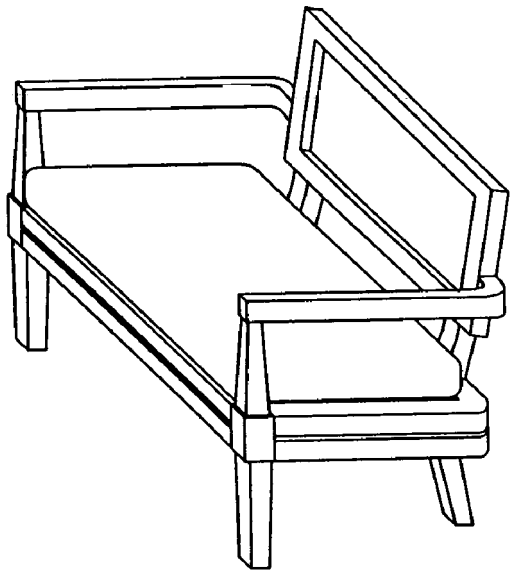

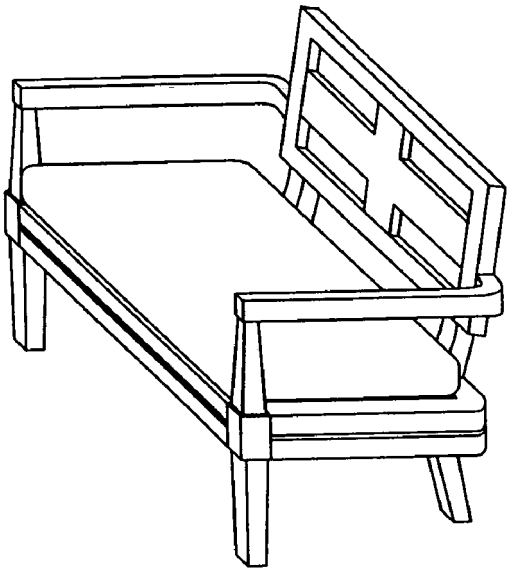

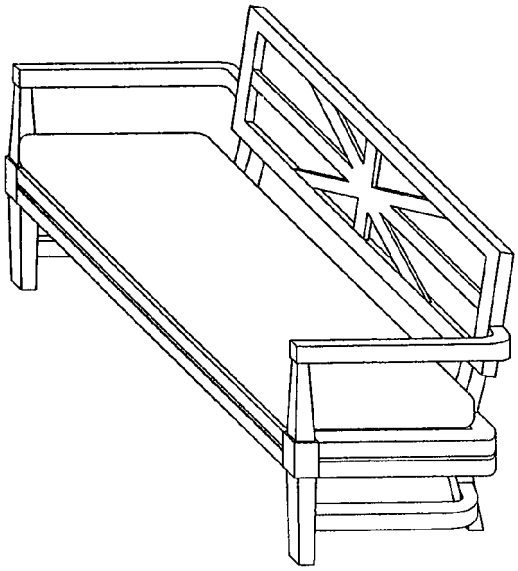

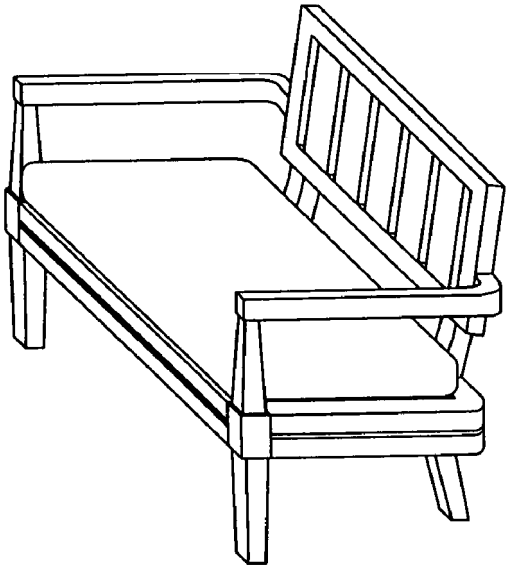

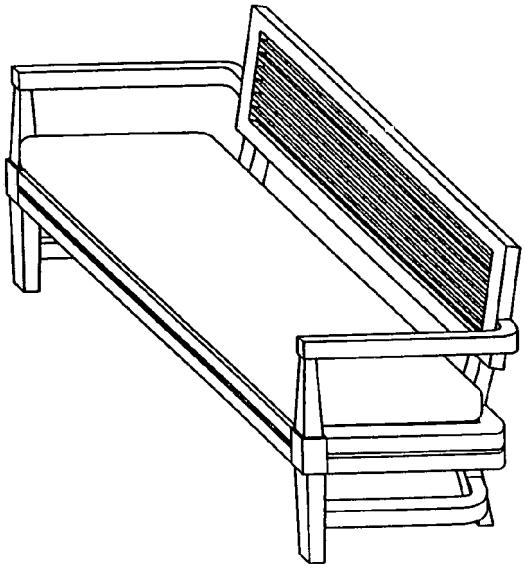

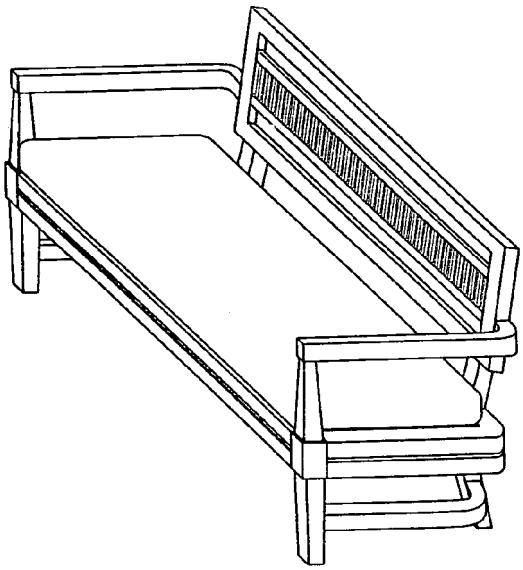

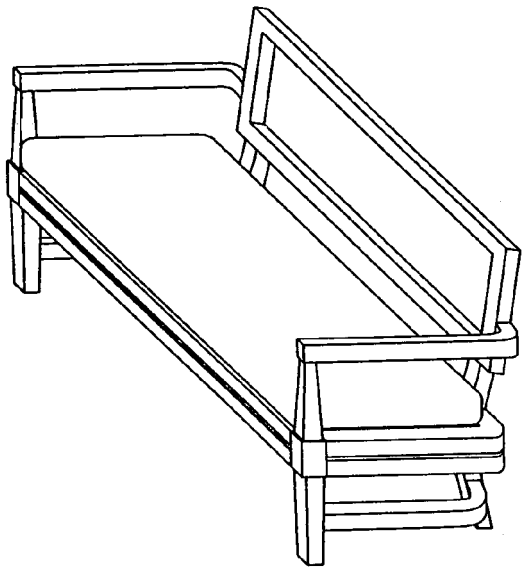

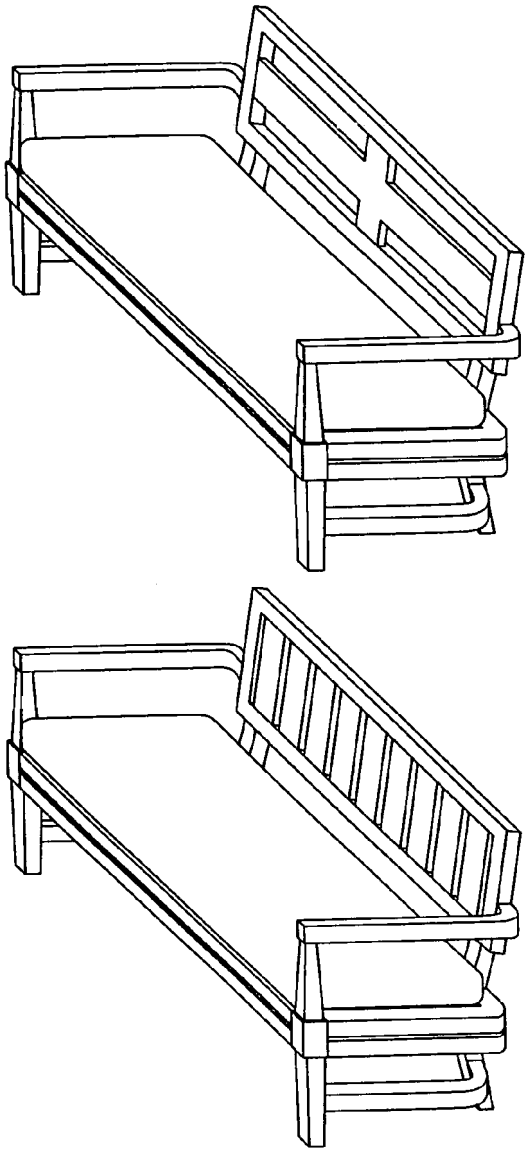

(11) **DI 6503498-8** (22) 27/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 31/03/2005 US 29/226,792
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS"
(73) Crocs, Inc. (US)
(72) Scott Seamans
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2005, observadas as condições legais.

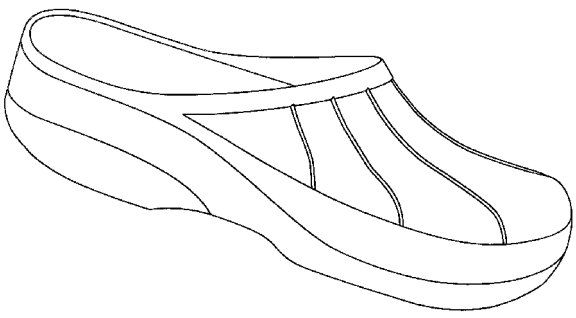

(11) **DI 6503512-7** (22) 05/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.C 0445, 02-04.S 0155
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO ESPORTIVO
(73) Paulo José de Lacerda (BR/SP)
(72) Paulo José de Lacerda
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2005, observadas as condições legais.

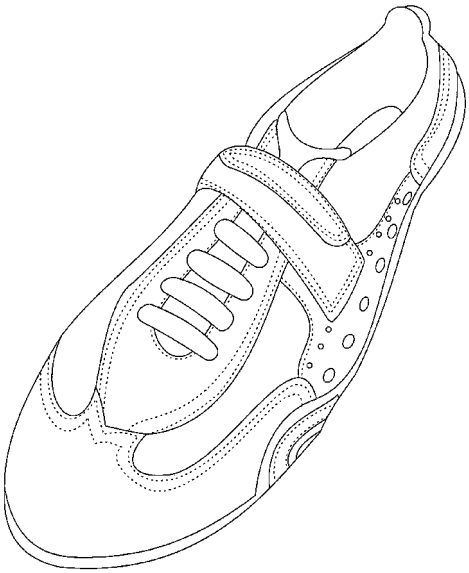

(11) **DI 6503514-3** (22) 28/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 12-16.P 0156
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE FORJADO PARA FREIO PNEUMÁTICO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA E TRAÇÃO.
(73) Ibero Indústria Brasileira de Equipamentos Rodoviários Ltda (BR/SP)
(72) Ronaldo Tirico Linero
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2005, observadas as condições legais.

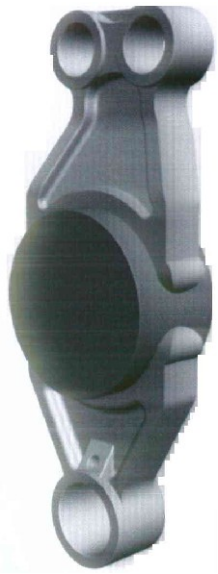

(11) **DI 6503540-2** (22) 29/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 31/03/2005 JP 2005-0094542
(45) 14/03/2006
(51) 12-11.S 0116
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAPOTA FRONTAL PARA MOTOCICLETA
(73) Honda Motor CO, LTD (JP)
(72) Kyohei Ueda, Kazuyuki Tachibana
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2005, observadas as condições legais.

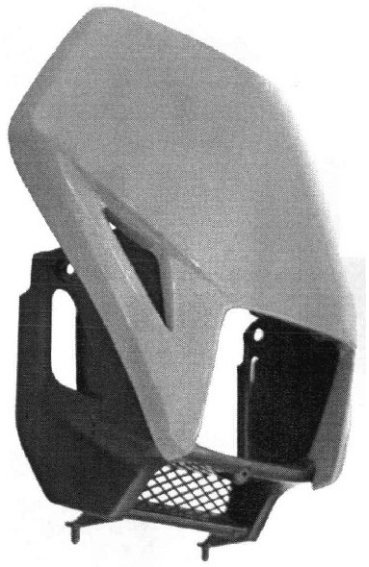

(11) **DI 6503541-0** (22) 29/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 31/03/2005 JP 2005-0095539
(45) 14/03/2006
(51) 12-11.S 0116
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAPOTA FRONTAL PARA MOTOCICLETA
(73) Honda Motor Co., LTD. (JP)
(72) Kenji Tako, Daisuke Takahashi
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503556-9** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 07/04/2005 EM 332507
(45) 14/03/2006
(51) 13-03.C 0029
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO PARA DISPOSITIVO ELÉTRICO
(73) Bticino S.P.A (IT)
(72) Fabrizio Fabrizi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

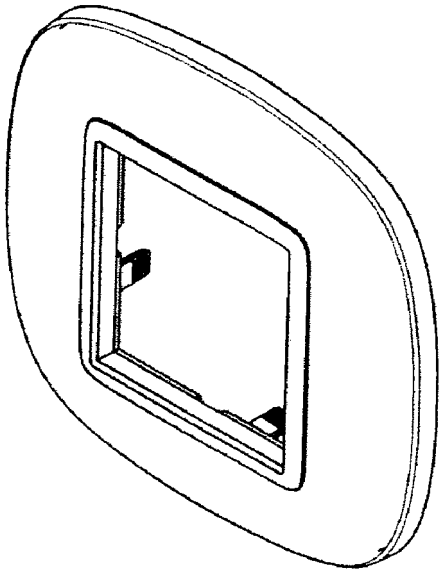

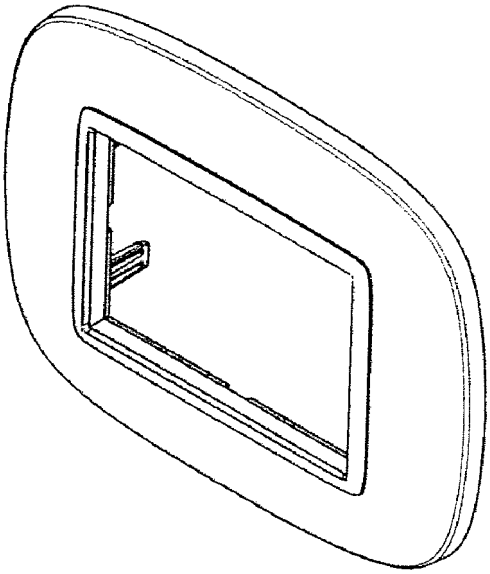

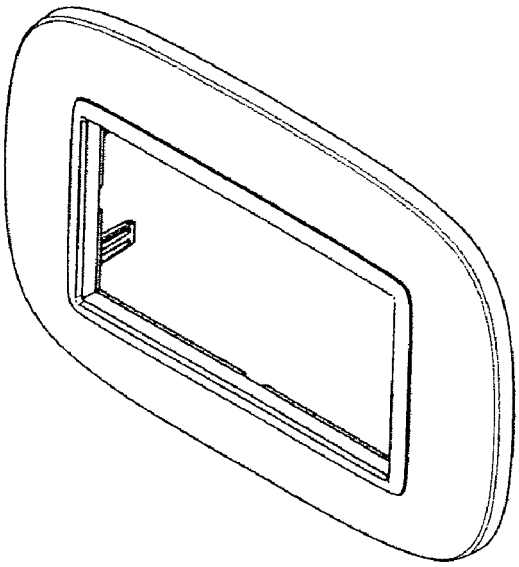

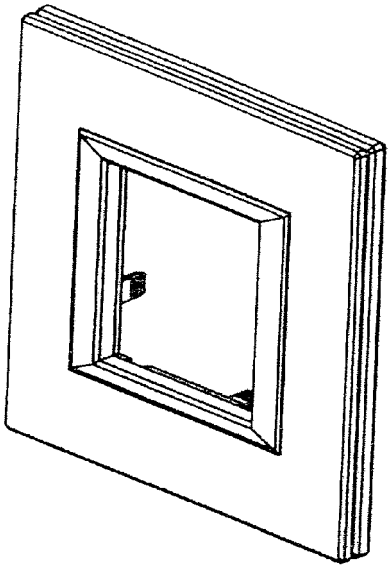

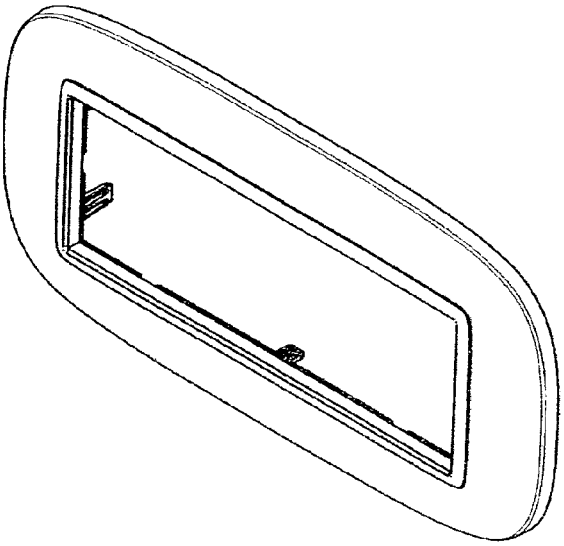

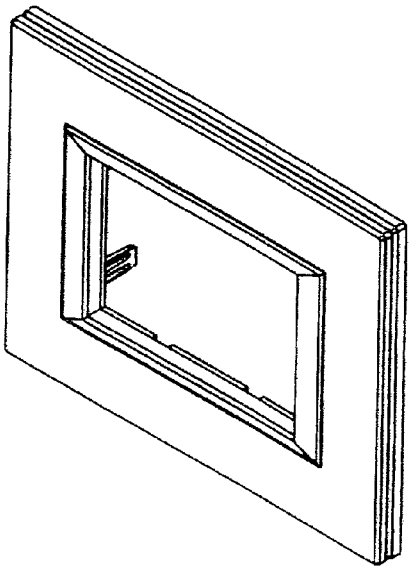

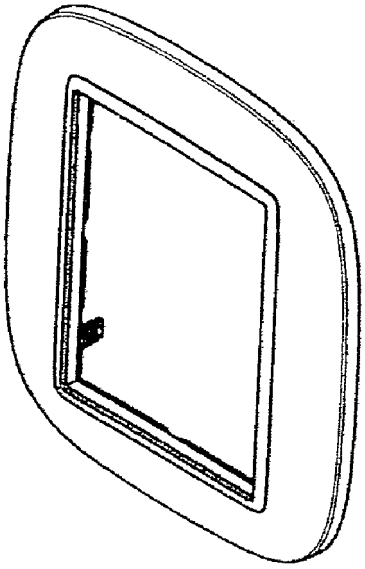

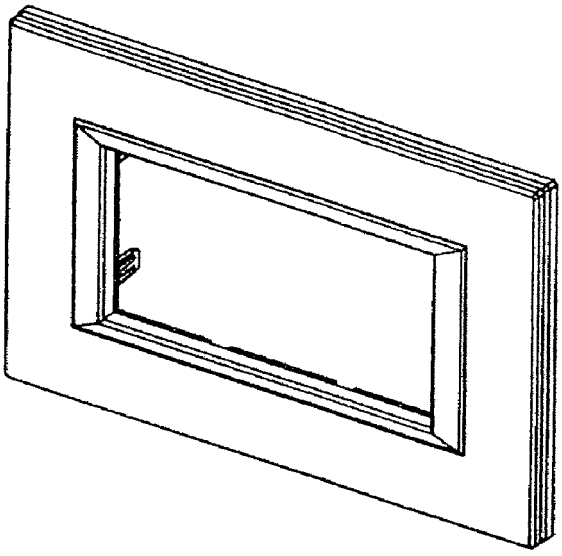

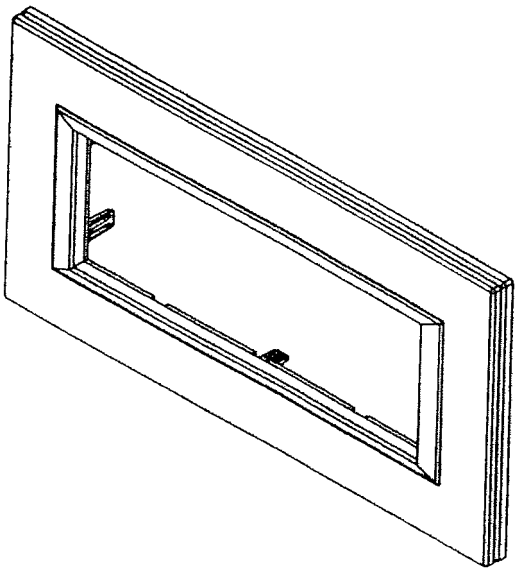

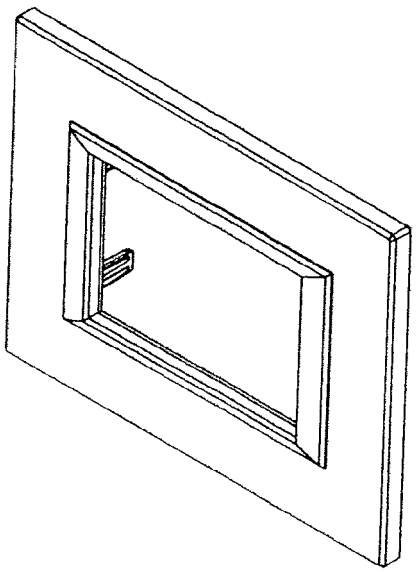

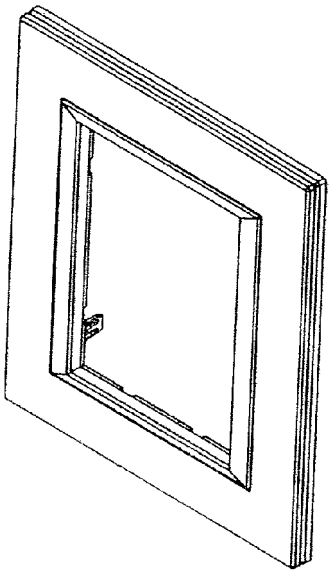

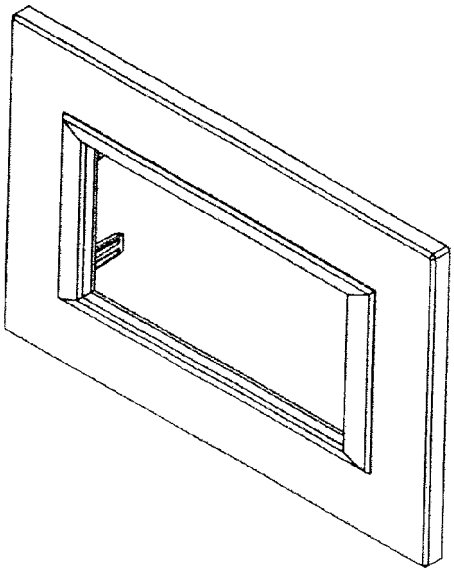

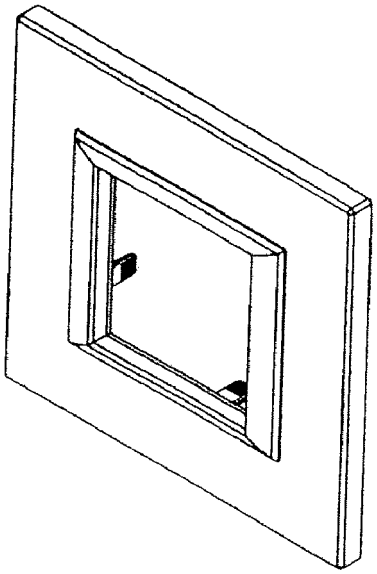

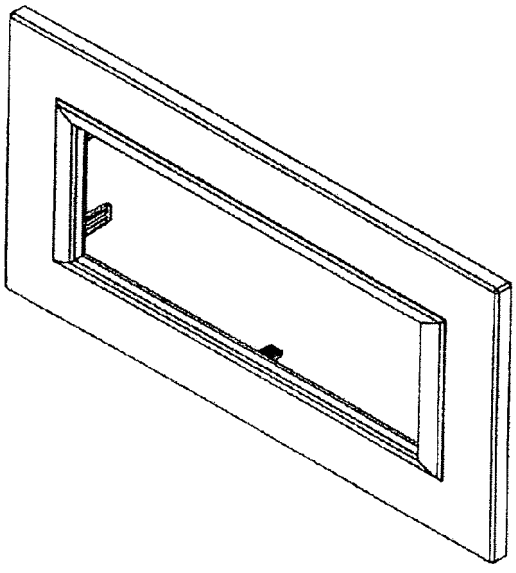

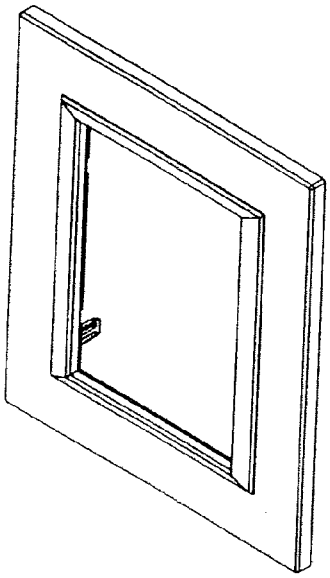

(11) **DI 6503561-5** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 12/04/2005 US 29/227476; 12/04/2005 DE 40502058.9
(45) 14/03/2006
(51) 12-02.C 0377
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALETEIRA
(73) Crown Equipment Corporation (US)
(72) Adam M. Ruppert, James V. Kraimer
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

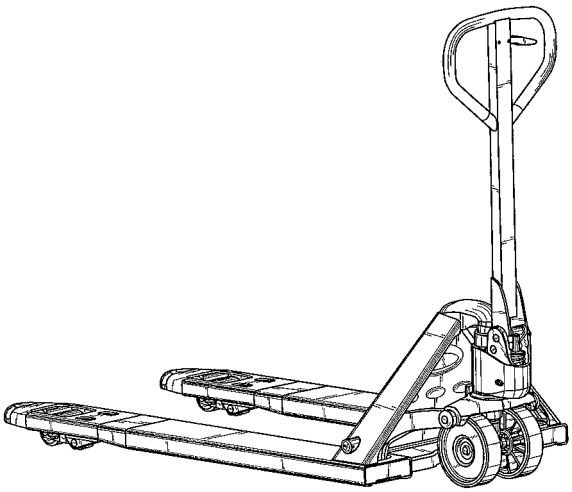

(11) **DI 6503562-3** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 07/04/2005 GB 3020860
(45) 14/03/2006
(51) 09-07.F 0043
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA"
(73) Glaxo Group Limited (GB)
(72) Gary Spencer
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

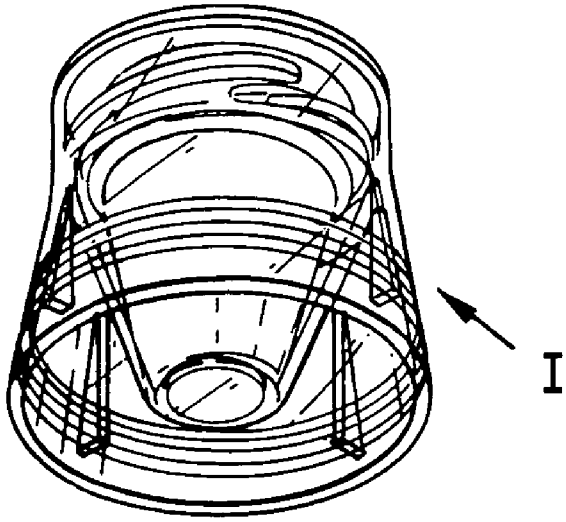

(11) **DI 6503564-0** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 07/04/2005 US 29/227180; 12/04/2005 DE 40502058.9
(45) 14/03/2006
(51) 12-02.C 0377
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE PAINEL DE PALETEIRA
(73) Crown Equipment Corporation (US)
(72) Adam M. Ruppert
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

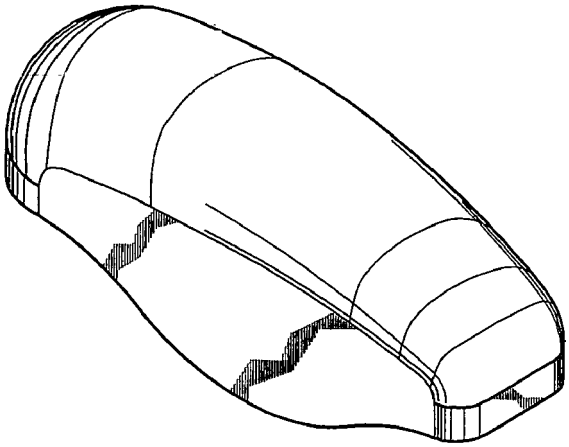

(11) **DI 6503565-8** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 07/04/2005 US 29/227175; 12/04/2005 DE 40502058.9
(45) 14/03/2006
(51) 12-02.C 0377
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE BARRA DE DIREÇÃO DE PALETEIRA
(73) Crown Equipment Corporation (US)
(72) Adam M. Ruppert
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

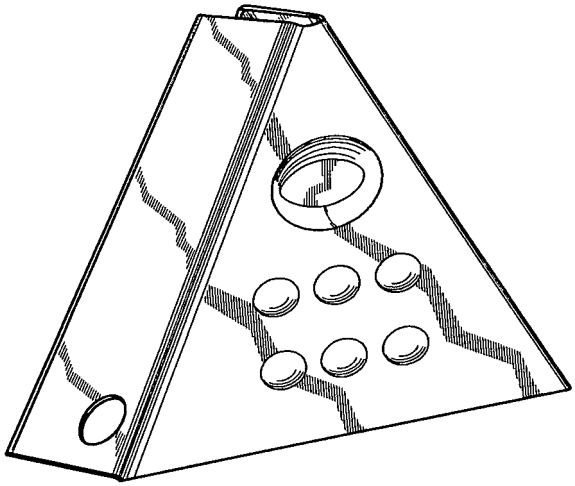

(11) **DI 6503566-6** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 07/04/2005 US 29/227193; 12/04/2005 DE 40502058.9
(45) 14/03/2006
(51) 08-08.T 0110
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE BARRA DE DIREÇÃO DE PALETEIRA
(73) Crown Equipment Corporation (US)
(72) Adam M. Ruppert, James V. Kraimer
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

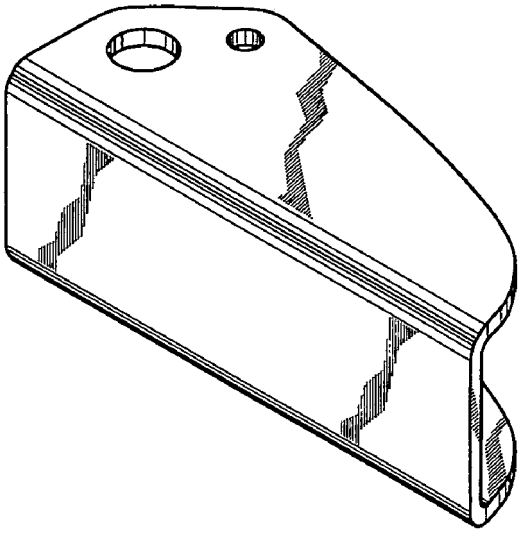

(11) **DI 6503571-2** (22) 25/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 12-16.R 0263
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE RODAS DE VEÍCULOS
(73) Marcos Luiz Moreira Garcia (BR/SP)
(72) Marcos Luiz Moreira Garcia
(74) Rubens dos Santos Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2005, observadas as condições legais.

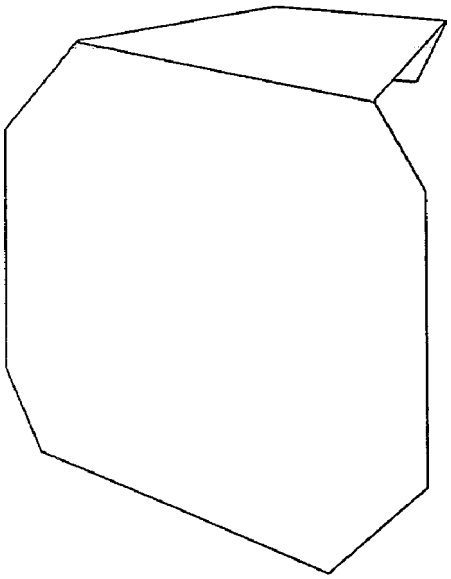

(11) **DI 6503574-7** (22) 29/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 15-03.T 0320, 15-03.A 0094
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR.
(73) Mekosul Ind e Com Agro Tecnologia Ltda (BR/RS)
(72) Regis Antonio Grando
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2005, observadas as condições legais.

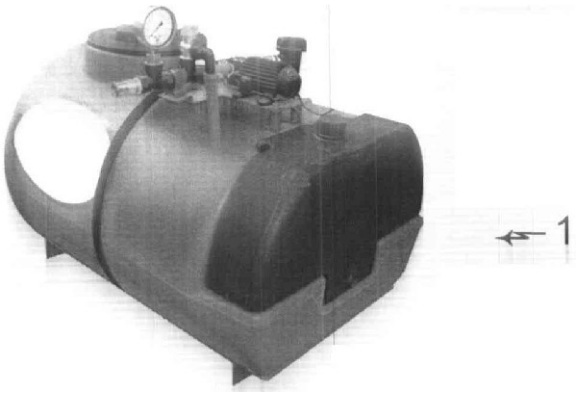

(11) **DI 6503585-2** (22) 30/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.F 0015
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À POLTRONA
(73) Rafael Rocha Schiaffino (BR/RS)
(72) Rafael Rocha Schiaffino
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2005, observadas as condições legais.

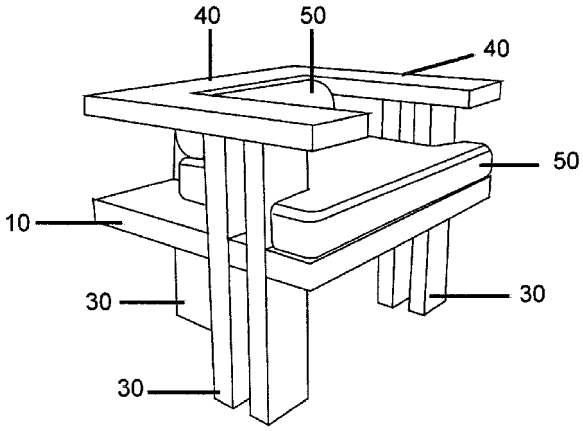

(11) **DI 6503658-1** (22) 29/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Usebem Industria e Comercio de Calçados Ltda ME (BR/CE)
(72) Cicero José da Silva
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503659-0** (22) 29/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Usebem Industria e Comercio de Calçados Ltda ME (BR/CE)
(72) Cicero José da Silva
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503669-7** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 14/04/2005 JP 2005-11010; 14/04/2005 JP 2005-11011
(45) 14/03/2006
(51) 14-01.H 0034
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALTO FALANTE
(73) Hosiden Corporation (JP)
(72) Masahide Suzuki
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

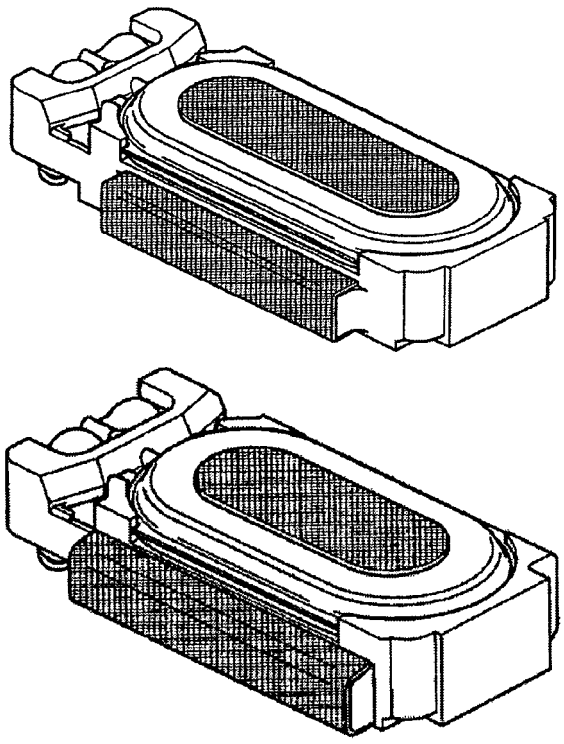

(11) **DI 6503677-8** (22) 30/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 01/04/2005 US 29/226808
(45) 14/03/2006
(51) 04-02.B 0521
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Robert Moskovich, Alan Sorrentino, Swanson Xi
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2005, observadas as condições legais.

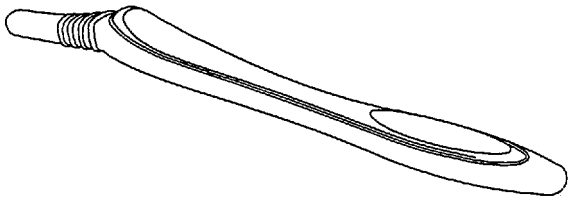

(11) **DI 6503684-0** (22) 30/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 26-05.D 0149
(54) CONFIGURAÇÕES DE DISPOSITIVOS PARA ILUMINAÇÃO DO INTERIOR DE BOLSAS E PASTAS
(73) Estefania Pelayo (BR/SP)
(72) Estefania Pelayo
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2005, observadas as condições legais.

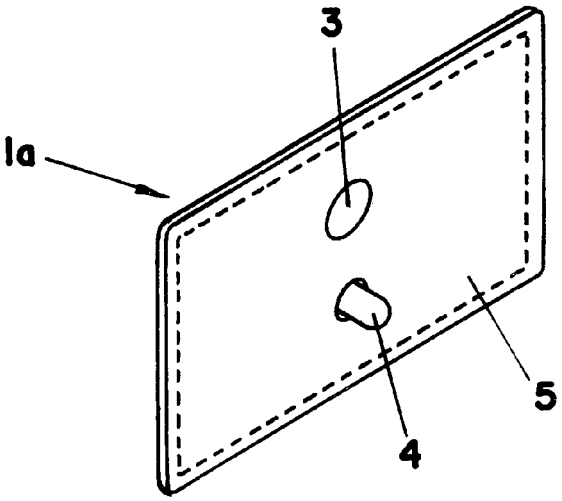

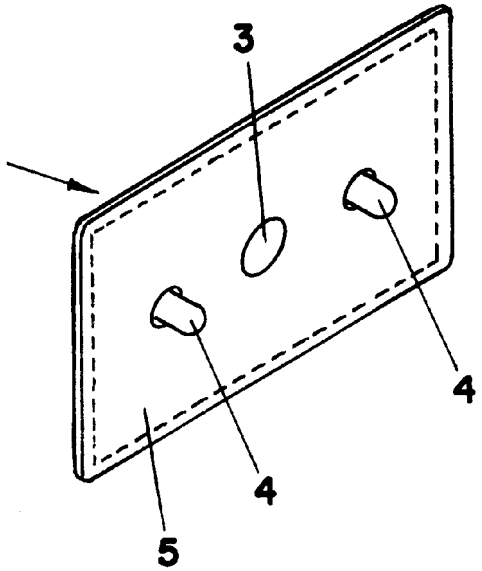

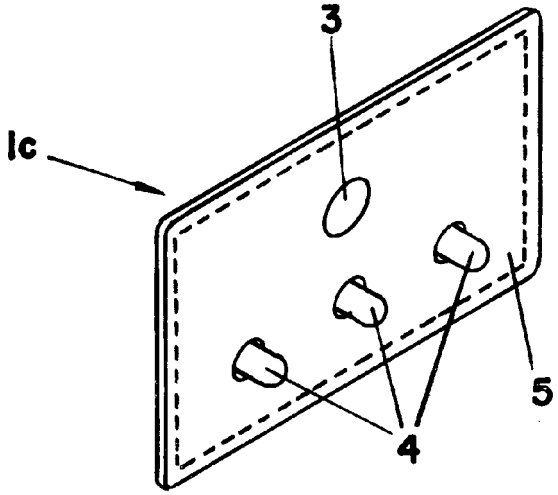

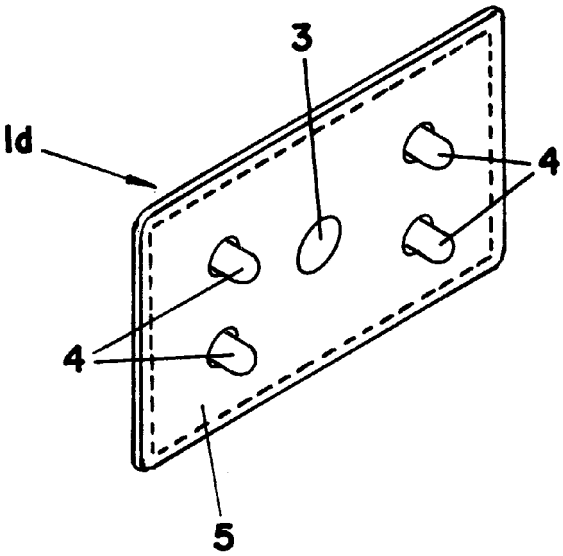

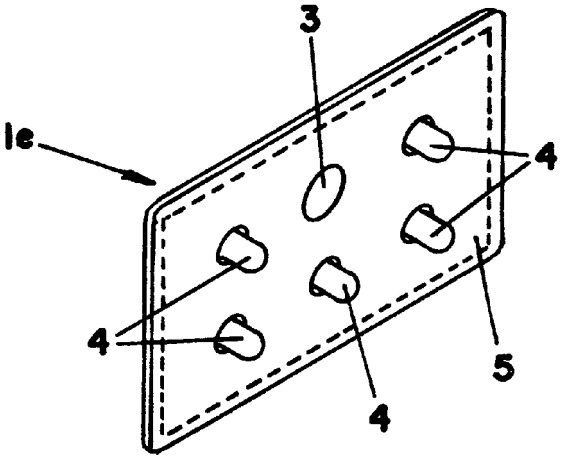

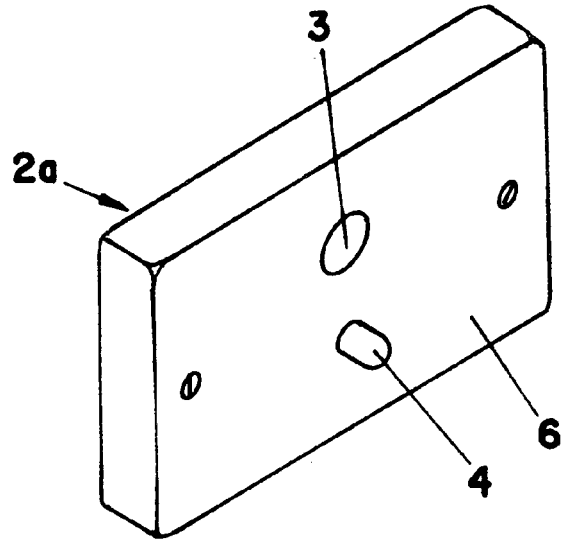

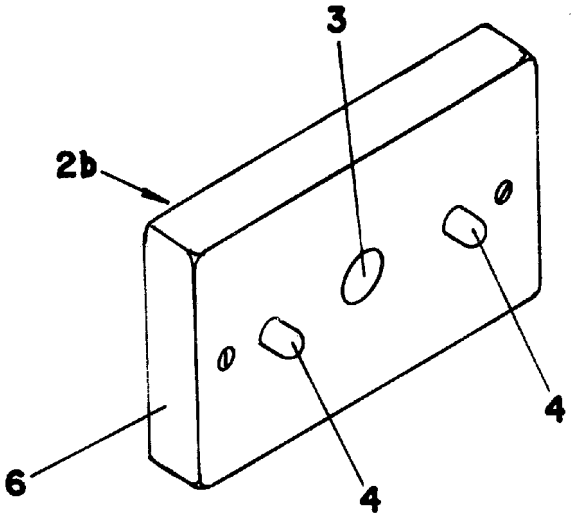

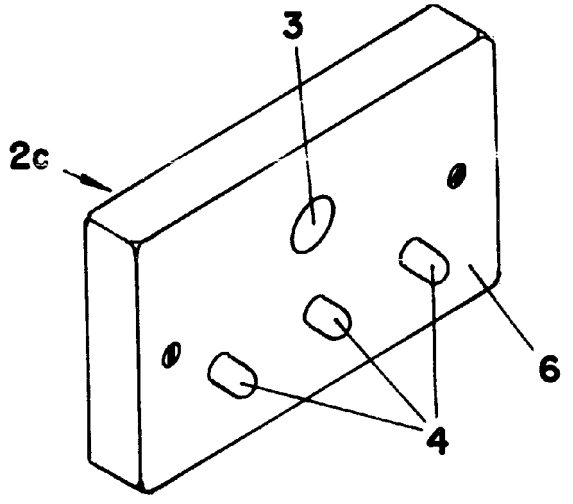

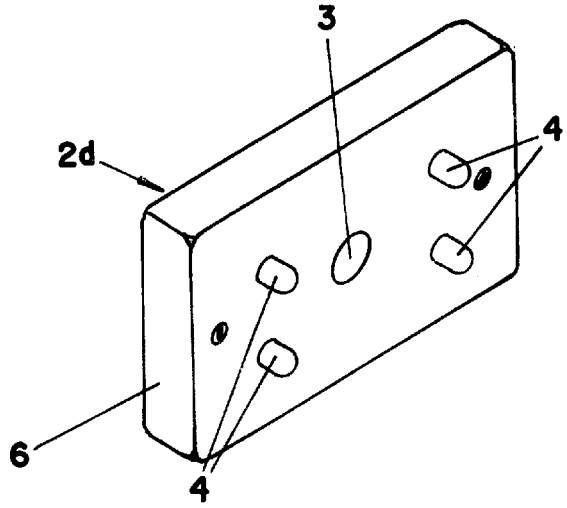

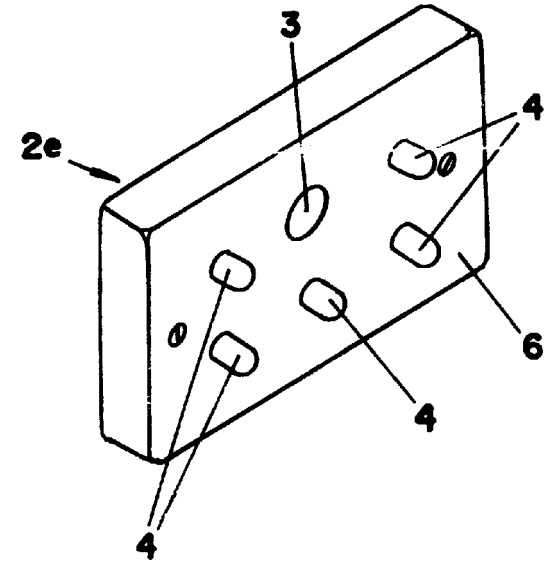

(11) **DI 6503709-0** (22) 26/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 19-08.F 0221
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A BRINDES
(73) Belarmino Martins Filho (BR/SP)
(72) Belarmino Martins Filho
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda. - API 1765
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2005, observadas as condições legais.

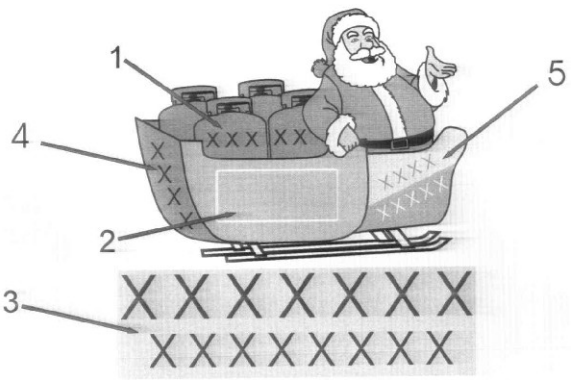

(11) **DI 6503714-6** (22) 12/09/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 31-00.M 0203
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MARTELO PARA MOINHOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, E PEÇAS
(73) Tarcísio Viana de Almeida (BR/SP)
(72) Tarcísio Viana de Almeida
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2005, observadas as condições legais.

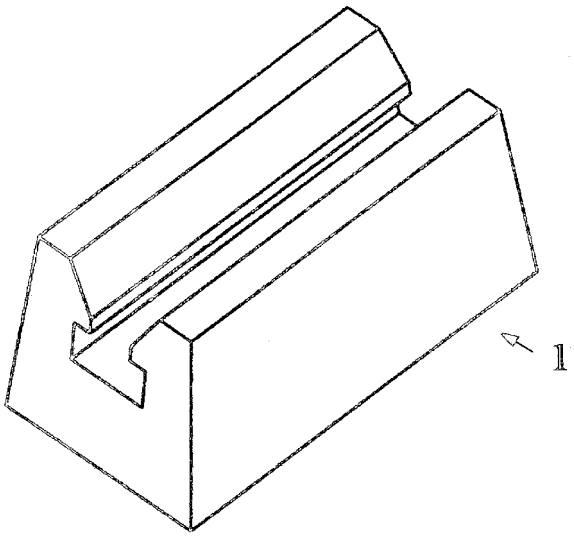

(11) **DI 6503720-0** (22) 18/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 07-99.T 0228
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO DOSADOR E DISPENSADOR DE BEBIDA ALCOÓLICA
(73) Odair Zermiani (BR/SC)
(72) Odair Zermiani
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2005, observadas as condições legais.

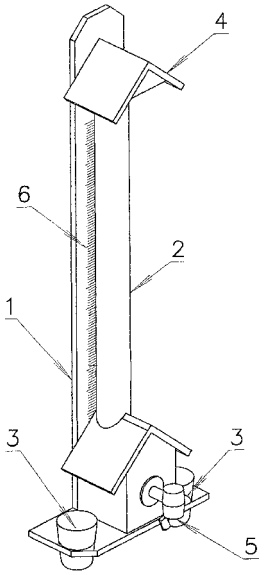

(11) **DI 6503732-4** (22) 10/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 09/04/2005 US 29/227,245
(45) 14/03/2006
(51) 03-01.V 0011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MALA VERTICAL TEXTURIZADA
(73) Samsonite Corporation (US)
(72) Marc Andrew Newson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2005, observadas as condições legais.

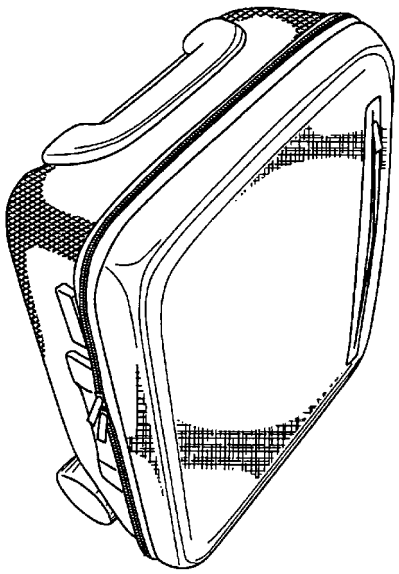

(11) **DI 6503771-5** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 05/04/2005 EP 000322086
(45) 14/03/2006
(51) 12-08.A 0367
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL
(73) Ferrari S.p.A (IT)
(72) Giuseppe Petrotta
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

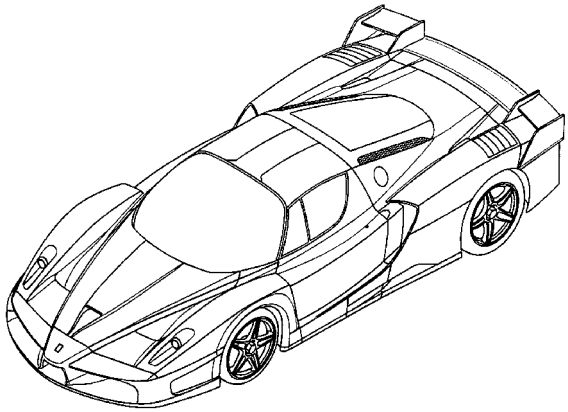

(11) **DI 6503772-3** (22) 05/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 05/04/2005 EP 000322037
(45) 14/03/2006
(51) 21-01.V 0155
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO
(73) Ferrari S.p.A (IT)
(72) Giuseppe Petrotta
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

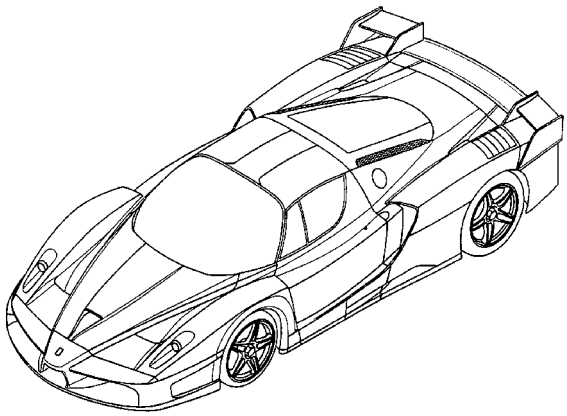

(11) **DI 6503790-1** (22) 17/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 19-08.F 0221
(54) PADRÃO ORNAMENTAL
(73) Marcia Helena Jacob Schmidt (BR/SP)
(72) Marcia Helena Jacob Schmidt
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2005, observadas as condições legais.

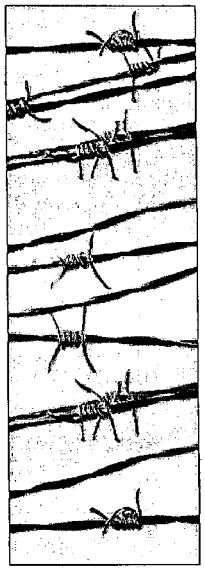

(11) **DI 6503807-0** (22) 26/08/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0047, 02-04.P 0053
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Usebem Industria e Comercio de Calçados Ltda ME (BR/CE)
(72) Cicero José da Silva
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503836-3** (22) 19/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 09-07.F 0043
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA.
(73) Roberto Luiz da Veiga (BR/SC)
(72) Roberto Luiz da Veiga
(74) Sandro Wunderlich
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2005, observadas as condições legais.

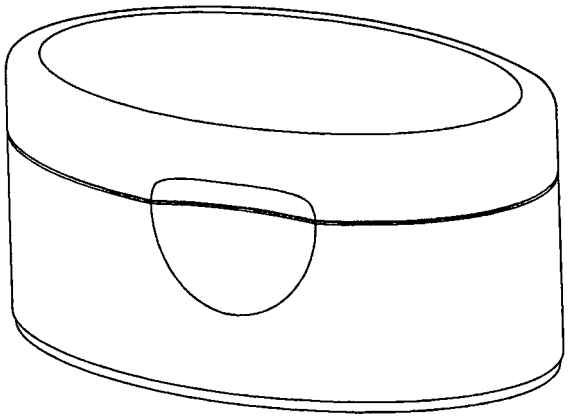

(11) **DI 6503870-3** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.B 0192
(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A BERÇO
(73) Industria de Moveis Movelar Ltda. (BR/ES)
(72) Josiane Maria Marsolik Artigas
(74) Carlos Alberto Rizzo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

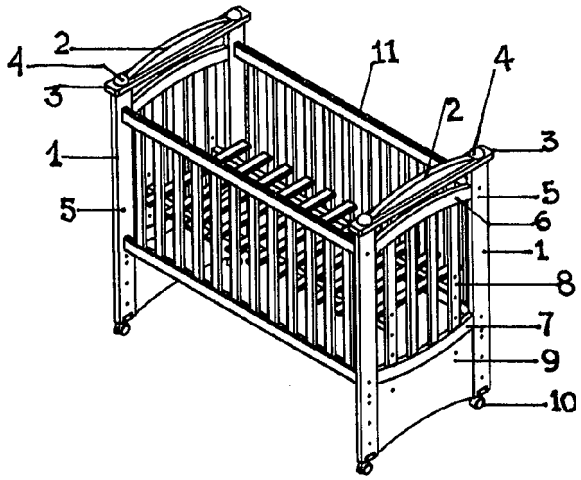

(11) **DI 6503872-0** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.B 0192
(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A BERÇO
(73) Industria de Moveis Movelar Ltda. (BR/ES)
(72) Josiane Maria Marsolik Artigas
(74) Carlos Alberto Rizzo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

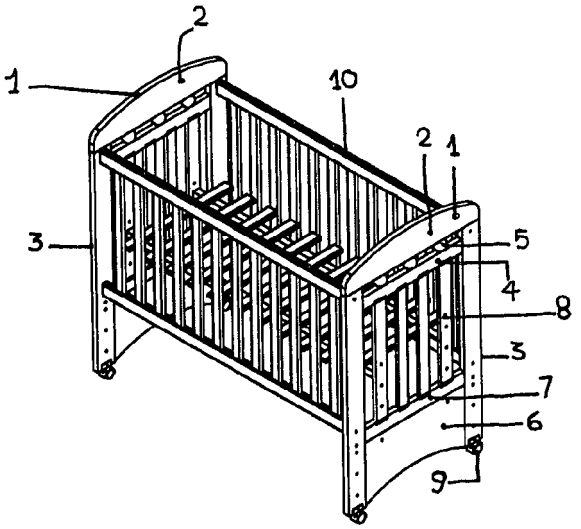

(11) **DI 6503873-8** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.B 0192
(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A BERÇO
(73) Industria de Moveis Movelar Ltda. (BR/ES)
(72) Josiane Maria Marsolik Artigas
(74) Carlos Alberto Rizzo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

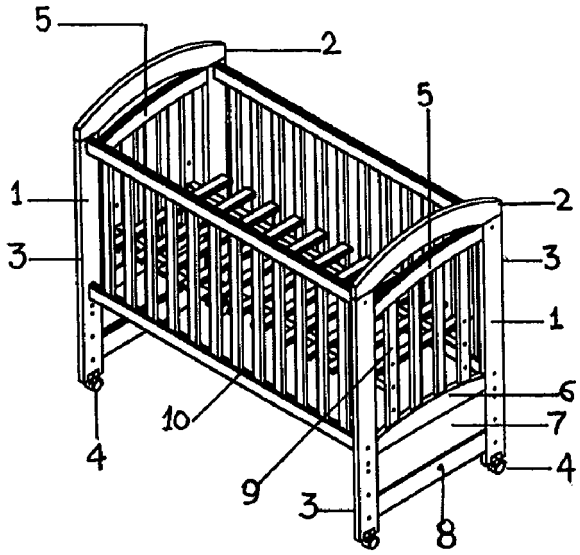

(11) **DI 6503876-2** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.L 0169
(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A CAMA
(73) Industria de Moveis Movelar Ltda. (BR/ES)
(72) Josiane Maria Marsolik Artigas
(74) Carlos Alberto Rizzo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

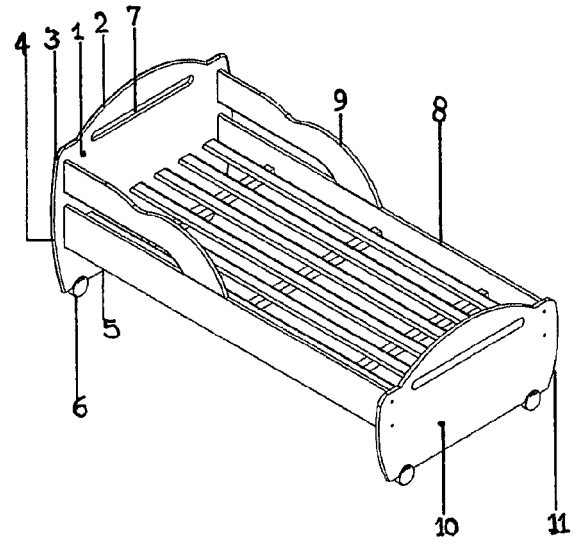

(11) **DI 6503877-0** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.B 0192
(54) DISPOSIÇÃO CONFIGURATIVA APLICADA A BERÇO
(73) Industria de Moveis Movelar LTDA (BR/ES)
(72) Josiane Maria Marsolik Artigas
(74) Carlos Alberto Rizzo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

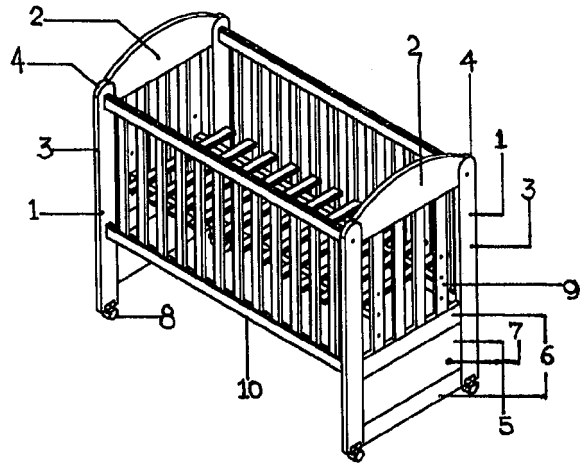

(11) **DI 6503883-5** (22) 21/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 22/04/2005 US 29/228,343
(45) 14/03/2006
(51) 14-02.B 0342
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A TAMPA DE COMPUTADOR PORTÁTIL
(73) Microsoft Corporation (US)
(72) Neils Van Dongen
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2005, observadas as condições legais.

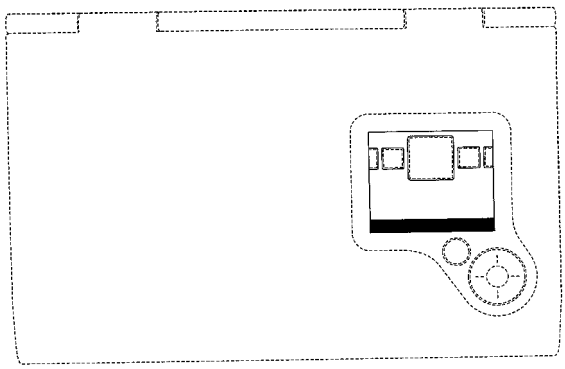

(11) **DI 6503936-0** (22) 24/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 23-02.L 0084, 23-02.C 1067
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVATÓRIO
(73) Sérgio Ribeiro de Souza (BR/SC)
(72) Sérgio Ribeiro de Souza
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2005, observadas as condições legais.

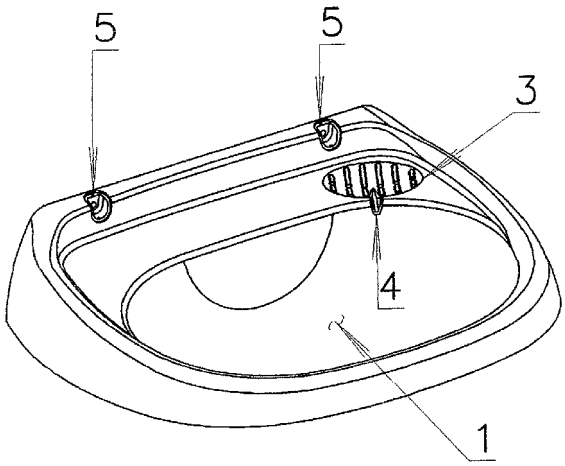

(11) **DI 6503947-5** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
(73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
(72) Geraldo Alves Sobrinho
(74) Fernando Luiz Rosado
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503948-3** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0155
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
(73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
(72) Geraldo Alves Sobrinho
(74) Fernando Luiz Rosado
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504005-8** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 11-01.C 0306
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CORRENTE
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504006-6** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 11-01.M 0027
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ELO DE CORRENTE
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504007-4** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 11-01.M 0027
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ELO DE CORRENTE
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504008-2** (22) 11/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-07.O 0070
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FECHO
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504041-4** (22) 21/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 17-03.I 0062
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VIOLÃO
(73) Giannini S/A (BR/SP)
(72) Giorgio Coen Giannini
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2005, observadas as condições legais.

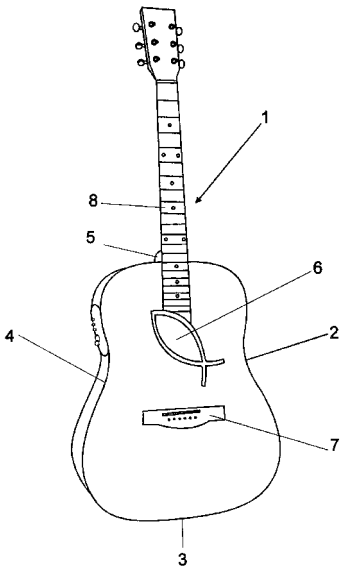

(11) **DI 6504079-1** (22) 09/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 10/05/2005 CH 131758
(45) 14/03/2006
(51) 31-00.B 0297
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MÁQUINA DE BEBIDAS
(73) Société Des Produits Nestlé S.A (CH)
(72) Rémy Jacquet, Yves Marmier, Pierre Struzka, William Kohler, Camille Mairot
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2005, observadas as condições legais.

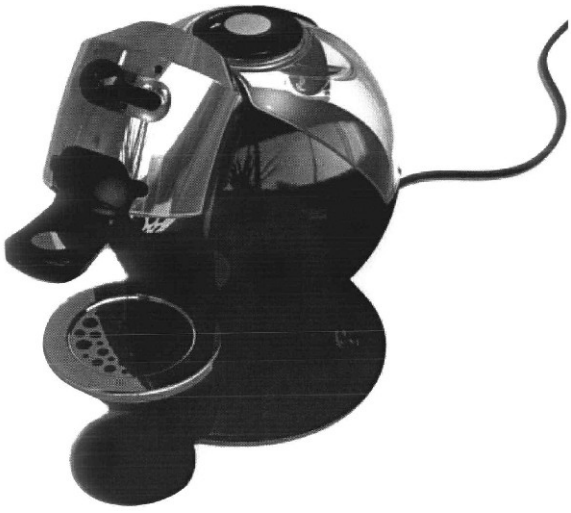

(11) **DI 6504092-9** (22) 04/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 06/05/2005 EM 000338629-10
(45) 14/03/2006
(51) 23-04.P 0839
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR.
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(72) Simon Pugh
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2005, observadas as condições legais.

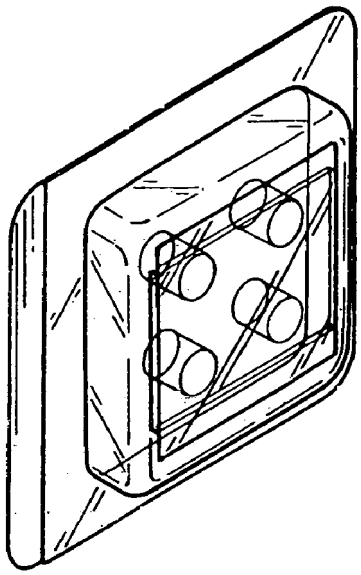

(11) **DI 6504113-5** (22) 16/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 31/05/2005 EP 000347885
(45) 14/03/2006
(51) 14-02.I 0017
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA PARA COMPUTADOR
(73) Telecom Italia S.P.A. (IT)
(72) Alberto Meda, James Irvine
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2005, observadas as condições legais.

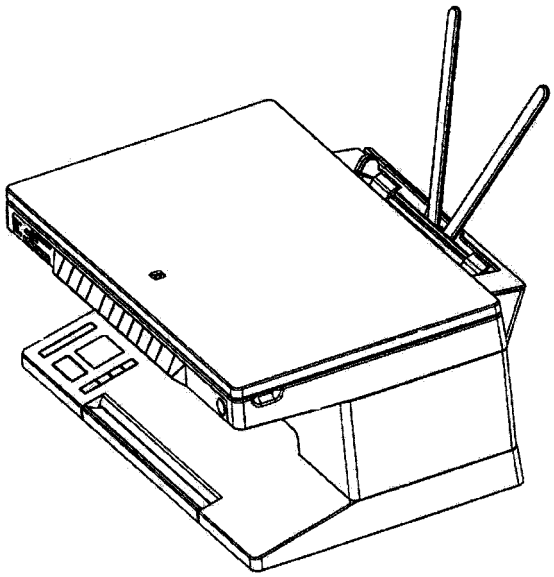

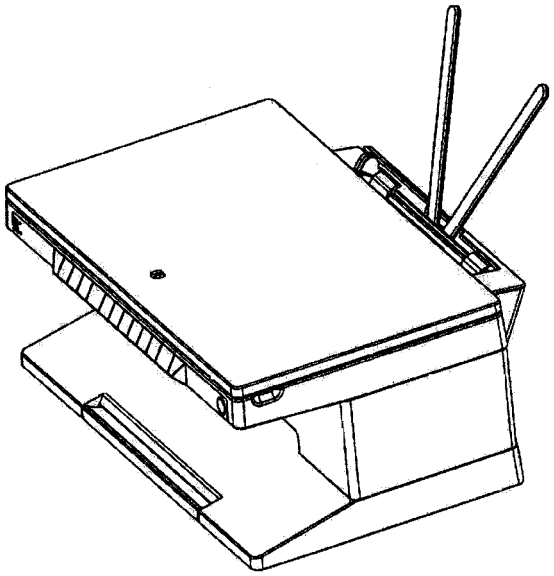

(11) **DI 6504114-3** (22) 16/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 16/05/2005 JP 2005-013810
(45) 14/03/2006
(51) 12-11.S 0417, 26-06.P 0251
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FAROL COMBINADO TRASEIRO PARA MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR Co., LTD (JP)
(72) Tokumaru Watanabe, Jun Hirose
(74) Dannemann, Siemsen,Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504115-1** (22) 16/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 16/05/2005 JP 2005-013805
(45) 14/03/2006
(51) 12-11.S 0116
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MOTOCICLETA
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(72) Jun Hirose
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504140-2** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-07.B 0398, 02-07.O 0070
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FIVELA
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504141-0** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-07.B 0398
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FIVELA
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504143-7** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-07.B 0398
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FIVELA
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504144-5** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 08-07.F 0048
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FECHO PARA BOLSAS E SIMILARES
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504145-3** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 08-07.F 0048
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PRENDEDOR DE PRESSÃO PARA BOLSAS E SIMILARES
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504146-1** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 08-07.F 0048
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FECHO PARA BOLSAS E SIMILARES
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504199-2** (22) 26/10/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 12-13.V 0037
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO BLINDADO PARA TRANSPORTE DE TROPAS
(73) O'gara-Hess & Eisenhardt Armoring do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Amaury Belmonte
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504219-0** (22) 21/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 20/05/2005 EM 000 352 596
(45) 14/03/2006
(51) 14-03.T 0136
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR
(73) Benq Corporation (TW)
(72) Roger Münstermann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.

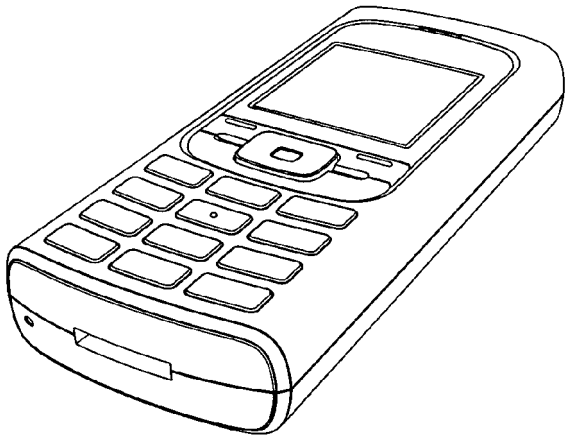

(11) **DI 6504293-0** (22) 16/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-01.D 0203
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ
(73) Euromobile Interiores S/A (BR/SP)
(72) Paulo Celso Cardoso Bacchi
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2005, observadas as condições legais.

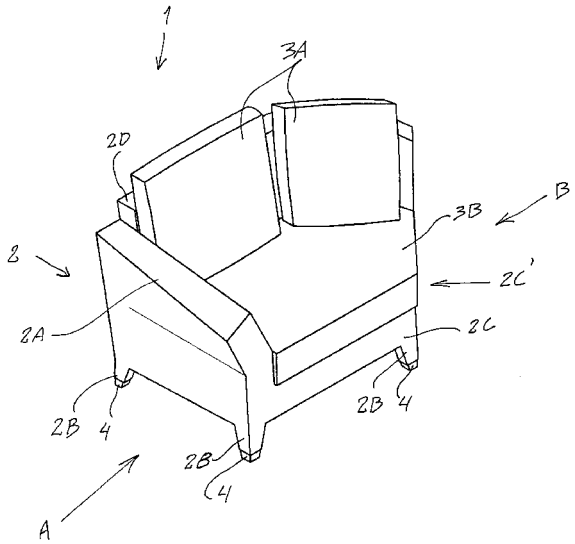

(11) **DI 6504294-8** (22) 16/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO
(73) Nike International Ltd. (US)
(72) Tracy L. Teague
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2005, observadas as condições legais.

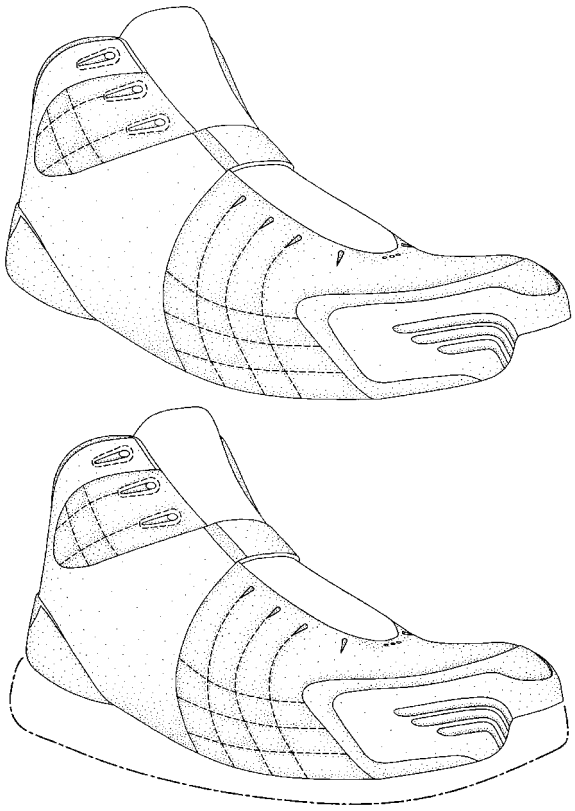

(11) **DI 6504295-6** (22) 16/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 09-03.B 0299
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM EXPOSITORA
(73) Polymetal & Mineral Comercial e Industrial Ltda (BR/SP)
(72) Fábio Luiz Fernandes Velloza
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2005, observadas as condições legais.

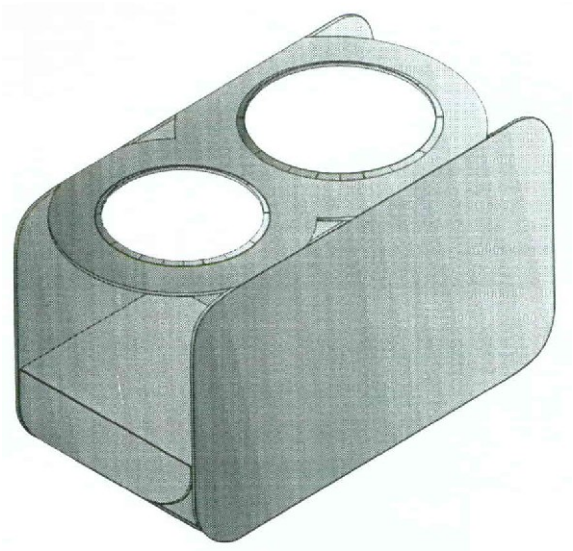

(11) **DI 6504408-8** (22) 30/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 30/05/2005 EM 346796
(45) 14/03/2006
(51) 12-09.T 0313
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DENTE DE CAÇAMBA"
(73) Italricambi SPA (IT)
(72) Giancarlo de Martiis
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2005, observadas as condições legais.

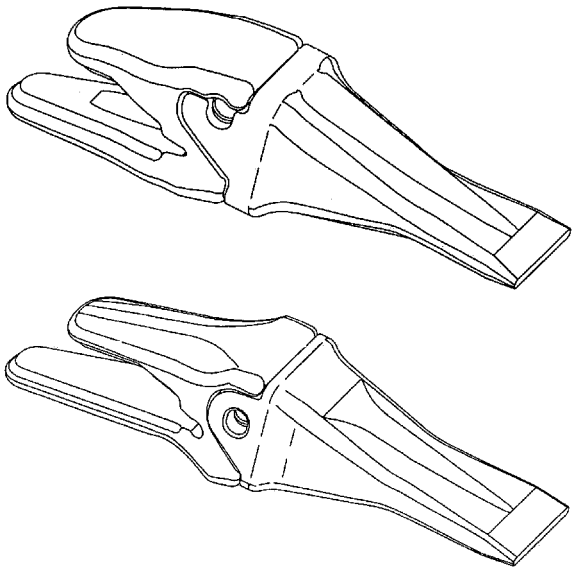

(11) **DI 6504480-0** (22) 12/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 12-03.R 0268, 12-16.V 0171
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇO
(73) J.F. Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/SP)
(72) Antonio Aparecido Jóia
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2005, observadas as condições legais.

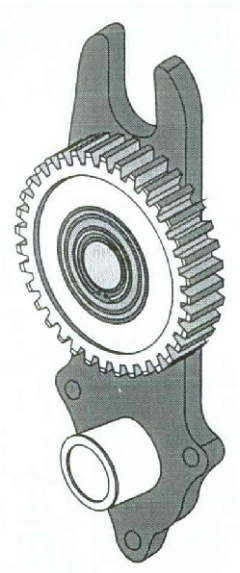

(11) **DI 6504481-9** (22) 12/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 12-16.V 0171, 12-03.R 0268
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGRENAGEM
(73) J.F. Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/SP)
(72) Antonio Aparecido Jóia
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2005, observadas as condições legais.

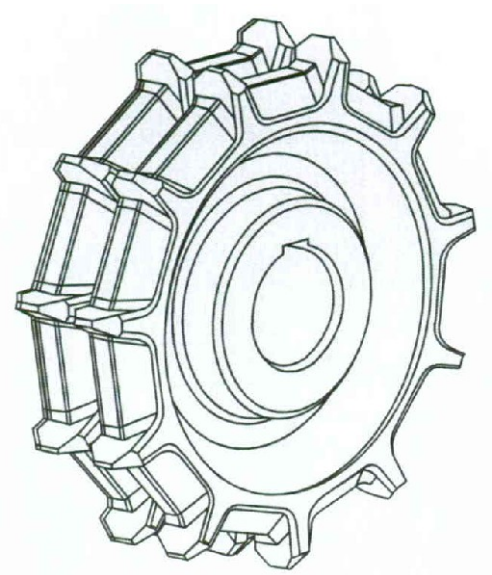

(11) **DI 6504529-7** (22) 07/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(30) 28/06/2005 EM 00363452-004
(45) 14/03/2006
(51) 14-03.T 0121
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA Á TELECOMANDO
(73) Somfy Sas (FR)
(72) Poulet Olivier
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504620-0** (22) 07/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 06-04.A 0290
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO
(73) Jose Carlos Arruda (BR/PR)
(72) Jose Carlos Arruda
(74) Dinâmica Marcas Patentes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

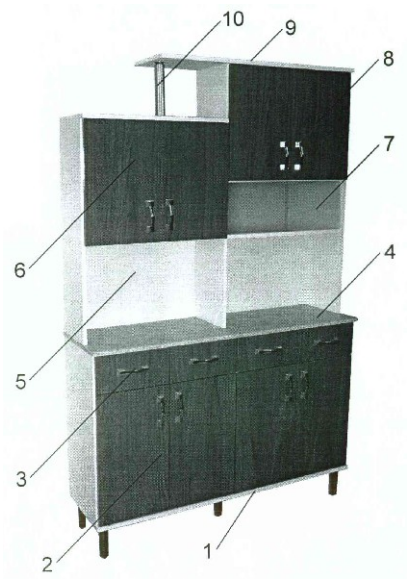

(11) **DI 6504658-7** (22) 05/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 18-99.E 0293
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA ETIQUETADORA MANUAL
(73) Tiberê Antônio Lanzarini (BR/SC)
(72) Tiberê Antônio Lanzarini
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.

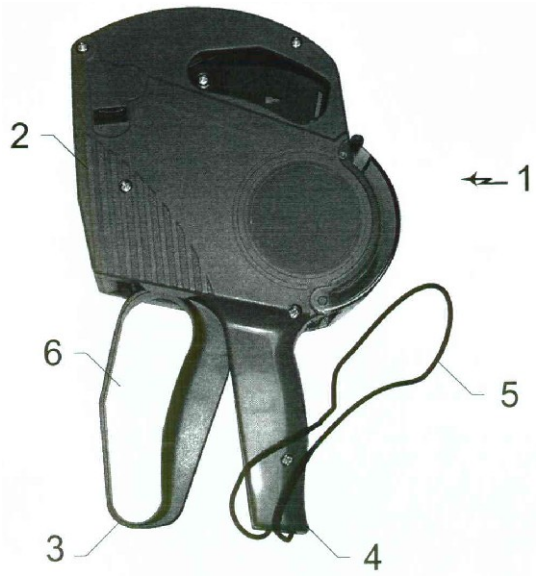

(11) **DI 6504659-5** (22) 05/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 18-99.E 0293
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA ETIQUETADORA MANUAL
(73) Tiberê Antônio Lanzarini (BR/SC)
(72) Tiberê Antônio Lanzarini
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.

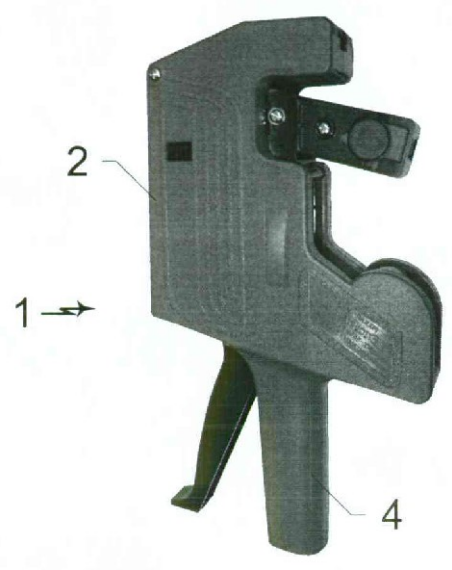

(11) **DI 6504700-1** (22) 09/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 08-08.S 0430
(54) SUPORTE PARA MANGUEIRA
(73) Luís Carlos Maranhão Faísca (BR/SC)
(72) Luís Carlos Maranhão Faísca
(74) Suporte Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2005, observadas as condições legais.

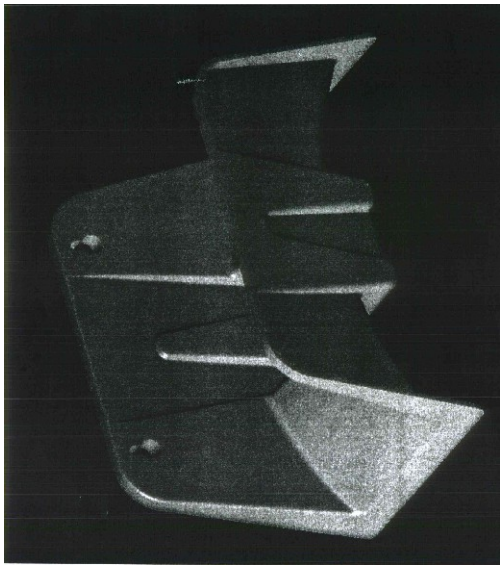

(11) **DI 6504717-6** (22) 19/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) Vera Lucia Grippa (BR/SP)
(72) Vera Lucia Grippa
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.

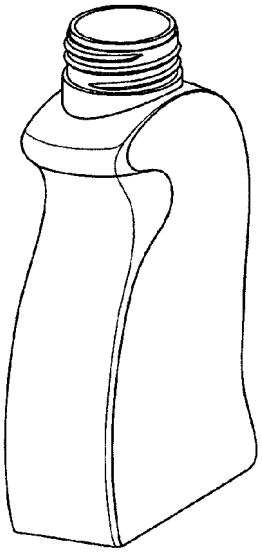

(11) **DI 6504720-6** (22) 19/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 09-01.T 0274, 09-01.B 0440
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) Missiato Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
(72) Arnaldo Jose Missiato
(74) Osvaldo Martini
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.

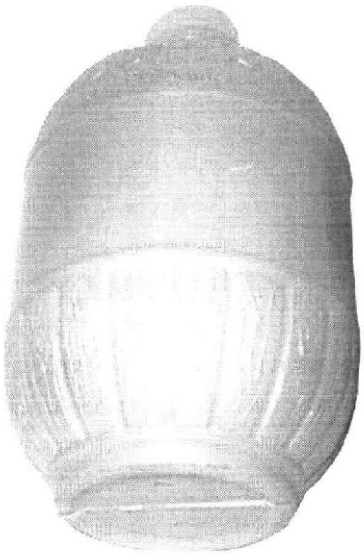

(11) **DI 6504732-0** (22) 15/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 21-02.B 0066
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA ESPORTIVA
(73) Roberto Estefano (BR/SP)
(72) Roberto Estefano
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2005, observadas as condições legais.

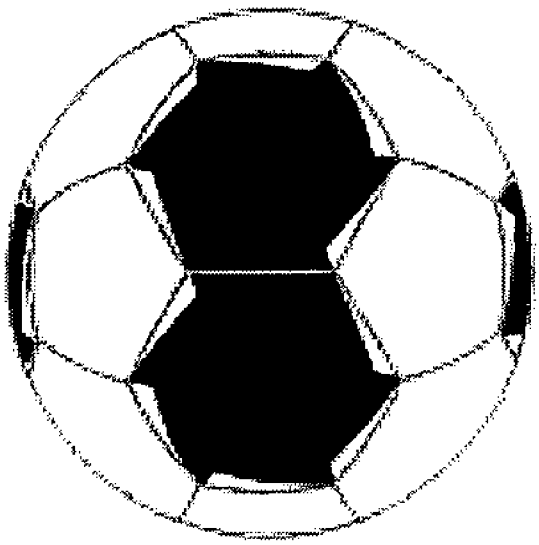

(11) **DI 6504733-8** (22) 15/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 21-02.B 0066
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA ESPORTIVA
(73) Roberto Estefano (BR/SP)
(72) Roberto Estefano
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2005, observadas as condições legais.

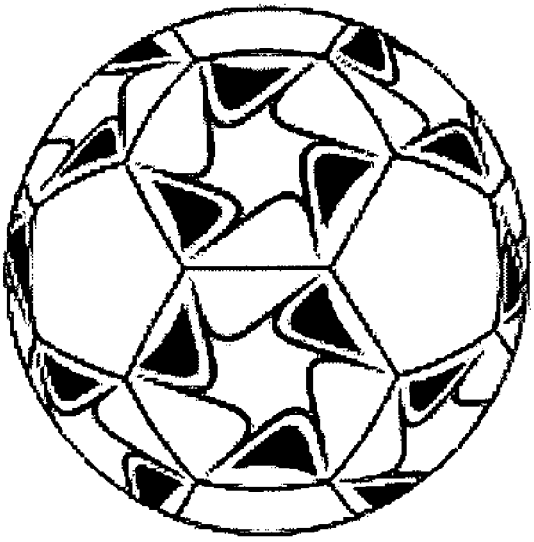

(11) **DI 6504739-7** (22) 15/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 21-02.B 0066
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA ESPORTIVA
(73) Roberto Estefano (BR/SP)
(72) Roberto Estefano
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504745-1** (22) 30/11/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 09-03.S 0167
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIVISÓRIA PARA CAIXAS DE PAPELÃO
(73) Ewerton Davis Ruvolo (BR/SP)
(72) Ewerton Davis Ruvolo
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2005, observadas as condições legais.

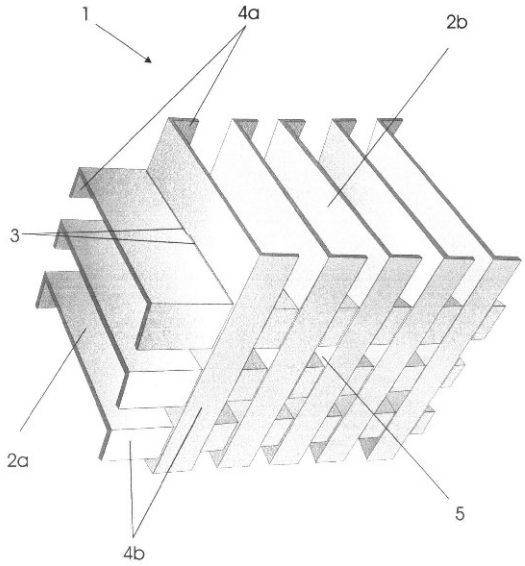

(11) **DI 6504828-8** (22) 20/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 23-04.B 0385, 03-04.E 0332
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VENTILADOR DE TETO
(73) Sidnei Evaristo Mazocco (BR/SP)
(72) Sidnei Evaristo Mazocco
(74) Paulo Euzébio
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2005, observadas as condições legais.

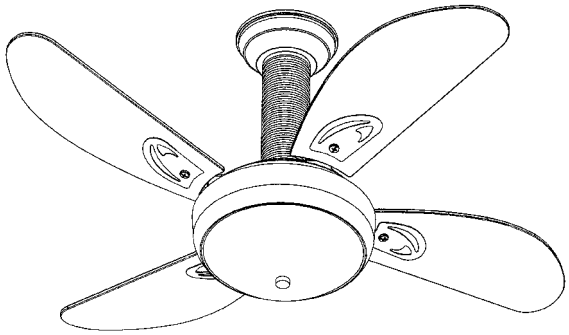

(11) **DI 6504848-2** (22) 01/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/RS)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504867-9** (22) 07/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO FEMININO
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504873-3** (22) 05/12/2005 **39**
(15) 14/03/2006
(45) 14/03/2006
(51) 23-03.C 0419
(54) CONFIGURAÇÃO EM TROCADOR DE CALOR
(73) Metalúrgica Weloze Ltda (BR/RS)
(72) Valmor Henrique Romani
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.

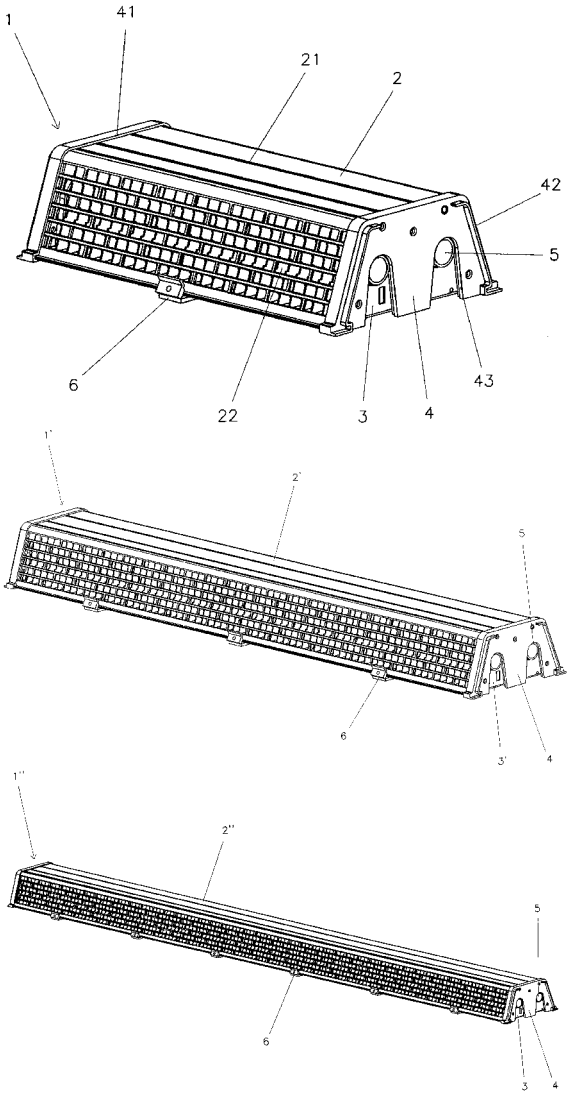

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1836 de 14/03/2006

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6403226-4** (22) 03/09/2004 **34**
(71) Roberto Guimarães de Noronha e Silva (BR/PE)
- Apresentar nova reivindicaçõa com o seguinte texto:"Configuração aplicada ao fundo de filtro com crepina, " por ser substancialmente conforme desenhos anexos. - Cancelar a reivindicação. - Apresentar nova reivindicaçõa com o seguinte texto: " Configuração aplicada ao fundo de filtro com crepina ," por ser substancialmente conforme desenhos anexos.

(21) **DI 6500419-1** (22) 14/02/2005 **34**
(71) Deusdete Fernandes dos Santos (BR/SP)
(74) Elgem Alves Gouvea Filho
- Cancelar a atual figura 1. -
Reapresentar a figura com maior nitidez.

(21) **DI 6500963-0** (22) 16/03/2005 **34**
(71) GM Daewoo Auto & Technology Company (KR)
(74) Romeu Guilherme Tragante
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes sem linhas serrilhadas.

(21) **DI 6500964-9** (22) 16/03/2005 **34**
(71) GM Daewoo Auto & Technology Company (KR)
(74) Romeu Guilherme Tragante
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6500967-3** (22) 23/03/2005 **34**
(71) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- Cancelar a figura16.

(21) **DI 6500970-3** (22) 23/03/2005 **34**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar no relatório, na reivindicação e nas folhas de desenhos as figuras de 9 a 22.

(21) **DI 6501237-2** (22) 25/04/2005 **34**
(71) Márcio Ferreira Cintra (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
- Apresentar Vista Superior (da superfície superior) do calçado.

(21) **DI 6502379-0** (22) 27/06/2005 **34**
(71) Cofer Industrial Ltda - ME (BR/ES)
(74) Wagner Jose Fafa Borges
A nova matéria apresentada continua referente a objeto distinto do que foi originalmente reivindicado, que era um porta cintos composto por uma série de ganchos portanto, as figuras de um outro porta objetos não será aceita. - Cumprir as exigências formuladas anteriormente e publicadas na RPI 1808 ou seja, reapresentar as figuras do objeto conforme originalmente depositado (porta cintos).

(21) **DI 6502808-2** (22) 22/07/2005 **34**
(71) Delfim de Souza Teixeira (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
A nova figura 4 apresentada, além de não representar o objeto tal como na figura originalmente depositada, ilustra o objeto com traços irregulares, portanto não será aceita. - Reapresentar a figura 4, ilustrando o objeto tal como mostrado na figura inicial. - A nova figura deverá ilustrar o objeto com traços regulares e uniformes tal como utilizados nas demais figuras, e a mesma resolução gráfica.

(21) **DI 6503440-6** (22) 06/09/2005 **34**
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.
A nova figura apresentada ilustra padrão gráfico distinto do originalmente requerido, portanto não será aceita. - Reapresentar a figura ilustrando o padrão conforme imagem original porém com alta definição gráfica.

(21) **DI 6503441-4** (22) 05/09/2005 **34**
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.
A nova figura apresentada ilustra padrão gráfico distinto do originalmente requerido, portanto não será aceita. - Reapresentar a figura ilustrando o padrão conforme imagem original porém com alta definição gráfica.

(21) **DI 6503549-6** (22) 23/09/2005 **34**
(71) 141 Worldwide (UK)
- Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto fechado e aberto em uma posição. - Fazer cosntar do relatório as referências às figuras. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503560-7** (22) 05/10/2005 **34**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Apresentar as figuras 3; 4 e 5 mencionadas no relatório.

(21) **DI 6503563-1** (22) 05/10/2005 **34**
(71) Crown Equipment Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar somente as figuras de 1 a 8, ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6503600-0** (22) 30/09/2005 **34**
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6503643-3** (22) 10/10/2005 **34**
(71) Miguel Hermínio Daux Filho (BR/SC)
(74) Suporte Propriedade Intelectual Ltda
- Cancelar a nova figura 2. -
Reapresentar a figura ilustrando somente o objeto, em fundo neutro, sem revelar o padrão de carpete.

(21) **DI 6503662-0** (22) 10/06/2005 **34**
(71) Luciano Barbosa Mendes (BR/AM)
(74) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- Retirar do relatório os seguintes trechos: ..." destacando-se ... até ... leves" (linhas de 3 a 10) da flh 1/3) , ... " de vidro ... até .. plana e" (linha 9 e 10 da flh 2/3, " onde ... até ...1" (linhas 16 e 17 da flh 2/3). - Fazer a seguinte correção no relatório : A figura 2 representa uma vista lateral . - Cancelar as figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6503716-2** (22) 28/09/2005 **34**
(71) Ariovaldo Azzi (BR/SP) , Jose Carlos Pereira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras sem a linha branca sobre as imagens do objeto (sentido longitudinal).

(21) **DI 6503718-9** (22) 28/09/2005 **34**
(71) Ariovaldo Azzi (BR/SP) , José Carlos Pereira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras sem a linha branca sobre as imagens do objeto (sentido longitudinal).

(21) **DI 6503767-7** (22) 05/10/2005 **34**
(71) SD IP Holdings Company (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503787-1** (22) 13/10/2005 **34**
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503917-3** (22) 27/10/2005 **34**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras iloustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503918-1** (22) 27/10/2005 **34**
(71) Schoeller Holding Gmbh (DE)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado - Prop. Int
- Apresentar petição original ou cópia autenticada. - Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6503956-4** (22) 07/10/2005 **34**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Definir exatamente o que se pretende proteger. O título diz respeito a um padrão ornamental (composição bidimensional), enquanto que as figuras ilustram objeto tridimensional (tubo cilìndrico com elemento interno cilíndrico).

(21) **DI 6504077-5** (22) 09/11/2005 **34**
(71) Cipla Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar todas as vistas ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. - Numerar as figuras de acordo com o AN 161.

(21) **DI 6504093-7** (22) 04/11/2005 **34**
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
- Mudar o título para: "Configuração aplicada a embalagem", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente a embalagem, sem revelar objeto em nseu interior. - As novas figuras não deverão utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6504165-8** (22) 17/11/2005 **34**
(71) Avery Dennison Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Dividir o pedido, opcionalmente, da seguinte forma. Deverá permanecer no presente pedido apenas um objeto, que deveria ser apenas a antena. Caso o depositante queira manter a reivindicação da etiqueta, esta deverá ser apresentada sem a antena. Mudar o título para: "Configuração aplicada em etiqueta de identificação", apresentando as vistas ilustrando somente da etiqueta. (Tal configuração é comum e vulgar, e pode ser enquadrada no artigo 100). Como opção, deverá ser mantido no presente pedido, ou em outro pedido dividido, se for o caso, apenas a antena, com o seguinte título: "Configuração aplicada em antena de identificação por radiofreqüência", contendo: Vista Frontal; Vista Laterl; Vista Superior e Vista em Perspectiva, ilustrando somente a

antena.

(21) **DI 6504175-5** (22) 09/11/2005 **34**
(71) Somfy Sas (FR)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar todas as vistas ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6504430-4** (22) 28/11/2005 **34**
(71) Telecom Italia S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504434-7** (22) 30/11/2005 **34**
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Mudar o título para: "Configuração aplicada a produto de confeitaria" e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto, ilustrando-o em forma fixa.

(21) **DI 6504577-7** (22) 07/12/2005 **34**
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6504578-5** (22) 07/12/2005 **34**
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6504597-1** (22) 02/12/2005 **34**
(71) Sca Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas
- Apresentar documento de prioridade original ou cópia autenticada em cartório.

(21) **DI 6504738-9** (22) 15/12/2005 **34**
(71) Cássio Benedito Rodrigues (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- Cancelar as figura. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes.

(21) **DI 6504746-0** (22) 08/12/2005 **34**
(71) Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda (BR/SP)
(74) Gabriella Luiza Kjekshus
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar o objeto nas vistas: frontal, superior, inferior, laterais e em perspectiva em melhor ângulo. Tanto a numeração das folhas, quanto as medidas das margens deverão estar de acordo com Ato Normativo 161/02.

(21) **DI 6504785-0** (22) 22/12/2005 **34**
(71) Calçados Chinesinha Ltda (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
- Retirar do relatório os seguintes techos: ... " compreendendo ... até ... pé" (linhas de 4 a 8 da flh 1/3), ... A parte ... até ... pleiteado" (linhas de 11 a 24 da flh 1/3).

(21) **DI 6504883-0** (22) 15/12/2005 **34**
(71) Frederico Augusto Guimarães Carneiro (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - LANCASTER
- Apresentar Vista Superior dos objetos mostrados nas figuras 6; 10; 14 e 18. - Fazer constar do relatório as referências a tais figuras.

(21) **DI 6504884-9** (22) 15/12/2005 **34**
(71) Frederico Augusto Guimarães Carneiro (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504903-9** (22) 28/12/2005 **34**
(71) Agrigento S.A. (PA)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- Apresentar procuração original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6504905-5** (22) 28/12/2005 **34**
(71) José Luiz Fernandes (BR/SP)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em fundo absolutamente neutro, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504911-0** (22) 27/12/2005 **34**
(71) Ana Paula Cerniavskis Ribeiro do Prado (BR/SP)
(74) Joel Ribeiro do Prado
- Cancelar as atuais figuras. - Apresenter somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto na posição normal de uso. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504912-8** (22) 26/12/2005 **34**
(71) Ana Elisabete Vinciguerra estevam (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
- Cancelar a atual figura 1. - Reapresentar a figura sem revelar a cama.

(21) **DI 6504924-1** (22) 29/12/2005 **34**
(71) JR-Adamver Indústria e Comércio de Produtos Óticos Ltda (BR/SC)
(74) Waldemar do Nascimento
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504927-6** (22) 28/12/2005 **34**
(71) Agrigento S.A. (PA)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- Apresentar procuração original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6504928-4** (22) 28/12/2005 **34**
(71) Agrigento S.A. (PA)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- Apresentar procuração original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6504933-0** (22) 28/12/2005 **34**
(71) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez
PROCEDER A DIVISÃO DO PEDIDO DA SEGUINTE FORMA: - Deverá permanecer no pedido apenas o objeto ilustrado nas figuras de 1 a 6. O título deverá ser " Configuração aplicada em plantadeira". Apresentar novo relatório descritivo, que contenha todas as vistas ortogonais e em perspectiva do objeto. A nova reivindicação deverá conter o seguinte texto: " Configuração aplicada em plantadeira ", por ser substancialmente, conforme ilustrado nas figuras em anexo. - A folha de desenhos deverá ilustrar todas as vistas ortogonais e em perspectiva do objeto . - O objeto mostrado nas atuais figuras de 8 a 12 deverá fazer parte de 1 (hum) pedido dividido. - O título deverá ser " Configuração aplicada em plantadeira", pedido dividido do DI 6504933-0, depositado em 28/12/2005. - O procedimento será o mesmo do pedido original. OBS: O PERÍODO DE PAGAMENTO DO 2º QÜINQÜÊNIO DO PEDIDO DIVIDIDO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL

(21) **DI 6504936-5** (22) 23/12/2005 **34**
(71) Robin Alan Zeger (BR/SP)
- Apresentar as vistas: frontal,superior, inferior e laterais do objeto, de acordo com o Ato Normativo 161/02.

(21) **DI 6504937-3** (22) 23/12/2005 **34**
(71) Elvécio Gomes Valadares (BR/SP)
(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda
- Mudar o título para: "Configuração aplicada a porta CD", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto aberto e fechado, sem revelar o CD. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. - Cancelat as atuais reivindicações. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em porta CD", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **DI 6504938-1** (22) 23/12/2005 **34**
(71) Robin Alan Zeger (BR/SP)
- Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral e Vista Superiori do objeto.

(21) **DI 6504940-3** (22) 23/12/2005 **34**
(71) Robein Alan Zeger (BR/SP)
- Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral e Vista Superior do objeto.

(21) **DI 6504941-1** (22) 22/12/2005 **34**
(71) Comercial Autonotiva Ltda. (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.
- Mudar o título para: "Padrão ornamental aplicado em mídia" e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar a atual figura. - Reapresentar a figura ilustrando o padrão com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504951-9** (22) 28/11/2005 **34**
(71) Vera Lúcia Gonçalves Gomes (BR/MG)
(74) Propria Marcas e Patentes Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, com perfeita definição dos contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6504952-7** (22) 28/11/2005 **34**
(71) Vera Lúcia Gonçalves Gomes (BR/MG)
(74) Propria Marcas e Patentes Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, com perfeita definição dos contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6504954-3** (22) 01/12/2005 **34**
(71) Gilmar Marangoni (BR/PR)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504969-1** (22) 22/12/2005 **34**
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes(sem linhas serrilhadas). - Incluir a vista em perspectiva . Tal vista deverá constar do relatório e da reivindicação.

(21) **DI 6504971-3** (22) 16/11/2005 **34**
(71) Lúcio Garcia Ferreira (BR/RJ)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem inscrição de data e sem linhas de moldura.

(21) **DI 6504973-0** (22) 29/08/2005 **34**
(71) Manuel Higino Leal Neto (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em cunha" e harmonizar o pedido dom o novo título. - Apresentar novo relatório descrevendo somente as características configurativas do objeto. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em cunha", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.ç

(21) **DI 6505035-5** (22) 30/11/2005 **34**
(71) Société BIC (FR)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar as vistas ilustrando somente o objeto, em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6505037-1** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Development and Technology Of Dental Systems, SL (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6505052-5** (22) 29/12/2005 **34**
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços contínuos.

(21) **DI 6505086-0** (22) 04/11/2005 **34**
(71) Metalfogões Industria e Comercio de Fogões Ltda ME (BR/SC)
- Mudar o título para " Configuração aplicada em fogareiro". - Cancelar todas as figuras. - Apresentar todas as figuras nas vistas superior, inferior, posterior,laterais direita e esquerda e em perspectiva. As numerações das folhas e das figuras deverão estar de acordo com o Ato Normativo 161/02. Cada figura deverá especificar a que vista se refere, por ex: Fig 1.1 Vista Frontal. - Obedecer às margens especificadas no Ato Normativo 161/02.

(21) **DI 6505088-6** (22) 10/10/2005 **34**
(71) Guido Donnamaria (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
- Retirar do relatório descritivo o seguinte trecho : " A apresentação ... até ... comerciais". (linhas de 13 a 18 da flh 1/1).

(21) **DI 6505092-4** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Michelle Yan Lai Kina (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão ornamental aplicado em objetos", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505093-2** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Michelle Yan Lai Kina (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão ornamental aplicado em objetos", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505094-0** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Michelle Yan Lai Kina (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão ornamental aplicado em objetos", e harmonizar o

pedido com o novo título.

(21) **DI 6505095-9** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Michelle Yan Lai Kina (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em objetos", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505096-7** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505097-5** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505098-3** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505099-1** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505100-9** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505101-7** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505102-5** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6505103-3** (22) 29/12/2005 **34**
(71) Lau Choi Wan (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental aplicado em artigos promocionais", e harmonizar o pedido com o novo título.

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6500525-2** (15) 10/05/2005 **40**
(73) Calçados Ferracini LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6500526-0** (15) 10/05/2005 **40**
(73) Calçados Ferracini LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6500527-9** (15) 31/05/2005 **40**
(73) Calçados Ferracini LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502475-3** (15) 22/11/2005 **40**
(73) Engarrafamento Pitú Ltda (BR/PE)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502846-5** (15) 27/09/2005 **40**
(73) PAULO PUCCI PULICANO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502939-9** (15) 18/10/2005 **40**
(73) PAULO PUCCI PULICANO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6503053-2** (15) 25/10/2005 **40**
(73) Agropecuaria Friboi Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6503055-9** (15) 25/10/2005 **40**
(73) Agropecuaria Friboi Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Nõ foram encontradas anterioridades.

(11) **DI 6503056-7** (15) 25/10/2005 **40**
(73) Agropecuaria Friboi Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41
NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6400741-3** (15) 27/07/2004 **41**
(73) DOVER DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Requerente: Zeppini Comercial S/A
Nulidade instaurada em 19 de janeiro de 2006.

(11) **DI 6400913-0** (15) 08/06/2004 **41**
(73) MARCELO BATISTA PEREIRA (BR/SP)
(74) Rubens dos Santos Filho
Requerente: Almarpack Comércio Indústria e Representação Ltda
Nulidade instaurada em 13 de janeiro de 2006.

46
PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5501048-2** (22) 07/08/1995 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 11.14
(54) Configuração em calota de roda
(73) Fiat Automóveis S/A (BR/MG)
(72) Paulo Francisco Nakamura
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 08/08/2005 até 07/08/2010.

(11) **DI 5600097-9** (22) 09/02/1996 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 7.12
(54) Configuração aplicada em cabo de panela
(73) La Termoplastic F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) Franceso Munari
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prorrogado de 10/02/2006 até 09/02/2011.

(11) **DI 5600098-7** (22) 09/02/1996 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 7.12
(54) Configuração aplicada em cabo de panela
(73) La Termoplastic F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) Franceso Munari.
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prorrogado de 10/02/2006 até 09/02/2011.

(11) **DI 5600099-5** (22) 09/02/1996 **46**
(15) 20/07/1999
(45) 20/07/1999
(52)(BR) 7.12
(54) Empunhadura de tampa
(73) La Termoplastic F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) Franceso Munari
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prorrogado de 10/02/2006 até 09/02/2011.

(11) **DI 5600100-2** (22) 09/02/1996 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 7.12
(54) Configuração aplicada em cabo de panela
(73) La Termoplastic F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) Franceso Munari
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prorrogado de 10/02/2006 até 09/02/2011.

(11) **DI 5600116-9** (22) 29/02/1996 **46**
(15) 12/01/1999
(45) 12/01/1999
(52)(BR) 8.33
(54) Cápsula
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Ghislaine Sybilensky
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 28/02/2006 até 29/02/2011.

(11) **DI 5600131-2** (22) 02/01/1996 **46**
(15) 17/08/1999
(45) 17/08/1999
(52)(BR) 13.03
(54) Configuração aplicada em cone para auto-falante
(73) BRAVOX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO (BR/SP)
(72) Sergio Paulo Saraiva Lino Pires
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 03/01/2006 até 02/01/2011.

(11) **DI 5600149-5** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Lateral direita
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600150-9** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Lateral esquerda
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600151-7** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Porta traseira
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600152-5** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Lateral esquerda
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600153-3** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Lateral direita
(73) Fiat Auto S.p.A. (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600155-0** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 03/06/1997
(45) 03/06/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Porta lateral traseira
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600156-8** (22) 12/01/1996 **46**
(15) 03/06/1997
(45) 03/06/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Capô traseiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 13/01/2006 até 12/01/2011.

(11) **DI 5600225-4** (22) 14/03/1996 **46**
(15) 09/02/1999
(45) 09/02/1999
(52)(BR) 22.04
(54) Conector para rede de conexão para uso em operações com explosivo
(73) Dyno Nobel Sweden AB (SE)
(72) Tord Olsson, Allan Salaker, Roger Holmberg
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Prorrogado de 15/03/2006 até 14/03/2011.

(21) **DI 5600384-6** (22) 01/03/1996 **46**
(44) 14/03/2006
(52)(BR) 23.01
(54) Disposição configurativa para caixa de válvula
(73) Wahler Metalúrgica Ltda (BR/SP)
(72) João José Cardinali Ieda
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 02/03/2006 até 01/03/2011.

(11) **DI 5600764-7** (22) 01/08/1996 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 11.14
(54) Calota de roda
(73) Fiat Automóveis S/A (BR/MG)
(72) Paulo Francisco Nakamura
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 02/08/2006 até 01/08/2011.

(11) **DI 5600765-5** (22) 01/08/1996 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 11.14
(54) Aro de roda em liga
(73) Fiat Automóveis S/A (BR/MG)
(72) Paulo Francisco Nakamura
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 02/08/2006 até 01/08/2011.

(11) **DI 5600766-3** (22) 01/08/1996 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 11.25

(54) Elemento dianteiro das luzes de posição
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 02/08/2006 até 01/08/2011.

(11) **DI 5600767-1** (22) 01/08/1996 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 11.24
(54) Farol Dianteiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 02/08/2006 até 01/08/2011.

(11) **DI 5600768-0** (22) 01/08/1996 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 11.24
(54) Farol traseiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 02/08/2006 até 01/08/2011.

(11) **DI 5600803-1** (22) 15/08/1996 **46**
(15) 27/04/1999
(45) 27/04/1999
(52)(BR) 11.14
(54) Aro da roda em liga
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 16/08/2006 até 15/08/2011.

(11) **DI 5600811-2** (22) 15/08/1996 **46**
(15) 28/10/1997
(45) 28/10/1997
(52)(BR) 11.24
(54) Farol traseiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Flavio Menichini, Enrico Canfari
(74) Marco Antonio Saltini
Prorrogado de 16/08/2006 até 15/08/2011.

(11) **DI 5600877-5** (22) 14/05/1996 **46**
(15) 11/11/1997
(45) 11/11/1997
(52)(BR) 15.10
(54) Bloco compressor
(73) Schulz S.A. (BR/SC)
(72) Gerson José de Borba, Denis José Soncini, Paulo Paim Brascher Filho, Carlos César Silva Moreira, Giovani Eduardo de Souza Vieira
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prorrogado de 15/05/2006 até 14/05/2011.

(11) **DI 5600878-3** (22) 14/05/1996 **46**
(15) 11/11/1997
(45) 11/11/1997
(52)(BR) 15.10
(54) Bloco compressor
(73) Schulz S.A. (BR/SC)
(72) Gerson José de Borba, Denis José Soncini, Paulo Paim Brascher Filho, Carlos César Silva Moreira, Giovani Eduardo de Souza Vieira
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prorrogado de 15/05/2006 até 14/05/2011.

(11) **DI 5600879-1** (22) 14/05/1996 **46**
(15) 20/07/1999
(45) 20/07/1999
(52)(BR) 15.10
(54) Capa protetora para cabeçote e motor de compressores
(73) Schulz S/A (BR/SC)
(72) Gerson José de Borba, Denis José Soncini, Paulo Paim Brascher Filho, Giovani Eduardo de Souza Vieira
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prorrogado de 15/05/2006 até 14/05/2011.

(11) **DI 5601529-1** (22) 20/09/1996 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 28.02
(54) Caixa e escovas para cosmético compacto
(73) Bourjois Sarl (CH)
(72) Louis Collinet
(74) Daniel & CIA
Prorrogado de 21/09/2006 até 20/09/2011.

(11) **DI 5700047-6** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 23.10
(54) Turbo Circulador de Ar
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

(11) **DI 5700048-4** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 7.14
(54) Tostador de Pães
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

(11) **DI 5700049-2** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 23.10
(54) Circulador de Ar
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

(11) **DI 5700050-6** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 7.14
(54) Tostador com Suporte para Aquecer Pães
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

(11) **DI 5700051-4** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 7.14
(54) Tostador de pães
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

(11) **DI 5700052-2** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 7.14, 7.15
(54) Batedeira Planetária
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6101735-3** (22) 12/06/2001 **56**
(15) 13/11/2001
(71) WAGNER APARECIDO PINTO MALHEIRO (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.
Transferido de: " RONALDO LOPES CANTEIRO"

(11) **DI 6102079-6** (22) 05/07/2001 **56**
(15) 29/01/2002
(71) WAGNER APARECIDO PINTO MALHEIRO (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.
Transferido de: " RONALDO LOPES CANTEIRO "

(11) **DI 6303125-6** (22) 28/08/2003 **56**
(15) 11/11/2003
(71) POLY-VAC S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SP)
(74) Waldemar do Nascimento
Transferido de: DEBORAH D' ARC CAMARGO MARIANO".

(11) **DI 6501470-7** (22) 26/04/2005 **56**
(15) 21/06/2005
(71) INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Transferido de: " CARLOS AUGUSTO VERAS DA SILVA", "WAGNER TRUGILLO MARCONI", "ÁLVARO VERAS DA SILVA JÚNIOR".

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6100431-6** (22) 08/03/2001 **58**
(15) 10/07/2001
(71) T.I. Brasil Indústria e Comércio Ltda. Div John Crane (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Preste esclarecimentos quanto a divergência de nome no documento de cessão da empresa cedente, promovendo se for o caso, devida a alteração de nome, bem como reapresente o documento com a assinatura reconhecida em cartório do signatário do instrumento de cessão - PET(DESP) Nnº 03789, de 08/07/2005.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 6100765-0** (22) 29/03/2001 **59**
(15) 24/09/2002
(71) HIDROALL DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
Nome alterado de: " HIDROALL PISCINAS LTDA"

(11) **DI 6204245-9** (22) 25/09/2002 **59**
(15) 25/11/2003
(71) THOMRISS EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
(74) Béerre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Transferido de: " THOMRISS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA".

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6404208-1** (22) 19/11/2004 **62**
(15) 15/02/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada: Pet(DESP) Nº 1244, DE 06/01/2006

(11) **DI 6404209-0** (22) 19/11/2004 **62**
(15) 15/02/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada - Pet (DESP) nº 1244, de 06/01/2006.

(11) **DI 6404221-9** (22) 19/11/2004 **62**
(15) 19/04/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada - Pet (DESP) nº 1244, de 06/01/2006.

(11) **DI 6404222-7** (22) 19/11/2004 **62**
(15) 19/04/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada - Pet (DESP) nº 1244, de 06/01/2006.

(11) **DI 6404303-7** (22) 19/11/2004 **62**
(15) 22/02/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada: Pet(DESP) Nº 1244, DE 06/01/2006

(11) **DI 6501813-3** (22) 20/05/2005 **62**
(15) 12/07/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada: Pet(DESP) Nº 1244, DE 06/01/2006

(11) **DI 6501814-1** (22) 20/05/2005 **62**
(15) 06/09/2005
(71) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Sede alterada: Pet(DESP) Nº 1244, DE 06/01/2006

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1836 de 14/03/2006

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.

002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.

010 Apresentar/reapresentar PROCURAÇÃO contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.

025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.

031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.

032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.

033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.

044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

065 Apresentar/reapresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.

080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.

090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

100 Indeferido o PEDIDO DE REGISTRO com base na norma legal.

140 Arquivado o PEDIDO DE REGISTRO com base no item 3.4 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

155 Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.

210 Recurso interposto contra decisão exarada.

265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

266 Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.

267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

400 Concessão do Registro.

560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.

565 Anotada a transferência de titularidade.

570 Prorrogado o prazo de sigilo.

571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.

572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.

573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.

574 Restaurado o sigilo.

575 Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.

602 Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.

603 Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo**.**

604 Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.

700 Extinção.

750 Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

760 Anulação
Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custosde serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

445 **DECIDIDO JUDICIALMENTE,** conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1836 de 14/03/2006

Processo:001260 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2006
Certificado de Averbação: 001260/03
Cedente: M-I L.L.C.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: M-I DRILLING FLUIDS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 61.802.526/0001-80
Endereço da Cessionária: Rua Dezenove de Fevereiro nº 30 - 4º Andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 13/10/2005 e Contrato de 03/11/2000-
Objeto: SAT - Assistência técnica relativa às atividades de exploração, perfuração e produção de poços de petróleo, incluindo treinamento dos técnicos da contratada - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 8,550,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 475.00-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 02/01/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo:011416 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2006
Certificado de Averbação: 011416/06
Cedente: HALLIBURTON ENERGY SERVICES INC. e HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 12 de 08/08/2005 e nº 13 de 24/11/2005 ao Contrato nº 181.2.003.01-7 de 02/02/2001-
Objeto: SAT - Serviços de operações de teste de formação (poço aberto e revestido), medição de superfície (queimadores, separadores, tanques, aquecedores), registro eletrônico, árvores de testes submarinos, análise e estudo de reservatório, serviços de arame e outros serviços correlatos ou adicionais - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,840,484.71-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 155.00 até US$ 315.00-
Prazo: De 30/11/2005 até 29/05/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 2,760,727.05 - Equipamentos-

Processo: 040652 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2006
Certificado de Averbação: 040652/02
Cedente: CABOT CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CABOT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
CNPJ/CPF: 61.741.690/0001-24
Endereço da Cessionária: Avenida das Indústrias nº 135 - Capuava - Mauá - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 12/07/2005 ao Contrato de 13/07/2004-
Objeto: SAT - Assistência técnica e consultoria relacionadas ao projeto de ampliação da fábrica da Cessionária, incluindo a construção de mais uma linha de produção de negro de fumo (Carbon Black) - Alteração do item "Prazo"-
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2006 até 31/05/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 041115 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2006
Certificado de Averbação: 041115/04
Cedente: HDI - HORIZONTAL DRILLING INTERNATIONAL SAS, DUTOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA. e INTECH ENGENHARIA LTDA.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivos nº 17 de 17/08/2005, nº 18 de 17/08/2005, nº 19 de 17/08/2005, nº 20 de 17/08/2005, nº 21 de 17/08/2005 e nº 22 de 29/11/2005 ao Contrato nº 834.2.007.04-9 de 05/11/2004-
Objeto: SAT - Serviços de execução de furos direcionais horizontais, para cruzamento do rio Barra Nova e da região "shoreapproach" (aproximação da Costa), ambos integrantes do oleoduto que interliga o campo de Fazenda Alegre ao PLEM (Pipeline End Manifold), do Terminal Norte - Capixaba (TNC) - alteração do item " Prazo"-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 03/12/2005 até 08/02/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050400 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2005
Certificado de Averbação: 050400/01
Cedente: ATLAS TECHNOLOGIES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ATLAS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO
CNPJ/CPF: 06.016.514/0001-11
Endereço da Cessionária: Rua Oneda nº 920 - Vila Armando Bondioli - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 602916 de 19/11/2004-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia e desenvolvimento para sistema de troca de ferramentas (sistema de carro de molde)-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 300,191.03-
Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de US$ 47.00 até US$ 62.00-
Prazo: De 29/06/2003 até 20/02/2004-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 23,894.77 - Viagem/ acomodação-

Processo: 050401 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2005
Certificado de Averbação: 050401/01
Cedente: ATLAS TECHNOLOGIES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ATLAS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO
CNPJ/CPF: 06.016.514/0001-11
Endereço da Cessionária: Rua Oneda nº 920 - Vila Armando Bondioli - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 602915 de 19/11/2004-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia e desenvolvimento para equipamento lavador de "Blanks" (chapas)-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 61,717.68-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 46.00 a US$ 62.00-
Prazo: De 09/03/2003 até 08/06/2004-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 18,181.46 - Despesas de orçamento, viagem e acomodação-

Processo: 050837 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2006
Certificado de Averbação: 050837/01
Cedente: KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: NOVODISC MÍDIA DIGITAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIÇÃO DE DISCOS, FITAS E OUTROS MATERIAIS GRAVADOS
CNPJ/CPF: 02.073.507/0001-09
Endereço da Cessionária: Avenida Guarapiranga nº 1671 - Capela do Socorro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 21/06/2005-
Objeto: EP - Licença para exploração do Pedido de Patente nº PI 9702067-2 referente à tecnologia "MPEG" para a fabricação de discos DVD-Rom e DVD-Video-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 31/01/2006 até a expedição da Carta Patente-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050872 **350**
Com Última Informação de: 02/02/2006
Certificado de Averbação: 050872/03
Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: TC INSTITUTO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO RS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDUCAÇÃO CONTINUADA OU PERMANENTE E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
CNPJ/CPF: 02.141.122/0001-23
Endereço da Cessionária: Rua Marquês do Pombal nº 1824 - Sala 01 - Higienópolis - Porto Alegre - RS
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2005-
Objeto: Franquia para operar uma Empresa Carnegie usando o "Sistema Carnegie" ou "Sistema" desenvolvido, para serviços de consultoria, produtos e serviços para desenvolvimento organizacional, estudos de necessidades, avaliações, entrevistas e sessões sumárias com executivos ("Programas Carnegie"), entre outros, no Estado do Rio Grande do Sul, envolvendo uma licença não exclusiva para os Registros nºs 780371526, 780371534, 780371518, 002808730, 790327074, 790327082, 790327066, 790327112, 790327104, 790327090 e Pedidos de Registro nºs 825735777, 825735769, 825794447, 825735882, 825735840 e 825794455 - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 050872/01-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Taxa Inicial de Franquia - US$ 5,000.00;
2) "Royalty Mensal" equivalente a 12% (doze por cento) da Receita Bruta do mês anterior;
3) "Royalty Mínimo" equivalente ao que exceder (i) a 12% (doze por cento) da Produção Mínima Garantida Aplicável à época (conforme definido na Seção 9.10 do Contrato) sobre (ii) ao Royalty Mensal agregado que era devido no Exercício Fiscal aplicável (conforme definido na Seção 9.10);

4) Contribuição de Vendas e Marketing de até 3% (três por cento) da Receita Bruta no mês anterior;
5) 1% (um por cento) da Receita Bruta recebida na conta de venda de Programas Carnegie para os quais tenha impresso materiais em inglês no local ("Taxa de Impressão Local")-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: 1) Franquia: De 01/09/2005 até 01/09/2020;
2) Marcas: De 01/09/2005 até 19/10/2012, para os Registros nºs 790327074, 790327104 e 790327082; até 17/01/2014, para o Registro nº 780371526; até 28/02/2014, para o Registro nº 780371534; até 08/04/2013, para o Registro nº 002808730; até 16/11/2012, para o Registro nº 790327066; até 13/10/2012, para o Registro nº 790327112; até 30/11/2012, para o Registro nº 790327090; até 02/10/2014, para o Registro nº 780371518; e até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050880 **350**
Com Última Informação de: 30/01/2006
Certificado de Averbação: 050880/03
Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LEADERSHIP INSTITUTE SC LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 62.369.400/0001-26
Endereço da Cessionária: Rua Capitão Cavalcanti nº 259 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2005-
Objeto: Franquia para operar uma Empresa Carnegie usando o "Sistema Carnegie" ou "Sistema" desenvolvido, para serviços de consultoria, produtos e serviços para desenvolvimento organizacional, estudos de necessidades, avaliações, entrevistas e sessões sumárias com executivos ("Programas Carnegie"), entre outros, no Estado de São Paulo, envolvendo uma licença não exclusiva para os Registros nºs 780371526, 780371534, 780371518, 002808730, 790327074, 790327082, 790327066, 790327112, 790327104, 790327090 e Pedidos de Registro nºs 825735777, 825735769, 825794447, 825735882, 825735840 e 825794455 - Alteração do item "Endereço" da Cessionária no Certificado de Averbação nº 050880/02-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Taxa Inicial de Franquia - US$ 5,000.00;
2) "Royalty Mensal" equivalente a 12% (doze por cento) da Receita Bruta do mês anterior;
3) "Royalty Mínimo" equivalente ao que exceder (i) a 12% (doze por cento) da Produção Mínima Garantida Aplicável à época (conforme definido na Seção 9.10 do Contrato) sobre (ii) ao Royalty Mensal agregado que era devido no Exercício Fiscal aplicável (conforme definido na Seção 9.10);
4) Contribuição de Vendas e Marketing de até 3% (três por cento) da Receita Bruta no mês anterior;
5) 1% (um por cento) da Receita Bruta recebida na conta de venda de Programas Carnegie para os quais tenha impresso materiais em inglês no local ("Taxa de Impressão Local")-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: 1) Franquia: De 01/09/2005 até 01/09/2020;
2) Marcas: De 01/09/2005 até 19/10/2012, para os Registros nºs 790327074, 790327104 e 790327082; até 17/01/2014, para o Registro nº 780371526; até 28/02/2014, para o Registro nº 780371534; até 08/04/2013, para o Registro nº 002808730; até 16/11/2012, para o Registro nº 790327066; até 13/10/2012, para o Registro nº 790327112; até 30/11/2012, para o Registro nº 790327090; até 02/10/2014, para o Registro nº 780371518; e até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050912 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2006
Certificado de Averbação: 050912/01
Cedente: JOHNSONDIVERSEY, INC. (com anuência da DIVERSEY IP INTERNATIONAL B.V.)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: JOHNSONDIVERSEY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS
CNPJ/CPF: 03.049.181/0001-39
Endereço da Cessionária: Rua Nossa Senhora do Socorro nº 125 - Socorro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 08/08/2004-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 001753843, 002196212, 002534339, 002541637, 002692481, 002986663, 003049760, 003123901, 003227553, 003473520, 006060315, 006494935, 006659888, 007139527, 007250703, 007552246, 608597570, 608597589, 720032768, 770206867, 770235530, 780042514, 790332965, 800084632, 812028040, 812028058, 812367251, 813045894, 813625890, 813625904, 813625920, 813625939, 815046898, 815046901, 815046910, 915046928, 815047010, 815082681, 815118430, 815682425, 815687508, 815687524, 815693915, 815693958, 815693966, 815879415, 815879431, 815879440, 815924747, 815997418, 815997426, 816059837, 816059845, 816059861, 816059870, 816059888, 816059896, 816059900, 816141746, 816327319, 816537267, 817843736, 817894900, 817894918, 818865849, 819154210, 819154229, 819154237, 819154245, 819154270, 819154288, 819154300, 819154318, 819154326, 819415391, 820212440, 820212458, 820416959, 821011057, 821036521, 821036530, 821036548, 819154253, 820212431 e 821011022, e os Pedidos de Registro nºs 815687478, 816692602, 819154296, 819415405 e 823114082-
Valor: NIHIL-
Prazo: Válido, a contar de 01/11/2005, pelo prazo de vigência das marcas referentes aos Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050942 **350**
Com Última Informação de: 02/02/2006
Certificado de Averbação: 050942/01
Cedente: ELEMENTOS INDUSTRIALES Y TECNOLÓGICOS S.A.
País da Cedente: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Faturas nº 000051 e nº 000052 de 20/07/2005-
Objeto: SAT - Serviços de troca de revestimento em moinhos SAG e moinhos de bolas
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 282,620.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 816.82-
Prazo: De 18/05/2005 até 29/04/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050965 **350**
Com Última Informação de: 21/11/2005
Certificado de Averbação: 050965/01
Cedente: R.M.V. INGEHIDROMET LTDA.
País da Cedente: CHILE
Cessionária:COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 238188 de 29/08/2005-
Objeto: SAT - Serviços de assessoria de engenharia e consultoria para a área de não ferrosos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 150,920.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 77.00-
Prazo: De 01/09/2005 até 03/05/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051006 **350**
Com Última Informação de: 01/02/2006
Certificado de Averbação: 051006/01
Cedente: NET BRASIL S.A.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 00.108.786/0001-65
Endereço da Cessionária: Rua Verbo Divino nº 1356 - 1º Andar - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 27/06/2004-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 817408770, 817408789, 817408800, 817408797 e 817408819, e Pedido de Registro nº 822129990-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 17/11/2005 até 27/06/2014, para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro para o Pedido de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 051018 **350**
Com Última Informação de: 17/01/2006
Certificado de Averbação: 051018/01
Cedente: ATLAS TECHNOLOGIES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ATLAS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO
CNPJ/CPF: 06.016.514/0001-11
Endereço da Cessionária: Rua Oneda nº 920 - Vila Armando Bondioli - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 603043 de 28/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para fabricação de transportador de matrizes-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 32,956.75-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 16.14 a US$ 69.58-
Prazo: De 01/01/2005 até 31/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051021 **350**
Com Última Informação de: 18/01/2006
Certificado de Averbação: 051021/01
Cedente: METAL PRODUCTS AND EQUIPMENT GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: PONTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
CNPJ/CPF: 39.183.751/0001-26
Endereço da Cessionária: Avenida Rui Barbosa nº 139 - Sala 201 - São Francisco - Niterói - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 21/10/2005-
Objeto: SAT - Serviços de análise de pré-engenharia, projeto de instalação, comissionamento e assistência técnica relacionados a usinas que utilizam o "Sistema Itema de Detecção de Escória"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 61.517,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.000,00 e EUR 1.448,25-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar da emissão do Certificado de Averbação-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 051061 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 051061/01
Cedente: PESQUERA NOE, SOCIEDAD LIMITADA
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: PESQUEIRA NOÉ DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PESCA
CNPJ/CPF: 05.638.995/0001-34
Endereço da Cessionária: Rua Chile nº 75 - Ribeira - Natal - RN
Natureza do Documento: Contrato de 28/11/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica para operação e manutenção corretiva do Barco-Fábrica NOÉ, de captura e beneficiamento de pesca em águas profundas na costa brasileira-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 444.000,00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 330,00, EUR 400,00 e EUR 500,00-
Prazo: De 28/11/2005 até 27/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 504.000,00 - Taxa de administração/ assistência para compra

de peças, Inspetor, Maquimista e Motorista de Pesca

Processo: 051080 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2005
Certificado de Averbação: 051080/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443 - Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro Branco - MG
Natureza do Documento: Contrato de 20/04/2005-
Objeto: SAT - Prestação de serviços de montagem e comissionamento dos equipamentos Segregation Slit Wire (SSW) projetados, fabricados e fornecidos pela Cedente-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 246,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa diária de US$ 1,200.00-
Prazo: De 31/01/2006 até 31/07/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 2,724,800.00 - pelos equipamentos e US$ 1,229,200.00 - pelos serviços de engenharia-

Processo: 051119 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2005
Certificado de Averbação: 051119/01
Cedente: DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: DT ENGENHARIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 52.638.442/0001-61
Endereço da Cessionária: Avenida Nove de Julho nº 5017 - 8º andar - Jardim Europa - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 13/09/2005-
Objeto: EP - Licença exclusiva da Patente nº PI 9702430-9 e do Pedido de Certificado de Adição C1 9702430-9 (Processo e desenvolvimento em processo de remoção de materiais e/ou substâncias poluentes contidas em cursos d'água)-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 27/12/2005 até 11/07/2017 para a Patente nº PI 9702430-9 e até a concessão do Certificado de Adição de Invenção para C1 9702430-9-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 060020 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2006
Certificado de Averbação: 060020/01
Cedente: HYCAL ENERGY RESEARCH LABORATORIES LTD.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015061.05-2 de 02/12/2005-
Objeto: SAT - Serviços analíticos para determinação da pressão mínima de miscibilidade ao CO2 com óleo do campo de Miranga-BA-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 21,000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 150.00 e US$ 200.00-
Prazo: De 02/12/2005 até 01/04/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 1,950.00 - Desmobilização/mobilização, apoio administrativo-

Processo: 060021 **350**
Com Última Informação de: 12/01/2006
Certificado de Averbação: 060021/01
Cedente: UNIVERSIDADE DE BOLONHA
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015619.05-2 de 01/10/2005-
Objeto: SAT - Serviços de testes técnicos realizados em 156 amostras de minerais pesados e 26 amostras com traços de fissão em apatitas da plataforma sedimentar continental brasileira-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 61.550,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 80,00 e EUR 130,00-
Prazo: De 01/10/2005 até 01/10/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 5.200,00 - Despesas de viagens-

Processo: 060031 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2006
Certificado de Averbação: 060031/01
Cedente: JSR ULTRASONICS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 8033 de 23/03/2005-
Objeto: SAT - Reparo, melhoria e calibração do equipamento Pelt Gauge para as novas cores emitindo certificado de calibração e guidewaves-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 6,012.00-
Forma de Pagamento: US$ 100.00 homem/hora-
Prazo: De 02/02/2005 até 23/03/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060042 **350**
Com Última Informação de: 18/01/2006
Certificado de Averbação: 060042/01
Cedente: CEPEMAR ENVIRONMENTAL SERVICES CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ARACRUZ CELULOSE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNPJ/CPF: 42.157.511/0001-61
Endereço da Cessionária: Rodovia Aracruz - Barra do Riacho s/nº - Aracruz - ES
Natureza do Documento: Contrato de 28/12/2005-
Objeto: SAT - Serviços relacionados a estudo de identificação de genes de melhoramento da qualidade e quantidade de fibras de celulose em tecido de eucalipto e de revisão de Patentes-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 73,800.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 155.00-
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060045 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060045/01
Cedente: SIEMENS POWER GENERATION SERVICE COMPANY, LTD.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCC.A/CT-132/05 de 26/12/2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos de instalação do rotor na turbina de baixa pressão nº 1 (LP#1), de ANGRA 1, durante a parada 1P13A, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAA (ANGRA 1)-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 183,399.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 155.00, US$ 230.00 e US$ 310.00-
Prazo: De 26/12/2005 até 15/03/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 164,252.00 - Mobilização, desmobilização, diárias e passagens/ itens de suporte adicional, ferramentas-

Processo: 060046 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060046/01
Cedente: ENGENUITY TECHNOLOGIES INC.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92328394 de 01/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria no ambiente VAPS/Advanced - Projeto "Capacitação para Futuros Sistemas Aviônicos"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 7,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 156.25-
Prazo: De 07/05/2005 até 05/09/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 2,300.00 - Despesas de viagem/ transporte/ hotel/ alimentação-

Processo: 060048 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060048/01
Cedente: VAI CLECIM
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 66751 de 07/09/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica para desmontagem, peritagem e substituição do eixo do laminador de tiras a quente, da CST-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 25.500,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.500,00-
Prazo: De 01/03/2005 até 06/05/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 10.000,00 - Diárias/ locação de veículos/ passagens

Processo: 060049 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060049/01
Cedente: MITSUI ENGINEERING & SHIPBUILDING CO. LTD., MARUBENI CORPORATION, PROMON ENGENHARIA LTDA. e SIEMENS LTDDA.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443, Km 07 - Fazenda do Cadete - Cep: 36420-000 -Ouro Branco - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 4600001800 de 10/06/2005-
Objeto: SAT - Supervisão de montagem, comissionamento e testes para turbo-gerador-soprador para a usina da Gerdau Açominas, em Ouro Branco/MG-
Moeda de Pagamento: DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 460,950.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 1.050,00-
Prazo: De 10/06/2005 até 31/12/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 5,246,800.00 Equipamentos e materiais-

Processo: 060050 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060050/01
Cedente: MARUBENI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária:COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 5BH00041-R2 de 30/11/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica para manutenção da Turbina e Caldeira da Central Termoelétrica nº 4, da CST-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: YENES 12.571.890-
Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 172.217-

Prazo: De 15/05/2005 até 22/06/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060051 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060051/01
Cedente: MARUBENI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 5BH00132 de 27/10/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica para análise de vibração adicional para Turbina-Gerador do Soprador nº 4, da Casa de Força da CST-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: YENES 4.800.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 135.000-
Prazo: De 15/10/2005 até 01/11/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060052 **350**
Com Última Informação de: 19/01/2006
Certificado de Averbação: 060052/01
Cedente: SMS DEMAG AKTIENGESELLSCHAFT
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 040 0308 de 09/02/2004-
Objeto: SAT - Assistência técnica para inspeção do rolamento da torre giratória da máquina de Lingotamento Contínuo 1 da CST-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 2.811,60-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 78,10-
Prazo: De 02/09/2003 até 04/09/2003-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 343,93 - Ajuda de custo/ transporte interno/ reembolso-

Processo: 060056 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2006
Certificado de Averbação: 060056/01
Cedente: ABSG CONSULTING INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 18/08/2003-
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao "Projeto Multiclientes" denominado "Banco de dados com experiência de FPSO"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 29,000.00-
Prazo: De 01/01/2003 até 31/12/2003-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060058 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2006
Certificado de Averbação: 060058/01
Cedente: SIPCAM SpA
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: SIPCAM AGRO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
CNPJ/CPF: 23.361.306/0001-79
Endereço da Cessionária: Rua Igarapava nº 599 - Industrial III - Uberaba - MG
Natureza do Documento: Contrato de 29/08/2005-
Objeto: SAT - Consultoria e supervisão para o desenvolvimento e implantação da planta industrial da Cessionária, incluindo a supervisão para a fabricação e instalação de máquinas, equipamentos e tubulações-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 420,000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 44.00, US$ 66.00 e US$ 84.00-
Prazo: De 19/11/2004 até 19/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060060 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2006
Certificado de Averbação: 060060/01
Cedente: AVL LIST GMBH
País da Cedente: ÁUSTRIA
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 38513993 ARE de 02/12/2005-
Objeto: SAT - Serviços referentes a reparo do inversor de freqüência número de série BKQ4S315SQ20D01-12, por meio da inspeção, ajuste, limpeza, teste e controle de performa do inversor de freqüência-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 5,540.00-
Forma de Pagamento: Com base na taxa homem/hora a US$ 277.00-
Prazo: De 16/11/2005 até 18/11/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 17,135.00 - Relativa a compras de peças-

Processo: 060062 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2006
Certificado de Averbação: 060062/01
Cedente: SIEMENS POWER GENERATION, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCC.A/CT.140/05 de 13/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços de inspeção, investigação do rotor do gerador de ANGRA 2 e emissão de relatório final-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 167.304,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 61,00 até EUR 243,00-
Prazo: De 13/01/2006 até 12/01/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 28.586,00 - Ferramentas-

Processo: 761336 **350**
Com Última Informação de: 27/01/2006
Certificado de Averbação: 761336/14
Cedente: BACARDI & COMPANY LIMITED
País da Cedente: LIECHTENSTEIN
Cessionária: BACARDI - MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO E MISTURA DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS
CNPJ/CPF: 59.104.737/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Martini nº 292 - Rudge Ramos - Cep: 09623-030 - São Bernardo do Campo SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1976 e Aditivos de 22/04/1981 e 02/01/2001-
Objeto: UM - Licença exclusiva - Retificação do Registro nº 800159500 no Certificado de Averbação nº 761336/13-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2006 até 01/01/2011 para os Registros nºs 002478102, 002579570,608520322, 002579588, 608593990, 608593982, 608081396, 002874318, 816358575, 816527598, 816354766, 810789353, 800159500, 006159680, 006087515, 006054323, 817403060, 006352952, 817921559, 818294507, 818393106, 006541542, 819172154, 817536639, 81934007, 818816481, 816246262, 816255962, 813723647, 003983137, 819875732, 819340987, 002478072, 819321397, 002576341, 8210477256 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca, para os Pedidos de Registro nºs 822862182, 822783312, 823021548, 822783290, 822783282, 822783304, 823021688, 822783320, 820410578, 820410560, 816353697, 822862174, 816815011, 822006464 e 821183842-

Processo: 820376 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2006
Certificado de Averbação: 820376/08
Cedente: BANDAG INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BANDAG DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA
CNPJ/CPF: 48.775.266/0001-32
Endereço da Cessionária: Rua Mercedes Benz nº 580 - Distrito Industrial - Campinas - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 19/12/2005 ao Contrato de 11/12/1981 e Aditivos 09/06/1982, 16/01/1989 e 10/01/1991-
Objeto: UM - Licença exclusiva - Inclusão dos Registros nºs 820813214, 820113212, 820113220, 814492576, 006642578 e Pedidos de Registro nºs 821172883, 824163290, 823121763, 823446034, 823446026, 822663686, 823181472, 823181480, 823689620, 823689638, 823502724, 823502732, 826918956, 827131976, 827131984, 827131992, 824164830, 824164849, 824234006, 824234014, 824234030, 824234057, 824248716 e 824263995-
Valor: NIHIL-
Prazo: Valido, a contar de 16/01/2006 pelo prazo de vigência das marcas referentes aos Registros, e até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 860677 **350**
Com Última Informação de: 30/01/2006
Certificado de Averbação: 860677/08
Cedente: LORD CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LORD INDUSTRIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 43.352.277/0001-96
Endereço da Cessionária: Via Anhanguera s/nº - Km 63,5 - Distrito Industrial - Jundiaí - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1986-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 811550354, 004075463, 811235866, 811235882, 811235904 e 811235912 - Alteração do item "Endereço" quanto à correção do CEP no Certificado de Averbação nº 860677/07-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2006 até 01/01/2016-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 960132 **350**
Com Última Informação de: 30/01/2006
Certificado de Averbação: 960132/06
Cedente: WYETH
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LABORATÓRIOS WYETH-WHITEHALL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
CNPJ/CPF: 61.072.393/0001-33
Endereço da Cessionária: Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1017 - 6º, 9º e 10º andares - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 08/08/2005 ao Contrato de 31/08/1995 e Aditivo de 16/06/2003-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - exclusão do Registro nº 006062261 do Certificado de Averbação nº 960132/04-
Valor: NIHIL-
Prazo: Válido, a contar de 17/07/2003, pelo prazo de vigência das marcas referentes aos Registros nºs: 812771150, 815746814, 004019555, 007049382, 816631271, 003496112, 814881882, 002074060, 002445530, 006164544, 006494951, 006052550, 006870317, 006733930, 811656438, 814738940, 817439595, 006140939, 002824353, 002317796, 001972162, 800226496, 003574890, 002248573 816108617, 816395268, 002205777, 006013937, 800325443, 006185657, 816967920, 812277465, 002757141, 810963647, 006007449, 003653560, 816108625, 812518144, 002872218, 814467288, 003958930, 006256007, 007567596, 811753875, 006243711, 006035841, 006195407, 817163905, 780113225, 006205690, 812892062, 811892689, 790383187, 780247728, 811929345, 780164865, 003248682, 006762573, 002848694, 006954146, 813459249, 815864841, 006169317, 002222515, 811300358, 006778526, 006582702, 810787148, 811258530, 002451743, 815864833, 817323783, 002607387, 811923983, 816653925, 811815714, 812188454, 811453111, 003496201, 006280579, 812183088,

814669085, 817631534, 812414489,
815186908, 817792830, 006582680,
813208955 e 818210575-
Responsável pelo pagamento do
Imposto de Renda: Não se Aplica

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1836 de 14/03/2006

Processo:024195 antigo:99000188 **090**
Titular: ÁLVARO RIBEIRO BOTELHO JUNQUEIRA
Criador: ÁLVARO RIBEIRO BOTELHO JUNQUEIRA
Título: MCFILE
Linguagem: DELPHI, INTERBASE
Campo de Aplicação: IF-05, IF-06, IF-08
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, UT-04
Data da Criação: 01/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: LIANE PINHEIRO DOS SANTOS

Processo:024204 antigo:99000191 **090**
Titular: NAKAHISA ISHIKAWA
Criador: NAKAHISA ISHIKAWA
Título: ROCKEX
Linguagem: EXCELL
Campo de Aplicação: AD-01, TB-01
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, FA-01
Data da Criação: 10/12/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo:024216 antigo:99000202 **090**
Titular: LOGICAL MIND PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Criador: LEONARDO SOARES DA SILVA LANDIM
Título:LICILEGIS
Linguagem: ACTIVEX, VBSCRIPT
Campo de Aplicação:AD-04, IF-01
Tipo de Programa: FA-01, GI-01
Data da Criação:10/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024221 antigo:99000214 **090**
Titular: EXTEND SOFTWARE LTDA.
Criador: VICTORINO BARREIROS VILA
Título:EXTEND WHAT IF ANALISYS
Linguagem: BASIC SCRIPTS, PILOT DESIGNER
Campo de Aplicação:IF-09
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação:01/12/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: CGM ASSESSORIA LTDA.

Processo:024233 antigo:99000226 **090**
Titular: THASON INFORMÁTICA LTDA
Criador: NELSON FERREIRA DA COSTA
Título: TH-FOLHA
Linguagem: VISUAL FOX
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 08/09/1997
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024245 antigo:99000238 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: LUCIANO AUGUSTO DOMINGOS
Título: SSC MULTICENTRALIZADO
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: CT-03
Data da Criação: 01/08/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: CÉSAR LOPES DE AZEVEDO

Processo:024250 antigo:99000241 **090**
Titular: FLUXUS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.
Criador: EDSON AMARO DE SOUZA JÚNIOR
Título: FX PESSOAL
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-07, TB-01, TB-02, TB-05
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/03/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024286 antigo:99000277 **090**
Titular: DORIVAL DE SOUZA GÓES, LUCIANO MENDES DOS SANTOS
Criador: DORIVAL DE SOUZA GÓES, LUCIANO MENDES DOS SANTOS
Título: LISTEX
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-10
Tipo de Programa: ET-01, GI-01, UT-01
Data da Criação: 20/12/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024312 antigo:99000292 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Criador: JOSUÉ RODRIGUES FREITAS, LAURA MARIA OLIVEIRA DA FROTA
Título: IMPORT - SISTEMA DE GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE IMPORTAÇÃO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-08, FN-05, FN-06, IF-06, TP-03
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01
Data da Criação: 15/10/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024324 antigo:99000315 **090**
Titular: DEAK SISTEMAS E PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
Criador: ALFREDO DEAK JUNIOR
Título: CONTROLE DE CONTRATOS
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, FN-05, HB-01
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-01
Data da Criação: 01/07/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024394 antigo:99000327 **090**
Titular: MARCO AURÉLIO FIERRO FELÍCIO
Criador: MARCO AURÉLIO FIERRO FELÍCIO
Título: ARGOS I
Linguagem: CLIPPER, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: AP-01, TC-04
Data da Criação: 05/01/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024403 antigo:99000381 **090**
Titular: VISUAL DATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Criador: RUI JORGE NUNES VIEIRA
Título: VISUAL PCMSO
Linguagem: ACCESS, BASIC
Campo de Aplicação: SD-07
Tipo de Programa: AP-01, AP-03
Data da Criação: 01/08/1996
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024415 antigo:99000393 **090**
Titular: DADOS & SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA
Título: DS2000
Linguagem: C++, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IF-01, IF-10
Tipo de Programa: DS-01
Data da Criação: 27/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024432 antigo:99000431 **090**
Titular: NEUROTEK INFORMÁTICA E MARKETING LTDA. - ME
Criador: FABIANO ALBINO DA SILVA
Título: NEUROTEK
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: PS-01
Tipo de Programa: ET-01
Data da Criação: 04/06/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024473 antigo:99000455 **090**
Titular: UNICON INFORMÁTICA S/C LTDA.
Criador: ADAMASTOR VIEIRA DE LIMA
Título: GNOMO EXTENDED NETWORK SERVICE
Linguagem: C
Campo de Aplicação: AD-08, FN-03, IF-07, SV-03, TB-03
Tipo de Programa: AT-01, CD-01, DS-01, DS-05, SO-04
Data da Criação: 13/02/1995
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024485 antigo:99000470 **090**
Titular: GIANCARLO LUCCA
Criador: GIANCARLO LUCCA
Título: CANTE COMIGO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CO-05
Tipo de Programa: ET-01
Data da Criação: 22/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024506 antigo:99000482 **090**
Titular: DIOGENES SAMPAIO DE ASSIS DRUMMOND, RONALDO DIAS RIBEIRO
Criador: DIOGENES SAMPAIO DE ASSIS DRUMMOND, RONALDO DIAS RIBEIRO
Título: RI 2000
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-05
Tipo de Programa: UT-01
Data da Criação: 15/11/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: AMPL MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo:024523 antigo:99000505 **090**
Titular: VERTSYS COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA.
Criador: RUBENS BATISTA FIBRA, SÉRGIO LOMBARDI
Título: ZÊNITE
Linguagem: DELPHI
Data da Criação: 28/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024581 antigo:99000568 **090**
Titular: COMPGRAPH COMPUTAÇÃO GGRÁFICA LTDA. -ME
Criador: FELIPE ABREU MOSKO
Título: LISTA DE MATERIAIS COMPGRAPH
Linguagem: AUTO-LISP
Campo de Aplicação: IN-03
Tipo de Programa: AP-01, DS-03, DS-05, SM-04
Data da Criação: 01/01/1996
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo:024614 antigo:99000595 **090**
Titular: ANTONIO CARLOS FRENZEL DOS SANTOS
Criador: ANTONIO CARLOS FRENZEL DOS SANTOS
Título: CRIADOR
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-02, DS-03, GI-02
Data da Criação: 18/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024631 antigo:99000618 **090**
Titular: JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA FILHO
Criador: JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA FILHO
Título: SECURITY
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-03, IF-04, IF-10
Tipo de Programa: AT-01, DS-07, GI-01, GI-06, SO-05
Data da Criação: 10/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Processo:024643 antigo:99000621 **090**
Titular: WLADIMIR PACHE DE FARIA
Criador: WLADIMIR PACHE DE FARIA
Título: SISTEMA INTEGRADO GESTÃO ESTRATÉGICA
Linguagem: POWERBUILDER
Data da Criação: 01/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo:024655 antigo:99000645 **090**
Titular: AKB IT SOLUTIONS LTDA.
Criador: CARLOS ZABANI, EDUARDO NAKATA, FERNANDO CESAR AKUNE,

NILTON GIONGO MAIA, WALCIR MARCELINO CARSOSO JÚNIOR
Título: AKB IT SOLUTIONS-ALL KIND OF BUSINESS INFORMATION TECHNOLOGY
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, IF-10
Tipo de Programa: DS-02
Data da Criação: 02/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo:024660 antigo:99000633 **090**
Titular: RICARDO ZEGAIB
Criador: RICARDO ZEGAIB
Título: MCSYS
Linguagem: ACCESS, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SV-02, SV-03
Data da Criação: 02/10/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo:024672 antigo:99000657 **090**
Titular: DDCOM SYSTEMS LTDA.
Criador: JORGE NOBORU ISHIKAWA
Título: AUDIT - F2JR
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: IF-02
Tipo de Programa: AP-04, GI-01, IA-02
Data da Criação: 01/07/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024705 antigo:99000684 **090**
Titular: PEDRO VALLS FEU ROSA
Criador: PEDRO VALLS FEU ROSA
Título: RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: DI-01, DI-03
Tipo de Programa: AT-06, TC-01
Data da Criação: 03/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024710 antigo:99000696 **090**
Titular: DBSERVER ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
Criador: VERNER HEIDRICH
Título: EMPS PREVISÃO DE VENDAS E PRODUÇÃO
Linguagem: SQL SERVER 6.5, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06
Tipo de Programa: AP-01, PD-05
Data da Criação: 30/03/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024734 antigo:99000719 **090**
Titular: SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Criador: SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Título: PERSONALIDADE
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: PS-01
Tipo de Programa: GI-04
Data da Criação: 12/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024746 antigo:99000722 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ALBERTO PARADISI
Título: LIGHTD - LIGHTWAVE DESIGNER
Linguagem: C++, TCL-TK
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 10/03/1997
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024763 antigo:99000746 **090**
Titular: PAULO ROBERTO PIERRI TEPEDINO, RICARDO LUIZ VILLELA
Criador: PAULO ROBERTO PIERRI TEPEDINO, RICARDO LUIZ VILLELA
Título: LAUDOPRÁTIC PANORÂMICA
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: SD-11
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 12/03/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024775 antigo:99000758 **090**
Titular: FABIANO CARRARO SILVEIRA, JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA, MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Criador: FABIANO CARRARO SILVEIRA, JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA, MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Título: FIND IT
Linguagem: ACCESS 97
Campo de Aplicação: IF-08
Tipo de Programa: DS-07
Data da Criação: 13/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: CARLOS RUDIAR DAS NEVES GARCIA

Processo:024780 antigo:99000773 **090**
Titular: KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A.
Criador: ROBERTO ALVES DE SOUZA
Título: S.I.C. SISTEMA DE INFORM AO CLIENTE
Linguagem: DATAFLEX
Campo de Aplicação: TP-03
Tipo de Programa: AP-01, TI-03
Data da Criação: 24/09/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: CLÁUDIO REGONASCHI

Processo:024792 antigo:99000761 **090**
Titular: RENATO MANOEL FREIRE DO PRADO
Criador: RENATO MANOEL FREIRE DO PRADO
Título: ANÁLISE DE CONTAS DE ENERGIA
Linguagem: ACCESS 97, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: EC-09, EN-01, IF-10, SV-01
Tipo de Programa: AT-05, GI-02, GI-04, IT-04, SM-01
Data da Criação: 05/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024825 antigo:99000785 **090**
Titular: WILTON LUÍS DE MATOS COSTA
Criador: WILTON LUÍS DE MATOS COSTA
Título: DETECTOR
Linguagem: HCWHELP, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IF-02, IN-05
Tipo de Programa: AT-05
Data da Criação: 15/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024904 antigo:99000886 **090**
Titular: 3S INFORMÁTICA LTDA.
Criador: SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Título: MEGACOR A DANÇA DAS CORES
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: MT-06
Tipo de Programa: AT-01
Data da Criação: 19/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:024986 antigo:99000987 **090**
Titular: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Criador: RICARDO SEBASTIÃO NADUR MOTTA
Título: INFLUMANGA
Campo de Aplicação: IN-01, IN-02, IN-05, MA-03, MA-04
Tipo de Programa: AT-05, AT-06, IT-01, IT-04, SO-07
Data da Criação: 12/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: FERNANDO DARCY LOPES

Processo:024991 antigo:99000975 **090**
Titular: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Criador: RICARDO SEBASTIÃO NADUR MOTTA
Título: INSMANGA
Campo de Aplicação: IN-01, IN-02, IN-05, MA-03, MA-04
Tipo de Programa: AT-05, AT-06, IT-01, IT-04, SO-07
Data da Criação: 12/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: FERNANDO DARCY LOPES

Processo:025014 antigo:99000963 **090**
Titular: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Criador: RICARDO SEBASTIÃO NADUR MOTTA
Título: IDEMANGA
Campo de Aplicação: IN-01, IN-02, IN-05, MA-03, MA-04
Tipo de Programa: AT-05, AT-06, IT-01, IT-04, SO-07
Data da Criação: 12/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: FERNANDO DARCY LOPES

Processo:025026 antigo:99001001 **090**
Titular: JAIME LEONEL DE PAULA JÚNIOR
Criador: JAIME LEONEL DE PAULA JÚNIOR
Título: SISTEMA CONFIGURADOR DE PRODUTOS
Linguagem: ORACLE
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, EC-04, IN-03, SV-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-03, AT-05
Data da Criação: 11/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES

Processo:025031 antigo:99001013 **090**
Titular: ISSI SOFTWARE LTDA.
Criador: PAULO FARIAS CASTRO FILHO
Título: ISSI COLLECT
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IN-01, IN-05
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, SO-02
Data da Criação: 01/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:025072 antigo:99001037 **090**
Titular: RODRIGO MELO DUTRA DE OLIVEIRA
Criador: RODRIGO MELO DUTRA DE OLIVEIRA
Título: VCLIN
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-05
Tipo de Programa: GI-01, GI-02
Data da Criação: 07/07/1997
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:025084 antigo:99001088 **090**
Titular: B&M INFORMATIZAÇÃO LTDA.
Criador: LUZIMAR MARQUES BRASIL, ROBERTO ANDRÉ MASIERO
Título: FRAMEWORK BMWEB
Linguagem: LG4 PROGRESS, WEB SPEED
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-01
Data da Criação: 01/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:025105 antigo:99001091 **090**
Titular: B&M INFORMATIZAÇÃO LTDA.
Criador: LUZIMAR MARQUES BRASIL, ROBERTO ANDRÉ MASIERO
Título: ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
Linguagem: L4G PROGRESS, WEB SPEED
Campo de Aplicação: TB-02, TB-03
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/10/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:025122 antigo:99001052 **090**
Titular: EDSON BENEDITO
Criador: EDSON BENEDITO
Título: HIPCO
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 01/12/1993
Regime de Guarda: Sigilo

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	13	16.1	73	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	1	23.2	-
1.2.1	1	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	1	23.4	-
1.3	12	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	-	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	1	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	161	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	8	11.1	1	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	209	11.5	-	18.10	-	23.13	2
3.2	4	11.6	12	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	3	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	1	21.2	-	24.4	-
6.1	53	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	12	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	7	21.9	-	25.1	35
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	-	22.2	-	25.3	-
7.1	14	12.7	-	22.3	-	25.4	5
7.2	1	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	8
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	114	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	22	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	5	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	1	25.12	-
8.10	-	15.7	1	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	70	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	3	22.23	1		
9.1.2	-	15.11	1				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	1				
		15.23	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	1				

TOTAL: 858

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1836 de 14/03/2006

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	74	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	4
36	-	57	-
37	-	58	1
38	-	59	2
39	105	60	-
40	9	61	-
41	2	62	7
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	33	70	-
47	-	71	-
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

TOTAL: 237

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1836 de 14/03/2006

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	37		
		800	-		

Total:	37

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	090	44	570	-
002	-	100	-	571	-
010	-	140	-	572	-
025	-	155	-	573	-
031	-	210	-	574	-
032	-	265	-	575	-
033	-	266	-	601	-
044	-	267	-	602	-
065	-	400	-	603	-
080	-	560	-	604	-
		565	-	700	-
				750	-

Total:	44

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		

Total:	-

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."